GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 113 TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	23
VICE-GOVERNADORIA	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	34
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	35
VICE-GOVERNADORIA	35
SECRETARIA DE GOVERNO	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DE FAZENDA	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DE OBRAS	42
SECRETARIA DE TRANSPORTES	43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
SECRETARIA DE CULTURA	44
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	45
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	45
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	45
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 1999
(Autoria do Projeto: Comissão de Constituição e Justiça)

Homologa o Convênio ICMS nº 080, de 16 de abril de 1999, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 080, de 16 de abril de 1999, celebrado entre o Distrito Federal e a União, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificado pelo Ato COTEPE/ICMS Nº 17, de 11 de maio de 1999, da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 1999

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

Processo nº 0030.002696/99
Interessado: Vice-Governadoria
Assunto: Assinatura de Periódico

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 64, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 99NE00105, de 11/06/99, no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

Processo nº 0030.004112/99
Interessado: Vice-Governadoria
Assunto: Assinatura de Periódico

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 64, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 99NE00106, de 11/06/99, no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 10 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.400/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 158/99 no valor de R$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.399/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 160/99 no valor de R$ 1.123,64 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.122/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 270/99 no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.401/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 159/99 no valor de R$ 14.927,50 (quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.157/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 163/99 no valor de R$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Santo Antonio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 11 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 132.001.526/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado Nota de Empenho n.º 210/99 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reias), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - sab.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998 bem como o Decreto, nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no deposito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0176 - DATA: 11/05/99 - HORA: 10:34 - LOCAL: QELC QE 03 FRENTE AO BLOCO B-1 E A-1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SEM IDENTIFICAÇÃO:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE EM CHAPA METÁLICA MEDINDO 2,50 X 3,00
03	MESAS DE BAR DOBRÁVEIS
21	CADEIRAS DOBRÁVEIS
01	FOGÃO VELHO
06	CAIXAS DE REFRIGERANTE DE 1LITRO VAZIAS
03	CAIXAS DE REFRIGERANTE DE 290ML VAZIAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1070 - DATA: 18/05/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: COLÔNIA AGRÍCOLA BERNARDO SAYÃO - CHÁCARA JUSSARA 01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALMIR RIBEIRO ANDRADE:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	VASO SANITÁRIO
01	PIA PARA BANHEIRO
01	TAMPA DE VASO SANITÁRIO
01	JOGO DE PORTA TOALHAS
01	SIFÃO ANTI-CHEIRO PARA PIA DE COZINHA
01	CHUVEIRO ELÉTRICO
01	VÁLVULA PLÁSTICA
01	CAIXA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
11	CAIXAS DE CERÂMICAS INCEFRA 30 X 30
01	BASE DE PIA EM CERÂMICA
01	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO
01	PORTA METÁLICA
01	JANELA METÁLICA (1,00 X 1,20)
1,1/2	SACOS DE CIMENTO TOCANTINS

TERMO DE APREENSÃO Nº 589 - DATA: 01/06/99 - HORA: 9:45 - LOCAL: SIA SUL TRECHO 01 - AE - EM FRENTE A CAESB - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SANDRA AMORIM LINO:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA (51) - ABERTAS
02	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA (51) - FECHADAS
01	CONHAQUE DREHER - ABERTO
01	CONHAQUE PRESIDENTE - ABERTO
02	CONHAQUE PRESIDENTE - FECHADOS
03	VERMOUTH CORTEZANO - FECHADOS
01	VERMOUTH CORTEZANO - ABERTO
01	GALÃO DE PINGA JARAGUÁ - VAZIO

TERMO DE APREENSÃO Nº 591 - DATA: 01/06/99 - HORA: 11:03 - LOCAL: SIA SUL TRECHO 01 - AE EM FRENTE ASFHDF - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ILZA AMORIM / JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	GARRAFAS DE AGUARDENTE - CANINHA DA ROÇA
01	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA (51)
03	GARRAFAS DE RON MONTILA
02	GARRAFAS DE CANINHA
02	CORTEZANO
01	GARRAFA DE MARTINI ROSE
05	GARRAFAS DE PIRASSUNUNGA (51)
04	GARRAFAS DE LEÃO DO NORTE
02	GARRAFAS DE PINGA

TERMO DE APREENSÃO Nº 1457 - DATA: 09/06/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: FEIRA DO GUARÁ - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA LUIZA DE JESUS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BARRACA FERRO COM LONA

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67. DE 10 DE JUNHO DE 1999(*)

Cria, na Região Administrativa do Riacho Fundo, o PLANTÃO EMERGENCIAL DE SOBREAVISO RA-XVII, e dá outras providências.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais, resolve:
1. Criar, no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo, na Administração Regional do Riacho Fundo, o PLANTÃO EMERGENCIAL DE SOBREAVISO RA-XVII, para atendimento à população;
2. O PLANTÃO EMERGENCIAL DE SOBREAVISO RA-XVII atuará nos finais de semana, feriados e nos horários não abrangidos pelo expediente normal;
3. O PLANTÃO EMERGENCIAL DE SOBREAVISO RA-XVII atuará, preferencialmente, no atendimento às seguintes ocorrências:
3.1 Alagamentos;
3.2 Destelhamentos;
3.3 Erosão;
3.4 Desabamentos;
3.5 Epidemias;
3.6 Acidentes de grandes proporções;
3.7 Queda de pontes;
3.8 Invasões;
3.9 Incêndios;
3.10 Animais em via pública;
3.11 Perturbação do sossego;
3.12 Outras Emergências.
4. A Administração Regional elaborará escala mensal de plantão, à qual concorrerão servidores de todos os níveis hierárquicos, os quais deverão acionar, imediatamente, os órgãos responsáveis pela condução e solução do problema, quando da verificação de ocorrência (s) mencionada (s) no item anterior;
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
6. Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 111, de 11-6-99, pág. 4.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 § 8º, resolve:
Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30(trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
033	Amado da Costa Viana	Feira QR 313	06/06/99	09:50	33	Compactos
033	Amado da Costa Viana	Feira QR 313	06/06/99	09:50	25	LP/Disco
033	Amado da Costa Viana	Feira QR 313	06/06/99	09:50	01	Vitrola
033	Amado da Costa Viana	Feira QR 313	06/06/99	09:50		Ferragens em geral
036	Inácia Batista do Nascimento	Feira QR 313	06/06/99	10:50	01	Conjunto Stereo AM/FM Delta
036	Inácia Batista do Nascimento	Feira QR 313	06/06/99	10:50	01	Rádio Silver Prince
037	Sebastiana Mendes Leite	Feira QR 313	06/06/99	11:00	03	CD de Vídeo Game
038	Josiel de Oliveira Teles	Feira QR 313	06/06/99	11:10	03	Ripas grande
038	Josiel de Oliveira Teles	Feira QR 313	06/06/99	11:10	03	Caibros
038	Josiel de Oliveira Teles	Feira QR 313	06/06/99	11:10	02	Folhas de maderite
505	Desconhecido	QR 612 Conj. C Lote 01	01/06/99	10:00	05	Bancos de madeira usados
506	Desconhecido	QS 610	01/06/99	10:30	02	Canos PVC 100" usados
506	Desconhecido	QS 610	01/06/99	10:30	01	Enxada velha quebrada
506	Desconhecido	QS 610	01/06/99	10:30	01	Pá velha

Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
027	Desconhecido	Feira QR 313	07/06/99	07:40	1140	Sacos de milho verde
029	Aluisio Ferreirra da Silva	Feira QR 313	06/06/99	09:10	05	Caixas de verduras diversas

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 7 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art 14 da Lei nº 2171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder renovação do registro à entidade OBRAS PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR, sob o nº 39/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Orientação Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento Apoio Sócio Familiar e de formação profissional, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião realizada no dia .02/06/99 e de conformidade com o processo nº 030.009.093/94.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, c/c o art. 1º e o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 102/98 – TCDF, e ainda o que consta do processo nº 030.003.114/97, volumes I e II, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, c/c o art. 1º e o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 102/98 – TCDF, e ainda o que consta do processo nº 040.003.358/99, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 316-DAT/SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70,do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040013981/98, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DA ARGENTINA, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

1) VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identificação do Veículo	Placa	Ano	Chassi
295/94	VW/KOMBI	CD0402	1994	9BWZZZ23ZRP023966
406/95	FORD WINDSTAR WAGON GL	CD0389	1995	2FMDA5144SBD30587
79/96	VW/SANTANA CL	CD0382	1996	9BWZZZ327TP012732
520/96	CHEVROLET OMEGA CD	CMD0008	1996	9BGVR19LTTB209985
707/97	FIAT ELBA	CD0396	1994	9BD146000R5368115
286/98	CHEVROLET VECTRA CD	CD0416	1994	9BGLL19BSRB300450
338/98	MERCEDES BENZ E 320 ELEGANCE	CD0367	1998	WDBJF65W2WA679631

2) VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DOS FUNCIONÁRIOS:

Proc.	Funcionário	Identificação do Veículo	Placa	Ano	Chassi
408/97	Alejandro G. Escobal	Fiat Palio Weekend	CD372	1997	9BD178858V0358411
418/97	Alejandro G. Escobal	Isuzu Rodeo UT	CD391	1994	4S2CY58V6R4307766
308/98	Alejandro J. Aramburu	VW/Gol	CD403	1998	9BWZZZ373WT109877
516/98	Alejandro J. Aramburu	Kia Besta GS	CD405	1998	KNHTR7312W6321650
139/97	Antonio F. Zelaya	Chevrolet Corsa Super	CD381	1997	9BGSD68ZVVC739356
298/98	Carlos A. Giuliani	Fiat Palio Weekend	CD375	1998	9BD178858W0715003
610/98	Carlos A. Giuliani	Fiat Palio	CD394	1998	8AP178234W4087467
63/98	Carlos L. Peralta	Fiat Palio	CD414	1998	9BD178868W0606658
378/94	Carlos M. Badaroux	Fiat Uno CS	CD369	1994	9BD146000R5295938
578/97	Carlos M. Badaroux	Fiat Palio	CD413	1997	9BD178237V0461103
534/97	Constante J. Pinero	Ford Escort	CD399	1994	9BFZZZ54ZRB519426
173/97	Ernesto I. Vitola	Fiat Uno	CD393	1997	9BD146048V55923394
283/98	Ernesto I. Vitola	Chevolet Vectra	CD417	1997	9BGJK19HXWB502170
96/98	Guillermo E. Puccio	Fiat Palio Weekend	CD415	1998	9BD178858W0608611
308/96	Hernan A. V. Llosa	Land Rover Discovery	CD387	1995	SALLJGMF8SA501157
762/97	Hernan A. V. Llosa	Fiat Palio	CD408	1997	9BD178858W0556427
360/97	Hugo J. Gobbi	Fiat Palio	CD395	1997	9BD178858V0346201
450/97	Hugo J. Gobbi	Fiat Palio	CD385	1997	9BD178858V0430181
745/97	Juan V. Sola	Land Rover Discovery	CD366	1997	SALLJGMF8VA745135
518/97	Mario R. V. Guerra	Fiat Palio Weekend Stile	CD412	1997	9BD178858V0403027
263/96	Miguel S. Campos	Honda Passport 4WDLX	CD410	1996	4S6CM58V6T4413801
593/98	Pistacece E. Humberto	Fiat Palio	CD378	1998	9BD178858W0784071
512/97	Roberto A. Salafia	Fiat Palio Weekend	CD406	1997	9BD178858V0523418
93/98	Roberto A. Salafia	VW/Parati	CD386	1998	9BWZZZ374WT087583
594/98	Rodolfo Norton	Fiat Marea	CD418	1998	9BD185245W7009016

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 319-DAT/SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70,do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040013975/98, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DO CANADÁ, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

1) VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
523/92	VW SAVEIRO	CD0637	1992	9BWZZZ30ZNP249038
186/93	TOYOTA HILUX PICK UP	CD0636	1993	ED850182LN850117644
598/93	VW/KOMBI	CD0628	1993	9BWZZZ23ZPP021648
458/94	VW/GOL CL	CD0648	1994	9BWZZZ377RT014654
704/95	FORD CROWN VICTORIA	CMD0017	1995	2FALP736XTX119588
393/96	CHEVROLET VECTRA	CD0647	1996	9BGJL19FVTB534496
394/96	CHEVROLET VECTRA	CD0642	1996	9BGJL19FVTB534505
16/98	FORD WINDSTAR	CD0652	1997	2FMZA5144WBC87073

2) VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DOS FUNCIONÁRIOS:

Proc.	Funcionário	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
451/98	Andris A. Zikmanis	FORD EXPLORER	CD654	1994	1FMDU34X3RUC00922
452/97	David B. Weiner	HONDA CRV 4X4	CD638	1997	JHLRD1852V0803287
467/98	Jose H-Lima	DODGE CARAVAN	CD646	1995	2B4GH2535SR404665
452/98	L. R. Kohler	HONDA CIVIC WAGON	CD643	1990	JHMEE2855LS800027
655/97	Louise G. Clement	HONDA CRV	CD629	1997	JHLRD1853VC809728
94/97	Nanci R. Loten	SUZUKI SIDEKICK JLK	CD623	1993	JS3TD02V2P4113205
544/96	Patricia M. Lawrie	CHEVROLET CORSICA	CD651	1991	1G1LT53G7MY224389
490/97	Rejean Tessier	TOYOTA COROLLA	CD639	1997	2T1BA01E2VC216901

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 321-DAT/SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040014002/98, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DA TAILÂNDIA, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

1) VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identific. do Veículo	Placa	Ano	Chassi
9/90	Mercedes Benz 300SE	CMD0075	1991	WDB1260241A604467
693/91	Chevrolet Extended V. Beauville	CD2567	1992	2GAGG39K9N4117627
480/94	Mercedes Benz E 220	CD2572	1994	WDBEA22W9RCI88687
279/96	VW/Santana Quantum	CD2574	1996	9BWZZZ331TP035970

2) VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DOS FUNCIONÁRIOS:

Proc.	Funcionário	Identific. do Veículo	Placa	Ano	Chassi
237/96	Kanniga Chaotakoongite	Chevrolet Chevette	CD2573	1986	9BGTE11UHGC101200
561/98	Kusuma Tharasook	Fiat Palio	CD2576	1998	9BD178096W0791898
136/97	Rangsan Maneeroj	Chevrolet Kadett GL 2.0	CD2570	1997	9BGKZ08BVVB429007
413/98	Srisuk Tongmak	Chevrolet Monza GLS 2.0	CD2566	1994	9BGJK69RRRB046829

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 342-DAT-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006657/99, declara:
DENNIS WALTER HEARNE, Primeiro Secretário da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/PALIO EL, PLACA JJD 8354, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 343-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE MAIO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007108/99, declara:
MICHEL BROSSAR, Perito da EMBAIXADA DA FRANÇA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/QUANTUM GL 2000, PLACA JED 7856, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 344-DAT-SUREC/SEFP, DE 21 DE MAIO DE 1999

senção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040006769/99, declara:
MAKOTO FUJISHIMA, Funcionário Administrativo da EMBAIXADA DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo HONDA CIVIC LX, PLACA JFL 9306, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 345-DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040014252/98, declara:
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos placas JFE 1440, AEP 8310, JED 8060, JEK 2944, JFJ 9776 e JFH 8984, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 346-DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040004009/99, declara:
A MITRA AQUIDIOCESANA DE BRASILIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos placas JER 0993, BUE 9002 e JFD 4179, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 347-DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040006545/99, declara:
A MITRA AQUIDIOCESANA DE BRASILIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1999, em relação ao veículo placa JFG 9887, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 348-DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040000178/99, declara:
A MITRA AQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos veículos placas JER 9533, JFI 3293 e JDZ 9633, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 350-DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, na proporção de 50% ao aposentado/pensionista, abaixo citado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000665/98	ANTÔNIA IZABEL DOS SANTOS	QNL 18 CJ B LT 15 - TAGUATINGA	45219451

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 351-DAT/SR/SEF, DE 25 DE MAIO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007768/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão de um único bem imóvel para MARIA DE FÁTIMA SILVA, CPF N.º 37358081153, e OUTRA, decorrente do falecimento de MARIA ELIENE PINHEIRO, ocorrido em 22.03.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 352-DAT/SR/SEF, DE 25 DE MAIO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007106/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão de bens para MARIA DALVA DE OLIVEIRA e OUTROS, decorrente do falecimento de OTACÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, ocorrido em 14.07.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 353-DAT/SR/SEF, DE 25 DE MAIO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007662/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão de bens para MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA, CPF N.º 40015424120, e OUTROS, decorrente do falecimento de JOSE ISAÍAS LIMA, ocorrido em 31.10.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 369-DAT/SR/SEF, DE 2 DE JUNHO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040007104/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão de um único bem imóvel para RUI ANTÔNIO CORTES, CPF N.º 08540551187, e OUTROS, decorrente do falecimento de MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MARQUES CORTES, ocorrido em 18.07.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 381-DAT/SR/SEF, DE 8 DE JUNHO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 040.001881/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ANTONIETA FERNANDES V. B. LEMOS	EPTG QE 1 BL A-6 AP 101 – GUARÁ
CELESTINA MENDES VIEIRA	QNM 38 CJ D2 LT 17 – CEILÂNDIA
DIVA LIMA MENEZES	QNP 28, CJ I, LT 18 – CEILÂNDIA
GERALDA BOTELHO DA COSTA	QD 103 CJ 5 LT 17 – RECANTO DAS EMAS
GERALDA MARIA DE SOUZA BARBOSA	QI 12 CJ X LT 8 – GUARÁ
GUILHERMINO ANTÔNIO DE SOUZA	QD 9 CJ H LT 3 – PARANOÁ
JOAQUIM MUNIZ DOS SANTOS	QNP 34 CJ E LT 11 – CEILÂNDIA
JULIETA DIAS DA SILVA LIMA	QD 30 CJ E LT 6 – PARANOÁ
LAURA FERREIRA NERI	QE 38 CJ I CS 53 – GUARÁ II
LAURINDA RODRIGUES PINTO	QNO 6 CJ F LT 10 – CEILÂNDIA
LUZIA M. RODRIGUES	QI 8 BL E AP 105 – GUARÁ
MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	SRN-A QD 4 CJ 4-B LT 43 - PLANALTINA
MARCIANA CESÁRIO DE TORRES	QNO 19 CJ 56 LT 12 – CEILÂNDIA
MARCILON ALVES DE ARAÚJO	QD 23 LT 68 ST OESTE – GAMA
MARIA DE JESUS M. DO NASCIMENTO	QD 218 CJ H LT 18 – SANTA MARIA
MARIA DE L. OLIVEIRA	QNM 40 CJ K LT 38 – CEILÂNDIA
MARIA DE LOURDES ABRUNHOSA	SRIA QI 11 BL P AP 209 – GUARÁ
MARIA ISMERINDA DA S. SOUSA	QD 18 CJ B LT 8 – PARANOÁ
MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA E SILVA	QD 17 CJ I LT 34 – PARANOÁ
MARIA MARTA DO NASCIMENTO	QR 429 CJ 3 LT 7 – SAMAMBAIA
MESSIAS FERREIRA NETO	ST SUL Q 08 CJ G LT 1 – GAMA
MIGUEL CAMILO DOS ANJOS	QI 1 CJ K LT 9 – GUARÁ
MOISÉS FERREIRA DE SOUZA	QNM 38 CJ E2 LT 42 – CEILÂNDIA
PEDRO ALVES DOS SANTOS	SHI QR 421 CJ 17 LT 20 – SAMAMBAIA
RAIMUNDA RITA DA SILVA	QD 8 CJ Q LT 10 – PARANOÁ
WANDERLEY BARBOSA	QNP 26 CJ X LT 22 – CEILÂNDIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.003.248/99
INTERESSADO: INÁCIO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.248/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLP do imóvel situado na QN 14F Conjunto 06 Lote 36 referente ao exercício de 1999 formulado pelo requerente INÁCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 150.260.001-34.

PROCESSO: 040.011.924/98
INTERESSADO: OTACILIO ANTONIO DE SOUZA
ASSUNTO: RESITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.924/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU do imóvel situado na QS 5 RUA 600 Lote 21 Águas Claras referente aos exercícios de 1994 a 1997 ao formulado pelo requerente OTACILIO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº219.713.407-82.

PROCESSO: 040.000.572/99
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.572/99, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLP do exercício de 1998 referente ao imóvel localizado à QND 36 Lote 14 Taguatinga, formulado pelo requerente SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 144.369.061-91.

PROCESSO: 040.006.359/98
INTERESSADO: FAWZI ABDEL HAMID A. ABDEL HAMID
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.006.359/98, INDEFERE o pedido de restituição da TLP do exercício de 1997 referente ao imóvel de inscrição nº 30140889 formulado pelo requerente FAWZY ABDEL HAMID A. ABDEL HAMID, CPF nº000.544.451-91.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.012.509/98	FRANCISCO ARAÚJO PEREIRA	IPTU/TLP	21,27
045.000.058/99	HILDA ALVES DE SOUSA	IPTU/TLP	100,16
040.000.063/99	GUIOMAR ROSA GONÇALVES	IPTU/TLP	65,32
042.000.096/99	BRÁZ DAS CHAGAS DE MORAIS	IPTU/TLP	123,38
040.005.197/99	ELISA ELEONORA DE BRITES	IPVA	69,30
040.001.228/99	JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO	IPTU/TLP	137,60
040.003.943/99	WALESKA MARIA FONSECA M. RODRIGUES	IPVA	389,83
047.000.458/98	MARIA NEUZA RODRIGUES DE SOUZA	IPTU/TLP	40,98
040.010.602/98	JOSETTE R. ELVAS DE OLIVEIRA	IPVA	10,90
040.004.456/99	ROSA MOURÃO MAGARINOS TORRES	IPVA	287,70
040.000.073/99	IVAN DE ALENCAR DANTAS	IPTU/TLP	112,76
042.001.785/98	ANTONIA FERREIRA GOMES	IPTU/TLP	164,69
040.014.023/98	EROTHILDES MATTOS GAMA	IPTU/TLP	90,80
040.011.343/98	NELSON DE MELLO MOREIRA BASTOS	IPVA	84,55
045.001.043/98	FRANCISCO MAMEDIO DA SILVA	IPTU/TLP	64,37
047.000.576/98	VITALINA RODRIGUES DA SILVA	IPTU/TLP	22,70
042.001.935/98	LOURIVAL NEVES DE ARAÚJO	IPTU/TLP	204,43
042.001.852/98	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS	IPTU/TLP	15,73
042.001.684/98	DIOLINDA DIAS DA SILVA	IPTU/TLP	126,98
040.012.678/98	APARECIDA LINO DE SOUZA PUGLIA	IPTU/TLP	216,64
042.001.647/98	ALIPIO ALVES DE REZENDE	IPTU/TLP	152,74
047.000.599/98	SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO	IPTU/TLP	240,43
040.013.821/98	JOSÉ CONSERVA DO NASCIMENTO	IPTU/TLP	90,37
040.004.551/99	MARIA DO ROSÁRIO C. DA CONCEIÇÃO MENDES	IPVA	103,71
040.000.463/99	MARIA LUZIA DA COSTA	TAXA DE ALVARÁ	50,00
040.004.310/99	ANA LUZIA SANTOS BATISTA	IPVA	65,42
040.013.200/98	DROGARIA ALARFIL LTDA	TAXA DE ALVARÁ	107,26
040.014.461/98	JURACI GOMES DA SILVA	IPTU/TLP	80,88
043.000.597/98	SUELI GOMES DA SILVA	IPTU/TLP	168,90

Brasília-DF, 8 de junho de 1999
ANANIAS LOPES ZEDES

RETIFICAÇÃO

1 - No item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 019/99-DAR/DAT/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 85 de 05/05/99, onde se lê " Recolhimento a maior da multa por atraso na baixa de inscrição, no valor de R$ 230,20, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome de Edson Machado Moura, CPF nº 088.961.861-53 e o saldo remanescente se houver, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de Maio de 1999, pela Ramon Pinturas e Eletricidade Ltda, CF/DF nº 07.361.300/001-97 (processo nº 043.001.090/96), leia-se " Recolhimento a maior da multa por atraso na baixa de inscrição, no valor de R$ 230,20, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade da interessada em nome de Edson Machado Moura, CPF nº 088.961.861-53 (processo nº 043.001.090/96)".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, com base nos elementos de instrução do processo nº 030.003769/97, resolve:
I - Autorizar a ampliação das instalações físicas da Escola Mundo Mágico, localizada à Quadra 801, Lote 01, Bloco F, SHCES, Brasília-DF, mantida pela Escola Mundo Mágico Ltda, credenciada por força da Resolução 02/98 até o ano de 2003.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 76, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, com base nos elementos de instrução do processo nº 030.008516/98, resolve:
I - Declarar extinto o INEI Lago Sul - Centro Educacional, que funcionou na SHIS QI 05 Lote "D", Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Sítio do Pica Pau Amarelo.
II - Autorizar que o acervo fique sob a responsabilidade do INEI - Asa Sul, localizado na SGAS 604, Lotes 25/26, Brasília-DF.
III - Determinar que a expedição de documentos escolares dos alunos que estudaram no INEI - Lago Sul - Centro Educacional seja feita pelo INEI - Asa Sul, localizado no endereço citado, credenciado por força da Resolução 02/98 até o ano de 2003.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o processo nº 030.008515/98, resolve:
I – Declarar encerradas as atividades do Centro de Ensino de 1º Grau Popeye, localizado na EQN 204/404 Conjunto "C", Brasília, Distrito Federal, mantido pela ICEL – Implantação de Cursos Educacionais S/C Ltda.
II - Determinar ao DIE que proceda ao recolhimento do acervo escolar, conforme legislação vigente.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.007.979/98, resolve:
I - Credenciar, por 3 (três) anos, a Escola Universo Infantil, localizado à QE 28 Conjunto K casa 52 - Guará II, Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância - Universo Infantil LTDA, para oferecer a Educação Infantil - Creche e Pré-Escola para crianças de 2 a 6 anos.
II - Que o Estabelecimento está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.011.952/95, resolve:
I - Credenciar, por 3 (três) anos, a Escola Presbiteriana do Gama, localizada à Área Especial Módulo 30/31 - Setor Central Leste Gama-DF, mantida pela Igreja Presbiteriana Central do Gama, com autorização para ministrar Educação Infantil de 02 a 06 anos.
II - Que o estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o processo nº 030.007.587/93, resolve:
I - Credenciar, por 3 (três) anos, a Escola Maternal e Jardim de Infância Ursinhos, localizado à Área Especial Lote 09 Setor Central - Lado Oeste - Gama-DF, mantido por Maternal e Jardim de Infância Ursinhos Ltda, com autorização para ministrar a Educação Infantil para crianças de 02 a 06 anos de idade.
II - Que o estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.003.400/99, resolve:
I – Homologar a mudança de denominação do Centro de Ensino Maurício Salles de Mello para Colégio Maurício Salles de Mello, localizado SHCGN 708 Bloco "C", Brasília-Distrito Federal, credenciado até o ano 2003 por força da Resolução nº 02/98-CEDF, mantido pelo Centro de Ensino Maurício Salles de Mello.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.009.470/98, resolve:
I - Autorizar o reinício das atividades do Ensino Médio no Colégio Marista Champagnat, localizado na QSD - Área Especial nº 01 - Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura.
II - Que o referido estabelecimento está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o processo nº 030.009.458/94, resolve:
I - Credenciar, pelo período de 03 (três) anos, o Centro de Ensino Fundamental Ebenézer, localizado à QNM 03 - Conjunto B Lotes 25/27, Ceilândia Sul-DF, mantido por Juscileide Holanda Rios Laurentino ME, com autorização para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries.

II - Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional até a presente data.
III - Que o estabelecimento está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.008.221/97, resolve:
I - Autorizar a Escola Castelinho Feliz, localizada Av. Floriano Peixoto nº 69 A Lotes 17 e 18 - Planaltina-DF, mantida pela Entidade Mantenedora Castelinho Feliz Curso Avulso de Recreação Ltda-ME, credenciada pela Portaria nº 03/97-SE, a ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries.
II - Que o estabelecimento está sujeito à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando os processos nº 030.007.114/96 e nº 030.008068/96, resolve:
I – Credenciar, por mais 03 (três) anos, o Centro de Ensino Fundamental Bezerra de Menezes situado à Área Isolada nº 01, Sobradinho II/DF, mantido pelo Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, com autorização para ministrar a Educação Infantil de 02 a 06 anos de idade e o Ensino Fundamental.
II - Validar atos praticados pela instituição educacional até a presente data.
III - Que a referida instituição está sujeita a inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o processo nº 030.007.755/96, resolve:
I – Credenciar, por 3 (três) anos, a Escola Aprendiz Maternal e Jardim de Infância, localizado na QNL 06, Conj. A casa 17, Taguatinga-DF, mantida pela Escola Aprendiz Maternal e Jardim de Infância Ltda, com autorização para ministrar a Educação Infantil de 02 a 06 anos de idade.
II – Que a escola está sujeita à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.009.910/96, resolve:
I – Credenciar, por 3 (três) anos, a Escola Maternal e Jardim de Infância Aquarela, localizado na Rua das Margaridas Lote 40, Vila DVO - Gama/DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Aquarela Ltda, com autorização para ministrar a Educação Infantil (de 02 a 06 anos).
II – Que a escola está sujeita à inspeção de ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.008.628/95, resolve:
I - Credenciar, por mais 03 (três) anos, o Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel, localizado na Q. 406, Conj. 29, Casa 13 e 14, Samambaia-DF, mantido por Mariano e Lobo Ltda-ME, com autorização para ministrar o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries.
II - Validar os atos praticados pelo Centro até a presente data.
III - Que o Centro está sujeito a inspeção do ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e considerando o Processo nº 030.010.246/98, resolve:
I – Homologar a mudança de denominação do Centro Educacional Santa Terezinha para Colégio Santa Terezinha, localizado na QNJ 17 Lotes de 01 a 05 Taguatinga – Distrito Federal, credenciado até o ano de 2003 por força da Resolução nº 02/98-CEDF, mantido pelo Colégio Santa Terezinha Ltda.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Paulo Freire
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Educação Geral – (Relação 08 / 99)			
Andrea Maciel Queiroz	1610	139	04
Daniela Cristina Crecchi Bernardi	1611	139	04
Daniela Leite de Morais	1612	139	04
Danielle Shirléy Menezes de Oliveira	1613	140	04
Daniel Franca Silva	1614	140	04
Demian Gemballa Moura	1615	140	04
Davi Gomes de Oliveira	1616	141	04
Fabiano Lúcio Graçascosta	1617	141	04
Fabíula de Araujo Ribeiro	1618	141	04
Felipe Sampaio Wense	1619	142	04
Geicilene Pereira de Almeida	1620	142	04
Helena Elisa Oliveira Marrara	1621	142	04
Isac Lima Borbas	1622	143	04
Joseph Christopher Frasson	1623	143	04
Kessary Iwanow de Barros	1624	143	04
Lisiane da Silva Maciel	1625	144	04
Marcus Vinícius Duarte Malta	1626	144	04
Mariana Moellmann Negrão	1627	144	04
Múcio Moreira	1628	145	04
Patrícia de Almeida Ferreira	1629	145	04
Rodrigo Otávio Ribeiro Hagstrom	1630	145	04

Luiz Rasia — Maria Analúcia Rocha Paes
Diretor – Dec. 02/01/98 DODF n.º 87 de 12/05/98 — Secretária Aut n.º 2200 – DIE-SE/DF

Centro Educacional Ave Branca
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Colegial	Relação nº 08/99		
Maria das Graças de Almeida Povoa	2423	009	09
Curso: 2º Grau - Educação Geral	Relação nº 09/99		
Alan Anderson Alves Borges	2424	010	09
Anderson Lopes de Alencar Cortez	2425	010	09
Marcia Fernandes de Carvalho	2426	010	09
Katia Araujo Santos	2438	014	09
Nivard Isac Aires e Silva	2439	015	09
Catia Cristina Pereira dos Santos	2440	015	09
Luis Augusto Pacheco de Araujo	2441	015	09
Gabriela Cristina da Silva Pereira	2446	017	09
Janaina Rodrigues Amorim	2448	018	09
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 10/99		
Betania Pereira de Jesus	1812	006	08
Vagner da Silva Pereira	2427	011	09
Glauci Claudino da Silva	2428	011	09
Jean Carlos Ferreira de Moraes	2429	011	09
Marcelo Matias da Costa	2430	012	09
Silvia Borges Lustosa	2431	012	09
Eunice Maria da Conceição Silva	2432	012	09
Francinete Luiza dos Reis	2433	013	09
Harllis Cardoso da Silva	2434	013	09
Jeansley Charlles de Lima	2435	013	09
Marcio Elísio Silveira Mota	2436	014	09
Wemerson Cesar Silva	2437	014	09
Luciano Moreira de Paula	2443	016	09
Fernanda Lucia Alves Carnauba	2444	016	09
Cleiton Fagner Silva Neres	2445	017	09
Celma Aires Gomes Santos	2447	017	09

Antonio Ahmad Yusuf Dames — Antonio Ernandes M. Oliveira
Diretor-RG28592-MEC-DODF 80 de 30.04.98 — Secretário-Aut. 2.017-DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau-Lei Nº 7.044/82.			Rel. Nº 006/99
André Luiz Araújo de Brito	574	192	001
Alessandra de Assis Batista	575	192	001
Aguinaldo Xavier dos Santos	576	193	001
Alex da Silva Pontes	577	193	001
Alexandro Ramos de Souza	578	193	001

Alzenira Santana da Silva	579	194	001
Ana Cláudia Rodrigues de Amorim	580	194	001
Andréa Cristina Galvão dos Santos	581	194	001
Ana Lidia Vilela da Silva	582	195	001
Antonia Pereira Martins Reis	583	195	001
Antonio Vieira de Souza	584	195	001
Carmozina Carvalho Batista	585	196	001
Celio Ferreira de Araujo	586	196	001
Charles Elder de Souza	587	196	001
Clayton da Costa Morgado	588	197	001
Cleber da Conceição Fernandes	589	197	001
Cléia Regina Mota	590	197	001
Cleonice Marques da Costa	591	198	001
Cleude Marques da Costa Campos	592	198	001
Cristina Maria Gonçalves Malheiros	593	198	001
Cristina Silva de Queiroz	594	199	001
Denilze Dias Ferreira	595	199	001
Edite Vieira de Souza	596	199	001
Edson Francisco do Nascimento Cabral	597	200	001
Eliano Fernandes do Prado	598	200	001
Elidiane Vieira de Freitas	599	200	001
Elizângela Alves de Oliveira	600	001	002
Fábio Gomes de Moraes	601	001	002
Flávia Santana dos Santos	602	001	002
Flavio Lucena de Andrade	603	002	002
Gabriel Ferreira Rocha	604	002	002
Gilcimar Cardoso dos Santos	605	002	002
Gisele Cristina Gonçalves	606	003	002
Glalco Veloso Oliveira	607	003	002
Guilherme Ribeiro de Rezende	608	003	002
Helder Oliveira Silveira	609	004	002
Herly Charly Martins Fontinele	610	004	002
Ilma Santos Pereira	611	004	002
Israel Carneiro de Carvalho	612	005	002
Iracema Alves de Barros	613	005	002
Iracilda Lopes Rabello	614	005	002
Israel Amado de Cerqueira	615	006	002
Jael Abigail Santos	616	006	002
Janaina Nunes Barbosa	617	006	002
Janete Silva Cavalcante	618	007	002
Jessyane de Jesus Sousa Borges	619	007	002
João Gaspar de Souza	620	007	002
Joedilson Bispo de Freitas	621	008	002
José Antonio de Sousa	622	008	002
Joselino da Cruz	623	008	002
Junior Cesar Ferreira Lima	624	009	002
Laianna de Oliveira Silva	625	009	002
Laudicéia Salete Perius	626	009	002
Leandro Ramos de Souza	627	010	002
Leila Maria Gomes	628	010	002
Lenir Régis Ferreira	629	010	002
Leonardo Dias Carvalho	630	011	002
Luciana Barbosa de Moraes	631	011	002
Luciene Gonçalves Pereira	632	011	002
Luciléia Pereira dos Santos	633	012	002
Lucimar Almeida de Sales	634	012	002

Marly Helena Gomes — Francisco Assis de Almeida
Dir. Dec de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 — Chefe de Sec. Aut. 1986/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau-Lei Nº 7.044/82		Rel. Nº	007/99
Lucinei Rodrigues da Silva	635	012	002
Lucione Andrade Silva	636	013	002
Luzimere de Abreu Martins	637	013	002
Maltides Pereira de Sousa	638	013	002
Marcelo de Jesus Rodrigues	639	014	002
Marcelo Henrique Ivo Teixeira	640	014	002
Márcio Cristiano Ferreira da Costa	641	014	002
Maria Cristina Silva Ribeiro	642	015	002
Maria Leila Carlos Mesquita	643	015	002
Marilene Tavares da Silva	644	015	002
Marinalva Rodrigues	645	016	002
Marli dos Santos Ramos	646	016	002
Mikael Márcio de Queiroz	647	016	002
Nádia Borges da Silva	648	017	002
Neliane Perdomo Pinto	649	017	002
Nelma Gonçalves Rodrigues	650	017	002
Odinair Rodrigues	651	018	002
Pablo Rodrigues de Andrade	652	018	002
Pollyana Érika Santos Leitão	653	018	002
Poliana Ferreira Pinho	654	019	002
Raquel Vanderley Pereira	655	019	002
Régia Pereira de Abreu	656	019	002
Rogério Abílio da Silva Ferreira	657	020	002
Rosangela Ribeiro dos Santos	658	020	002
Rosner Ferreira Batista	659	020	002
Rouse Meurin Cardoso de Oliveira	660	021	002
Sandra Joaquim de Araujo	661	021	002
Selma Pacheco dos Santos	662	021	002
Silvana Medeiros da Silva	663	022	002
Silvia Luiz de Oliveira	664	022	002
Síntia Simone de Sá	665	022	002
Valquênia Gomes de Andrade	666	023	002
Vanessa Cristina Nascimento de Melo	667	023	002
Vanessa Evangelista de Queiroz	668	023	002
Vilma Ramos da Rocha	669	024	002
Vilma Vieira da Encarnação Santos	670	024	002
Wesley Brasil Bezerra	671	024	002
Weslei de Lima Nascimento	672	025	002
Wilson Soares Leite	673	025	002
Maura Clair Souza Borges	674	025	002
Welverton da Silva Cardoso	675	026	002
Eliana Pereira do Nascimento	676	026	002
Eliete Maria da Silva	677	026	002
Ana Paula Pereira Lira	678	027	002
Glauciane Pereira de Freitas de Castro	679	027	002
Jhonata Luiz de Oliveira	680	027	002
Katia Pereira de Souza	681	028	002
Maria Antonia Pereira da Silva	682	028	002
Michelle Alexandra Lucas de Sousa	683	028	002
Renata Elizabete Romão Rigueredo	684	029	002
Raniere Tarcilene da Silva	685	029	002
Roberto Alexandre da Silva	686	029	002
Maria Rejane da Conceição Ribeiro	687	030	002
Rita Silvia de Oliveira	688	030	002
Nereida Gomes Amorim	689	030	002
Rômulo Oliveira Silveira	690	031	002
Sandra da Silva Pinto	691	031	002
Silas Anderson Felipe de Moura	692	031	002
Sabrina Ferreira Sales	693	032	002
Suzi Amanda de Souza	694	032	002
Vera Lúcia Maria de Jesus	695	032	002

Marly Helena Gomes — Francisco Assis de Almeida
Dir. Dec. de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 — Chefe de Sec. Aut. 1986/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau-Lei Nº 7.044/82.		Rel. Nº	008/99
Katia Cilene Ferreira Lira	696	033	002
Vivian Amaral Sobrinho	697	033	002
Welington Alves Romão	698	033	002
João Ricardo da Silva Santos	699	034	002
Cristiane Maria de Oliveira	700	034	002
Alessandro Silva Soares	701	034	002

Marly Helena Gomes — Francisco Assis de Almeida
Dir. Dec. de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 — Chefe de Sec. Aut. 1986/DIE

Centro Educacional Ave Branca
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Educação Geral - Lei 7044/82	Relação nº 12/99		
Roliano José Coutinho	2442	016	09

Antonio Ahmad Yusuf Dames — Antonio Ernandes M. Oliveira
Diretor-RG28592-MEC-DODF 80 de 30.04.98 — Secretário-Aut. 2017-DIE-SE
Republicado por haver saido com incorreção no DODF nº 099 de 23/05/96.

.Centro Educacional EIT
Ato de Reconhecimento:Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral	(Relação 13/99)		
Amanda José de Souza	3917	107	07
David de Sousa Campos Cardoso	3918	107	07
Éber Júnio Borges Moreira	3919	108	07
Gleicigleia Gonçalves Pereira	3920	108	07
Gleide Alves dé Oliveira	3921	108	07
Guilherme Luiz de Miranda	3922	109	07
Gustavo Guedes Rocha	3923	109	07
Hélio Farias Lima	3924	109	07
Henrique Hebert Vieira Silva	3925	110	07
Marcela Sousa	3926	110	07
Paulo José de Sousa Vasconcelos	3927	110	07
Silvia das Chagas Oliveira	3928	111	07
Walderkley Braga dos Santos	3929	111	07
Técnico em Secretariado	(Relação 14/99)		
Claudinéia de Araujo Silva	3930	111	07
Cristian Novais Caetano	3948	117	07
Enise Cunha Resende	3931	112	07
Jeremias dos Reis Silva	3932	112	07
Jocilene de Sousa Cruz	3950	118	07
Kenia Maria dos Santos	3933	112	07
Manoel Mendes Alves	3934	113	07
Marcia Rocha Honorino	3936	113	07
Marcia Silva de Abreu	3937	114	07
Robson José de Almeida Santos	3951	118	07
Rogério dos Santos	3938	114	07
Rommel Holanda Barbosa	3939	114	07
Suzi Meire Queiroz Gonçalves	3940	115	07
Tatyane Reyla Araujo Santana	3952	119	07
Valdeir Pereira da Silva	3941	115	07
Técnico em Processamento de Dados	(Relação 15/99)		
Fabrício José Saraiva Gonçalves	3949	118	07
Francistalmo Rocha Dias	3942	115	07
Juliana Fernandes Vieira	3943	116	07
Rômulo Miranda de Oliveira	3944	116	07
Savana Rocha Lopes	3945	116	07
Técnico em Serviços Bancários	(Relação 16/99)		
Ana Lúcia de Oliveira Lima	3946	117	07
Habilitação Básica em Crédito e Finanças	(Relação 17/99)		
Sônia Maria da Conceição	3947	117	07

Marlene Pedreira Lobo
Vice Diretora - Reg. 4120-MEC

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

Centro Educacional Ave Brânca
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 11/99		
Geieli Ferreira de Oliveira	087	029	05

Antonio Ahmad Yusuf Dames — Antonio Ernandes M. Oliveira
Diretor-RG28592-MEC-DODF 80 de 30.04.98 — Secretário-Aut. 2.017-DIE-SE
Cancelado por haver publicado indevidamente no DODF nº 208 de 27/10/95.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 50 DE 14/04/99 CEDF

Aluno(a)	Registro	Livro	Folha
Habilitação Profissional Técnico em Contabilidade			Relação 02/99
Claudia Lau da Silva	075	002	025
Wilson de Souza Mendes Carvalho	076	002	026
Flávia Aldenir Silva de Jesus	077	002	026

Gerson Gonçalves Amarante — Marly Moura dos Santos Souza
Diretor Geral Reg.nº2128 MEC — Secretária Escolar Reg.nº 886SEC-DF.

- Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Transações Imobiliárias (relação 03/99)			
Ana Cristina Tobias Carneiro e Souza	389	033	002
Jody Soares de Oliveira	390	033	002
Orlando Pereira Viana	391	034	002
Silvério Silveira Machado	392	034	002
Jeová Oliveira dos Santos	402	037	002
Cristiane Batista Freire	403	038	002
Técnico em Contabilidade (relação 04/99)			
Queroaque Copriva	393	034	002
Claudionor Gomes Ferreira	395	035	002
Ana Maria Rodrigues	396	035	002
Cleonice Batista dos Santos	397	036	002
Daniela Teles	398	036	002
Juraneide Santana Guimarães	399	036	002
Erica Alves dos Santos	400	037	002
Técnico em Secretariado (relação 05/99)			
Eletiza Costa Farias	401	037	002

Franciana Rodrigues Rosal — Vandelci Abadia da Silva
Dir. Esc. DAE/MEC Nº250/95 — Sec. Esc. DIE/DF Reg. Nº1017

Centro Educacional Elefante Branco
Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Ensino Médio	Relação n.º 14/99		
Nara Silva Lacerda	5024	120	008
Shirlei Quintino Vieira	5025	120	008
Tecnico em Eletrônica	Relação nº 15/99		
Eliel Tavares de Gonzaga	5026	121	008
Habilitação Básica em Administração	Relação nº 16/99		
Domingos Savio Peixoto de Araujo	5027	121	008

Francisco de Assis Rocha — João Donizete de Oliveira
Diretor Dec.02/01/98, 70, 05/01/98 — Secretário DIE n.º 917

Colégio Agrícola de Brasília
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07 de julho de 1980 – SE/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fls. nº	Liv. nº
Técnico em Agropecuária (Relação nº 05/99)			
Charles Lopes de Oliveira	582	194	01
Joane Dias Sirqueira	583	194	01
Marcus Fábio Ribeiro Farias	584	195	01
Valdemir Pereira	585	195	01
Adriano Magalhães Neto	587	196	01
Everton Francisco de Matos	588	196	01
Fábio Alves da Silva	589	196	01
Roberio Damasceno Santos	590	197	01
Técnico em Economia Doméstica (Relação nº 06/99)			
Marilia Gabriela Lacerda Pereira	586	195	01

Maria Claurimer Alves de O. Soares — Ana Lúcia Amado Rocha
Ch. de Secretaria Reg. nº 530/SE/DF — Diretora Dec. de 25/01/99, DODF nº 18 de 26/01/99

Centro Educacional Compacto - Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 07/99			
Maria Lucy da Silva	2.371	1.189	004
Habilitação Básica em Administração - Rel. nº 08/99			
Ana Miriam Barata Bernardes	2.372	1.189	004

Eliana Vidal dos Anjos — Elizia Maria F. de Oliveira
Diretora-Reg. nº 9600097-DF — Secretária-Reg. nº 782-SE-DF

Centro Educacional Compacto - Gama
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 09/99			
Lucrecia Bernardino de Sousa	1.109	770	002
Maria da Guia Silva Sousa	1.105	769	002
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - Rel. nº 10/99			
Régia Margareth Monteiro Costa Trindade	1.108	770	002
Ensino Médio - Rel. nº 11/99			
Elienilson Barros Coutinho	1.106	769	002
Auxiliar de Escritório - Rel. nº 12/99			
Carlos Antonio Amorim Silva	1.104	769	002
Lusivanha Curvina Monteiro	1.107	770	002

Agenor Araújo Neto — Vicentina Spíndola de Ataíde
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC — Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 14/99			
Cinira Ayako Kitahara	1.759	999	003
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 15/99			
Rita Aparecida Rodrigues dos Santos	1.761	999	003
Ensino Médio - Rel. nº 16/99			
Joedson Dias Everton	1.760	999	003

Lúcia Maria de Almeida Dantas — Nilvia Gorete Alves
Diretora-Reg. nº 20.434-MEC — Secretária-Reg. nº 925-SEC-DF

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST
Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem – Via Complementação de Estudos (Relação 43/99)			
Karla Camargos Faria Bessa	392	086	02

Maria Madalena Salviano de Medeiros — Leila de Fátima Pavanelli Martins
Chefe/SR — Diretora/DIE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54, de 21 de maio de 1999, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, página 12, da Secretaria de Educação do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Escolinha Recreando - Maternal e Jardim de Infância, localizada na QNA 03 casa 19....
LEIA-SE: Escolinha Recreando Maternal e Jardim de Infância, localizada na QNH 03 casa 19....
ONDE SE LÊ: Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.
LEIA-SE: Ensino Fundamental.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 919ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6570, DE 02 DE JUNHO DE 1999
Processo nº 082016091/95
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO, objetivando regular as relações entre as partes, para fins de cooperação mútua, conforme especificado no Termo de Ajuste. O presente Convênio vigorará até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6571, DE 02 DE JUNHO DE 1999
Processo nº 082004015/91
1.Aprovar as Normas para Progressão por Merecimento de que trata o artigo 12, parágrafo 2º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e artigo 1º da Lei 341, de 28 de outubro de 1992, na forma dos Anexos I e II que acompanham esta Resolução.
2.Anular a Resolução nº 6482, de 18/12/98.
3.Revogar a Resolução nº 5633/96 e demais disposições em contrário.
4.A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 6574, DE 02 DE JUNHO DE 1999
Processo nº 082007827/99
1)Deferir recurso interposto pelo Centro Interescolar de Línguas nº 02, de Brasília, nos termos do voto.
2)Anular a Resolução nº 6518 de 28 de abril de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6575, DE 02 DE JUNHO DE 1999
Processo nº 082019110/93
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA CÓRREGO DO OURO, objetivando regular a utilização do poço artesiano, administrado pela Segunda, pela Escola Classe Córrego de Ouro, pertencente a esta Fundação. O referido ajuste terá duração até 30/06/2001.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

ATA DA 1.251ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1999

Aos vinte e oito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, na sala de Reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal na sua milésima ducentésima quinquagésima primeira reunião com a presença da presidente do Conselho Nora Miriam Heit de Freitas e dos outros dois membros efetivos: Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga. Iniciada a sessão a presidente seguiu a pauta previamente elaborada e passou-se ao relato dos processos: 1º)082015828/98. 082015990/98 e 082015827/98. Interessado: Comissão de Vale Transporte/FEDF. Assunto: Vale

Transporte. O Colegiado decidiu retirar o processo de pauta para melhor análise. 2°)082005085/99. Interessado: Seção de Contabilidade/FEDF. Assunto: Balancete Financeiro de dezembro de 1998. O Conselho opinou por aprovar o balancete. 3°)082000187/99. Interessado: Escola Classe 317 de Samambaia. Assunto: Apuração de Furto. A relatora votou por acatar o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE e o Colegiado acatou o voto. 4°)082012455/98 e 082018524/98. Interessados: DRE e Ceilândia e Escola Classe 41 de Taguatinga. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Colegiado acatou o relatório da CPTCE. 5°) 082000812/99. Interessada: DRE de Taguatinga. Assunto: Sindicância. A relatora decidiu retornar o processo à CPTCE para maiores esclarecimentos. O Colegiado concordou com a decisão. 6°) 082007070/99. Interessado: Divisão de Documentação e Contabilidade - DOC/FEDF. Assunto: Prestação de Contas do ano de 1998. O Colegiado deliberou por retornar o processo à DOC para esclarecimentos sobre alguns aspectos da prestação de contas. 7°) 082001782/99 e 082027570/95. Interessados: Centro de Ensino Especial do Guará e CAIC Albert Sabin - Santa Maria. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Colegiado votou por acatar o relatório da CPTCE. 8°) 082006966/96. Interessado: Comissão do Vale Transporte - CVT. Assunto: Sindicância. O Conselho resolveu aprovar o relatório da CPTCE. Nada mais foi tratado e a presidente do Conselho encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias - Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1° de junho de 1999

Processo : 030.000.072/99
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales - transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales - transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativo ao mês de junho/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput "do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	00169	8.339,30
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00170	371,70
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	00171	67,20
EMPRESA ST° ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA	00172	106,40

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 4 de junho de 1999

Processo n.º : 030.000.807/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços telefônicos.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA -DCP/ ST	00042	1.000,00
TELEBRASÍLIA - ST	00044	1.500,00

Em 10 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 030.003.918/99
INTERESSADO : Secretaria de Transportes
ASSUNTO : Locação de Estande.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade, objetivando atender despesas com a locação de um estande de exposição para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), conforme nota de empenho n.º 00179. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput " do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.009/99.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, do referido Diploma Legal, em favor do Branco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda. e Taguatur – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, para fazer face à aquisição de vales-transporte durante o segundo trimestre do corrente exercício.
Publique-se e restitua-se ao DAG.
Brasília, 15 de abril de 1999

PAULO CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.334ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1° andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que, a convite do MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Everardo Alves Ribeiro, compareceu, no último dia vinte e cinco, à reunião realizada no Auditório da VEC, onde foram tratados diversos assuntos, salientando que os Diretores dos Estabelecimentos Prisionais, os Presidentes dos Conselhos de Comunidade e os Promotores da VEC, também se fizeram presentes. Em seguida, comunicou que presidiu no dia quatro p.p., uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Ademais, agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com nove liberandos. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este cumprimentou a Doutora Eliane Chaves da Graça pela sua nomeação para o cargo de Assessora da Presidência deste Conselho Penitenciário, ressaltando o empenho e a dedicação da servidora no cumprimento de suas atribuições. Prosseguindo, o Conselheiro Aquiles, na qualidade de Presidente da Comissão encarregada de elaborar anteprojeto propondo alterações no Regimento deste Conselho Penitenciário, solicitou a esta Presidência, fosse prorrogado, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este determinou a Assessoria a elaboração de Resolução prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão. Passada a palavra ao Diretor do NCB, Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, este apresentou aos Membros deste Conselho Penitenciário, o Doutor Júlio Lopes Hott, Diretor Substituto do NCB. Em seguida, o Doutor Sávio levou ao conhecimento do Plenário que, hoje, um preso do NCB, ao tentar empreender fuga, foi alvejado pela guarda externa, vindo a falecer às dezesseis horas, acrescentando que já foram tomadas as providências de praxe. Ademais, informou que solicitou fosse feito levantamento do total de presos recolhidos naquele estabelecimento prisional, a fim de verificar o percentual de presos condenados em regime semi-aberto e em regime fechado. O Diretor do NCB informou que, apesar de não haver sido concluído o levantamento, ficou surpreso com a quantidade de presos cumprindo penas em regime fechado, tendo demonstrado sua preocupação quanto a este problema, uma vez que o NCB destina-se a receber presos provisórios e, excepcionalmente e com autorização judicial, por motivo de excesso de lotação no CIR, presos condenados. Passada a palavra ao Diretor do CIR, Doutor Francisco Antônio da Silva, este também demonstrou sua preocupação, haja vista que 60% dos presos recolhidos naquela Penitenciária são condenados por crimes hediondos e que há mais de 60% de ociosidade entre os presos. Também ressaltou sua preocupação com a falta de recursos humanos e materiais. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este sugeriu aos Diretores do CIR e do NCB que fossem encaminhados relatórios ao MM. Juiz de Direito da VEC, retratando a atual situação daquelas Casas Penais. Em seguida, lamentou o incidente ocorrido no NCB. Por fim, apresentou votos de boas vindas ao Doutor Júlio Lopes Hott, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC n°s: 530 e 23.965; Anita Mendonça o Procedimento n° 259/99 – Classe "B" – n° 152/99; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: n° 145/99 – Classe "B" – n° 068/99; o de n° 213/99 – Classe "B" – n° 116/99 e os Processos VEC n°s: 349-2 e 49.783-7; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: n° 592/98 - Classe "A" - n° 073/98; o de n° 142/99 – Classe "B" – n° 065/99 e o Processo VEC n° 12.242; José Francisco Vaz o Procedimento n° 277/99 – Classe "B" – n° 166/99 e os Processos VEC n°s: 20.367 e 48.960; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento n° 298/99 – Classe "B" – n° 174/99 e o Processo VEC n° 18.763. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo VEC n° 8.155, tendo acompanhado o Conselheiro-Relator. Os Conselheiros Aquiles, Anita e Silvia também acompanharam o Relator, ficando decidido, por unanimidade, pela devolução dos Autos à VEC. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: n° 635/98 – Classe "A" – n° 106/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 279/99 – Classe "B" – n° 168/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: n° 530, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 9.766, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar; e o de n° 11.548, sugerindo a devolução dos Autos à VEC, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: n° 3.112, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz declarou-se impedido de votar; o de n° 31.210, votando pelo deferimento do indulto natalino, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Silvia, José Elaeres e José Vaz. O Conselheiro João Luiz pediu vista; e o Processo VEC n° 59.743, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: n° 258/98 - Classe "B"- n° 175/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 608/98 – Classe "A" – n° 089/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 258/99 – Classe "B" – n° 151/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: n° 485/98 – Classe "B" – n° 309/98, sugerindo a feitura de exame criminológico, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 299/99 – Classe "B" – n° 175/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia declarou-se impedida de votar; o de n° 322/99 – Classe "B" – n° 191/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: n° 26.314, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 28.753, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 69.120-7, sugerindo a devolução dos Autos à VEC, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: n° 594/98 – Classe "A" – n° 075/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 185/99 – Classe "B" – n° 096/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 270/99 – Classe "B" – 159/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 290/99 – Classe "B" – n° 171/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: n° 232/99 - Classe "B" - n° 129/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 298/99 – Classe "B" – n° 174/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: n° 9.851, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de n° 18.763, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de n° 20.729, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 10 de junho de 1999

Referência: Processo nº 054.000.571/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Reabilitação da Audição e da Fala - CRAF, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de diagnose e terapia em geral, na área de otorrinolaringologia, fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 556 e 118/99.

Referência: Processo nº 054.000.572/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de radioterapia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 550 e 112/99.

Referência: Processo nº 054.000.573/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de litotomia e litotripsia em geral, na área de urologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 551 e 113/99.

Referência: Processo nº 054.000.574/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de neuroradiologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 552 e 114/99.

Referência: Processo nº 054.000.575/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de angiografia visceral e periférica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 550 e 112/99.

Referência: Processo nº 054.000.576/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de radiologia intervencionista em geral em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 554 e 116/99.

Referência: Processo nº 054.000.577/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de angiografia intervencionista em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 555 e 117/99.

Referência: Processo nº 054.000.624/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto do Coração do Triângulo Mineiro S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com cinecoronariografia e angioplastia e implante de marcapasso, na pessoa de Rita Maria da Silva, dependente do ST PM Antônio Raimundo da Silva Neto, mat. 03.930/6, conforme Nota de Empenho nº 124/99.
Publique-se

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 030.000883/99
INTERESSADO : COPLAGAS - COMERCIO PLANALTO DE GASES LTDA.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 500,00 (quinhentos réais), Nota de Empenho n.º 115/99-SCS, para atender despesas de aquisição de gás liqüefeito de petróleo, em botijão de 13Kg, no corrente exercício.
A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 27 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 030.002763/99
INTERESSADO : GIOVANNI FCB S. A.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$28.000,00 (Vinte e oito mil reais), Nota de Empenho n.º 278/99-SETER, para atender despesas de publicidade e propaganda da atividade de intermediação de mão-de-obra no âmbito da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, em caráter emergencial, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, até a realização de Licitação Pública.
A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

Em 1º de junho de 1999

PROCESSO N.º : 030.000161/99
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho n.º 00123/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de junho/99.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000162/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.022,70 (dois mil, vinte e dois reais e setenta centavos), Nota de Empenho n.º 0122/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de junho/99.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETARIO
Em 8 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 190.000.001/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JUNHO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00149, no valor de R$ 10.071,20 (dez mil, setenta e um reais e vinte centavos).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 190.000.001/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de MAIO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00158, no valor de R$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 190.000.001/99
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender

despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JUNHO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00148, no valor de R$ 572,04 (quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 100, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs. 030.004.189/99 e 220.000.201/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999, e da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pelo Decreto nº 20.047, de 25 de fevereiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 **19201** **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				340.400
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002606 0018 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.37	220	200.000	
				200.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002607 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	220	400	
	31.90.93	220	140.000	
				140.400
340101/00001 **34101** **SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				10.100
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.30	100	4.000	
	34.90.39	100	6.100	
				10.100
00284/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	350.500

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 **19201** **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**				340.400
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002606 0018 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.39	220	200.000	
				200.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002607 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	220	140.400	
				140.400
340101/00001 **34101** **SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				10.100
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.92	100	10.100	
				10.100
00284/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	350.500

PORTARIA SEPLAN Nº 101, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 061.003.224/99 e 061.003.696/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				621.074
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.93	338	389.074	
				389.074
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	338	232.000	
				232.000
00289/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	621.074

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				621.074
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000702 0003 SAÚDE EM CASA	34.90.30	338	389.074	
				389.074
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.92	338	232.000	
				232.000
00289/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	621.074

PORTARIA SEPLAN Nº 102 , DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.002.680/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				9.938
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	655	
	34.90.93	232	9.283	
				9.938
00292/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.938

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				9.938
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	99	
	34.90.14	232	1.263	
	34.90.30	221	229	
	34.90.30	232	2.669	
	34.90.33	221	306	
	34.90.33	232	5.351	
	34.90.36	221	21	
				9.938
00292/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.938

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de junho de 199

PROCESSO: 0220.000.177/99
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILIENSE
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a realização do 1ª Competição Premiada de Short Triathlon para atletas de vários Estados, que acontecerá no dia 13 de junho do corrente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

Em 7 de junho de 1999

PROCESSO: 0220.000.192/99
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a realização do I TORNEIO NACIONAL DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL, que acontecerá nos dias 11 a 13 de junho/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO NORMATIVA Nº 2/99

Dispõe sobre a organização e apresentação das tomadas e prestações de contas extraordinárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/TCDF n.º 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em conta o decido pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada a 8 de junho de 1999, conforme consta do Processo n.º 1509/99,

resolve: baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

a) extraordinária é a tomada ou prestação de contas que, conforme o caso, decorre da extinção, dissolução, transformação, fusão, incorporação, cisão, liqüidação ou privatização de órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, inclusive as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal;

b) as tomadas ou prestações de contas extraordinárias serão organizadas, conforme o caso, com os mesmos elementos que constituem as tomadas ou prestações de contas anuais, estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas, devendo constar, ainda, cópia do ato determinante da extinção, dissolução, transformação, etc.;

c) as contas extraordinárias dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos deverão ser organizadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados, no tocante a órgãos ou entidades já extintos, dissolvidos, transformados, etc., a exemplo do ocorrido por força das Leis nºs 2.294 e 2.301, de 21.01.99, a partir da publicação desta decisão normativa e, para os demais, da data em que efetivar a extinção.

Brasília-DF, 10 de junho de 1999
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3421

Aos 27 dias do mês de maio de 1999, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3420, de 26.5.99.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Presidente em exercício Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA deu continuidade ao julgamento do Processo nº 0493/98 - apensos os de nºs 1700/98, 3124/98 e 3589/98- (Relator: Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, de que pedira vista, em sessão anterior, a Conselheira MARLI VINHADELI (Revisora). O processo trata da representação da Procuradora do Ministério Público junto a esta Casa, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicitando auditoria para verificar se as transposições de cargos autorizadas pela Lei nº 1681/97 são constitucionalmente permitidas. - DECISÃO Nº 3261/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Revisora, decidiu encaminhar os autos ao Gabinete do Relator.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2773/89 (apensos os de nºs 055.003.886/88 e 055.004.888/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados aos cofres públicos, em decorrência de recolhimento indevido do PIS-PASEP. - DECISÃO Nº 3252/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) com fulcro nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar n.º 01/94, c/c o art. 1º da Resolução n.º 91/97, tomar conhecimento dos recursos de reconsideração interpostos contra a Decisão n.º 10.895/98, constantes das fls. 310/317 e 331/336, conferindo-lhes efeito suspensivo; II) dar conhecimento desta decisão aos interessados, de conformidade com o artigo 4º da Resolução 91/97; III) autorizar a devolução dos autos à Inspetoria competente para exame de mérito dos recursos, determinando-lhe, ainda, que, tendo em vista o disposto no artigo 23 e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 01/94, proceda às comunicações pertinentes à rejeição dos fundamentos de defesa a que alude o item III da Decisão n.º 10.895/98 e da cientificação de que trata o item IV.

PROCESSO Nº 2782/92 - Aposentadoria de MARIA LUCILE VAZ TRINDADE-FEDF. - DECISÃO Nº 3253/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos juntados aos autos de fls. 40/44; II) informar à FEDF que o tempo certificado pelo INSS na função de "professor autônomo", sem qualquer vínculo com pessoa jurídica de direito público ou privado, não se presta para efeito da aposentadoria especial de magistério, consoante Decisões deste Tribunal adotadas nos Processos de nºs 2830/96, 7467/96, 0272/96, 4313/96 e 5309/96; III) recomendar à FEDF que na superveniência de fatos novos que induzam à modificação de decisão desta Corte, estes deverão ser acompanhados do recurso cabível (art. 47 da Lei Complementar nº 01/94), com vista à apreciação do Tribunal, evitando-se, assim, falhas como as detectadas no processo; IV) determinar que a FEDF adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento da Decisão nº 5.349/94, que considerou ilegal a concessão apreciada, por ausência de requisito temporal, em função da inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal, do parágrafo único do artigo 101 da Lei nº 8.112/90 (ADIn 609-6/DF).

PROCESSO Nº 7015/94 (apensos os de nºs 075.000.248/93 e 075.000.063/94) - Prestação de contas anual da Sociedade de Abastecimento de Brasília, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 3254/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, em atenção ao expediente de fl. 68, datado de 05.05.99, concedeu aos seus signatários prorrogação de prazo, até 05 de agosto de 1999, para apresentação das justificativas a que alude a Decisão nº 10.349/98.

PROCESSO Nº 3220/96 (apensos os de nºs 3157/96, 3158/96, 3159/96, 3160/96, 3161/96, 3162/96, 3163/96, 3164/96, 3165/96, 3166/96, 3167/96, 3168/96, 3169/96, 3170/96, 3171/96, 3174/96, 3175/96, 3176/96, 3178/96, 3179/96, 3180/96, 3181/96, 3182/96, 3183/96, 3184/96, 3185/96, 3186/96, 3187/96, 3188/96, 3189/96, 3190/96, 3201/96, 3202/96, 3203/96, 3210/96, 3211/96, 3212/96, 3215/96, 3216/96, 3217/96, 3218/96, 3219/96, 3221/96, 3222/96, 3225/96, 3226/96, 3229/96, 3230/96, 3247/96, 3258/96, 3259/96, 3263/96 e 3265/96) - Contrato nº 53/95 e outros, celebrados entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 3255/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, conhecendo dos resultados de inspeção realizada e dos documentos acostados a fls. 25/52, autorizou o arquivamento do feito e de seus apensos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4840/96 - Inspeção levada a efeito na Região Administrativa IV - Brazlândia, objetivando apurar a data de admissão dos empregados admitidos por força do Convênio nº 03/91, bem como a ocorrência de desvio das funções para as quais foram contratados. - DECISÃO Nº 3256/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos de fls. 114/129, considerando cumprida a Decisão 7704/98; II) autorizar a apensação dos autos em apreço ao Processo nº 4893/95, que trata de todas as admissões de conveniados ocorridas antes do conhecimento do OF GP nº 013/92-Circular.

PROCESSO Nº 6758/96 (apenso o de nº 020.001.574/97) - Resultado de inspeção realizada na Região Administrativa II - Gama, visando verificar a regularidade dos editais de licitação relativos à Concorrência nº 01/96-CEL e outras. - DECISÃO Nº 3257/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 1.235/98 - GAB/RA II, bem assim do Processo n.º 020.001.574/97; II) com fulcro no artigo 47, c/c 33, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 01/94 e tendo em conta o princípio da fungibilidade recursal, conhecer, como se pedido de reexame fosse, do recurso interposto pela Administração Regional do Gama contra a Decisão n.º 7.063/97, conferindo-lhe efeito suspensivo; III) dar conhecimento desta decisão ao Administrador Regional; IV) autorizar a devolução dos autos à Inspetoria competente, para exame de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 2656/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de bens patrimoniais verificado por ocasião do inventário de 1995. - DECISÃO Nº 3258/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) de conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução nº 102/98, solicitar à Câmara Legislativa do DF que inclua no demonstrativo a ser encaminhado em anexo à Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, referente ao exercício de 1998, a tomada de contas especial processada sob o nº 01-002307/96; II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para os registros de sua alçada e posterior arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3682/97 - Inspeção levada a efeito na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir do exame do extrato de dispensa de licitação de fls. 02, com o objetivo de verificar a regularidade da contratação direta de 24 ônibus, junto à TCB, para transportar alunos da UnB em visita às Unidades da Secretaria de Saúde que operacionalizam o Programa "Saúde em Casa". - DECISÃO Nº 3259/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, conhecendo do Ofício nº 820/98, decidiu: I) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada mediante a Decisão nº 2811/98; II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 0117/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3260/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) nos termos dos arts. 2º, § 7º, da Emenda Regimental nº 01/98 e 13, § 1º, da Resolução nº 102/98, ter por encerrada a referida tomada de contas especial, em razão de a responsabilidade pelos prejuízos aqui experimentados recair exclusivamente sobre terceiros, sem vínculo com a Administração Pública; II) de conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução nº 102/98, determinar à Fundação Hospitalar do DF que inclua no demonstrativo a ser encaminhado em anexo à Prestação de Contas da entidade, referente ao exercício de 1998, a tomada de contas processada sob o nº 061.033.810/97; III) alertar a Fundação Hospitalar do DF para a necessidade de adotar as medidas elencadas no referido art. 13, § 1º, da Resolução nº 102/98, com vista à reparação do dano causado ao Erário, medidas essas que deverão ser registradas no processo de origem e no demonstrativo a que se refere o item precedente; IV) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para os registros de sua alçada e posterior arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1095/98 - Inspeção levada a efeito no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em decorrência de dúvidas levantadas pelo Diretor-Substituto da Divisão de Acompanhamento da 1ª ICE, quando do exame formal do Contrato nº 010/98, celebrado entre Aquela autarquia e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL). - DECISÃO Nº 3262/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, conhecendo dos resultados da inspeção em tela e dos documentos acostados aos autos, decidiu: I) nos termos do art. 45, "caput", da Lei Complementar nº 01/94, determinar ao Serviço de Limpeza Urbana do DF que, no prazo de 30 dias, adote as providências necessárias à adequação dos Contratos nºs 09/97 e 10/98 às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 (art. 7º, II, III, § 2º e § 4º; art. 26, III; art. 55, I e III; e art. 57, "caput"); II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para as providências pertinentes, bem assim a remessa de cópia do Relatório/Voto da Relatora ao jurisdicionado, para que este possa dar cumprimento à deliberação contida no item precedente.

PROCESSO Nº 1271/98 (apenso o de nº 053.000.035/98) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo por objeto a apuração de responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 3263/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em tela, decidiu: I) considerar procedente a absorção dos prejuízos pelo Erário, neste caso; II) cientificar à Secretaria de Fazenda da presente decisão, para que

promova, se for o caso, a baixa de responsabilidade do servidor nominado no Certificado de Auditoria nº 162/98-DADI/SUAUD; III) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria, para fins de arquivamento e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1648/98 (apensos os de nºs 517/97, 2309/97 e 2487/97) - Ofício n.º 102/99-PRESI, em que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhar a prestação de contas anual referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 3264/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício n.º 102/99-PRESI, de 03.05.99 (fl. 33), e concedeu à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal prorrogação de prazo, na forma como solicitada, para conclusão da prestação de contas anual referente ao exercício de 1997.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 3976/93 (apenso o de nº 030.000.787/93) - Integralização da pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES GUIMARÃES SANTIAGO e outra-SEA. - DECISÃO Nº 3265/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerando cumprida a diligência anteriormente ordenada, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Administração, em nova diligência, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as seguintes providências: I - corrigir o Demonstrativo de Tempo de Serviço, fl. 122, retificando a data final do período de tempo de serviço prestado ao GDF, considerando, para tanto, a data na qual o servidor completou 70 (setenta) anos de idade (15/10/1968); II - elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 19, com vistas à inclusão da beneficiária temporária LEIR FERREIRA SANTIAGO; III - corrigir o valor calculado a título de Adicional por Tempo de Serviço, modificando de 14% (catorze porcento) para 13% (treze porcento) o percentual devido em função do tempo de serviço prestado ao GDF; IV - apurar os valores pagos a mais em função da incorreção citada na alínea anterior, com vistas ao respectivo ressarcimento ao erário; V - juntar os documentos comprobatórios do tempo de serviço averbado no período de 03/07/34 a 04/08/58, equivalente a 6.503 dias.

PROCESSO Nº 2036/96 (apenso o de nº 061.031.128/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem patrimonial. - DECISÃO Nº 3266/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da referida tomada de contas especial; II - relevar os atrasos verificados na comunicação do fato e no encaminhamento dos autos à Corte; III - autorizar a citação dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsáveis pelo acondicionamento e transporte do material, com fulcro nos artigos 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/1994, e 172 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem suas alegações de defesa quanto ao prejuízo suportado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo à Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 061.031.128/95, ou, se preferirem, recolherem, desde logo, o valor do débito, correspondente a 3.586,0746 UFIR; IV - alertar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal de que o descumprimento do prazo para a comunicação do fato e instauração da respectiva TCE, previsto no parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, com a nova redação dada pela Emenda Regimental nº 1/98 e pela Resolução nº 102-TCDF, art. 1º, de 15/07/98, poderá ensejar responsabilidade solidária da autoridade competente, além da sanção prevista nos incisos II e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; V - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2785/98 - Subsídios para a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governador - Exercício de 1998. Relatório sobre a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao 1º trimestre de 1998. - DECISÃO Nº 3267/99.- O Tribunal, de conformidade com o art. 65 do Regimento Interno, decidiu adiar o julgamento da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 5157/98 - Contrato de prestação de serviços DIRAD/DESEG-99/002 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S.A. e a Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE. - DECISÃO Nº 3268/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5283/98 - Contratos firmados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 3269/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu I - tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos às fls. 662/731, considerando atendida a diligência interna; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1656/99 - Representação nº 011/99 - JUJF, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 2291/99. - DECISÃO Nº 3270/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - determinar à 1ª Inspetoria de Controle Externo que, através de inspeção, levante possíveis atos decorrentes da Lei nº 2291/99; II - alertar o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal sobre a existência da Representação nº 011/99 - JUJF, tramitando nesta Corte, com vista à apreciação da inconstitucionalidade da citada Lei nº 2291/99, com base na inteligência da Súmula 347/STF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 6545/93 (apensos os de nºs 5785/93 e 5786/93) - Relatório de inspeção levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade dos processos de tomadas de contas especiais, relativos ao 3º trimestre/93, com prejuízos inferiores a 4 UPDF. - DECISÃO Nº 3271/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7237/93 (apenso o de nº 1424/85) - Integralização da pensão civil concedida a MARIA DAS NEVES DA SILVA LIMA-PCDF. - DECISÃO Nº 3272/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerando parcialmente cumprida a Decisão nº 4953/98, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 101/102 e da invalidação dos de fls. 13 e 29; b) determinar à Polícia Civil do DF que acoste aos autos os cálculos referentes ao acerto de contas com a beneficiária da pensão, decorrente da majoração do percentual de anuênios, no sentido de comprovar o atendimento da alínea "d" da Decisão nº 4953/98 (fl. 99), o que será objeto de verificação em futura auditoria, a ser realizada pela 4ª ICE, naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3298/98 - Contrato n.º 020/98 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 3273/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos Contratos n.º s 020 e 25/98 e 55/97 P. PJU, celebrados entre a CEB e as empresas ORBEL e MAX SERVICE, respectivamente, decidiu: a) relevar as falhas apontadas pela instrução; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5206/98 (apenso o de nº 082.012.731/98) - Pensão civil concedida a ROQUE CARDOZO DA SILVA e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 3274/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) providencie junto ao Sr. Aeroastro Alves dos Santos requerimento da pensão em benefício da sua filha Ariane Rocha dos Santos; b) em conseqüência da alínea anterior, adote as alterações necessárias no ato concessório e no Título de Pensão, para a regularização da pensão em exame; c) informe sobre o andamento do Termo de Guarda requerido pelo Sr. Roque Cardozo da Silva, conforme faz notícia à fl.21-verso-apenso; d) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 5218/98 (apenso o de nº 082.016.419/98) - Pensão civil concedida a ANA DE DEUS SANTOS e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 3275/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 20-apenso, para fins de registro, e determinou que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101, de 15.07.98: a) torne sem efeito o ato de fl. 21-apenso, o qual incluiu ANA DE DEUS SANTOS como beneficiária à pensão vitalícia, haja vista que conforme elementos constantes dos autos a mesma não faz jus ao referido benefício; b) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 31-apenso, a fim de excluir a cota-parte em favor de ANA DE DEUS SANTOS, revertendo-a aos beneficiários da pensão temporária, em decorrência da alínea "a"; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1244/99 - Consulta formulada por Deputados Distritais do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa do Distrito Federal acerca de possíveis atos a serem praticados pelo Governo do Distrito Federal, relacionados com o assentamento de famílias de baixa renda e para o estímulo de outras atividades sociais ou econômicas. - DECISÃO Nº 3276/99.- Havendo a representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0493/91 - Aposentadoria de SEVERINO GONÇALO MARANHÃO-SEA.- DECISÃO Nº 3277/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, as concessões de aposentadoria e de revisão de proventos; II - determinar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, com o fito de conferir o apostilamento da correlação do cargo em comissão exercido pelo inativo na Presidência da República, que serviu para incorporação de vantagens aos seus proventos, com o cargo do GDF, ao qual foi enquadrado, a partir de 09.12.93, data da Decisão nº 7172/93, adotada no Processo nº 4698/93.

PROCESSO Nº 0516/95 - Aposentadoria de LEONEL DE AZEVEDO GOMES-SEF. - DECISÃO Nº 3278/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a concessão em apreço e determinou à Secretaria de Fazenda do DF que, no prazo trinta (30) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da lei Orgânica do Distrito Federal).

PROCESSO Nº 4361/95 (apensos os de nºs 2556/96, 040.007.954/95 e 096.005.394/98) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3279/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento do Ofício nº 346/99, concedeu a prorrogação de prazo solicitada, recomendando à Secretaria de Fazenda que intensifique as gestões junto ao DMTU, no sentido de obter os dados necessários.

PROCESSO Nº 5847/95 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 030.008442/91). - DECISÃO Nº 3280/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 022/99-GAB/SEF; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, a vencer em 16.07.99, alertando a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para a sanção prevista nos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 6090/95 (anexo o de nº 6015/95) - Informação da 3ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não-cumprimento, pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3281/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Transportes que cumpra, no prazo de sessenta (60) dias, a Decisão nº 2123/98, ante a possibilidade de aplicação de sanções.

PROCESSO Nº 6107/95 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3282/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conceder à Secretaria de Fazenda nova prorrogação no prazo, na forma solicitada no Ofício nº 327/99-GAB/SEF, a vencer em 06.08.99, para conclusão da Tomada de Contas especial de que trata o Processo nº 030.008.287/91, orientando-a para que envide esforço para por termo aos referidos trabalhos de apuração; b) alertar aquela Secretaria para as sanções previstas nos inciso IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; c) ainda, com relação ao Ofício nº 331/99-GAB/SEF, esclarecer à Secretaria de Fazenda que o subitem 5 - recebimento de valores pela Divisão de Projetos -, de que trata a Decisão nº 9183/96, é relativo ao relatório emitido pelo Conselho Fiscal da PROFLORA, conforme consta da Instrução de fls. 24/31 dos autos, encaminhada por cópia àquele Órgão juntamente com a referida Decisão, e objeto do Processo nº 030.008.287/91, também, remetido àquela Secretaria na mesma ocasião.

PROCESSO Nº 2594/96 - Contrato nº 104/96 celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a firma CORAL-Serviços de Refeições Industriais Ltda. - DECISÃO Nº 3283/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Recurso de Reconsideração da Decisão nº 6549/97, realizado pela Polícia Civil do DF, por meio do Ofício nº 171/97, relacionado nas fls. 37 a 40, como sendo Pedido de Reexame, na forma do art. 47 da LC nº 01/94, para acatar as justificativas apresentadas, por tratar do caso particular de alimentação de presos; II - considerar insubsistente a diligência constante do item III da Decisão nº 6549/97, que determinou a adaptação dos termos do Contrato nº 104/96 ao "caput" do artigo 57 da Lei 8.666/93; III - remeter cópia da Decisão 8757/97 à PCDF, para informar da possibilidade de aplicação do disposto em seu item II ao Contrato nº 104/96; IV - recomendar à Polícia Civil do DF que, considerando a vigência de 42 meses atribuída ao contrato (até 31.8.99), respaldada na excepcionalidade prevista na Decisão nº 8757/97, adote providências, desde já, para a abertura tempestiva de novo procedimento licitatório, sendo certo que este Tribunal aceitará, em caráter excepcional (e se necessário), a continuidade do contrato até 31.12.1999, desde que devidamente justificada e formalizada a prorrogação em termo aditivo; V - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4269/96 (apenso o de nº 082.026.795/94) - Aposentadoria de IDELBRANDO DAVID DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 3284/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1299/97 (apenso o de nº 093.002.715/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 3285/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 511/98-PR (fl. 68), bem como da peça confessória de fls. 66/67; II - autorizar a 3ª a: a) promover a citação dos funcionários indicados no parágrafo 12 da instrução de fls. 70/74, para que apresentem suas razões de defesa pelo atraso no encaminhamento à SEFP do processo de TCE nº 093.002.715/94 - infração ao então vigente art. 158 do RI/TCDF - com vista a possível aplicação da multa estipulada no inciso III do art. 182 da mesma norma; b) efetuar a cientificação do Sr. FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 01/94, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres da CEB a importância correspondente a 7.417,16 UFIR's, encaminhando ao Tribunal o respectivo comprovante, o que possibilitará o encerramento das contas em exame, nos termos do inciso I do art. 13 da Resolução nº 102/98.

PROCESSO Nº 1744/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 3286/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento dos autos e determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que inclua no demonstrativo a que se refere o art. 14 da Resolução nº 102/98 as providências adotadas com relação ao Processo de Tomada de Contas especial nº 061.039154/97, esclarecendo à Jurisdicionada que o acompanhamento, por este Tribunal, do desfecho do caso será feito por ocasião da análise das Contas Anuais da entidade.

PROCESSO Nº 3500/97 (apenso o de nº 2764/97) - Informação da 1ª Inspetoria de Controle Externo sobre processos de tomadas de contas anuais de órgãos jurisdicionados que ainda não foram entregues ao Tribunal - DECISÃO Nº 3287/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu solicitar

informações quanto ao andamento das seguintes tomadas de contas, relativas ao exercício de 1996: 1) do ordenador de despesa, à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; à Polícia Militar do Distrito Federal; à Polícia Civil do Distrito Federal; 2) do agente de material do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Fazenda.

PROCESSO Nº 1679/99 - Ofício nº 265/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação, por mais (60) sessenta dias, do prazo para a remessa das Tomadas de Contas Especiais constantes dos Processos nºs 030.008349/98, 030.008350/98 e 030.008351/98. - DECISÃO Nº 3288/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à SEA o imediato cumprimento do § 7º, art. 1º, da Resolução-TCDF nº102/98 em relação às Tomadas de Contas Especiais constantes dos Processos nºs 030.008.349/98, 030.008350/98 e 030.008.351/98; II - determinar à SEA que indique os responsáveis pelo não-cumprimento no prazo legal do dispositivo referido no item anterior, para os fins previstos no art. 57, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 1/94; III - conceder, excepcionalmente, prorrogação do prazo, até 29/05/99, para conclusão das tomadas de contas especiais dos processos referidos no item I.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Prosseguindo, o Presidente em exercício Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA concedeu a palavra ao Conselheiro JORGE CAETANO, que informou aos membros do Plenário a posse, no cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, do Dr. JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Assessor de seu Gabinete e ex-Diretor-Geral de Administração desta Casa, desejando-lhe, na oportunidade, sucesso em sua nova missão, no que foi acompanhado por seus pares.

Nada mais havendo a tratar, às 11h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 37 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3422

Aos 8 dias do mês de junho de 1999, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.
Ausentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, por motivo justificado, e JORGE CAETANO, que se encontra em gozo de férias.

Inicialmente, o Senhor Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, reassumindo as suas funções no Plenário, manifestou satisfação por retornar ao convívio de seus pares. Na oportunidade, os demais membros do Tribunal deram boas-vindas ao Senhor Presidente.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3421, Extraordinária Reservada nº 123 e Especial nº 480, todas de 27.5.99.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes documentos:

- Ofício nº 012/99-GAB/CMS, mediante o qual o Conselheiro MAURÍLIO SILVA comunica a alteração de suas férias para o período de 3.8 a 2.9.99.

- Ofício nº 347/99-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer a Chefia daquele órgão, a partir do dia 28 de maio último.

- Representação nº 021/99-JUJF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a nomeação de servidor aposentado por invalidez para o exercício de função pública. Documento encaminhado à 4ª ICE, para exame e instrução (Proc. nº 2157/99).

- Representação da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa do Distrito Federal contra atos praticados pelo Governador e pelos Secretários da Solidariedade e de Agricultura do Distrito Federal. Documento encaminhado à 2ª ICE, para exame e instrução (Proc. nº 2144/99).

- Representação da Deputada Distrital MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MANINHA contra o Governador, o Secretário de Comunicação e a Subsecretária de Projetos Especiais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Documento encaminhado à 2ª ICE, para exame e instrução (Proc. nº 2145/99).

Finalmente, o Senhor Presidente informou ao Plenário que o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO interrompeu, a 1º do corrente mês, o gozo de suas férias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2588/94 (apenso o de nº 073.004.099/92) - Atas das 1024ª a 1033ª Reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3289/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 87/108 e considerar atendidas as medidas determinadas pela Decisão nº 1.943/97, S.O. nº 3237, de 8/4/97; II. autorizar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a arquivar o processo de suprimento de fundos nº 073.004.099/92 sem cancelamento do débito, condicionando a quitação da sua responsável ao recolhimento do equivalente em unidades fiscais de referência (Lei nº 1.118, de 21/6/96) a 3,18 UPDF, na forma do artigo 85 da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94; III. autorizar, ainda: a) a devolução à origem do Processo apenso nº 073.004.099/92; b) a restituição dos autos à 2ª ICE; c) o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5716/94 - Auditoria de regularidade realizada na Polícia Militar do Distrito Federal para proceder ao exame da legalidade das admissões decorrentes do concurso público para o curso de formação de Oficiais Policiais-Militares, objeto do Edital Normativo nº 3-DP/94-PMDF, publicado no DODF de 6 de outubro de 1994. - DECISÃO Nº 3290/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do resultado da auditoria de regularidade realizada junto à Diretoria de Pessoal da PMDF e dos documentos acostados às fls. 71/90; II. considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões decorrentes do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, objeto do Edital nº 03-DP/94-PMDF: - Alessando Cavalcante de Carvalho, Alexandre Aguiar da Cunha Monteiro, Aurio Sérgio D'Anunciação, Carlos Eduardo Melo de Souza, Clauder Costa de Lima, Cristiano Ilineu Bandeira Baptista, Élio Perez Lima, Emerson Almeida Cardoso, Genilson Alves Duarte, Glauco Leão Ferreira Alves, Guilherme Pinheiro Guara, José do Nascimento Rego Martins, Juvenildo dos Santos Carneiro, Leonardo Theodoro Hermann Krause, Liomar Pereira Vaz, Marcelo Maciel da Silva, Orlando Cassaro Vilela Gomes, Paulo André Vieira Monteiro, Rômulo Flávio Mendonça Palhares, Sinésio Silva Souza, Vilson Batista Pereira, Waldicharbel Gomes Moreira e Wesley Cunha Mendonça; III. autorizar a devolução dos autos à 4ª ICE para acompanhamento de ação judicial impetrada pelo candidato RICARDO LOBATO MARQUES, com vistas à posterior análise de sua admissão.

PROCESSO Nº 3596/95 (apenso o de nº 082.005.807/98) - Auditoria especial levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro das admissões objeto do concurso público para cargos de Professor Níveis 2 e 3, objeto do Edital nº 116/95-IDR, publicado no DODF de 18/7/95. - DECISÃO Nº 3291/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 119/156; II - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência em exame no tocante aos servidores Argean Teles de Faria, Angela Maria Assunção, Aureliano Vogado Rodrigues Junior, Janaina de Morais Carneiro, Licia Maria Umbelino, Claudio Ranier Rocha e Reivaldo Pereira Vinas considerando legais suas respectivas admissões; III - oficiar à FEDF para que esta, em vinte dias, discrimine o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela posse sem prévia nomeação do servidor Reivaldo Pereira Vinas, nos termos do artigo 57, II, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94; IV - autorizar a devolução dos autos do processo nº 082.005.807/98-FEDF, em apenso, à origem; V - autorizar a restituição dos autos à 4ª ICE para acompanhamento das eventuais admissões que vierem a ocorrer no prazo de validade do certame em tela.

PROCESSO Nº 2537/96 (apenso o de nº 055.005.743/95) - Aposentadoria de ORESTES KUNZE BASTOS-DETRAN. - DECISÃO Nº 3292/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer da desistência do pedido de reexame formulado pelo recorrente; II - dar ciência desta decisão ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para que adote, integralmente, as providências necessárias ao cumprimento da Decisão nº 6579/98; III - determinar o retorno dos autos em apenso ao DETRAN/DF; IV - dar conhecimento da decisão ao interessado.

PROCESSO Nº 2560/97 - Acompanhamento da Execução Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal no 1º trimestre de 1997. - DECISÃO Nº 3293/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do ofício nº 297/99-GAB/SEF, de 19/4/99, recebido da Secretaria de Fazenda, fls. 238/242; II. considerar atendida a determinação do item III da Decisão nº 8906/98, com as ressalvas apontadas pela instrução, a serem objeto de acompanhamento sobre a execução orçamentária do exercício de 1999; III. reiterar o arquivamento do processo, já deliberado na decisão citada.

PROCESSO Nº 3640/97 - Acompanhamento do concurso público para Professor, Níveis I, II e III da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da FEDF, objeto do edital nº 1/97-FEDF, publicado no DODF de 22/8/97. - DECISÃO Nº 3294/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do resultado da auditoria realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal e dos documentos juntados às fls. 132/369; II. determinar à FEDF que: a) mantenha o Tribunal informado quanto ao momento da definição da admissão das servidoras ERCI ALVES DUTRA e CUSTODIANA COSTA PINTO (inaptas temporariamente), e quanto ao andamento dos Mandados de Segurança impetrados pelos candidatos que tomaram posse "sub judice", notadamente no tocante às decisões de mérito; b) doravante, nas admissões que vier a realizar, mantenha cópia dos documentos exigidos pelo edital normativo em pasta funcional atualizada; c) nas próximas instruções de nomeação de candidatos, faça referência expressa aos editais normativo e de resultado final dos aludidos candidatos; III. considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões para cargos de Professor – Níveis 1, 2 e 3 da Carreira Magistério Público da FEDF, objeto do Edital Normativo nº 1/97-FEDF, de 21/8/97: Nível 1 - Atividades: Pré-Escolar à 2ª série - Abigail Pereira da Silva Soares, Adriane Matos Lima de Almeida, Albaneide Serafim Moreira, Albenise Maria Cavalcanti Catão, Alessandra Alves de Oliveira, Alessandra Arruda Nogueira, Alessandra Azevedo Marinho, Alessandra de Carvalho, Alessandra Rezende de Oliveira, Aline Eca Machado, Alzira Maria da Cruz Filha, Ana Alice Souza Torres, Ana Célia da Silva Gadelha, Ana Cledna de Sousa Cruz, Ana Josefa Guimarães Bastos, Ana Lúcia Silva Araújo, Ana Marcia Costa de Sousa, Ana Maria Botelho Alkmim Cunha, Ana Maria Ramos, Ana Paula Spolti, Ana Rosa Martins da Silva, Ana Rosa Morais Macedo, Analice Oliveira de Jesus, Antônia Aldeci Lira Clarentino, Antonia de Maria Carreiro Rodrigues, Aparecida Rosário Marinho, Aparecida Rosilene Teodoro da Silva, Aparecida Socorro Vaz, Arlene Masciano da Silva Pereira, Arlete Paula de Oliveira, Audeni de Abreu de Souza, Aury Cleide dos Santos Parente, Betierly Soares de Assunção Viajante, Betierly Soares de Assunção Viajante, Cândida Rita Lopes Borges, Carla Jaqueline Borges Aguiar, Carlos José Lima Viana, Christianne Maria Fontes Sampaio, Cláudia Batista Montes, Cláudia José Alves Bitencourt, Cláudia Regina Pereira Rocha, Cláudia Valéria Diniz de Souza, Creusa Nascimento de Oliveira, Cristina Cruz Melo Franco Cunha, Dalva Cristina da Silva, Daniela da Silva Sousa, Daniela Mundim Rios Alvarenga, Daniela Vanessa da Silva, Débora Regina de Souza, Deila dos Santos Vicente Silva, Deise Eberle Vieira, Deise Lucid Macedo Batelli, Deusicler Linhares de Oliveira, Divina Neusa de Queiroz, Dulcineia de Morais Teixeira, Dyrcilene de Souza Cruz, Edivânia Marcelino Xavier, Edna Santos de Miranda, Edneide da Fonseca Barbosa, Elaine Cristina da Silva, Elda Barros Silva, Eliana Maria do Vale Nunes, Eliane Francisca Rios, Eliata Silva, Elidia de Azevedo Ramos Dourado, Elielza Matos da Gama, Eliene Alexandra Borges, Eliene da Silva Martins, Eliete de Cássia Gonçalves Araújo, Elisa Pereira Vitor, Elizângela de Souza Braz, Erivaldo Francisco de Sousa, Erotildes Sena Marcião, Eunice Andrade de Magalhães de Lima, Eunice de Sousa Santos, Eunice Leite da Silva, Euzanete Pires Ramos, Euzimar Celestino de Souza, Fátima Rodrigues de Oliveira, Fenia Vaian de Lenimar Guerra, Fernanda Carneiro Bianchi, Fernanda Neves de Oliveira, Filomena de Sousa Caldas Castro, Franceneli de Aquino Oliveira e Silva, Francimar Lourdes Araújo de Oliveira, Francisca Santos Queiroz, Gilzeane Maria Dantas, Giovana Lopes Nogueira, Gislene Rosa Vieira da Silva, Glacilene Caiana da Silva, Gláucia de Oliveira Duarte, Gláucia Souza Cruvinel, Idelma Gonçalves Lima, Ilda Schmitke, Isa Andreia Silva Guimarães, Islandy Matias de Lima e Silva, Islene Peixoto dos Santos, Istel dos Santos Ferreira da Costa, Izabel Cristina Silva, Jane Guilhermina Souza Reis, Jarcília Carvalho Ribeiro, Joana Stylianos Kokkinos, Josefa de Paula Silva, Juceuma Marques da Silva, Júliana Sobreira Barbalho, Juraci Geminiano de Macedo, Karla Aida Alves Mohammad, Katia Ceane Bonfim Borges, Késia Vieira Marques, Lecirrane da Mota Fernandes, Leda Pereira Lins, Lídia Abadia Ramos Mariano da Silva, Lilian Janaína de Moura Yuhara, Lilian Maria Oliveira, Lívia Queiroz Rodrigues, Lorena Gomes Meireles, Lori Irene Wollmann Damaceno, Lourdes Christina dos Santos de Macedo, Luciana Donizet Novais, Luciana Gonçalves Rios, Luciana Marina Fundão Fernandes, Lusmarina Dias Soares, Luzinete Silva, Magna Lúcia dos Santos, Marcia Aparecida Maneta Silveira, Marcia da Silva Caconia, Marcia Lúcia da Silva Tabosa, Marcia Modesta de Araújo, Marcio Modesto de Araújo, Maria Aparecida Francisca, Maria Cecília Gomes de Araújo, Maria Celeste de Sousa Santos, Maria Cristina da Silva Leite, Maria Cristina Rocha Sant'anna Almeida, Maria da Graça Nava Nunes, Maria das Graças Novais Meira, Maria de Fátima Cassiano Nascimento, Maria de Jesus Lopes Lima, Maria de Lourdes Nunes da Silva Araújo, Maria de Lourdes Soares da Silva, Maria Divina da Silva Medeiros, Maria do Socorro Cunha de Jesus, Maria do Socorro da Silva, Maria dos Navegantes Cavalcante de Sousa, Maria Edilma da Silva de Carvalho, Maria Estela Moreira Franco, Maria Iete Alves de Lima, Maria Lúcia da Silva, Maria Nilza dos Santos de Paula Assis, Maria Sônia Bastos Moreira, Maria Suares Ferreira Miranda, Maria Zeneide dos Santos, Marilena da Paixão Costa Alves, Marilene de Oliveira Araújo, Marisa Barbosa Rodrigues Toledo, Marisa Helena Gomes Lima Carneiro, Marlene Cardoso Naves, Marlene Josefa da Conceição, Marli Barbosa Gonzaga Ribeiro, Marlice de Oliveira Andrade, Marluce Paula de Araújo, Marly de Souza Rocha, Marquenia Lucélia Queiroz e Silva, Mary Aparecida de Azevedo, Maura Cardoso Santos, Meimei Ribeiro Monteiro, Meire de Fátima Araújo de Aguiar, Meirilande de Sousa Cardoso, Meiry Resende Dias da Costa, Nancy de Fátima Silva Morita, Neida Maria dos Reis Peixoto, Neide Alves Paraíso, Neire Augusto de Oliveira Santos, Netinha Alves Moreira, Neusa Maria Lisita Celico, Neziane Ricardo da Silva, Nicia Mario Braga, Nilda Vaz Cavalcanti da Silva, Nilza Bernadete da Silva Oliveira, Noelma Filomena da Silva, Onete Cardoso Carvalho da Silva, Osair Antônio Eneias Júnior, Patrícia Jean Strickland Barros, Patrícia Pereira de Lima, Patrícia Queluz Fregapani, Paula Adriana Simeão Freitas, Paula Francinete Cavalcante da Silva, Raquel Pereira Borges, Régia Mônica dos Reis, Regina Gonçalves Rios, Regina Mariani de Magalhães,

Rejane Nogueira da Silva, Renata da Silva Torres, Rosália Reis Batista, Rosana das Graças Santana, Rosana Gonçalves Batista, Rosângela Ribeiro Miranda, Rosileide Cruz Lobo, Rossana Azevedo Larroyed, Rute Araújo dos Santos Ribeiro, Sandra Cristina Lustosa, Sandra do Couto Simões, Sandra Gonçalves Freire, Sheila Oliveira Laytynher, Sílvia Cristina Santos Nascimento, Simone Maria Lara dos Reis, Simonne Perlle de Castro, Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, Sleila de Araújo Caldas, Solange Cerqueira, Sônia Maria da Silva Araújo, Sorahia Oliveira Silva, Sueli de Freitas Maia, Tânia Cristina Araújo Ramão, Vanda Elizabeth Gomes Novaes, Vanderlândia de Deus Alves, Vera Lúcia de Castro Lobo, Veronice Rodrigues dos Santos Miranda, Virgínia Cabral Meireles, Wilfara Gomes Toledo Machado; Nível 1 - Atividades: Pré-Escolar à 4ª série - Adail Silva Pereira dos Santos, Adalto Figueiredo Damasceno, Adamis Sousa de França Melo, Adelaine Rodrigues de Oliveira, Adelena Rodrigues de Oliveira da Silva, Adelina de Souza, Adesio de Souza Costa, Adila Lima de Siqueira Campos, Adriana Carvalho Santana, Adriana da Silva Barros, Adriana da Silva Gonzaga, Adriana Dantas Silva, Adriana de Oliveira Maciel, Adriana de Souza Silva, Adriana do Nascimento Lima, Adriana Ferreira de Farias, Adriana Gomes Batista, Adriana Helena Vítor, Adriana Inácia de Souza, Adriana Martins Galeno, Adriana Muzi de Medeiros, Adriana Pereira Lemos de São José, Adriana Rezende Silva, Adriana Santos da Silva, Adriana Scalabrini da Luz, Adriana Teixeira de Araújo Rodrigues Feijão, Adriane Aparecida Beffart Machado, Adriane Leão Barbosa da Silva, Adsney dos Santos, Agilson Carlos de Andrade Arruda, Agnska Lúcia da Cunha Duda, Airam Clais Marques Medrado, Alaides Pereira da Silva, Alane Pereira Alves Campos, Alba da Silva Lima, Albana Myrtha Lima de Moura, Albanisa Lima de Oliveira, Alberto Nascimento Figueiro, Alcina Gularte Netto, Alcione Maria Cardoso da Silva, Alda Suely Rodrigues Mota, Alenir Azevedo Ramiro de Mendonça, Alesandra Vieira de Souza, Alessandra Alves Batista, Alessandra Braga de Figueiredo, Alessandra Campos de Morais, Alessandra Cláudia Victor, Alessandra de Oliveira Lima, Alessandra do Nascimento Figueredo, Alessandra Feliciano Medeiros, Alessandra Gonçalves de Miranda, Alessandra Mariane Vieira, Alessandra Passos de Queiroz Cavalcanti, Alessandra Ribeiro Sobrinho, Alessandra Santana de Oliveira, Alessandra Sanzovo de Castro, Alessandra Siqueira Araújo, Alessandro de Assis Rocha, Alexandre Oliveira de Souza, Alexsandro Domingues de Sousa, Aline Cardoso de Oliveira, Aline Torres de Almeida, Alma Cristiana Filardi de Moura Freitas, Álvaro Cândido dos Reis, Alvina Loiola Remigio, Alzir Aparecida Diogo Alvarez, Alzira Maria Santos Pereira de Freitas, Ana Adalva Pereira de Queiroz Castro, Ana Anitta Flores, Ana Cássia Santos Emerik, Ana Cláudia de Melo Araújo, Ana Cláudia Ferreira Beloti, Ana Cláudia Souza Dias, Ana Cristina Oliveira Ramos, Ana Cristina Pimentel Pereira, Ana Cristina Rocha Barbosa, Ana Cristina Rodrigues Inácio, Ana Cristina Soares Reis Paulino, Ana Daniela da Conceição, Ana Deocleci Bakof Dalcin, Ana Flávia Pinto de Sousa, Ana Glória da Silva, Ana Jucielma Santos, Ana Letícia Barreto, Ana Lourdes Lima Fontele, Ana Lúcia Gusmão dos Santos, Ana Lúcia Silvério Costa, Ana Marcia Correia, Ana Maria de Freitas Oliveira, Ana Maria Mendes Diniz, Ana Maria Rocha Silva, Ana Maria Said, Ana Maria Vale de Lacerda, Ana Paula Aparecida Ribeiro da Silva, Ana Paula Bomfim Ayres da Fonseca, Ana Paula da Costa Freitas, Ana Paula do Espírito Santo Nogueira, Ana Paula Maia Tiburcio, Ana Paula Mendes Freitas, Ana Paula Mesquita Pinto, Ana Paula Pereira de Araújo, Ana Paula Pereira Pedroso, Ana Paula Prudêncio Bonfim, Ana Paula Ribas Pereira, Ana Paula Silva de Aguiar, Ana Paula Webe de Lima, Ana Soares de Sousa, André Luis da Silva, André Luiz Nunes Costa, André Rodrigues Silva, Andrea Albuquerque de Senna, Andrea Cristina de Santana Silva de Lima, Andrea de Assis Bitencourt, Andrea Manhães Martins, Andrea Melo da Silva, Andrea Moreira Couto Fournier, Andrea Orlandi Ribeiro da Rocha, Andrea Poley de Souza de Melo, Andreia Alves Barbosa, Andreia Aparecida Araújo, Andreia Caldeira Gomes, Andreia Correia da Silva, Andreia Cristina Cardozo de Sousa, Andreia da Fonseca Matos, Andreia de Paula Soto Ramos Oliveira, Andreia Lopes da Silva, Andreia Maria dos Anjos, Andreia Pereira Borges, Andreia Resende de Andrade Lima, Andressa Augusto de Queiroz Azevedo, Andressa Lizardo Madeira, Andreza Fiorini Perez Rivera, Ane Cristine Araújo, Ângela Célia Amoras de Morais, Ângela Cristina Carlos Silva, Ângela da Silva Lino, Ângela da Silva Pereira, Ângela Maria dos Anjos de Lima, Ângela Maria Fernandes de Vasconcellos, Ângela Maria Sabóia Rodrigues, Anísia da Silva Gitirana Umetsu, Anita Alves Barros, Anna Maura Lima Silva, Anne Siqueira Bandeira Costa, Antônia Aparecida Braga da Silva, Antônia Jaira Oliveira Alves, Antônia Lenilda Socorro Mendes, Antônia Raquel de Sousa Silva, Antônia Simone Rego, Antonieta Aparecida de Freitas, Antonina Batista da Costa Filha, Antônio Alves Moreira, Antônio Carlos Paz de Sousa, Antônio Carmo de Oliveira, Antônio Edmir do Nascimento, Antônio Rafael da Silva Júnior, Aparecida Maria Costa de Sousa, Araken Rodrigues de Carvalho, Ariade de Oliveira Cunha, Arianildes Figueiredo, Arita Ane Antunes de Sousa, Arlene Barbosa de Oliveira, Arlene dos Santos Itacarambi, Arnaldo Gonçalves Dias Santos, Attila de Sena e Silva, Audenizia Porfírio dos Santos, Aurelice da Silva Vasconcelos, Aurenir Christina de Oliveira, Auristela da Glória Benevides, Ayaskara Alessandra de Mattos Lima, Bárbara Beatriz de Santana, Bárbara Pereira de Alencar Brasil, Beatriz dos Santos Souza, Belister Rocha Paulino, Belkiss Silva Leite Neves, Belma dos Santos Lopes, Benedito Geraldo Monteiro do Carmo, Berenice Fernandes Rios, Berigma dos Santos Gomes, Bernadete Borges Pereira, Bernadete Caparica Pereira Muniz, Bernadete Silva Freitas, Bervely Siqueira dos Santos, Bianca Rodrigues Benigno da Costa, Bibiana de Farias, Bráulio Mariano Martins, Bruno Rijo do Nascimento, Cândida Amaral Farias, Caren Castelar Queiroz, Carla Adriana Ferreira Araújo, Carla Costa de Paula, Carla Marassi Moretti Franco de Oliveira, Carla Ramirez Lopes, Carla Regina Rosal da Paixão, Carla Renata Costa dos Santos, Carla Rodrigues Carneiro Vaz, Carlos Henrique Gomes Lima, Carlos Sérgio Martins Vieira, Carmem Lúcia Pereira de Melo Araújo, Carmen Lúcia Martins Braga, Carmen Pereira Andrade, Carmosina Corado de Macedo, Carolina de Oliveira Gomes, Carolina Silva Vaz Gontijo, Cássia Maria Borba Lins da Silva, Cássia Rodrigues Rosa, Cássio de Azevedo Guedes, Cassyus da Silva Santos, Catarina Pereira Righi de Campos, Catia Dorneles de Lima, Catia Monteiro Caldeira, Cecília Gomes Muraro, Cecília Gonçalves Brant, Cecília Vieira Santana, Célia Monteiro de Mendonça Oliveira, Célia Regina da Costa Reis, Célia Regina Rodrigues de Oliveira, Celijane Farias Costa, Celina da Conceição Nunes dos Santos, Celina Maria Medeiros de Moraes, Celma Marinho Correa de Almeida, Ceni Santana Rocha, Charlene Pereira Gallisa, Charlene Soares Sério, Cheila Aparecida da Mata, Christiana Vieira de Oliveira, Christiane de Sousa e Silva, Christiani de Souza Ribeiro, Cícera Geovane Barbosa de Sousa, Cícera Liberato da Silva, Cieonice Pereira do Nascimento, Cilene Campos Vasconcelos, Cilineide Silvano, Cinthia Aparecida Gomes da Nóbrega, Cinthia Pereira Freitas, Cintia Sant'ana Guimarães, Clara de Lourdes Gouveia de Assis, Clarice Neves Barreto, Clariese da Rocha Corado, Clarinda Trindade Machado de Araújo, Claris Alves de Albuquerque, Claro de Sene Corado Filho, Claudemeire Coutinho da Silva dos Santos, Claudene Aguiar de Araújo, Cláudia Andriza Silva de Oliveira, Cláudia Aparecida Borges, Cláudia Braga de Moura, Cláudia Cristina de Andrade Almeida Rodrigues, Cláudia Cristina Martins, Cláudia Cristina Rodrigues Monteiro, Cláudia da Silva Souza, Cláudia Damaceno Bezerra dos Santos, Cláudia Dias da Silva, Cláudia Francisca Farias, Cláudia Helena Soares Valente, Cláudia Maiana Silva, Cláudia Maria de Araújo Borges Floripes, Cláudia Regina Gomes Carvalho, Cláudia Ribeiro dos Santos, Cláudia Ricarda da Silva Farias, Cláudia Simões Nunes, Cláudia Virgínia Moraes Silva, Clautides Leite Guimarães Barros, Cleci Chaves dos Santos, Clecyane Nonata da Cruz Rodrigues, Cleia dos Santos Dutra, Cleide Gonçalves Meireles, Cleide Maria de Araújo, Cleide Moreira da Silva Lima, Cleomar Nunes Pereira, Cleonice Andrade Santos, Cleudia Alves Medeiros, Cleusa Victor Souza, Cleusioni Aparecida Lourenço Pires, Clezia Rosendo dos Santos Ferreira, Clycida Graça Sanroma, Conceição Batista de Souza, Conceição de Maria Nascimento Santos, Conceição Machado de Aguiar, Cosme André de Moura, Cristiana Moreno Carlos, Cristiane Almeida Barbosa, Cristiane Barradas dos Santos, Cristiane Beatriz Soares Gonçalves, Cristiane Calçado dos Santos Ramos, Cristiane Carlos Santos, Cristiane Cruz da Silva, Cristiane Denise de Freitas, Cristiane Ferreira de Carvalho, Cristiane Pereira dos Santos, Cristiane Pinheiro Lopes, Cristiane Silva Santos, Cristianne Lima Rosa, Cristiano da Silva Santos, Cristina Carvalho da Silva, Cristina de Albuquerque Oliveira, Cristina dos Santos Guimarães, Cristina Maria da Silva, Cristina Melo Cardoso, Cristina Moniz de Aragão Gualda, Cristina Teixeira Barbosa, Cristineide Cardoso Leitão, Cybele Aparecida Ribeiro, Dagma da Silva Cipriano, Dagmar Spinola Ribeiro, Dalva Benedita Gomes da Cruz, Daniel Ribeiro de Araújo, Daniela Bezerra Sant'ana, Daniela Bispo de Araújo, Daniela de Deus Moura, Daniela Flores Cavalcante, Daniela Gomes de Oliveira, Daniela Gomes do Nascimento, Daniela Santos Canedo, Daniela Tereza da Silva Lopes, Daniela Xavier de Lima, Daniele Amaral Rocha, Daniella Karine Moura Moraes, Danielle Barbosa Leal, Danielle dos Santos Pinto, Dario Ferreira da Silva, Dáulia Maria de Pereira Guimarães, Davina Pereira Campos, Dayse Carneiro Moreira, Dayse Kelly Eler Viana, Dayse Keyne Tavares Rocha Gomes, Dayse Souza de Jesus, Dayse Zerbinato Velasquez, Débora Azevedo Pereira, Débora Barboza Ribeiro, Débora de Sousa Silva, Débora Fragoso Dantas, Débora Macedo Queiroz, Débora Maria da Silva Martins, Débora Martins Assunção, Débora Martins da Silva Gomes, Débora Santos Borges de Souza, Débora Souza Azevedo de Araújo, Deisy Meri de Souza Cruz, Delane Fernandes Leite, Delani Marcele da Cruz Pereira de Souza, Delcino Vieira Nunes, Delnilo Ribeiro Nogueira, Denadete de Carvalho Silva, Denise Carolina de Jesus, Denise de Azevedo Leão, Denise Gomes de Andrade, Denise Maria da Costa dos Santos, Denise Maria Mesquita, Denise Montandon de Carvalho Rocha, Denise Rabelo Neiva, Denise Ribeiro da Silveira, Denise Silva da Costa, Denise Soares Mendes, Denise Vaz da Costa, Deolinda Ferreira Guimarães, Desterro Valeriano, Deuzilene Soares Ribeiro, Dilma Maria da Silveira, Dilma Moura dos Santos, Dilmare Ferreira da Silva, Dinaisa Gonçalves Lopes Jardim, Dineia Dias de Freitas, Dione Maria da Silva, Divanir dos Santos Ferreira, Divina Helena Garcia, Divino Carneiro de Rezende, Dolores Dias Oliveira, Domingos Pereira Trindade, Dorcas Guimarães Costa, Douglas Peres de Carvalho, Dulce Maria Felicíssima de Sousa Silva, Dylma de Fátima Araújo Satyro, Ecival Carvalho dos Santos, Edi Bertuol, Edilane Durães Mendes, Edileia Rodrigues Cardoso, Edilene Carneiro da Silva, Edilene da Silva Baliza Nascimento, Edilene de Paula Cunha, Edilene Francisco de Carvalho, Edileuza Paula Pinheiro, Edilma Martins Gomes, Edimar Maria Gontijo Camilo, Edimilson Aprigio Braga, Edivan da Costa Madureira, Edivar Batista da Silva, Edma Gonçalves da Silva Rodrigues, Edmir de Oliveira Moura, Edmo Guimarães Silva, Edna Araújo Neves, Edna Leonardo da Silva, Edna Maria de Medeiros Nascimento, Edna Rodrigues de Oliveira, Edna Silva Melo, Ednei Bezerra Pimentel, Eduardo Gilvan Graber, Edvânia Moreira de Souza, Edvar Carneiro da Silva Júnior, Elaine Bianca Lopes da Silva, Elaine Carvalho do Nascimento, Elaine de Morais Rodrigues, Elaine de Souza e Silva, Elaine Farias Lenz, Elane Mendes Vasconcelos, Elasi Gonçalves de Oliveira Almeida, Elda Maria Lopes Ribeiro, Eldmar de Azevedo Ribas Gonçalves, Eliana Cristina Borges, Eliane Costa de Oliveira, Eliane da Costa Lima, Eliane de Carvalho Santos, Eliane de Carvalho Trindade, Eliane Nestor da Silva Santos, Eliane Silva, Eliane Soares das Neves, Elias Fernandes de Barros, Eliene Ferreira de Oliveira, Eliete Alvares Ribeiro Freire Lacerda, Eliete Maria Smaniotto Borges, Elieth Berbi da Silva, Elis Marcia Marques Caetano, Elisa de Souza Maia, Elisabete Angélica de Menezes de Souza, Elisabete Pischke Dittrich, Elisane Augusto Persijn, Elisângela Abreu de Sousa, Elisângela Oliveira Paiva, Elisângela Rodrigues da Costa, Elisângela Teixeira Gomes, Elisregina Ferreira da Silva, Eliza Regina Batalha de Goes, Elizabete Maria Rodrigues Ramos da Rocha Aguiar, Elizabete Martins de Oliveira, Elizabeth Melo de Assis Raymundo, Elizângela Barbosa da Rocha, Elizete Ferreira de Medeiros, Elizeth Oliveira Vicente, Eloisa Alves dos Santos Freitas, Eloísa Cristina Willmann, Eloísa Martins, Elvas Barbosa de Barros, Elza Mariano de Deus, Elza Vogado de Sousa, Érica Cristina Carneiro dos Santos, Érica Fernandes Martins Barbosa, Erika de Oliveira Lima, Erika Viviane Nascimento Coelho, Erismar Mourão Alves, Ermilda Pereira dos Reis de Arruda, Ernesto Garcez Pimenta Filho, Esmeralda Ribeiro de Souza, Esmeralda Tereza Freire de Faria, Estanislau Sousa Resende, Ester de Almeida Lima, Ester Maria das Dores, Esterzita Ferreira de Souza Borges, Eteldra Ribeiro de Melo, Etevaldo Moreira da Silva, Etiene Pedrosa da Silva, Eunice Suemi Kataniwa, Eunisley Borges Rios, Euripedes Pereira Mundim, Eustáquio Nascimento Neto, Eva Castro do Amaral, Eva Maísa Alves Barbosa Carvalho, Eveline Freires de Medeiros, Evellin Aparecida Neves, Evelyne Maria Moura da Cunha, Evila da Silva Brasil, Eylane Alves de Oliveira, Ezinaide Morais de Oliveira, Fabia Carvalho de Oliveira, Fabiana Alvarenga de Almeida, Fabiana Carvalho Vieira, Fabiana de Jesus Silva, Fabiana Freitas Rodrigues, Fabiana Giraldes Delaix, Fabiana Kutchenski, Fabiana Lopes Leite, Fabiana Silva Tavares, Fabiana Sousa Moreira Trindade, Fabiane Muniz Reinaldo, Fabiani de França Torres, Fabiano Ferreira Mendes, Fábio Letício Oliveira de Souza, Fabíola da Silva Santos, Fabíola de Lima Piau, Fabíola Fernandes Alves, Fabíola Fuiko Carvalho Sakamoto, Fabíola Maria Albuquerque, Fabriciano Sales de Oliveira Neto, Faloniella Milhomem Corrente, Fátima Ali Abdalah Abdel Cader, Fátima Gorete Ferreira Lopes, Fernanda da Silva Pereira, Fernanda de Souza Passos, Fernanda Helena Alves de Oliveira, Fernanda Lima dos Santos, Fernanda Michelly Medeiros Vieira, Fernanda Ribeiro Guedes, Fernanda Santos Carvalho, Flávia Arraes de Oliveira, Flávia de Lima Borges, Flávia de Oliveira Carvalho Moraes, Flávia Franco de Souza, Flavia Lopes Peres, Flávia Oliveira dos Santos, Francilene de Abreu Gonçalves, Francisca Dias Rodrigues, Francisca Liduína Porto Siqueira, Francisca Pereira Moreira Correa, Francisca Rita Barbosa Cardoso Nunes, Francisco Assis Costa Vieira, Francisco Avelino Pereira, Francisco das Chagas Viana da Silva, Francisco de Assis Teixeira Leal, Francisco Ferreira dos Santos Neto, Francisco Filgueira de Sousa, Francismar Moreira de Figueiredo, Francisnilde Miranda da Silva, Fredson Rocha Rodrigues, Gabriela Dias de Souza, Gabriela Ruzzante Ramalho, Gabrielle Lemos de Queiroz, Gardênia Ferreira da Silva, Gardênia Lopes dos Santos, Gardênia Soares Ribeiro de Carvalho, Geanne Alves de Abreu, Gecina Bastos Pinheiro, Genilce Sousa Cardoso, Genilene Raquel de Alcântara Campos, Geralda Virgolino Ribeiro da Silva, Gerlúcia Furmiga Correia, Gilberto Nunes Rosa, Gilciane de Jesus Souza Neves, Gildeci de Souza Silva, Gilmara Rodrigues da Costa, Gilson da Silva Balieiro, Gilvan Camargo de Barros da Cruz, Giovanna Catia Schneider Soares, Giseldo Alves Pereira, Gisele de Fátima Sérgio, Gisele Iolanda Tavares, Gisele Lopes de Brito, Gisella Marins de Oliveira Borges, Gisely Finney dos Santos Silva, Gislane Coimbra de Andrade, Gizelle Pires Ferreira, Glauce de Carvalho Almeida, Glauce Leite da Silva Alves, Glauce Maia Lemos, Gláucia Albuquerque de Oliveira, Gláucia de Moraes Silva, Gláucia Gomes Guedes, Gláucia Maria Torres Bezerra Oliveira, Gláucia Pereira Nogueira, Glauciane de Sousa Neves, Glauria Oliveira Evaristo, Glenda Amado Sales, Graciane Santos Praça, Graciela Martins de Castro Silva, Gracielle Bezerra Mendes, Gracilda da Costa Caldeira, Gracileuza Gomes Fonte Boa, Graziela Santos de Oliveira, Grazilene Gomes Nepomuceno, Grazziela Ponce Costa, Gustavo Ribeiro Valeriano, Hedinnalda Mendes Rezende, Helaine Patrícia Biangulo, Heldo de Moraes, Helen Cristiane dos Reis Sousa, Helen Marcia Soares Trindade, Helena dos Santos Silva, Helena Maria Mendes de Lima, Helenilza Moraes da Silva, Hélia Ferreira Dutra, Hélio Araújo Sá, Hellen Cristina Viana, Hellen Maria de Souza Oliveira, Heloísa da Conceição Cristiano, Heloísa Helena Antonelli Stocco, Heloise Regina Martins, Hermelina Rita de Sá, Hermelinda Costa Saraiva, Hermes Teixeira Bilio, Hermínia Guimarães de Sousa Coelho, Honória Rodrigues Ramos Crisóstono, Hoselite Maria dos Reis Costa, Hudson Leonardo França, Iara Santos Oliveira da Silva, Ieda de Souza, Ieda Moreira Fernandes Cardoso, Ilda de Souza Portela, Ildete Batista do Carmo, Ilma de Jesus Silva, Ilza Helena da Silva, Ilza Paula Silva Pereira, Iolanda Araújo de Souza, Iolanda Rodrigues Braga, Iolene Beltrão Marinho Menezes, Ione da Costa Melo Silva, Iracema Aparecida Marra da Silva Santos, Iracema Bandeira da Silva, Iracy Francisca de Araújo, Iran Ieda Teixeira Braga, Irani Gomes Ribeiro de Sousa, Iris Samantha Wanderley Costa, Irma Celeste de Castro Loos, Irone de Fátima Neuhauss Araújo, Isa Maria Filizola Salmito, Isabel Cristina Campos de Andrade, Isaque Francisco da Silva, Isis Ângela de Souza Lobo, Itagiba da Silva César Júnior, Itamar Alves de Medeiros Júnior, Ivanaldo dos Santos Silva, Ivanda Maria Rodrigues Barros, Ivaneide de Moura Andrade, Ivani da Costa Fagundes, Ivete Aguiar Farias, Ivete da Silva Negreiros, Ivone do Prado Rodrigues, Ivonete Luiza Pereira dos Santos, Izabela Valeska Pimentel Marques, Izete Maria Silva Galvão, Jacilda Oliveira Tolentino, Jacinta Maria de Carvalho, Jacquelane Galvão Pereira, Jacqueline Argenta, Jacqueline Pires de Almeida, Jacy Idalina Macedo, Jaine Souza Ferreira, Janaína Azevedo Chaveiros, Janaína Batista Costa, Janaína de Almeida Borba, Janaína de Noronha Lima, Janaína Gonçalves Gomes, Janaína Lima Medeiros, Janaína Vanessa de Souza, Janaíza Alves de Sousa, Janayna Carla Santos Peixoto, Jane de Sousa Barbalho de Melo, Janete Alves Machado Bazzi, Janete Batista Ribeiro, Janete Pereira Silva, Janete Rodrigues Hilário da Silva, Janete Teixeira Cortez de Morais, Janicleia Maria dos Santos, Janine Carvalho da Silva, Jaqueline de Paula Campos, Jaqueline de Souza Lauton, Jardel Lopes dos Santos, Javan Nascimento, Jean Carla Marques Robias dos Santos, Jean Carla Rodrigues de Brito, Jeane Chagas de Sousa, Jeane Fernandes Barbosa, Jeane Josina de Souza, Jeane Maria do Nascimento Souza, Jeanne Sandri Cruz, Jeovany Machado dos Anjos, Joana Angélica Pereira de Melo, Joana Darc Barros Rochedo, Joana Pereira Sandes, João Carvalho Moura, João Rodrigues Barbosa Neto, Joel Ferreira dos Santos, Joel Teles Ribeiro, Joelba Alves Cantanhedes, Joelma Andrade Silva, Joelma Augusto de Oliveira, Joelma Fernandes Carvalho da Luz, Joelma Teixeira Schalcher Martins, Joilton da Silva Rocha, Jones Ferreira Mendes, Jorah Maria Hoppmann, Jorge Benidito Araújo, Jorge Geovani Ferreira, Josane Alves de Araújo, José do Amparo Ferreira da Mata, José Ricardo Ferreira Nascimento, José Wagner Ribeiro do Nascimento, José William Ribeiro Alves, José Wrigell Menezes Rodrigues, Josefina Conceição dos Santos, Josefina Rita Batomarco, Joselinda Príncipe Argolo, Joselita Batista Leonardo, Joselito Eulampio da Nóbrega, Josemara Lopes da Silva, Josiane Alves de Moura, Josianne Rego Cavalcante, Josie Melo do Nascimento, Josiete Adelina de Farias Aguiar, Josileide Ramalho de Sousa Mendes, Josilene Cândido da Silva, Josilene de Freitas da Silva, Josimarina Xavier da Silva, Josimeire Farias da Silva, Josivaldo de Sousa Martins, Josué Leite dos Santos, Jovecilda Calazans da Silva da Conceição, Jucenira Paiva Rufino, Jucileia Leal da Silva Matos, Jucileide Valencio Lins, Judite de Oliveira Fernandes, Juliana dos Santos Porto, Juliana Santos Pereira, Juliana Vieira de Freitas, Juliane Pereira de Andrade, Júlio Cezar Cardoso Villela, Junay Nancy dos Santos, Jurandina Fonseca Eufrásio, Jusmeire Cláudia de Souza, Jussara Alves da Silva, Jussara Ribeiro Martins, Kalfya Keyla Casta dos Santos, Karine Rocha Lemes Silva, Karinne Ledjane Vieira Pinto, Karla Beatriz Rocha Tolentino, Karla Cíntia de Souza Alexandre, Karla Karine Rodrigues da Costa, Karla Lustosa Cesário, Karla Regina da Silva Gonçales, Karla Regina Luiz Gontijo, Karla Rejane Canova, Kathariny de Almeida Santos, Kathia Valéria Martins de Carvalho dos Santos, Kátia Cilene Santos Pereira, Katia Filomena Rodrigues dos Santos, Kátia Leite Ramos, Kátia Lucas Martins, Kátia Maria de Souza Soares, Kátia Maria Lopes, Katia Regina da Silva, Kátia Rogéria Gomes de Sena, Katia Simone Piffer, Kátia Souza Rodrigues da Silva, Katyuscya Edith de Araújo Sarinho, Keila Karol Rodrigues da Costa, Keila Pereira Silva, Kelita Neres Farias, Kelly Pereira, Kelly Spíndola de Ataídes, Kelson Rosa Pinto, Kênia Alves da Silva, Kênia Oliveira Costa, Kênia Suzete Ribeiro, Keula

Maria de Andrade Rodrigues, Keylla Cristiane Pereira Barbosa, Kezia Pereira Macedo, Kleber Peixoto de Souza, Klevia de Oliveira Leal Fernandes, Laiz Garcia Cândido, Lana Maria Orrico de Almeida, Laudiene de Oliveira Santos, Laura Fernandes da Silva, Laura Maria Maciel Mendes, Laura Maria Pereira de Abreu, Laura Ribeiro Teles, Lázara Rodrigues de Deus, Leda Regina Bitencourt da Silva, Leidimar Afonso de Oliveira, Leila Chrystiane Gonçalves dos Santos, Leila Euzébio da Silva, Leila Maria de Lima, Leila Resende Caetano, Leiliane Carvalho de Sá, Leiva Gonçalves de Bastos, Lenolia de Oliveira Lemos, Leonete Travassos de Paula, Letícia Lopes Miranda, Lianne Carvalho de Oliveira, Lícia Valquíria Botosso, Lidi Ane Oliveira Nascimento, Lídia da Silva da Rocha, Lídia de Oliveira Cunha, Lígia Maria Magalhães de Paiva, Lilian Meire Dornelas de Paula, Lilian Monteiro de Castro, Lilian Pereira Esteves, Lilian Rodrigues Bragança Silva, Lilian Rodrigues Lima, Liliane Aparecida Barbosa de Godoy, Liliane Magaly Brazil, Liliene Alves Veloso, Lillian Mayre do Nascimento, Lindalva Tenório Maia, Lindamar Gonçalves da Silva, Lisbeth Madera Teixeira, Lisiane de Carvalho Macedo, Lisianne Teixeira da Silva, Livia Araújo Campos Neri, Lívia Maria Magalhães Chaves, Lizete do Carmo Vieira, Lourdes Aparecida Alves, Lourdismar Cardoso de Oliveira, Luanna Alves Pereira, Lucélia Romeiro da Silva, Luceniria Silva dos Reis, Lúcia Araújo Pinheiro, Lúcia de Carvalho Brandão, Lúcia Fernandes Dutra, Luciana Cavendish Aguiar, Luciana de Jesus Martins Lima, Luciana de Oliveira Lima Coutinho, Luciana Gleyb Cardoso, Luciana Gomes de Almeida Pires, Luciana Lopes Coutinho, Luciana Maria de Souza Almeida, Luciana Oliveira de Paula, Luciana Pereira Machado, Luciana Pinheiro Dantas, Luciane Maria da Silva Machado Lima, Luciani Pereira de Souza, Luciano Cedraz de Oliveira, Luciano da Silva Menezes, Luciene Alves Rocha, Luciene Amorim da Silva, Luciene Aparecida Amorim, Luciene Ayroza Cardoso, Luciene Costa Guimarães, Luciene Jesus Sales Grota, Lucileia Batista de Souza, Lucilene Gonçalves Guimarães, Lucilene Marques Ferreira, Lucilenne de Sousa Chaves, Lucimar de Souza Oliveira, Lucimar Ferreira Pereira, Lucimar Gonzaga da Silva, Lucinede Antônio Ribeiro, Luisinete Alves de Oliveira, Luiz Alberto Silva do Nascimento, Luiza de Marilak Macedo Morais Freitas, Lussandra Martins de Godoi, Luzanete Camargo de Barros Lustosa, Luzia Isabel Aquino Serra, Luzia Mônica Lopes, Luzia Pereira de Pádua, Mabel Pereira do Nascimento, Macário Bispo Ferreira Neto, Magali Zangrando Cardoso, Magda Camarda Bernardes, Magda Maria de Oliveira, Maione Moraes Amorim Correa, Maíra Vieira Amorim, Maísa Pereira, Maiza Gomes Belo Cruz, Manoelina Vieira Amaral de Paula, Mara Cristiani de Leles Pereira, Mara de Angelis Gomes, Marcela Cristina Lima de Carvalho, Marcela de Oliveira Silva, Marcelo Adson Queiroz, Marcelo Braz Peixoto, Marcelo Samuel da Silva, Marcelo Santos da Silva, Marcelo Torgone Vicente da Silva, Marcia Amado Ferreira, Marcia Araújo Gomes, Marcia Cecília Teixeira de Paiva, Marcia de Souza Ferreira Barreto, Marcia Gomes dos Santos, Marcia Helena de Oliveira, Marcia Juliana Andrade, Marcia Martins Rodrigues, Marcia Moreira da Silva, Marcia Nepomuceno Nunes, Marcia Neves Silva, Marcia Regina Assis Neiva, Marcia Torres Septimio, Marcia Vânia Silvério Perfeito, Marcilane Alves Pinheiro Ramos, Marcio Braz Peixoto, Marcio Tenório Almeida, Marcionilia dos Santos Moreira, Marcos Alegre Silva, Marcos Antônio Faria, Marcos Ferreira de Faria Alves, Mareluci de Almeida Gontijo, Mareunice Pereira de Souza, Margareth de Fátima Oliveira, Maria Abadia Ávila de Almeida, Maria Alice Pires de Oliveira, Maria Alves do Nascimento, Maria Alves dos Santos, Maria Antônia da Silva, Maria Antônia Gonçalves de Souza, Maria Aparecida Aragão dos Santos, Maria Aparecida Carneiro Oliveira, Maria Aparecida Cosma, Maria Aparecida da Silva, Maria Aparecida de Souza, Maria Aparecida Joaquim de Sousa, Maria Aparecida Pena Ribeiro, Maria Aparecida Pereira Lima, Maria Aparecida Rosa Martins, Maria Auxiliadora de Mello Pereira, Maria Barros de Almeida, Maria Beatriz Gonçalves, Maria Carla de Barros Lima, Maria Cecília Moreira da Costa, Maria Celeste Sampaio de Andrade, Maria Clara Brandão, Maria Coraci Gomes dos Santos Silva, Maria Cristina Alves Gondim, Maria Cristina Borges Gomes, Maria Cristina da Silva de Jesus, Maria da Conceição de Siqueira, Maria da Conceição Ferreira Passos, Maria da Conceição Freitas, Maria da Conceição Sayão Moraes Nunes, Maria das Dores Alves de Oliveira, Maria das Dores de Lima, Maria das Dores Mendes Silva, Maria das Dores Vieira Cardoso, Maria das Graças Ferreira Dantas, Maria das Graças Gomes Martins, Maria das Graças Magalhães Freitas, Maria de Fátima Abrantes, Maria de Fátima Alves Bezerra, Maria de Fátima Araújo Souza, Maria de Fátima Cesar Vale, Maria de Fátima de Oliveira Coelho da Silva, Maria de Fátima Oliveira de Souza, Maria de Fátima Ventura Ribeiro, Maria de Lourdes Alves Bezerra, Maria de Lourdes da Silva Neiva, Maria de Lourdes Dias Rodrigues, Maria de Lurdes Melo, Maria Denise Vogt Volkmer, Maria do Carmo Barbosa Guimarães, Maria do Carmo dos Reis, Maria do Carmo Queiroz de Oliveira, Maria do Rosário Fialho Pessoa, Maria do Rosário Mendes, Maria do Socorro Araújo Duarte, Maria do Socorro Bezerra, Maria do Socorro Gonçalves Carvalho, Maria do Socorro Lima, Maria Elaine Freire de Assis, Maria Elenita Guedes, Maria Eliene Alves, Maria Elisa Ribeiro Louzeiro, Maria Emília Resende, Maria Filha de Menezes Ramos, Maria Flora Calvino Marques Pereira, Maria Francisca Ribeiro Costa, Maria Glevani Mendes Bezerra, Maria Glória Vieira de Sousa, Maria Gomes de Sousa, Maria Gorete Veras Neris, Maria Goretti Martins de Oliveira Cavalcante, Maria Helena Dias de Mendonça, Maria Helena Franco Cançado, Maria Hélia Vasconcelos Soares, Maria Idene Oliveira de Morais, Maria Íris Pimenta Lessa, Maria Isabel Gomes Rodrigues da Silva, Maria Izabel Ferreira Alves, Maria José da Silva, Maria José Ramos da Silva Nunes, Maria Jucenilde da Silva Pinheiro, Maria Júlia Mendes, Maria Lizete Duarte Ribeiro, Maria Lucélia Felinto Santana, Maria Lúcia Rodrigues da Silva, Maria Lúcia Teixeira de Andrade, Maria Luciene Ribeiro, Maria Lucimar Matos da Silva, Maria Lucineide Araújo Lemos, Maria Luiza de Sousa, Maria Luiza Dias Ramalho Simplício, Maria Madalena Torres, Maria Mariano de Deus, Maria Neuza de Alencar Seabra, Maria Nilzimar Carvalho Costa, Maria Odete de Menezes Alexandre, Maria Pereira Nunes, Maria Raquel Cardoso de Oliveira, Maria Regina de Souza Barbosa Matta, Maria Ribeiro de Sousa, Maria Rosa dos Santos, Maria Solange Augusta de Abrantes, Maria Sônia Vieira Maciel, Maria Teresa da Costa Veloso, Maria Tereza de Oliveira, Maria Zeneida Colares Nobre, Mariana Alves de Azevedo Veras, Mariana Diniz Guimarães, Mariangili Lucas Vieira e Silva, Mariela Ávila Afonso de Almeida, Marilea da Costa Thomaz, Marilei Leal da Gama, Marilene Ruas de Oliveira, Marilene Vaz de Abreu, Marília Escobar da Silva, Marília Gomes Pinheiro, Marillac Silva Souza dos Santos, Marina da Costa Sotero, Marinalva de Jesus Soares, Marinês Bezerra da Silva, Marisa Faleiros da Silva, Marise D'arc Barbosa Rezende Costa, Marisete Maria da Silva, Maristela Barbosa da Silva Rodrigues, Maristela da Silva Andrade, Maristela Pereira dos Santos Aragão, Maristena Gonçalves Magalhães, Mariza Correa Teixeira Figueiredo, Marizete Silva Leal, Marlene Alves Barbosa, Marlene Araújo da Silva, Marlene Conceição de Sousa, Marlene de Freitas de Souza, Marlene Policarpo Souza de Oliveira, Marli Madalena Estrela Paixão, Marli Mendes Barroso, Marlice Alves de Jesus, Marlinda Ferreira de Lima Nogueira, Marlucy Rosa Bernardes, Marta Carvalho Duarte, Marta de Lourdes da Silva Gomes, Marta Ires Pereira de Souza, Marta Maria de Pinho Costa, Marta Teixeira de Castro e Souza, Mary Helen Caetano Santos, Maryele Matos Santos, Marylande de Almeida Gondim, Maura Ramos Camelo, Maura Tereza de Souza Serique, Maurentino Abadia Marra Rodrigues, Maurício Paz Martins, Mauro Ferraz de Andrade, Mauro Sérgio Felix Sabino, Melissa Barros Cardoso, Merina Santana Bomfim, Mical da Silva Vieira, Michelle da Silva Lelis, Michelle Vieira das Mercês Jesus, Michelly Vaz Martins, Miralda Mota da Câmara, Miriam Rodrigues de Souza, Mirian da Silva de Oliveira, Mirian de Cássia Rosa, Mirian Monteiro dos Santos, Mirian Rodrigues Nogueira Pereira, Mirian Veloso de Mendonça, Mirna França da Silva de Araújo, Moana Bernarda Pinheiro de Matos Miranda, Mônica Aparecida Almeida Soares, Mônica Aparecida da Silva de Azevedo, Mônica Borges Cintra Rodrigues, Mônica Brandão da Silva, Mônica Bueno Lima, Mônica Faria Correa de Sá, Mônica Marques Maia Viana Jardim, Mônica Martins de Almeida, Mônica Nacle Navarro de Castro Costa, Mônica Pereira dos Santos, Myriam Pontes da Silva Pinto, Nadja Indaiá Carvalho dos Santos, Nancy Terezinha Montandon, Nara Pinheiro, Natália Gonzaga Pereira de Souza, Natália Souza Resende, Natan Oliveira de Souza, Natanailde Xavier Mundim, Nathanry Lourenço Araújo, Neide de Jesus Roriz, Neidia dos Santos Cardoso, Neila Bretas de Sousa, Neila Maria Oliveira de Carvalho, Neire Caren Vasconcelos de Almeida, Nélia Mendonça Fonseca Melo, Nelma Alves de Melo, Nelma Dias Pereira, Nenzita Leite Botero, Neusa Dias Cardoso, Neusa Maria Moreira Milhomem, Neuza Batista de Souza Nogueira, Neuza Vilela Eiras Rodrigues, Nilda Aparecida de Freitas, Nilvânia Cardoso de Melo, Nislene de Souza Vieira, Nizete de Oliveira, Noêmia de Souza Andrade de Oliveira, Norbelina Maria dos Santos Macedo, Núbia da Costa Torres, Nucia Aparecida de Oliveira Correa, Odaiza Carmem de Lima Cordeiro, Odineide Sotero Gomes, Onesina Alves de Castro, Orquídea Linuane Amorim, Patrícia Alessandra Lima, Patrícia Araújo Oliveira, Patrícia César Andrade, Patrícia da Silva Costa, Patrícia de Lima Silva, Patrícia dos Santos Damasceno, Patrícia Gomes Ferreira Inacio, Patrícia Paula Rocha de Souza, Patrícia Pereira Nunes, Paula Cristina Silva Dias, Paula da Silva Moreira, Paula Reis dos Santos, Paulo Roberto de Morais Sousa, Paulo Sérgio Rosa Costa, Priscila Cândida da Costa, Priscila Daniel do Nascimento, Priscila Eduardo de Oliveira, Queli Costa de Oliveira, Quezia Wanderley Pereira, Rachel de Sá Mello, Rachel Siqueira de Araújo, Rafael de Paula Lima Neto, Railda Ferreira da Silva, Railton Vanes de Sousa, Raimunda de Sousa Oliveira, Ralcilene Santiago da Frota, Raquel Barros, Raquel Maria do Couto, Raquel Rodrigues da Silva, Raquel Santos Gomes, Rauf Clemente Correa, Regiane Pereira de Carvalho, Regina Célia Cardoso Nunes, Regina Fogaça de Santana, Regina Izaura Gomes Teixeira, Regina Lúcia Sobreira de Mesquita, Regina Maria Alves de Sousa, Regina Maria da Costa Gonçalves, Regina Maria Dias Lira, Reginaldo Aguiar de França, Reginaldo Silva Costa, Reinaldo de Oliveira Marques, Rejane Andrade Luz, Rejane Batista dos Santos, Rejane Chagas Azevedo, Rejane da Silva Freitas, Rejane Rodrigues Torres, Rejane Teresinha Machado Marchese, Renata Alves Cavalcante Brotas, Renata Maria Ferreira, Renata Olívia Campos da Silva, Renata Sousa Pinto de Abreu, Renato Gomes da Silva, Ricardo Gama, Rita Amália Nunes Fernandes, Rita de Cássia Balbino, Rita de Cássia Cardoso Moitinho, Rita de Cássia de Morais Macedo, Rita de Cássia dos Santos, Rita de Cássia Oliveira Valença, Rita de Cássia Pereira dos Santos, Rita de Cássia Rangel Lobo, Rita Gabriela Cássia Rhormens Sauguellis, Rita Lima Florêncio, Rizelda Pereira da Cruz, Robenize Araújo de Lima, Roberta Moreira Mateus, Robson Fernando Castro Pinto, Robson Heitor Freire de Souza, Robson Pierre Rocha Araújo, Rodrigo Paulino de Souza, Rogério Messias Holanda, Rômulo Avelino Saraiva, Rosa de Jesus Cardoso Mendonça, Rosa Mônica da Luz, Rosa Ribamar de Fátima Galvão da Silva, Rosália Rodrigues Irineu, Rosana Mendes Gouveia, Rosana Monteiro Lima, Rosane Santos da Costa, Rosane Silva Rocha, Rosane Simões de Almeida, Rosângela Antunes de Barcelos, Rosângela Aparecida de Lima, Rosângela Aparecida de Souza, Rosângela Cardoso dos Santos, Rosângela da Silva Barros, Rosângela de Castro e Santos, Rosângela de Siqueira, Rosângela Ferreira Vidal, Rosângela Guedes Costa Gonçalves, Rosângela Maria Pereira Dias, Rosângela Xavier da Cunha, Roselei Camargo da Silva, Roselene da Silva Gonçalves, Roseli Francisca Vaz, Roseli Rodrigues dos Santos Mota, Rosemaire Rocha Melo, Rosemare Gonçalves do Nascimento, Rosemary Cabral de Lima, Rosemary Santos de Oliveira, Rosemeire Alves Montes, Rosemeri Duarte da Silva, Roseni Luiza de Sousa, Rosianne Fagundes de Oliveira, Rosilaine Ferreira da Silva Santos, Rosilene Ferreira dos Santos, Rosilene Gomes da Rocha, Rosilene Pinto Faria, Rosimaura Ribeiro da Silva, Rosimeyre Lizarda Andrade, Rosineide Cavalcante Ferreira, Rosinete Borges Silva, Rozair Cardoso Bernardes, Rozilane Geralda Ribeiro, Ruth Benke, Ruth Soares Gonçalves Santos, Ruth Tavares Pereira, Sabrina Marques Oliveira Soares, Sadenia Elina da Silva, Sahionara Rocha, Salete Mendes de Arruda, Samara de Souza Rodrigues, Samiramys Lemos de Souza, Sandra Alves de Souza, Sandra Bernardo Álvares, Sandra Cavalcanti Machado, Sandra Cristina do Carmo Lima, Sandra Cristina Ferreira, Sandra Ferreira Leite, Sandra Leila de Sousa, Sandra Mara Crusca Pozzetti, Sandra Maria da Silva, Sandra Maria de Souza, Sandra Paula de Ávila Oliveira, Sandra Pereira de Souza, Sandra Pereira Dourado, Sandra Regina Monteiro da Silva, Sandra Yara Zanchet de Santos, Sara Regina Damasceno Silva, Saron Gomes Batista, Saulo Vieira, Sebastiana Alves da Silva, Sebastião Conceição Dias da Rocha, Selma Cristina Alves de Oliveira, Selma Cristina Bernardes, Selma de Sousa Silva, Semião Calixto da Silva, Sheila Cristina Oliveira Silva, Sheila de Oliveira Sousa, Sheila Fernandes Borges, Sheyla da Cunha Moura, Shirlene Emídio de Assis Ferreira de Sousa, Silenilde de Campos da Silva, Silmara Adriana Cardoso Campelo, Silneyde Soares e Silva, Silvana Cristina da Costa Vieira, Silvana Gomes Ferreira Costa, Silvana Goulart Peres, Silvana Leite Marques, Silvana Santos Salles Rodrigues, Silvaneide Rocha Carvalho, Silvânia Pires de Mendonça, Sílvia Cássia Cursino de Oliveira, Sílvia Cristina Morais Andrade, Sílvia Fonseca Pinto Araújo, Sílvia Maria Viana Rego, Sílvia Meneses de Barros, Sílvia Regina Gonçalves da Costa, Silvinha Fátima Souza da Silva, Sílvio Roberto de Sousa Mesquita, Simone Aparecida Mendes da Silva, Simone Correa Figueiredo, Simone de Moura Rosa, Simone Félix de Almeida, Simone Helida Borges de Santana, Simone José de Carvalho, Simone Lira de Meireles, Simone Medeiros da Silva, Simone Neves Dalcin, Simone Orlando Lins, Simone Prego Fagundes Soares, Simone Sandes Soares, Simone Silva Costa, Simone Vieira Correa, Sinara Mendes Jacinto, Sirlei Barbosa Barros, Sirlene Alves de Souza, Solange Barros Amâncio dos Santos, Solenilda Guimarães Garrido, Sônia Alves da Silva, Sônia Cerqueira Alves, Sônia José da Silva, Sônia Maria Silva Costa, Sônia Maria Szerwinsk Camargos, Sônia Marlene Lemes do Prado, Sônia Regina de Oliveira Santos, Sônia Regina Santos Castro, Soraia Gomes Araújo, Stela Maris Alves de Araújo, Stella Lopes de Sousa, Sueli de Melo Alvares, Sueli Evangelista de Sousa Mendes, Suelita Soares, Suely Alencar Ximenes Ferraz, Suely Monteiro de Paula, Suemi Ito, Suenia Rejane Guedes Torres, Sulivam Simone Pinheiro da Silva, Susana Tomaz da Silva Farias, Suzana Prado Rodrigues, Taicy de Ávila Figueiredo, Talita Guimarães Melo, Tammy Moraes da Silva, Tânia Ida Coelho de Lima Gomes, Tânia Lúcia Fernandes de Sousa, Tânia Maciel Aguiar, Tânia Maria Alves Ribeiro, Tanya Simões Santos, Tatiana Almeida de Moraes, Tatiana da Silva Brito, Tatiane dos Santos Nunes, Telma Santana Cruz, Tercia Baptista, Teresa Cristina de Oliveira e Souza, Teresa Villela Galheigo Bertholdo, Teresinha de Jesus Mascarenhas Nogueira, Teresinha Rodrigues Gonçalves, Tereza Neuma Reinaldo Moura, Terezinha Belarmino Costa, Terezinha Borges Dantas, Terezinha de Jesus Cordeiro Galvão Van Erven, Terezinha Madalena Ferreira Ciriaco, Terezinha Maria de Jesus Silva Carvalho, Thaisy Marilac de Freitas Bezerra, Thereza Cristina Rocha Lima, Tneusa Vieira de Carvalho Pitombeira, Tomas Gonzaga dos Santos, Ulisses Einstein Medeiros de Moraes, Ulysses Damasceno Ferreira, Vagno Cardoso Damião, Valderlita Furtado Nunes, Valdete Pires de Andrade, Valdineia Lopes da Silva, Valdivina da Silva Santos, Valentina Gonçalves da Silva, Valéria Alves Guerra, Valéria Carvalho da Silva, Valéria de Moraes Silva, Valéria Franca Neres, Valéria Francis de Castilho de Queiroz Vaz, Valéria Lemos Fernandes, Valéria Lopes Barbosa, Valéria Lopes Olivo Moreira, Valéria Martins da Costa, Valéria Nunes de Oliveira, Valéria Olímpia Gomes de Aguiar, Valéria Santos Souza, Valeriana Ramalho Fonseca Leite, Valgdamir Ferreira Costa Thinassi, Valmir Suares Pereira, Valterlene Pereira da Cunha, Vander Soares da Silva, Vanderlúcia Aparecida Andrade, Vandete Pereira Lima, Vandimar Pereira de Souza, Vanes de Oliveira Almeida, Vanessa de Jesus, Vanessa Lourenço Pavezi, Vanessa Rocha de Almeida, Vanessa Silva Maranhão, Vânia de Oliveira e Sousa, Vânia Ferreira de Farias, Vânia Isabel Fonseca, Vânia Lúcia Bezerra da Silva, Vânia Márcia Mota Rios, Vânia Maria das Dores Oliveira Alves, Vânia Maria Valadão, Vânia Martins de Godoy Graf, Vanildete Maria de Queirós, Vanise dos Reis Sousa, Vanusa Barbosa da Cruz, Vanusa Regina Fagundes Frota, Vanuza Célia Sales Silva, Vanuza Izaura de Lima, Vera Lúcia da Silva, Vera Lúcia Gaudência da Silva, Vera Lúcia Mesquita da Rosa, Veralúcia das Neves Santos, Verani Spindola de Ataides Souza, Verania Ferreira Caixeta, Vergínia da Silva Araújo, Verônica dos Santos Macedo, Verônica Leite da Silva, Verônica Mota Rabelo, Verusa Martins Feitosa, Vilma de Sant'anna Antunes, Vilma Francisca de Carvalho, Vilma Ribeiro da Silva, Vilma Rodrigues da Costa, Virgínia Ferreira Mello, Virgínia Honorato Buffman, Vitória Cristina Torres de Sousa, Vivian Lourenço Lima, Viviane Alzira Ferreira Pereira, Viviane Calce de Moraes, Walcilene Sousa Araújo Soares, Wanderleia Sousa Barros, Washington Luis Dourado Gomes, Whirta de Fátima Neves Rodrigues de Marcondes Be, Yeda Mattos Ribeiro, Zaika Capita Freitas Couto, Zamara Ferreira da Luz, Zeile Rodrigues Tavares, Zelzadet Maria Torres Hildebrande, Zenaide José de Araújo Soares, Zilda Gomes Aranha, Zuleide Ferreira Lima; Nível 2 - Ciências Físicas e Biológicas (CFB) - Absolon Lauro da Silva Júnior, Adelia Santana Correia, Alceniza de Fátima da Silva, Alda Salge, Aline Carvalho Neiva, Aline Maria Souza dos Anjos, Amale Ziad Mustafa, Ana Cláudia Correa Lima, Ana Cristina Alves Rodrigues, Ana Maria de Oliveira, Ana Maria Morais Souza, Ana Maria Romão Chaves, Ana Paula Melo Gaspar, André Luis Frasnelli Tinoco, Andresa de Lima Machado, Ângela Deise de Siqueira Praxedes, Antônio da Silva Alencar, Arlinda Siqueira da Silva, Aurea do Nascimento Braga, Aurea Mazzola Nunes Pereira, Carolina Mendes de Carvalho Marçal, Cesar Rogerio Trevisol, Cláudia Regina Justino Fernandes, Cláudia Rosa Monteiro, Cleidione Iza Ribeiro, Cremilda Alves Moreira da Rocha, Creonice Maria Teodoro, Cristinês Aparecida da Silva, Dalmo Alves de Andrade, Dalva Maria Costa Marques, Denise Mena Peres Bastos, Divina Fátima de Souza, Edjanne Lacerda Guimarães, Edna Duarte Ferreira, Efigenia Maria Soares da Costa, Elaine Callak Teixeira, Elaine Ramos da Rocha, Eliana Paranhos da Silva, Eliane Avelar Gomes, Elizeu José de Souza, Elza Minari, Emerson Fernandes Pacheco, Ester Bernardes Cardoso, Eulete Dias da Silva, Excelsa Maria da Silva, Fabricio Bechepeche Alves, Fátima Santos Olivieri e Jorge, Felix Gonçalves de Siqueira, Flavia Antunes Silva, Fortunata Lygia Rocha Peixoto, Francis Ângela Lopes Correia, Freides de Faria Leão, Gabriela Cesar Munhoz Vilardi Tenente, Galdolene da Silva Vieira Reis, Genes José da Costa, Henrique de Castro Alvarenga, Ilaria Soares Arruda, Inaya Teixeira Alves, Inês Abadia Ribeiro, Iracema Setubal Monturil, Iranete dos Santos Marques, Ivanilda Viana Santos da Cunha, Ivanilde Mendes de Oliveira, Ivonete Godoy, Izanildes Mendes Cardoso, Janaína Maria Bessa Vieira Cardoso, Jane Nascimento dos Santos, Joana Darc Teles Gomes, João Batista Antunes, Jocenice Cabral Costa, Joelma Luiz da Mota, Jordenes Ferreira da Silva, José Domingos de Andrade, José Maria Santos de Souza Cerveira, Jucelena da Costa Vital, Karina Carneiro Rabello, Keila Gardenia Fernandes Vieira, Keila Silene Miranda da Rocha, Kelma de Oliveira Martins, Leila Inês Weschenfelder Ferreira, Lilian Ester de Lima Koga, Lirian Pazzini Eneias, Lúcia Freitas de Souza, Luciana Barroso Silva, Luciana Cristina Mendes, Luciana de Azevedo Pereira Portella, Luciana Lobo Barreto, Luciana Lucio da Rocha, Luciana Marina Fundão Fernandes, Luciana Peres Moreira, Luciano de Oliveira Medeiros, Luciano Ribeiro, Lucy Mary Antunes de Paiva, Luiz Carlos de Carvalho, Luzia Maria de Souza, Mara Silva Pereira, Marcelo Pereira Ferreira, Marcelo Pereira Marques, Marcia Cristina Olive, Marcia Custodio Soares, Marcia Ferreira de Assis, Marcia Lellis Bianchini Silva, Maria Bernadete de Oliveira Cavalcante, Maria de Lourdes Laranja Carneiro, Maria Estelita Braga Reis Silva, Maria Fátima de Sousa, Maria Flavia Albuquerque de Alencar, Maria Luiza Alves de Moura, Maria Selma de Souza, Mario Cesar da Silva Castro, Marly dos Reis da Silva Cortes, Martha Emilia Borges de Brito, Moisés de Oliveira Moura, Neide de Melo Brandão,

Nelson Basilio Saraiva dos Santos, Olimpia Pereira, Rachel Catharina de Paula e Silva Caetano, Rogerio Rodrigues da Cunha, Ronilda Aparecida Brandão Souza, Rosa Maria de Campos, Rosa Tecla Trentin Magalhães, Rosalino Francisco de Magalhães, Rosângela Terencio Monteiro, Roselaine Gomes de Andrade, Rui Evangelista, Sandra Cristina Tenorio Uchôa Times Carvalho, Sandra Maria de Sousa Rodrigues, Sandro Batista da Silva, Silas Antônio Bezerra Filho, Silomar Silva de Ataides, Silveli Marini Romanini Manrique, Simone Pereira da Cunha Sousa, Solange Andreia Soares de Lima e Silva, Solange Maria Duque de Lima, Sonali Mendes Machado, Sônia Aparecida de Lima, Sônia da Silva Bastos, Sônia de Fátima Soares de Souza Barros, Terezinha Galdino Vidal, Thaiana Lis Monteiro, Valmir Vieira de Sousa, Vandelene Castro Alves, Vanilda Pereira Caixeta, Vera Lúcia Diniz Braga, Volemar Ornelas Araújo, Wilson Carlos Pereira Costa, Yeda de Jesus Alves; Nível 2 - Educação Artística - Adelman Rony Ramos Dourado, Aladia Maria Pessoa Paiva, Alexandre Gomes de Carvalho, Ana Paula Fonseca de Lima, Ângela Irene Farias de Araújo Utzig, Antonia Rosilene Alves Lima, Celia Maria Stoppa Muller Fernandes, Cicera Celeste Cavalcante Ferreira, Cláudia Bertolin, Cláudia Maciel Pinto, Daniela Martins Costa, Danilo Cecilio Salomão, Deborah Raquel de Almeida Pereira Passos, Edimilson Fagundes de Sousa, Eliana Viana dos Santos, Elizabeth Damásio Salles, Ermelinda da Conceição Pestana Pinto, Fernanda Patrycia de Godoy Santiago, Florence Mourão de Oliveira, Giana Maria Costa Rodrigues, Gustavo Guilherme Leon Chauvet, Hildevânia de Fátima Lemos, Ivanise dos Reis Chagas, Izaneide Maciel Coelho, Jacira Germana Batista dos Reis, Jeane Cristina Frutuoso Trindade, Jeorgenete Monfort Araújo Lima, José Bosco de Lima, José Raimundo de Sousa Ferreira, Keila Carvalho Vieira de Almeida, Leticia Silva Ferreira, Lúcia de Fátima Gonçalves Feitosa, Luiza Berta Pereira Galvão, Luzmarcy de Siqueira Santos, Magda Mara Coelho Moreira, Maria Aparecida Figueira, Maria do Socorro de Sousa, Maria José Lira Vieira, Maria Lúcia da Silva Aragão, Maria Margareth Cunha Saxe de Oliveira, Maria Rosângela Pereira de Sousa, Maria Zuleide Vieira de Sousa, Marília de Matos Brito Pinto, Neide Silva Rafael Ferreira, Nelsila Teixeira de Barros Honda, Patrícia Maria Telles Gusmão, Paulo Cesar Vitorino Gonçalves, Paulo Cezar Rodrigues Carneiro, Raimundo Ribeiro da Silva, Rosilane da Silva, Sandra Maria Bertamoni Wachholz, Shirlane Maria Ribeiro Braga, Suely Duailibe Sousa, Suely Nascimento Santos, Talita Eliane Cabral dos Santos, Teresinha Maria Cruz Santos, Vanda Marques Batista, Vânia Andrade Ângelo, Vera Lúcia Valentim dos Santos; Nível 2 - Inglês - 1º Grau - Adriane de Sousa, Cintia Mattao da Silva, Cleodon Agra Brandão Queiroz, Kerly Cristina Tolentino, Leide Maria Leite Costa, Luciene Maria de Jesus Lima, Maria Aparecida Paim da Costa Cunha, Maria das Graças Rodrigues da Silva, Maria de Jesus Maciel Costa, Marilene Garcia Olivi de Oliveira, Patrícia Íris Moreira Silva, Rosemberg Borges Leone, Soraya Alves dos Santos Costa, Valdemir Lima de Souza, Vanessa Cristina Ribeiro; Nível 2 - Matemática - 1º Grau - Admilson Mariano Rego, Adriana Maria Alves de Brito, Adriana Pereira, Adriana Vieira de França, Alberto Ramos da Silva, Alencar Fernandes Alves, Alessandra Martins Rosa, Alessandro de Area Silva, Alessandro Marcio Vaz, Alexandre Luis Amorim de Paiva, Altamir Gualberto Salgado, Ana Alice de Brito Machado, Ana Cláudia Rosa de Melo, Ana Maria da Silva, Ana Paula dos Santos, André Warley Costa, Ângela Maria Barbosa, Ângela Maria Veloso Barbosa, Antônio Carlos Fernandes Braz, Antônio Fernando Oliveira Alencar, Antônio Paulo de Sales, Antônio Vieira Paiva, Armando Anisio Gonçalves, Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, Atualpa de Moraes Cavalcante, Audenice Dombroski Santos, Benedita Ximenes de Menezes, Carlos Lafayette Gonçalves, Carlos Rosa dos Santos, Cesar Lopes de Assis, Cirne Ferreira de Araújo, Cláudia Yuri Kawamura, Cleides Machado de Lima Sousa, Conceição Aparecida Batista, Cristiane Barbosa Melo de Carvalho, Custódio Inácio dos Santos, Daniela Cristina Ribeiro Rodrigues, Daniella Silva Guedes, Denise Silva de Almeida, Dilson de Oliveira Santana, Divino Oliveira Lima, Dulcineia Maria Pereira Bastos, Ebraim Procópio dos Santos, Edina Tomaz da Silva, Edna dos Reis Torres Galeno, Edson Estevão dos Reis, Elayne Carvalho da Silva Pinto, Eliane Aparecida Barbosa, Eliane Carneiro Soares, Eliane de Paiva Resende Ibituruna, Eliane Marcia Ribeiro Andrade, Elisandra Borges dos Santos, Erotides Caitano Neto, Fábio Gonçalves Ferreira, Fátima Silva de Carvalho Mendonça, Francisco Anailton dos Santos, Francisco Cardoso de Carvalho, Francisco Gomes Pedrosa, Geraldo Araújo de Oliveira, Geraldo Eustáquio Moreira, Gilmara Cardoso Campos, Gisleni dos Reis Resende, Gomercindo Machado Filho, Heloisa Helena Salim de Oliveira, Iauri Marcio dos Reis, Ineide Terezinha Santini Cunha, Irineu Janio da Silva, Ivete José Felipe, Ivone Santana Ferreira, Janete Mafra Suda, Jean de Sousa Costa, José Cleuton Nunes Batista, José de Arimateia Vasconcelos, José Gilney Marques da Silva, Joselio Gomes da Silva, Josinei de Paula Santos, Júlia Botelho de Oliveira Severo Lopes da Fonseca, Julianderson de Matos Berg, Júlio Cesar Vargas da Silva, Jurandir Neres de Santana, Kalid Bassis, Karine de Freitas Vieira, Karla Conceição Antônio, Katia Resende da Silva, Kelly Patrícia Antunes do Carmo, Laércio Gonzaga de Sousa, Lamartine Gomes Braz, Leidimar Sabino Cardoso, Lelenveth Souza Santos, Liliana de Paula Reis, Luciana Reis Pereira, Lucimeary de Lima Porto, Lucinea Mendes Ferreira, Lúcio de Souza Teixeira, Luis Claudio Barreto Telles, Luiz Alberto Gomes Miguel, Macario dos Santos Neto, Magna Rejane Vieira do Nascimento, Maheb Ferreira de Andrade, Manoel de Oliveira Pena, Marcelo Inacio de Oliveira, Marcelo Júnior Pereira, Marcilio Fernandes Honorato, Marcos Alexandre de Freitas, Marcos Antônio Amorim Ribeiro, Marcos Antônio dos Santos e Silva, Maria Clementina de Oliveira, Maria Cristina Carvalho de Oliveira Lettieri, Maria Cristina Rodrigues, Maria de Abreu Pena, Maria de Fátima Ferreira, Maria do Rosário Miranda Rodrigues, Maria Elizabete Vasconcelos, Maria Helena Rodrigues, Maria Inês Pires dos Santos, Maria Josineide Quidute da Silva, Maria Margarida de Souza, Maria Neide Martins Cardoso, Maria Vânia Mafra Porto, Maria Zilma Cordeiro de Pádua, Marilene Francisco Lopes, Maristela Jacome da Cunha, Marluce Costa, Marta Marlene Flach Romani, Maura Luciana de Araújo, Mércia Braz Guimarães, Michelle Fabianne Carvalho Tenório, Miriam Tereza de Souza Netto, Nabia Ribeiro Camilo Coelho, Najla Elisabeth Caixeta, Nanci Calazans da Silva, Neofito Teotônio de Sousa, Nilva Ana Perini, Nivia Nepomuceno Moura, Norma Fernandes Chaves de Oliveira, Omero Ferreira dos Santos, Ormezina Apoliano Moreira, Paula Cristina Ferreira, Paulo Cesar Figueira, Paulo da Cunha Klavdianos, Paulo Roberto Gomes Miguel, Paulo Rogério de Oliveira, Péricles Morais das Neves, Pitágoras Batista da Silva, Poliana Capita Glória Batista de Oliveira, Quênio Cerqueira de Franca, Regina Helena Speich de Moraes, Regina Maria Machado, Roberto Lister Gomes Maia, Robson Neves Gama, Roger Felipe Miranda Dias, Rosalina Leal Resende, Rosemberg Lobato Silva, Rosimeire de Castro Del Fiaco, Saara Lustosa Rodrigues, Samuel Wvilde Dionisio de Moraes, Sandra Cristina Ribeiro, Sebastião Teixeira de Vasconcelos Filho, Shirlaine Bispo Magalhães, Sílvia Aparecida Batista, Valderci Néri dos Santos, Valmir Jacinto da Silva, Valmir Oliveira Diniz, Vanda Moreira de Albuquerque, Vera Lúcia da Silva, Virgínia Luciano da Costa Ataides, Wania Luisa de Camargo, Washington Luiz Carvalho, Wilson Ferreira Badu, Zenóbia Cristina Pires, Zineide Aparecida Garcia Dayrell; Nível 3 - Biologia - Adriana Araújo Fontenelle de Aguiar, Aida Márcia Soares Barreira, Alcides Geraldo Hack, Alessandra Midori Oliveira Kasegava, Alessandra Silva de Almeida, Alessandra Taffner Beiriz, Alexandre Viana Araújo da Silva, Alipio Magalhães Filho, Ana Júlia Lemos Alves Pedreira, Ana Lúcia Bernardes, Ana Valéria Andrade Nogueira, André Luis Frasnelli Tinoco, Andrea Bernardes, Antonia Pereira da Silva, Arlete Costa do Nascimento, Augusto Cesar da Motta Willer, Aurelio Henrique Poley Malacco, Benedita Motenegro Teixeira, Bruno de Sousa Ramos, Bruno Leonardo Batista Alcântara, Carlos Alberto Coelho Ayala, Cássia Aparecida Lopes Neves, Catarina Oliveira Cortez, Chaily Gonçalves de Oliveira, Cirlene Lopes da Silva, Claiton José Machado, Cláudia Antonia Colen, Cláudia Cristina Alves da Silva, Cláudia Maria Vohs, Cláudia Regina Justino Fernandes, Claudio Morais Oliveira, Clenia Fonseca Melo, Cristiane Sardinha Avelar, Daniel Rodrigo Vesely, Daniela Coelho Gonçalves de Oliveira, Delcia do Socorro Erculano de Lima, Edenicio Brito Santana, Edivone Fonseca e Silva, Edna Fukuchi, Efigenia Maria Soares da Costa, Elisângela Lima Sousa, Emerson Fernandes Pacheco, Eudocia Correia Moura Teixeira, Fátima Santos Olivieri e Jorge, Flavia Garcia Braga, Flavia Maria Barbosa, Francisca Rodrigues de Souza Forte, Georgia Kasmin Frechiani, Hamilton Andrade Seron, Hodney Rosa da Silva, Inaldo Evangelista, Jaqueline Oliveira de Paulo, Jerônimo Gonçalves de Castro, Joelaine Maria Ferreira Pinto David, José Nascimento da Silva Júnior, Joselle de Oliveira Rodrigues, Joselma Rodrigues de Brito, Karla Juliana Ferreira Leite, Katia Christina dos Santos Batista, Katia Cilene da Silva Campos, Katia Santos de Abreu, Katia Santos Ferreira Malcher, Lelio Rodrigues Vale, Lelis Maria Amaral Salvio, Liane Miranda Silva, Lirian Pazzini Eneias, Lúcia Valéria Cunha, Luciana Cavalcante Marques, Luciana Godoi de Araújo, Luiza Almeida Alves, Mailda da Silva Barbosa, Marcio Antônio de Souza Leite, Maria Abadia Braga, Maria Celia Bernardes, Maria das Dores Lima Bezerra, Maria de Fátima Azevedo, Maria de Lourdes dos Santos, Maria de Lourdes Lazzari de Freitas, Maria Edinalva Rodrigues, Maria Estelita Braga Reis Silva, Maria Helena de Oliveira, Maria Lúcia de Oliveira, Michelle Medeiros, Mirian Landini Totugui Mantalvão Ferraz, Mônica Maria da Rocha Cunha, Patrícia Andrea Giroto, Paulo Henrique da Silva Leite, Percilia Gomes Soares, Raquel André de Mello, Ricardo Resende do Nascimento, Rita de Cássia Moraes da Costa, Rita de Cássia Moraes Lustosa, Rita Rejane Lopes Marinho, Rita Rezende de Lima Bizarria, Rosa Alice Nunes Li[illegible], Rosana Taffner Beiriz, Roseli Keller Leal, Rosimeire Gomes Braga, Rozane Bonfim Florindo, Sandra Cavalc[illegible]i Pequeno, Sérgio Bemfica da Silva, Sevilia Maria Ximenes, Sílvia Barbosa Rodrigues, Sílvia Borges de Queir[illegible]z, Sílvia Helena Soares, Simone da Silva Nunes, Simone Santana Correia, Sonara Liana Martins Oliveira, [illegible]ia Araújo Souto, Vandete Inês Maldaner, Vanusa Cruz de Freitas Braga, Yeda de Jesus Alves, Zuleide Maria Alvarenga Gehlen, Zuleide Martins Chaves; Nível 3 - Contabilidade e Custos - Antônio Olimpio Silva Dino; Nível 3 – Didática - Antônio Carlos Silva, Carla Habckost Dutra, Maria do Carmo Gonzalez Cardoso Backes; Nível 3 - Economia e Mercado - Geraldo Andrade da Silva, Jesualdo Floriano Machado Lessa, José Gomes Coelho, Marcio Fernando Pereira Campos; Nível 3 - Educação Artística - Artes Cênicas - Ana Maria de Araújo, Andreia Maria Lima, Cacildo Vieira, Celina Beatriz de Villanova Machado Casemiro da Costa, Denise Soares dos Santos, Glória Regina Silveira Speridião Ribeiro, José Aparecido de Oliveira, José Raimundo de Sousa Ferreira, Lilson Pelegrine Simas, Lúcia Helena Correa da Fonseca, Maria Glória Alves Teixeira, Rosete Maria de Sá Leitão Ceccarelli, Sandra Rodrigues de Santana; Nível 3 - Educação Artística - Artes Plásticas - Alice Fátima Martins, Edna Filomena Ferraz Lima, Fábio da Silva, Flávia da Costa Severino, Francisca de Fátima Almeida de Deus, Iolanda Geraldo da Silva, Jeane Cristina Frutuoso Trindade, Jeanette Araújo Bastos, Lúcia de Fátima Gonçalves Feitosa, Luciana Soares de Oliveira, Marcelo Dias Duarte, Mirela Schroder Xavier, Mônica Venâncio Santana, Rivanda Barreto Lucena; Nível 3 - Eletrônica - Alessandro Falqueto, Jorge Luis Rocha, José Rogério Teixeira Meirelles, Marcelino Monteiro de Andrade; Nível 3 - Enfermagem - Djane Elys Rene de Araújo, Georgeane Maria de Araújo, Kimiko Nitto, Maria José Barbosa Chaves, Paulo César de Azevedo, Solange da Silva, Teresa Christine Pereira Morais; Nível 3 - Física - Alessandra Wigneron Turra, Alexandre Carvalho da Silva, Anderson Tyrka, André Chen Shei, Antônio Pereira de Almeida, Bartholomeu Ferreira da Cruz Filho, Domingos Rodrigues de Santana Neto, Geralda Lopes de Resende, Gesmar Rosa dos Santos, Jacinto Lopes de Oliveira, Jefferson Reges Lobato, Jeová Dantas de Jesus, João Leandro Batista Neto, José de Arimateia Vasconcelos, Júlio César Pires de Oliveira, Júlio Luiz Rodrigues, Lindomar Bomfim de Carvalho, Karenina Maria Ferreira Porto Monteiro Igreja Muhlhofer, Milton Soares da Silva, Mirele de Jesus Sousa, Pedro Fernando dos Santos, Rafael Gomes Fernandes, Renata Lacerda Caldas, Renato Ribeiro Soares, Roberto Carneiro Pedroza, Wagner Pereira Batista, Wander Milton Melo Almeida; Nível 3 - Espanhol - Christiane Magalhães de Abreu, Cleydiane Alves Santana, Domingos Pereira de Sousa, Luciana Gurgel Dal Secchi, Marluce Alzira da Silva, Rita de Cássia Pimentel de Melo, Selma Borges de Faria; Nível 3 - Francês - Edvaldo José Antunes Júnior, Eliene Matos do Nascimento, Luiz Carlos Martins de Souza, Luzia Alessandra Pinheiro, Robson Augusto Cordeiro; Nível 3 - Inglês - 2º Grau - Aderson Manoel de Souza Filho, Cecília Pereira dos Santos, Daniel Souza de Athayde Nunes, Danielle Galvarros Bueno, Eliane de Castro Pinto Homem Waterloo, Elizabeth Alves Catapano, Helio Rodrigues da Silva, Hulda Ferreira Tavares, Jaqueline Soares Viegas, José Aranha, José Guedes de Souza, Juscelino da Silva Sant'ana, Leila Lane de Melo Fernandes, Luciana Paula Campos Veras, Marcela Bravo Esteves, Marcelo Henrique Vieira da Silva, Marcia Gonçalves Pinheiro, Maria Alzira de Souza Baptista, Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa-Maha, Maria Isabel Maia de Menezes, Maria Lúcia Braga Machado da Silva, Marilda Soares de Oliveira, Mario Costa Freitas, Milmary Melo Almeida, Nathalie Nobre Pinheiro Martins, Renate Hoerlle dos Santos, Sônia Maria da Silva Sanzonowicz, Tarsila Gomes Rodrigues da Costa, Virginia Tamara Muniz Silva, Yasmine Oliveira Dujardin; Nível 3 - Matemática - 2º Grau - Ademir Carvalho Montenegro, Amanda Melo do Nascimento, Ana Cláudia Lopes Mesquita, Ana Regina Gomes do Nascimento, André Lopes de Sousa, André Luis Ventura de Lima, Andreia Luiza Cremonez, Antonia Rocha de Alcântara da Cruz, Antônio Campos Figueiredo, Antônio Carlos Fernandes Braz, Antônio Francisco Sobrinho, Antônio Morais de Gouveia, Armando Anisio Gonçalves, Atualpa de Moraes Cavalcante, Carla Matilde Lopes Ribeiro de Matos, Carlos Humberto Batista Soares, Carmélia de Sena Maia Bezerra, Celso de Oliveira Faria, Cesar Andrey Gomes Ferreira, Cícero Francisco da Silva, Cleiton Rodrigues dos Santos, Clelyane Tavares de Lucena, Cleunilson Bezerra de Medeiros, Cristiane Araújo da Silva, Cristiano Sampaio Brigido, Cristóvão Castro da Rocha, Custódio Inácio dos Santos, Denilson Fagundes de Souza, Diocelio Chaves Gomes, Dirlene Pimentel Ataide Cardoso, Edilton Costa Alves, Edvoneide Gonçalves de Lima, Elidecir Rodrigues Jacques, Elimar Martins de Aquino, Elisa Barcelos, Elisângela Almeida dos Santos, Esilvan Cardoso dos Santos, Etiene Barbosa Ramos, Evanir Regina de Sousa, Fábio da Silva Moura, Fábio Fernandes de Rezende, Flávia de Almeida Pinheiro, Flávia de Oliveira Carvalho, Francilene Araújo Veras, Gerson Almeida Guimarães, Giovanni Silva Paiva, Graça Maria Viana Coimbra, Hilda Maria de Almeida, Izaias Lopes Cabral Filho, Izaura Viana Fernandes da Silveira, Jackson Aurélio de Freitas Reis, Jafe Fontenele Peçanha, Jaime Carlos da Silva, Jorgete Alessandra Caserta de Aguiar, José Marques de Souza, José Nazario Macao, Júlio Cesar de Souza, Leonor Alves de Santana, Leopoldo Heitor Capelini Kirchner, Ligia Rodrigues Pinto, Lourdes Adriana de Sousa Carvalho, Lucas Braz da Silva, Luciano Lopes Machado, Luis Cláudio Barreto Telles, Marcio Melo Freitas, Marconi George da Silva Neves, Marcos Alves Silva, Maria Alvina Rodrigues de Araújo, Maria Angelica Silva Faria, Maria Aparecida Lopes Atienza Tejero, Maria Cristina da Costa Gama, Maria Lúcia Alves dos Reis, Maria Rosa Izarias, Maria Selma de Souza, Maria Tereza Machado Cerdeira Freitas, Marinalva Santos da Silva, Marisvaldo Cavalcante de Almeida, Matias Gonsales Soares, Neusa de Sousa Oliveira, Nisia Maria França dos Anjos, Paula Cristina Mortari, Paulo da Costa Helcias, Persio Porto Pompeu, Raquel Figueiredo Ribeiro, Regina Aparecida Reis Baldini de Figueiredo, Regina Carla de Jesus Barbosa Gonçalves, Regno Leite Machado, Rita de Cássia Macedo, Robson Cordeiro de Morais, Rozineide Maria de Medeiros, Sandra Maria da Silva, Sônia Maria Oliveira Lemos, Stella Regina Freitas de Moura, Tarcisio Carneiro de Carvalho, Valdemir Antônio de Oliveira, Valdir Vicente de Paulo, Valmir Ernesto Barboza, Vander José Machado, Vilza Maria dos Reis Gonçalves, Wagner Roseno da Silva, Wellington de Almeida Felinto, Wesley Chaves, William Néri Evangelista; Nível 3 - Química - Adriana Zechlinski Gusmão, Adriano Bomtempo Pessoa, Adriano da Silva Bezerra, Adriano Ferreira Braga, Alessandra Meireles Rezende, Alice Macera, Altair da Silva Teixeira, Amintas Ferreira da Rocha, Ana Paula da Costa Oliveira, Ana Rosa Ribeiro Gregorio da Silva, André Luis dos Santos, Andrea Bastos dos Passos, Carlos Fernando Cintra Silveira, Cláudia Angélica Vieira da Mata, Claudiney Formiga Cabral, Clayton José de Cassio Lemes, Dalva Tereza Pozeti, Dalva Vaz Moura, Débora Cristina da Silva, Diógenes da Silva Costa, Dionisia Maria Oliveira Lopes, Edilton da Silva Rego, Edson da Silva Soares, Edson Garcia de Oliveira, Edson Paterra Francisco Júnior, Eduardo Soares da Silva, Elaine de Oliveira Melo, Elenice dos Santos Costa, Emerson Fernandes Bandeira, Emerson Raimundo Pereira, Fernando José Santana, Franklin José de Castro, Gildeon Gonçalves de Oliveira, Gláucia Juliana de Menezes, Glauco de Lima Lúcio, Herculano Paulo Oliveira Targino, Iodesvaldo Garcia da Silva, Janilene Lima da Cunha, Jefferson Benevenuti Bernardi, João da Cruz Feitosa Leal, José Augustto Vieira Resende, Katia Valéria Almeida Arrelaro, Kelson Soares Alves, Lígia de Cacia Medeiros, Lucimar Aparecida Vaz Batista, Manoel Dourado de Souza, Marcio Cardoso Agapito, Maria Amelia Soares, Maria Carla Graciano França, Maria Zelia Medeiros Cavalcante, Natacha Carvalho Ferreira Santos, Nerci Lino de Almeida Tonaco, Oliveiros Braz de Oliveira, Pedro Paulo Rodrigues, Raquel Antunes Modes, Regina Aparecida Nunes, Rogério Daniel Pereira Ramos, Romênia Resende Boaventura, Rosângela Penna de Oliveira, Rosean Alencar de Souza, Sandra Soares, Sandro Dias de Carvalho, Sílvia Lomeu Ramos, Silvone Ferreira de Souza, Terezinha Maria das Graças Toledo Corcino, Valdison Alves Ribeiro Morais, Vanessa Coutinho Mourão, Willian Gomes Fonseca, Wilson Otoni Pedroso, Zilei Maria Cintra; V. autorizar a publicação da relação de candidatos retrocitados; VI. determinar o retorno dos autos à 4ª ICE para acompanhamento.

PROCESSO Nº 0733/98 (apenso o de nº 030.003.373/97) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 3295/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual dos Agentes de Material da Secretaria de Governo – exercício de 1996; II. considerar satisfatória a apresentação das contas; III. julgar regulares as contas dos agentes de material da Secretaria de Governo referentes ao exercício de 1996, dando quitação aos servidores ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo nos períodos de 1º/1 a 14/1/96 e 14/2 a 31/12/96, e REINALDO PEREIRA PINTO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo-Substituto no período de 15/1 a 13/2/96, na forma dos artigos 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94; IV. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1277/98 (apenso 1 volume) - Relatório de inspeção realizada na Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal pela 2ª ICE, visando verificar a regularidade do Programa Cesta Pré-Escola. - DECISÃO Nº 3296/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu: I. determinar à Secretaria da Criança e Assistência Social que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste informações atualizadas ao Tribunal quanto ao desfecho e efeitos da concorrência nº 02/98-CL/SEA, para aquisição de gêneros alimentícios/cesta básica pré-escola, processo SECRAS nº 030.003.067/98; II. restituir os autos à 2ª ICE, para as medidas preconizadas na parte final do item III das suas sugestões, fl. 53.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1045/93 - Contrato nº 07/94 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma CODIR - Indústria, Comércio e Representação Ltda. - DECISÃO Nº 3297/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 610/96-GAB/SES, para considerar atendida a diligência objeto da Decisão n.º 4732/96; b) do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/94-PJ-FHDF; II) devolver os autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 6364/93 (apensos os de nºs 4969/92, 095.003.122/92, 095.003.409/92, 095.001.679/93 e 4 volumes) - Prestação de contas anual da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 3298/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) considerar integralmente cumpridas as diligências ordenadas mediante o item III da Decisão nº 4541/97; II) conhecer das justificativas apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal da TCB (fls. 83/96 e 128/132), para, no mérito, considerá-las improcedentes, no que concerne à alegação de desconhecimento dos fatos irregulares aqui apontados, uma vez que na prestação de contas em apreço encontram-se assinalados os motivos pelo pagamento de juros e multas, abstendo-se, no entanto, de aplicar-lhes sanção, posto que, dentre as suas competências, conforme demonstrado, não se inclui a atribuição de instaurar tomada de contas especial; III) conhecer, também, da justificativa formulada pelo ex-Diretor-Técnico da TCB (Anexo I), para, no mérito, considerá-la procedente; IV) conhecer, ainda, da justificativa oferecida pelo ex-Diretor-Superintendente daquela entidade (Anexo II), para, no mérito, considerá-la improcedente, no que diz respeito aos Processos nºs 095.002.425/92 e 095.001.616/92, comunicando o nominado servidor a respeito de sua rejeição, nos moldes previstos no art. 23, parágrafo único, da Lei Complementar nº 01/94; V) em conseqüência, aplicar ao mencionado dirigente a multa estipulada no art. 182, II, do RI/TCDF, no valor equivalente a 100 UFIRs, por não ter instaurado tomada de contas especial diante dos prejuízos verificados no Processo nº 095.002.425/92 e por ter deixado de adotar as medidas cabíveis com vista à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento do dano constatado no Processo nº 095.001.616/92, infringindo, desse modo, as disposições contidas nos arts. 152, parágrafo único, e 156 do RI/TCDF, respectivamente, vigentes à época dos fatos aqui referidos; VI) nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 01/94, autorizar a Inspetoria própria a proceder à notificação do responsável para, no prazo de 30 dias, efetuar e comprovar o recolhimento da multa a que se refere o item precedente; VII) manter o sobrestamento do julgamento das contas em exame até o deslinde dos Processos nºs 3435/97, 1203/97 e 1634/96; VIII) autorizar, ainda, o arquivamento do Processo nº 4969/92, bem assim a devolução dos Processos nºs 095.003.122/92 e 095.003.409/92 à origem; IX)restituir o processo "sub examine" à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 6969/93 (apensos os de nºs 133.000.644/92, 040.004.722/93 e 133.000.008/94) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 3299/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos de fls. 62/64 para considerar atendida a diligência objeto do item III da Decisão n.º 8689/96; II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento e devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 1992/94 - Aposentadoria de MARLY DE FÁTIMA CÔRTES DOS SANTOS MACHADO-CLDF. - DECISÃO Nº 3300/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I – conhecendo dos novos documentos trazidos à colação, manter o sobrestamento autorizado pela Decisão nº 8.796/97, até decisão definitiva do Poder Judiciário sobre a aposentadoria da servidora; II – dar ciência à Procuradoria Geral do Distrito Federal, encaminhando-lhe cópia do entendimento manifestado pelo STF, por maioria, conforme Informativo daquela Corte Suprema (nº 131, de 9 a 13 de novembro de 1998), no sentido de que "o servidor público não tem direito à aposentadoria voluntária no cargo em que ainda esteja submetido a estágio probatório ... MS 22.947-DF, rel. Min. Octávio Gallotti, 11.11.98".

PROCESSO Nº 4410/95 - Aposentadoria de MARIA ZULMIRA DE FREITAS MOREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3301/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I)interaja junto à Prefeitura de Colina/MA, visando obter esclarecimentos acerca da impossibilidade de emissão de certidão de tempo de serviço referente ao período de 1967/1968, averbado mediante justificação judicial, tendo em conta a certificação, pelo mesmo município, de tempo prestado a partir de 1969 (fls. 20); II) junte aos autos documento que comprove o direito à percepção da Gratificação de Titularidade-GT (licenciatura plena); III) corrija o abono provisório de fls. 44, para discriminar, separadamente, a parcela "Gratificação de Titularidade-GT".

PROCESSO Nº 5415/95 (apenso o de nº 537/96 e 2 volumes) - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo em razão de irregularidades constatadas na firmatura de termos de permissão de uso pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3302/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) de conformidade com os artigos 47 e 34 da lei Complementar n.º 01/94, deixar de conhecer do pedido de reconsideração interposto pelo Sr. Ely Antônio Pedro Prata, em 10.05.99, por meio de seus representantes formalmente constituídos, constante das fls. 346/361, porque intempestivo e redundante, haja vista que o Tribunal já havia conhecido, em Sessão de 29.04.99, recurso anterior impetrado pelo mesmo interessadó; II) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria competente, para examinar o mérito dos recursos conhecidos na referida sessão plenária de 29.04.99, alertando-a para a recomendação contida no último parágrafo do referido voto.

PROCESSO Nº 0753/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3303/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, em atenção ao Ofício nº 234/99-GAB/SEF, prorrogou até 06.07.99 o prazo para conclusão da TCE processada sob o nº 040.002.004/95.

PROCESSO Nº 3678/97 (apenso o de nº 6098/96) - Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso celebrada entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Consórcio WET'N WILD BRASÍLIA. - DECISÃO Nº 3304/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso celebrada entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Consórcio WET'N WILD BRASÍLIA e da sua rerratificação; b) dos resultados da inspeção efetùada junto a TERRACAP; II) autorizar a devolução dos autos à Inspetoria competente para dar continuidade ao acompanhamento da execução do contrato em exame.

PROCESSO Nº 0787/98 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 3305/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, em atenção ao Ofício nº 395/99-DG/SLU-DF e relevando o atraso apontado pela instrução, prorrogou até 20.07.99 o prazo para cumprimento da diligência formulada por meio da Decisão nº 7708/98, esclarecendo que o referido "decisum" foi recebido por aquele Órgão em 15.10.98 (SLU-DAF - PROTOCOLO).

PROCESSO Nº 0906/99 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 3306/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício n.º 368/99 - DEx. e concedeu a Fundação Educacional do Distrito Federal prorrogação de prazo, na forma solicitada, para conclusão da TCE de que trata o Processo n.º 080.019.475/98.

PROCESSO Nº 1485/99 - Representação nº 08/99 - JUJF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a Lei nº 957, de 22.11.95, que dispõe sobre a escolha dos diretores das unidades de ensino, com a participação direta da comunidade - eleição. - DECISÃO Nº 3307/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) pela ausência de pertinência temática do teor da Representação nº 08/99-JUJF com a atribuição de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas (LODF, art. 77), cometida a esta Casa; b) encaminhar os autos ao Ministério Público junto à Corte, para ciência desta decisão. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o relatório/voto da Relatora (Anexo I).

PROCESSO Nº 1509/99 - Representação Conjunta n.º 03/99 - CESACE/CICE, mediante a qual a Comissão Especial incumbida de Supervisionar as Atividades de Controle Externo e a Comissão de Inspetores de Controle Externo sugerem a adoção de medidas visando a organização e apresentação de Tomadas e Prestações de Contas Extraordinárias. - DECISÃO Nº 3308/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, aprovou o Projeto de Decisão Normativa ora proposto e autorizou o encaminhamento dos autos à ínclita Presidência desta Corte para a expedição dos atos de sua competência. Decidiu, mais, por que a CICE faça constar dos autos informações detalhadas sobre a pesquisa de opinião noticiada no Ofício n.º 001/99 – 3ª P/MP.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 5125/83 (anexo o de nº 5045/90) - Aposentadoria de SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS-SSP. - DECISÃO Nº 3309/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2068/89 (apensos os de nºs 030.009.602/90 e 054.000.192/98) - Tomadas de contas anuais dos aprovisionadores da Polícia Militar do Distrito Federal, referentes aos exercícios de 1988 e 1989. - DECISÃO Nº 3310/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5880/91 - Retificação da aposentadoria de NEUSA FRANÇA FARIA E SOUZA MARTINS-FHDF. - DECISÃO Nº 3311/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da retificação do ato de aposentadoria de Neusa França Faria e Souza, mat. n.º 105.418-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde do Quadro de Pessoal da FHDF; b) ante o que estabelece a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, determinar à entidade fundacional em tela que elabore novo Abono Provisório em substituição ao de fl. 43 de modo a considerar como base de cálculo a tabela de vencimentos vigente na data da inativação (18.07.91), providência que será objeto de verificação em futura auditoria; c) considerar atendida a diligência objeto da Decisão n.º 1.949/97, constante do processo n.º 1.651/96.

PROCESSO Nº 2924/92 - Aposentadoria de DILMA LIMA DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 3312/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3674/92 - Pensão civil concedida a JULIETA AZEVEDO DA ROSA-FSS. - DECISÃO Nº 3313/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4895/93 - Aposentadoria de OLBE CARDOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 3314/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7480/93 - Aposentadoria de JACINTA FREITAS FILGUEIRAS-FHDF. - DECISÃO Nº 3315/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, em consonância com a Decisão nº 5376/98.

PROCESSO Nº 7482/93 - Aposentadoria de EDIMEIA PINTO-FHDF. - DECISÃO Nº 3316/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada, decidiu ter por cumprida a diligência objeto da Decisão nº 8248/95 e considerar legal a concessão em exame, para fins de registro, determinando, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, do artigo 11, da Resolução/TCDF nº 101, de 15.07.98: a) confeccione novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 41, considerando para fins de Adicional por Tempo de Serviço 1552 dias; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 51, para aplicar 2% à parcela do Triênio e 23% à parcela do Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 0323/94 - Aposentadoria de LOURDES PIRES VIDIGAL-FEDF. - DECISÃO Nº 3317/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) com fundamento no que dispõe o parágrafo único, in fine, do art. 33 c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/94, tomar conhecimento do Recurso apresentado pela servidora, conferindo-lhe o efeito suspensivo; b) remeter os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo para exame das razões nele expendidas; c) dar ciência desta decisão à interessada e à Fundação Educacional do Distrito Federal, alertando-as para o fato de que ainda pende de apreciação o mérito do recurso.

PROCESSO Nº 1770/94 - Pensão civil concedida a VIRGILINA LOPES DE ALMEIDA LIMA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3318/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5308/94 - Aposentadoria de DIRCE LIMA MELO-FHDF. - DECISÃO Nº 3319/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, em consonância com a Decisão nº 5376/98.

PROCESSO Nº 0171/95 (apensos os de nºs 135.001.156/93, 040.000.774/94, 040.004.814/94 e 2 volumes) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 3320/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a diligência contida na Decisão n.º 8834/95; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) de acordo com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/94, julgar regulares as referidas contas; d) dar ao servidor indicado na alínea "c" de fl. 47, na forma da lei e observando a Decisão n.º 50/98 deste Tribunal, a devida quitação; e) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo para adoção das providências de praxe e posterior arquivamento e aqueles que se acham em apenso à sua origem.

PROCESSO Nº 1446/95 (apenso o de nº 030.010.235/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de JOSÉ JUSTINO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 3321/99.- Houve empate na votação: O Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA acompanhou o voto do Relator; a Conselheira MARLI VINHADELI e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS votaram, nos termos já expressos anteriormente, pela ilegalidade da concessão. O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, que acompanhou o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apresente outro comprovante da remuneração do interessado, em substituição ao de fl. 14-apenso, que retrate as parcelas do mês da concessão em análise; b) observando o disposto no inciso II, da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 15-apenso, com base nos valores do mês da concessão; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2751/95 - Aposentadoria de ANTONIA HOLANDA MACEDO-FEDF. - DECISÃO Nº 3322/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2822/95 - Aposentadoria de ENEZITA SAMPAIO DOS ANJOS-FHDF. - DECISÃO Nº 3323/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo como atendida a diligência objeto da Decisão nº 0462/96, considerou legal o ato de fl. 15, para fins de registro, em conformidade com as Decisões nºs 5376/98 e 1106/98.

PROCESSO Nº 3096/95 (apenso o de nº 061.039.061/95) - Aposentadoria de HARUE AOYAMA REGINO-FHDF. - DECISÃO Nº 3324/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o

parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal o ato de fl. 20-apenso, para fins de registro; b) determinar, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, do artigo 11, da Resolução/TCDF nº 101, de 15.07.98, junte aos autos a certidão comprobatória do tempo de serviço prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal (período de 28.09.76 a 12.05.77 –227 dias, fls.06 e 11-apenso), expedida pelo setor competente daquela entidade, para regularizar a averbação já realizada do referido tempo, para fins de adicional por tempo de serviço; c) alertar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal sobre a possibilidade da interessada vir a ter computado o tempo de serviço já averbado para efeito de aposentadoria, prestado à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso (fl. 05-apenso), para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 6518/96 (apenso o de nº 082.026.793/95) - Aposentadoria de MARILU ANTUNES DE PAIVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3325/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal o ato de fls. 15/20-apenso, para fins de registro, determinando, ao depois, que a Fundação Educacional do Distrito Federal alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização, de que tratam as Leis nºs 696/94 e 654/94, respectivamente.

PROCESSO Nº 2721/97 (apensos os de nºs 040.003.509/96, 040.008.923/96 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa X - Guará, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 3326/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2865/97 (apenso o de nº 112.008.763/96 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desvio de material de construção. - DECISÃO Nº 3327/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 50 a 112; b) de acordo com o art. 174 do Regimento Interno c/c o art. 23, inciso III, da Lei Complementar n.º 01/94, autorizar a expedição de citação por edital nos termos propostos à fl. 109, alínea "b"; c) à vista do disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal e considerando que as instâncias judicial e de controle de contas são constitucionalmente independentes e não excludentes, indeferir o pedido apresentado pelo Sr. João Batista Ribeiro, dando-lhe ciência desta decisão; d) sobrestar o exame de mérito das defesas acostadas ao feito, de acordo com orientação procedimental firmada na Decisão n.º 10118/95.

PROCESSO Nº 0982/98 - Concurso público para provimento de cargos de Procurador, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aberto pelo Edital n.º 26/98-IDR. - DECISÃO Nº 3328/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1131/99 (apenso 1 volume) - Contratação de serviços de conservação de limpeza pública realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com dispensa de licitação fundamentada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. - DECISÃO Nº 3329/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado do procedimento de auditoria em questão, considerando demonstrada a hipótese prevista no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 na contratação dos serviços de conservação e limpeza pública de que cuidam estes autos; b) relevar as falhas formais apontadas pela instrução; c) determinar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que: 1- mediante procedimento licitatório, adote medidas necessárias à continuidade do objeto do contrato emergencial em questão, findo o prazo de sua vigência; 2- especifique precisamente os serviços a serem executados em razão de tal ajuste, elaborando o devido aditivo; 3- apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a comprovação da capacidade técnica da Enterpa Ambiental S/A para realizar os serviços de que trata o ajuste antes citado; d) alertar o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal de que o prazo mencionado no inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 não será prorrogado; e) devolver os autos à Inspetoria, autorizando-a a incluí-los em roteiro de auditoria para acompanhamento da execução do contrato em referência; f) determinar à 1ª Inspetoria de Controle Externo que, à vista das preocupações externadas no parecer de fls. 125 a 135, quanto a eventual ocorrência de negligência na administração dos serviços objeto do contrato em questão, examine o fato em autos apartados; g) determinar ainda à Inspetoria que, no cumprimento do disposto na alínea "d" de fls. 123, faça a juntada de cópia dos documentos citados na alínea "i.1" de fls. 134; h) determinar a autuação de cópia dos documentos mencionados na alínea "i.2" de fls. 135 para os devidos fins, se o assunto não estiver sendo acompanhado por este Tribunal, caso em que deverá ser feita a juntada de tais documentos aos autos próprios, devendo o aludidos relatórios serem desde o início do respectivos contratos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o relatório/voto do Relator (Anexo II).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2510/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de NILSON FARIA-SEA. - DECISÃO Nº 3330/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as concessões em apreço, devendo a Secretaria de Administração do DF, posteriormente, complementar o quadro demonstrativo de fls. 52 até a véspera da aposentadoria do servidor, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0797/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ALBANY ROCHA COIMBRA-SEF. - DECISÃO Nº 3331/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame; II - alertar a Secretaria de Fazenda que o percentual do A.T.S. no abono provisório de fls. fls. 47 não foi calculado, com base nas informações constantes do demonstrativo de tempo de serviço (34%).

PROCESSO Nº 5690/91 - Aposentadoria de ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 3332/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5914/92 - Aposentadoria de IOLINA MARIA DE CARVALHO CRISTO-SEA. - DECISÃO Nº 3333/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de posteriormente: a) elaborar outro abono provisório, em substituição ao de fl. 30, a fim de utilizar a tabela salarial vigente à época (agosto de 1992), observando o cálculo correto da parcela de ATS; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0356/93 - Aposentadoria de ELIZETE GOMES MENDES-FEDF. - DECISÃO Nº 3334/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0538/93 - Aposentadoria de ZITA ELOIZA DE OLIVEIRA MACHADO-FEDF. - DECISÃO Nº 3335/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1848/93 - Aposentadoria de MARIA PINTO NEIVA-FEDF. - DECISÃO Nº 3336/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade da interessada exercitar o direito de pleitear a incorporação das Gratificações de Regência de Classe.

PROCESSO Nº 3516/93 (apenso o de nº 030.002.985/90) - Pensão civil concedida a MARIA BARBOSA DA SILVA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 3337/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou diligência, para a Secretaria de Administração, no prazo de sessenta (60) dias: a) elaborar outro título de pensão, em substituição ao documento de fl.20 - apenso, a fim de corrigir o percentual do ATS de 10% para 15%; b) tornar sem efeito o documento substituído; c) anexar aos autos documentos atestando o estado civil da beneficiária VANDECI DA SILVA e se a mesma ocupa ou não cargo público; d) formalizar a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 1º.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112/90; e) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 1º/01/92; f) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 4387/93 - Aposentadoria de GERALDINA NICÁCIO PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 3338/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4697/93 - Aposentadoria de ADEMILDE IARA CALDAS BATISTA-FHDF. - DECISÃO Nº 3339/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5300/93 - Aposentadoria de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS-FHDF. - DECISÃO Nº 3340/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 69, de forma a adequar às informações contidas no mapa de fl. 70 o lançamento das licenças médicas concedidas à servidora para tratamento da própria saúde, assim como considerar, no cômputo do tempo para aposentadoria, somente 540 dias referentes às licenças-prêmio não gozadas, conforme declaração de fl. 95; II) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6182/93 - Aposentadoria de FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES-SEF. - DECISÃO Nº 3341/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência para a Secretaria de Fazenda, no prazo de sessenta (60) dias: a) esclarecer a divergência entre a função para a qual o servidor foi designado em 04.04.83 (fl. 35) e a da qual ele foi dispensado em 26.05.93 (fl. 47), lançadas no mapa de quintos de fl. 31; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 10, com vistas a alterar o tempo apurado para adicional para 11.675 dias, atentando para o reflexo no percentual do A.T.S.; c) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 37, com vistas a corrigir o percentual do A.T.S. (31%); d) tornar sem efeito os documentos substituídos; e) apurar o montante pago indevidamente ao servidor para fins de ressarcimento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90; f) apensar o processo que concedeu ao servidor transposição para o cargo de Analista de Orçamento, em especial da comprovação e forma de investidura em cargo privativo de nível superior.

PROCESSO Nº 1094/94 (apensos os de nºs 4989/82 e 030.013.097/93) - Pensão civil concedida a ANA MARIA LIMA PALMEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3342/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou diligência, para a Secretaria de Administração, no prazo de sessenta (60) dias: a) autenticar os documentos de fls. 02 e 12 do apenso nº030.013.097/93; b) justificar o motivo pelo qual o ex-servidor foi promovido em função do Decreto 14.411/92, tendo em vista que o referido decreto aplica-se tão-somente aos servidores em atividade; c) elaborar outro demonstrativo por tempo de serviço, em substituição ao de fl. 09 do apenso nº 030.013.097/93, a fim de excluir os 180 dias de licença-prêmio indevida, considerando que à época da aposentadoria do ex-servidor estava em vigor a Lei nº 1.711/52, que computava apenas decênios e não qüinqüênios, não chegando o mesmo a adquirir tal benefício na atividade; d) anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90; e) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2631/94 (apenso o de nº 061.027.539/93) - Aposentadoria de DANIELA RICHTER TEIXEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 3343/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4605/94 - Aposentadoria de MARIA HELENA GONÇALVES OMIELAN-FHDF. - DECISÃO Nº 3344/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0121/95 - Aposentadoria de RICARDO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ-FHDF. - DECISÃO Nº 3345/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0213/95 - Aposentadoria de HELENA PANISSA DO NASCIMENTO-FHDF. - DECISÃO Nº 3346/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0936/95 - Aposentadoria de JOSÉ DE BRITO-SEA. - DECISÃO Nº 3347/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, com a recomendação de, posteriormente, ser providenciado o ressarcimento do pagamento efetuado a maior ao servidor, decorrente da diferença do ATS a que faz jus (32% em vez de 33%).

PROCESSO Nº 1881/95 - Aposentadoria de MARIA ANTONIO DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 3348/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4668/95 (apenso o de nº 030.005.892/95) - Pensão civil concedida a RAQUEL MARIA DA SILVA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 3349/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, com a recomendação de, posteriormente, a Secretaria de Administração: a) retificar o ato de fls. 25/26 - apenso n.º 030.005892/95, indicando o artigo 217, item II, alínea 'a', da Lei n.º 8.112/90; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 18 - apenso n.º 030.005892/95, observando a apuração relativa à aposentadoria (fls. 90, 98 e 102 - apenso n.º 030.005892/95) e o disposto nos artigos 67 e 102, VIII, 'b', da Lei n.º 8.112/90; c) elaborar novos títulos de pensão, em substituição aos de fls. 28 e 117 - apenso n.º 030.005892/95, corrigindo a proporcionalidade dos proventos para 14/35, conforme item 'b' supra; d) tornar sem efeitos os documentos substituídos; e) apurar os valores pagos a maior, para fins de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 4928/96 (apenso o de nº 061.004.172/95) - Aposentadoria de MARA DE MELO FRANCO NEVES-FHDF. - DECISÃO Nº 3350/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão, com a recomendação de, posteriormente: I) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 19, para fins de: a) excluir a parcela "Vant. Pes. Triênio", dada a sua inexistência, pois na sua apuração deve-se suprimir o tempo a partir de 17.08.90 e o tempo relativo às licenças médicas; b) corrigir a data da concessão de 06.11.95 (data da publicação do ato retificatório) para a partir de 25.09.95 (data da publicação do ato da aposentadoria); II) numerar os documentos pertinentes à publicação e retificação do ato da aposentadoria como sendo os de fls. 15 e 16, respectivamente; III) apurar a quantia paga indevidamente a título de "Vant. Pes. Triênio", para fim de ressarcimento, nos termos no art. 46 da Lei nº 8.112/90; IV) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7851/96 - Inspeção realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para verificar o possível fracionamento de despesas para a realização de licitação. - DECISÃO Nº 3351/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos responsáveis, para dar-lhes provimento; b) recomendar ao CBMDF que promova a supervisão por Oficiais, nos processos de licitação, para

evitar erros burocráticos cometidos por praças nos diversos procedimentos desde a abertura até a homologação e empenho da despesa; c) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações sobre a ocorrência dos mesmos fatos.

PROCESSO Nº 7890/96 (apenso o de nº 082.026.559/95) - Aposentadoria de HELENO CARDOSO DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 3352/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - alertar à jurisdicionada sobre a possibilidade de a interessada exercitar o direito de pleitear a incorporação da Gratificação de Regência de Classe.

PROCESSO Nº 1813/98 - Representação nº 09/98 - MF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, sobre irregularidades, noticiadas pela imprensa local, que estariam ocorrendo na exploração dos serviços públicos de cemitérios do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3353/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos até que o Poder Judiciário decida sobre o mérito do MS-1999.01.1.024.296-8.

PROCESSO Nº 3506/98 (apensos os de nºs 2333/98, 2732/98 e 2 volumes) - Exame dos Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, referentes aos 1º e 2º trimestres do exercício de 1998. - DECISÃO Nº 3354/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos Balancetes em exame e determinou a apensação dos autos à Prestação de Contas anual da TERRACAP.

PROCESSO Nº 0360/99 (apenso o de nº 030.008.277/98) - Pensão civil concedida a ANTÔNIA DE MELO DA SILVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 3355/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para a Secretaria de Administração, no prazo de sessenta (60) dias: a) retificar o ato concessório de fls. 66/67 (Proc. 030.008277/98), a fim de considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I; b) elaborar outro título de pensão, em substituição ao de fl. 69 (Proc. 030.008277/98), com o intuito de considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I; c) tornar sem efeito o documento substituído; d) apurar as quantias pagas indevidamente, verificadas no posicionamento incorreto do ex-servidor, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0428/99 (apenso o de nº 082.014.177/98) - Aposentadoria de LUIR FRANCISCO DE CAMPOS-FEDF. - DECISÃO Nº 3356/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 68 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ANEXO I
Sessão Ordinária de 8.6.99

Processo: 1485/99
Origem: Ministério Público junto ao TCDF
Natureza: Representação
Autuação: 09.04.99
Ementa

1. Representação nº 08/99 - JUJF, versando sobre a Lei nº 957, de 22.11.95, que dispõe sobre a escolha dos diretores das unidades de ensino, com a participação direta da comunidade - eleição (S.O. de 08.04.99).
2. Instrução propondo o sobrestamento da análise do feito, conforme Decisão nº 7545/98 – Processo nº 2670/98.
3. Ausência de pertinência temática com as atribuições cometidas a esta Casa (LODF, art. 77).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre a Representação nº 08/99-JUJF, solicitando que o Plenário aprecie a constitucionalidade da Lei nº 957, de 22 de novembro de 1995, que *dispõe sobre a Gestão Democrática da Escola Pública* (eleição dos diretores das Escolas Públicas), em face dos artigos 19, II, e 100, XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como dos artigos 37, II, e 84, XXV, da Constituição Federal.

Entendendo que questionada norma é inconstitucional, haja vista entendimento do Supremo Tribunal Federal, quando do exame de diplomas legais análogos (ADIn's 123-0/SC, 490-5/AM, 573-1/SC, 578-2/RS e 640-1/MG), o então Procurador-Geral conclui no sentido de que o Plenário:

a) tome conhecimento da presente Representação;
b) tendo em conta a prerrogativa conferida pela Súmula 347/STF, considere inconstitucional a Lei nº 957/95, negando validade aos atos nela fulcrados;
c) dê ciência ao Sr. Governador do teor da decisão que vier a ser proferida, assinando prazo para o seu exato cumprimento; e
d) determine à competente Inspetoria a realização de Auditoria Especial nos moldes que indica.

Na Sessão de 08.04.99 (fl. 38), o Tribunal tomou conhecimento do citado expediente, ordenando o seu processamento.

A Unidade Técnica, sem qualquer aprofundamento, sugere ao Plenário o sobrestamento dos presentes autos, até que seja proferida decisão final no Processo nº 2670/98, que versa sobre a possibilidade de o Tribunal de Contas negar validade de lei em tese, quando entendê-la eivada de inconstitucionalidade.

É o relatório.

Processo: 1485/99
Origem: Ministério Público junto ao TCDF
Natureza: Representação
Autuação: 09.04.99

VOTO

Data máxima vênia, não consigo vislumbrar pertinência temática do contido na Representação nº 08/99-JUJF com as atribuições deste Tribunal de Contas, ressalvado o cabimento da fiscalização, por este, do provimento de cargos comissionados, em termos genéricos da despesa pública.

Manifestando seu entendimento político, o próprio ex-Chefe do Poder Executivo local encaminhou à Câmara Legislativa a Mensagem nº 177/95-GAG, com o respectivo projeto de lei, que juntei por cópia a fls. 43/46, defendendo a inserção em lei de eleições do Conselho Escolar e dos diretores e vice-diretores das Unidades de Ensino.

Se a iniciativa da Lei nº 957, de 22.11.95, foi do Executivo, que detém a prerrogativa de prover e extinguir os cargos públicos na forma da lei (LODF, art. 100, XVIII), não há falar-se em inconstitucionalidade formal, no presente caso.

Quanto ao conteúdo da indigitada norma, tenho convicção de que descabe a esta Casa qualquer manifestação a respeito. A exemplo da sua iniciativa, o teor da lei de que se cuida é de total conveniência e oportunidade administrativas. Cabe, portanto, ao atual Chefe do Poder Executivo adoção de providência tendente a derrogá-la ou revogá-la, se for, evidentemente, de seu interesse. Para tanto, terá precedentes para indicar: ADIn nº 578-2/RS, calcada nas ADIn nº 573-1/SC, ADIn nº 490-5/AM, ADIn nº 123-0/SC e ADIn nº 640-1/MG. Tal decisão é eminentemente política, em cujo terreno não deve este Tribunal pisar.

Por outro lado, chamam-me a atenção as datas da Representação nº 08/99 e da Lei nº 957/95 – 30.03.99 e 22.11.95, respectivamente –, de modo a dar cabimento à seguinte pergunta: por quê só agora o assunto merece atenção do MPjTCDF, se o acórdão do julgamento da liminar concedida na ADIn 578-2/RS é encontrável no DJ de 02.04.93 (decisão de mérito, Plenário, 03.03.99); da ADIn nº 640-1/MG, decisão de mérito, no DJ de 11.04.97; da ADIn 490-5/AM, decisão de mérito, no DJ de 20.06.97; da ADIn 573-1/SC, data de julgamento do mérito, 03.02.97.

Tenho convicção também de que a ingerência do Ministério público Especial (CF, art. 130), que funciona junto a esta Casa, em matéria eminentemente política, desborda de suas competências.

Se a atuação do Tribunal de Contas está adstrita aos limites postos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional, de modo a não dar cabimento à apreciação do mérito da Rep. nº 08/99-JUJF, lógica é a conclusão de que o Ministério Público que junto a ele funciona tem suas atividades circunscritas a esse mesmo limite.

O curioso no presente caso, é que a matéria de que se cuida já alçou vôos mais distantes.

Noticia o Correio Braziliense de 02.06.99, Caderno Cidades, visto por fls. 47 que a este fiz acostar, ***verbis***:

"O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal aprovou o pedido de liminar com ação direta de inconstitucionalidade suspendendo os efeitos da Lei de Gestão Democrática nas escolas públicas..."

Minha estranheza não decorre do fato de a Justiça local ter-se ocupado de tal assunto. É óbvio e ululante que ali é o foro competente para tanto. Resulta ela, sim, da informação contida no referido periódico no sentido de que:

"A decisão dos Desembargadores, por 9 votos favoráveis a 4 contrários, acatou um pedido da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que por sua vez se baseou em representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal..." (grifei)

E a atuação do MPjTCDF, em sede de representação sobre inconstitucionalidade de leis, encontra-se pendente de posicionamento do plenário desta Casa (Processo nº 2670/98, Decisão nº 7545/98).

Isto posto, reiterando as vênias de estilo, VOTO pela ausência de pertinência temática do teor da Representação nº 08/99-JUJF com a atribuição de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas (LODF, art. 77), cometida a esta Casa.

VOTO, mais, por que se encaminhe estes autos ao douto MPjTCDF, para ciência da decisão que vier a ser adotada.

Sala das Sessões em 08 de junho de 1999.

Marli Vinhadeli
Conselheira

ANEXO II
Sessão Ordinária de 8.6.99

Processo n.º 1131/99 (b)
Órgão de origem: Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Assunto: Contrato

Ementa: Serviço de conservação e limpeza pública. Situação emergencial. Contratação direta. Resultado de auditoria. Conhecimento. Falhas formais. Relevação. Expedição de determinação ao SLU. Devolução dos autos à Inspetoria. Pedido de Vista. Reiteração do voto, com acréscimo.

Cuidam os autos do acompanhamento de contratação de serviços de conservação de limpeza pública realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com dispensa de licitação fundamentada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Trata-se de contrato emergencial firmado entre o SLU e a ENTERPA AMBIENTAL S/A, de vigência de 180 (cento e oitenta) dias e valor de R$ 5.899.218,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais).

Acolhendo as medidas alvitradas pela Divisão de Acompanhamento da 1ª Inspetoria de Controle Externo e considerando os elementos constantes deste feito, ofereci, na Sessão de 13 de maio transato, voto de seguinte teor:

"a) tome conhecimento do resultado do procedimento de auditoria em questão, considerando demonstrada a hipótese prevista no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 na contratação dos serviços de conservação e limpeza pública de que cuidam estes autos;

b) releve as falhas formais apontadas na instrução;

c) determine ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que: 1- mediante procedimento licitatório, adote medidas necessárias à continuidade do objeto do contrato emergencial em questão, findo o prazo de sua vigência; 2- especifique precisamente os serviços a serem executados em razão de tal ajuste, elaborando o devido aditivo; 3- apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a comprovação da capacidade técnica da Enterpa Ambiental S/A para realizar os serviços de que trata o ajuste antes citado;

d) devolva estes autos à Inspetoria, autorizando-a a incluí-los em roteiro de auditoria para acompanhamento da execução do contrato em referência."

Usando da prerrogativa que lhe confere o Regimento Interno, o ilustre Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, então Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, solicitou vista do processo, motivo pelo qual o julgamento da matéria de que trata foi adiado.

No parecer de fls. 125 a 135, o digno Procurador expõe as razões por que entende que a contratação em questão não se reveste do caráter emergencial suficiente para caracterizar a hipótese prevista no inciso IV do art. 24 do estatuto das licitações. Em conclusão, registra que:

"a) não está caracterizada, nos autos, a emergência como motivo necessário e suficiente para amparar a contratação;

b) eventuais falhas de serviço poderiam e deveriam ter sido coibidas por meio de instrumentos legais e contratuais adequados, regularizando os fatos apontados com menores ônus para o contribuinte. Não está nos autos indícios de reprovabilidade de conduta dos contratados; no máximo, há indício de reprovabilidade de conduta do contratante, por negligência e omissão;

c) está caracterizado nos autos indícios de gestão inadequada, inclusive com interrupção de serviço prestado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

d) o objeto do contrato é impreciso e amplo, características imprópria do contrato emergencial;

e) a forma de contratação, se levada a termo poderá ensejar o prejuízo mensal na ordem de R$ 54.950,00;

f) o Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do tratamento mais adequado aos níveis de proteção ao meio ambiente requeridos e a preservação da saúde pública, fato que poderá ocorrer nos termos da reportagem publicada no Jornal de Brasília, caderno cidades, de 31.10.97, p. 20, ou outra que venha a se mostrar mais adequada ou vantajosa para o interesse público;

g) levada a termo o interesse de rompimento imotivado dos contratos em vigor, efetuada a contratação direta, poderá ensejar a tipificação das condutas nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93; e

h) embora não vislumbre este órgão, em exame preliminar, indícios de gestão temerária da Administração anterior, considerando que esse fato vem sendo alegado como justificativa para a situação emergencial apresentada, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, mostra-se prudente determinar a citação da Diretoria anterior do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

i) finalmente, para melhor elucidar pontos controvertidos nos autos este órgão requer;

i.1) a juntada de cópia dos relatórios diário de coleta contendo volumes e destinos do lixo do Núcleo Bandeirante e de todas as áreas contratadas por emergência do mês de dezembro/98 e de janeiro até agora;

i.2) a juntada de cópia dos relatórios de coleta diário das empresas ARTEC, CAENGE e SPL, referente aos contratos nº 70, 71 e 73/97, desde janeiro de 1999."

Ante a juntada dos documentos de fls. 142 a 145, que dizem respeito a Representação subscrita por Deputados Distritais do Partido dos Trabalhadores – PT e do Partido Socialista Brasileiro – PSB, o insigne representante do *parquet* sugere a reunião dos autos do processo n.º 1.316/99 a estes, na forma requerida pela ilustre Deputada Distrital Maria José da Conceição Maninha, e a anexação do documento de fls. 07/08 àquele feito.

É o relatório.

VOTO

Ao contrário da impressão que causaram ao eminente Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, as informações que emergem de notícias publicadas em edições do Correio Braziliense de 08.03.95, 03.04.95 e 17.07.95 (documentos juntados às fls. 138 a 140) levam-me à convicção da premente necessidade de se equacionar a questão do lixo urbano produzido no Distrito Federal, trazendo-a a planos de gerenciamento antes que se estabeleça situação de descontrole, se já não estivermos presenciando o prenúncio desta fase.

Se os efeitos visíveis da acumulação desmedida desse lixo já são de estarrecer àqueles que, com isenção de ânimo, analisam a matéria, não se pode ficar indiferente às conseqüências deletérias que, às ocultas, vai se agregando ao meio ambiente, *v.g.*, contaminação do lençol freático.

Não se pode olvidar que "*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*" (Art. 225, caput, da CF/88).

Ora, se há risco de lesão ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, expressão do interesse público, não se pode esperar do agente público atitude passiva, sob pena de ser responsabilizado.

Portanto, penso que os fatos ora examinados são graves e vão se potencializando na medida em que forem tratados como meros episódios rotineiros de um serviço público deficiente e carente de recursos materiais.
Diogenes Gasparini, ao tecer comentários sobre a hipótese a que alude o inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, leciona (In, Direito Administrativo, editora Saraiva, 4ª ed., 1995, pág. 307):

"A *emergência*, como hipótese de dispensa de licitação consignada no inc. IV do art. 24 do Estatuto federal Licitatório, é caracterizada pela necessidade imediata ou urgente do atendimento, pois, se não for assim, seria inútil. Só o atendimento pronto pode evitar situações causadoras de prejuízos e salvaguardar a segurança das pessoas, obras, bens e equipamentos. Nessas hipóteses, diz-se que a emergência é *real*. O conserto do reservatório de água da cidade cujo vazamento ameace sua segurança e a restauração do equipamento de balsa, destruído por uma enchente anormal do rio, são exemplos de casos de emergência. Assim, não é de emergência real a situação que deve ser resolvida de imediato (....), quando dela já se tinha conhecimento muito tempo antes. Nessa hipótese, diz-se que a emergência é *ficta*, ou fabricada. Em tais casos, há negligência, não urgência. Apesar disso, contrata-se, e pela negligência responderá a autoridade omissa, depois de devidamente apurados todos os fatos." (destaquei)

Se *real* ou *ficta*, presente a emergência está a Administração autorizada a proceder a contratação direta, para, no dizer de Hely Lopes Meirelles, debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade (In Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros editores, 20ª ed., pág. 254).

Eventual negligência ou outros temas afins devem ser objeto de análise nos devidos autos, inclusive questão concernente a rescisão de contrato administrativo, se trazida ao conhecimento desta Corte pelo legítimo interessado.

Neste feito, cuida-se apenas da contratação emergencial, que se me afigura devidamente caracterizada, com atendimento dos requisitos legais exigidos.

Devo ressaltar que, conforme se extrai do relatório de fls. 96 a 115, a zelosa 1ª Inspetoria de Controle Externo avaliou não só esse aspecto da emergência mas também a justificativa do preço, os projetos básicos e a presença do interesse público, tendo concluído favorável à realização da despesa.

Referente ao preço, registro que aquele ofertado pela ENTERPA e menor do que o orçamento proposto pelo próprio SLU e outras empresas, conforme o quadro constante do parecer do *parquet* (fl. 133).

No que se refere ao Ofício n.º 202/99-GAB/SEMATEC (fls. 07/08), por intermédio do qual a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia presta esclarecimentos ao Tribunal, a propósito da representação de que trata o processo n.º 1.316/99, entendo também que a autuação de tal expediente deveria se dar naqueles autos. Entretanto, a juntada a este feito não ocasionou prejuízo à apreciação da matéria de que trata, uma vez que aquela representação tem como alvo a contratação emergencial ora em apreço nestes auto.

Saliento ainda que a 1ª Inspetoria de Controle Externo, ao examinar a aludida representação nos autos do processo n.º 1.316/99, assinalou que o assunto nela versado estava sendo tratado nos autos dos processos n.ºs 321/97 e 1.131/99, razão por que, naquele feito (proc. nº 1.316/99), sugeriu ao Tribunal que as decisões adotadas nestes dois processos (proc. n.ºs 321/97 e 1.131/99) fossem comunicadas aos signatários da mencionada representação.

Quanto à falha detectada na definição do objeto contratual observa-se que, de acordo com o voto de fls. 122/123, está sendo objeto de diligência.

Por último, cumpre lembrar as disposições do § 3º do art. 64 do Regimento Interno, de seguinte teor:

"§ 3º É vedado a quem pediu vista determinar diligência ou juntada de documentos, providências que dependerão de aprovação do Plenário, ouvido o Relator."

Pelas razões que venho de expor e ante a norma regimental transcrita, não caberiam a acolhida das diligências requeridas pelo Ministério Público no parecer de fls. 125 a 135. Entretanto, em homenagem àquele órgão ministerial, nenhum óbice ergo à sua implementação.

Quanto à sugestão contida na manifestação do *parquet* de fls. 146 e 147, deixo de acolher, visto que a reunião ou separação de processos está restrita ao campo discricionário do Relator e porque, não empregando tal providência no caso deste feito e daquele de n.º 1.316/99, nenhum prejuízo resultará à apreciação da matéria de que tratam.

Feitas essas considerações, ratifico o voto que proferi na Sessão de 13 de maio último, com os seguintes acréscimos:

a) alerte o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que o prazo mencionado no inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 não será prorrogado;

b) determine à 1ª Inspetoria de Controle Externo que, à vista das preocupações externadas no parecer de fls. 125 a 135, quanto a eventual ocorrência de negligência na administração dos serviços objeto do contrato em questão, examine o fato em autos apartados;

c) determine ainda à Inspetoria que, no cumprimento do disposto na alínea "d" de fls. 123, faça a juntada de cópia dos documentos citados na alínea "i.1" de fls. 134;

d) autue cópia dos documentos mencionados na alínea "i.2" de fls. 135 para os devidos fins, se o assunto não estiver sendo acompanhado por este Tribunal, caso em que deverá ser feita a juntada de tais documentos aos autos próprios, devendo o aludidos relatórios serem desde o início do respectivos contratos.

Brasília, 8 de junho de 1999
MAURÍLIO SILVA
Conselheiro

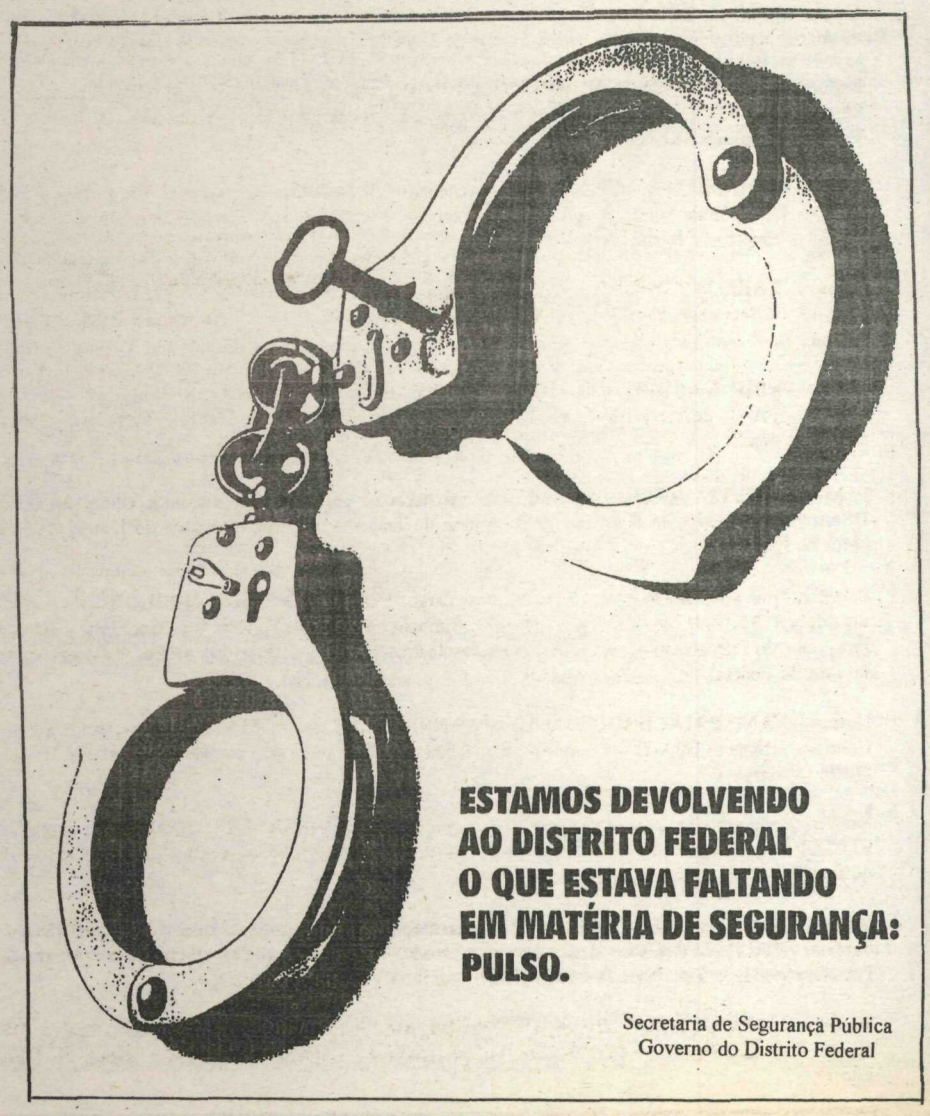

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **ALEXANDRE SILVA DONNICI,** matrícula nº. 48.401-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Informática, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 66 de 07 de abril de 1999, que nomeou **SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Gerência de Estudos e Pesquisa, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Informática, do Departamento de Informação e Planejamento, c Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA,** matrícula nº 91.083-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Exonerar **MÁRCIA COSTA MOSSMANN,** matrícula nº 91.073-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empregador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR,** matrícula nº 95.789-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empregador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR,** matrícula nº 95.789-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 93.514-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **CARLOS LOPES DA CUNHA,** matrícula nº 93.514-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Secretário-Executivo, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **EDIR KARDEC SOARES,** matrícula nº 91.023-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Secretário-Executivo, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **SYLVIA BARBOSA CAMPOS,** matrícula nº 93.375-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 12.04.99.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**, matrícula nº.37.397-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**, matrícula nº 37.397-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RICARDO SALES RODRIGUES**, matrícula nº 93.058-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário-Executivo, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **RICARDO SALES RODRIGUES**, matrícula nº 93.058-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **ELIZABETH MATHEUS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária-Executiva, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **BAELON PEREIRA ALVES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Suporte Operacional, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **BERENICE SABINO DINIZ DE SOUSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO,** matrícula nº 48.408-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Nomear **JAFFER DE OLIVEIRA ARECO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, do Distrito Federal.

Nomear **CLÓRIS AUTA COSTA CUNHA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento de Taguatinga, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR(*)
Em 4 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 053.000.312/99; INTERESSADO: GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA – 1º TEN QOBM/Compl; ASSUNTO: Afastamento do País em Viagem de Estudos.
1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a cidade de Washington – E. U. A., no período de 05 de julho de 1999 a 05 de julho de 2001, o 1º TEN QOBM/Compl. GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA – MAT. 00477-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a fim de completar o Curso de Doutorado em Física de Estado Sólido Experimental, no "Naval Research Laboratory", com ônus conforme o processo em referência.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I. nº 107, de 7-6-99, pág. 7.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de abril de de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, página 23, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: Nomear **IVANISE MACHADO FIGUEIREDO NERY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente, ...
LEIA-SE : Nomear **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora,..

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:
1- DESIGNAR a servidora Maria Izabel do Nascimento, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 27.374-0, EXECUTORA do Contrato nº 002/99-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal e a Firma Xerox Comércio e Indústria Ltda, objetivando a prestação de serviço de reprografia de 01 (uma) máquina copiadora, redutora e ampliadora, cabendo-lhe cumprir as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, pelo período de até 90 (noventa) dias, a contar do dia 06/05/99, conforme Processo nº 0030-002958/99.
2 - A Executora de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : DENISE LIMA DA SILVA CPF Nº 578 656 201-87
Processo nº : 131.000.884/99
Termo de Doação nº : 01/99
Termo de Aceite nº : 01/99
Material: Argamassa, 04(quatro) Sacos, 20Kg cada, marca Quartzolit, no valor total de R$ 18,00 (dezoito reais); Lâmpada Florescente, 02 (duas) unidades, 40 Watts cada, novalor total de R$ 6,00 (seis reais).

Doador : WALKIRIA DA SILVA NOGUEIRA CPF Nº 381 356 391-04
Processo nº : 131.000.885/99
Termo de Doação nº : 02/99
Termo de Aceite nº : 02/99
Material: Tinta PVA. 02(dois) galões, branco neve, marca Cortex04, no valor total de R$ 23,00 (vinte e três reais).

Doador : HELBER DUTRA DE ABREU CPF Nº 819.059.801-59
Processo nº : 131.000.886/99
Termo de Doação nº : 03/99
Termo de Aceite nº : 03/99
Material: Tinta Látex vinil, 01(uma) Lata de 18 litros, branco neve, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais).

Doador : LILIAN BETANIA DE PAULA CPF Nº 620 349 361-91
Processo nº : 131.000.887/99
Termo de Doação nº : 04/99
Termo de Aceite nº : 04/99
Material: Tinta Látex vinil, 01(uma) Lata de 18 Litros, no valor total de R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

Doador : ADENILTON VIEIRA LIMA CPF Nº 373 075 331-20
Processo nº : 131.000.888/99
Termo de Doação nº : 05/99
Termo de Aceite nº : 05/99
Material: Tinta PVA, 02(dois) galões, branco neve, marca Cortex, no valor total de R$ 23,00 (vinte e três reais).

Doador : EDRA MARIA MOREIRA FREITA CPF Nº 099 102 471-00
Processo nº : 131.000.889/99
Termo de Doação nº : 06/99
Termo de Aceite nº : 06/99
Material: Ferrolho, 03(três) unidades, no valor total de R$ 10,80 (dez reias e oitenta centavos); Eletrodos. 04(quatro) unidades; no valor total de R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos).

Doador : HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA CPF Nº 145 465 231-49
Processo nº : 131.000.890/99
Termo de Doação nº : 07/99
Termo de Aceite nº : 07/99
Material: Kit para cx. acopl., 01(uma) unidade no valor total de R$ 17,00 (dezessete reais); Lâmpada inc. 60, 16(dezesseis) unidades, no valor total de R$ 12,80 (doze reias e oitenta centavos; V. Rosca, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 0,50 (cinqüenta centavos).

Doador : JOSÉ CÍCERO MARINHO CPF Nº 066 177 274-8
Processo nº : 131.000.891/99
Termo de Doação nº : 08/99
Termo de Aceite nº : 08/99
Material: Rolo de Lã, com 15 cm cada, 07(sete) unidades, no valor total de R$ 31,50 (trinta e um reais e cinqüenta centavos).

Doador : EULÁLIA ALVES MESQUITA CPF Nº 645 773 841-91
Processo nº : 131.000.893/99
Termo de Doação nº : 10/99
Termo de Aceite nº : 10/99
Material: Tinta cromo Viniz, 01(uma) Lata de 18 Litros, no valor total de R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos).

Doador : VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS CPF Nº 258 986 201-68
Processo nº : 131.000.894/99
Termo de Doação nº : 11/99
Termo de Aceite nº : 11/99
Material: Tinta Cortex Plus, 01(uma) Lata de 18 litros, cor gelo, no valor total de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos).

Doador : SILEIDE DE ALMEIDA SILVA CPF Nº 392 932 891-72
Processo nº : 131.000.895/99
Termo de Doação nº : 12/99
Termo de Aceite nº : 12/99
Material: Tinta Látex cromo vinil, 01(uma) Lata de 18 litros, no valor total de R$ 2,00 (vinte e dois reais); torneira tanque, 04(quatro) unidades, com 15cm cada, no valor total de R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

HERMAN BARBOS

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I – DESIGNAR, os servidores **EDUARDO JUNQUEIRA**, matrícula nº 65.053-6/NOVACAP, Engenheiro, **PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA**, matrícula nº 32.803-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, **EUDÁQUIO ALVES CASTRO**, matrícula nº 34.067-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, **ARNALDO GRATÃO**, matrícula nº 65.938-X/NOVACAP, Engenheiro, **EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS**, matrícula nº 42.032-8, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, **GERSON GREGÓRIO FILHO**, matrícula nº 33.019-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para sob a presidência do primeiro comporem o grupo de trabalho para a realização de levantamento físico dos bens patrimoniais imóveis, que deverão se objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal.
II – A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Ordem de Serviço nº 38 de 07 de maio de 1999, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 1999, pág. 23.
DESIGNAR os servidores JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, matr. 22.601-7; IVANILDE ALVES FÉLIX, matr. 42.030-1; TÂNIA MARTA EVANGELISTA, matr, 95.889-1; MARIA APARECIDA DE S. DOURADO, matr. 43.176-1; SUELI DE ALMEIDA SOARES matr. 41.628-2, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação desta RA-IX.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

Tornar sem efeito a O.S. de 22.03.99, publicado no DODF nº58 em 25.03.99 página 35, que concedeu a indenização de transporte ao servidor LUCIANO DA COSTA SOUSA, matrícula nº 93.995-1, Diretor da Divisão Regional do Desporto Lazer e Turismo – DRDLT.

Tornar sem efeito a O.S. de 29.04.99, publicado no DODF nº84 em 04.05.99 página 16, que concedeu a indenização de transporte a servidora MARIA LÚCIA SOARES LOPES VITAL, matrícula nº94.073-9, Assistente da Divisão Regional de Obras – DRO.

CANCELAR a Concessão de Indenização de Transporte das servidoras **ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE** matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública/SLU, a partir de 11.06.99 e **SONIA MARIA AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 43.231-8, Técnico de Administração Pública/SLU, a partir de 22.06.99, de acordo com o supracitado Decreto.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade,
INTERESSADA.: ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO
MATRÍCULA.....: 31.986-4
CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 28.07.99 a 25.10.99 (90 noventa dias), referente ao 1º quinquênio não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA	24.801-0	RA-IX	3º	03/05/94 a 01/05/99
CLEONICE FERRAZ	24.844-4	PRG	3º	20/05/94 a 18/05/99
ZELMA HELENIR GARCIA	30.328-3	SEF	2º	13/04/94 a 11/04/99
MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA	30.825-0	RA-III	3º	27/02/94 a 25/02/99
CARLOS ROBERTO CÉSAR CARDOSO	37.207-2	RA-II	1º	24/11/92 a 22/11/97
PATRÍCIA AGUIAR SILVA BARRETO	37.417-2	SEF	1º	29/12/92 a 27/12/97
LÉDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PRG	1º	07/07/93 a 05/07/98
PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA	40.753-4	SEA	1º	15/03/94 a 13/03/99
HÉRCULES GOMES RIBEIRO	41.143-4	SES	1º	11/04/94 a 09/04/99
ANTONIO MARTINS OLIVEIRA	41.216-3	SES	1º	15/04/94 a 13/04/99
MÁRCIA CRISTINA OLIVE	41.271-6	SES	1º	19/04/94 a 17/04/99
PATRÍCIA PIERRE	41.516-2	SES	1º	23/05/94 a 21/05/99
CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS	41.612-6	PRG	1º	30/05/94 a 28/05/99
ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO JÚNIOR	41.614-2	SC	1º	25/05/94 a 23/05/99
MÁRCIA FERRAIS DA SILVA	41.643-6	SEFP	1º	30/05/94 a 28/05/99
ANTÔNIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO	41.645-2	SES	1º	30/05/94 a 28/05/99
JOSÉ LÚCIO LIMA RAMOS	41.651-7	SEF	1º	30/05/94 a 28/05/99
FÁTIMA DE OLIVEIRA SALES COÊLHO	41.666-5	SES	1º	30/05/94 a 28/05/99
MARIA NORMA CLARO	41.674-6	SES	1º	31/05/94 a 29/05/99
NELICE JOSÉ SOUSA	41.680-0	SES	1º	31/05/94 a 29/05/99
LUCILENE LIRA DE ARAÚJO SOUSA	41.684-3	SEF	1º	31/05/94 a 29/05/99
JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES	41.689-4	PRG	1º	31/05/94 a 29/05/99
WADMA KEILA BORGES LÔBO	41.690-8	SES	1º	31/05/94 a 29/05/99
FRANCISCA KEILA DOS SANTOS REGIS	41.708-4	SEF	1º	01/06/94 a 30/05/99
MARLENE ABADIA DE ARAÚJO	41.728-9	SES	1º	01/06/94 a 30/05/99
PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA	41.745-9	RA-IV	1º	03/06/94 a 01/06/99
MARIA PEREIRA DOURADO	41.747-5	SEF	1º	06/06/94 a 04/06/99
SANDRO ROBERTO DE FARIAS	91.541-6	RA-XVII	1º	27/05/94 a 25/05/99

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 1999, PUBLICADA NO DODF Nº 94, PÁGINAS 08 E 09:

ONDE SE LÊ:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO	00031.000334/92	80.041-4	DAG	30	16/06/99	15/07/99

LEIA SE:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO	00031.000334/92	80.041-4	DAG	30	05/07/99	03/08/99

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n.º 15.623, de 5 de maio de 1994, e o art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar, como membros: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.729-8, ADRIANO FORTALEZA BRANDES, matrícula nº 42.537-0, e RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 39.225-1, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda, dando prosseguimento aos trabalhos iniciados e/ou processados.

II - O Presidente da Comissão de que trata o inciso anterior será substituído pelo membro ADRIANO FORTALEZA BRANDES, matrícula nº 42.537-0, nas suas faltas e impedimentos legais.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, do Secretário de Administração do Distrito Federal e o que consta do processo nº 030.004757/98, resolve:
DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 43.578-3, como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/98-SE, celebrado entre o DF/Secretaria de Educação e Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda., em substituição à servidora Josilene Olindina de Lima.

ROSALVO GOMES CRUZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

ATO DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1999

Autorizar o Chefe da Procuradoria Jurídica da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL a representar o Presidente do Conselho Diretor desta Fundação, nas Assembléias da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 919ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6572, DE 02 DE JUNHO DE 1999

Processo nº 082012477/97
Prorrogar o afastamento remunerado para estudos RITA DE CÁCIA VIEIRA MARTINS DE SOUSA, professor MG3Q 09 F, matrícula nº 69.418-5, pelo período de 01.08 a 15.12.99, para conclusão do Curso de Mestrado em Educação/Gestão da Educação, na Universidade de Brasília, nesta capital.

RESOLUÇÃO Nº 6573, DE 02 DE JUNHO DE 1999

Referendar a Resolução de 27 de março de 1999, que autorizou o Chefe da Procuradoria da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL a representar o Presidente do Conselho Diretor desta Fundação, nas Assembléias da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

RESOLUÇÃO Nº 6576, DE 02 DE JUNHO DE 1999

Processo nº 082007772/99
Negar o pedido de posse ao cargo de professor a Pedro Jorge de Castro Silva, por não atender aos requisitos da legislação que especifica.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso III, do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - resolve:
Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
TP603	Margarida Maria dos Santos	Centro Ens. 1º Grau Vendinha / DRE Brazlândia	17/05/99	Proc. 082.007750/99
TP603	Maria Francisco da Silva	Centro Educacional 01/ DRE Planaltina	14/05/99	Proc. 082.008048/99
MG1Q	Dorotéa da Cruz de Melo	CAIC Helena Reis / DRE Samambaia	27/05/99	Proc. 082.008581/99
SA401	Santo Penga	DGA/Divisão de Orçamento e Contabilidade	23/05/99	Proc. 082.008237/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.006912/99, resolve:
Exonerar, ex-offício, ELIATA SILVA, matrícula nº 36.807-5, do Cargo de Professor Nível 01, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 30.01.98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 34 e 118, incisos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 030.009553/90, resolve:
Retificar a Instrução datada de 29 de Setembro de 1998, publicada no DODF nº 187, de 01 de Outubro de 1998, que exonerou, "ex-ofício", EDNÉVEA ALVES FERNANDES, Especialista de Educação, matrícula nº 69.194-1, para considerá-la exonerada, a pedido, a partir de 31 de Agosto de 1998.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.011577/95, resolve:
Retificar a Instrução datada de 04 de julho de 1995, publicada no DODF nº 128, de 05 de julho de 1995, que exonerou, a pedido, MARCELA EÇA DE OLIVEIRA, Professor MG1V, matrícula nº 20.980-5, para considerá-la, exonerada, a partir de 29 de maio de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.012853/94, resolve:
Retificar a Instrução datada de 13 de Dezembro de 1996, publicada no DODF nº 244, de 17 de Dezembro de 1996, que exonerou, a pedido, ULISSES PASMADJIAN, Professor MG3V, matrícula nº 64.332-7, para considerá-lo, exonerado, a partir de 01 de Setembro de 1996.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:
01. **Tornar sem efeito** a Instrução de 24 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 121, do dia 25 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTÔNIA JACINTHO, matrícula n.º 87.150-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.013785/95.
02. **Conceder aposentadoria** a MARIA ANTÔNIA JACINTHO, matrícula n.º 87.150-8, no cargo de professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, § Único, da Lei n.º8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de Dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de Outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de Dezembro de 1989. Processo n.º 082.013785/95.

Conceder aposentadoria a ALAMIR LINO CORRÊA, matrícula n.º 73.158-7, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.010574/98

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112/90, Pensão Vitalícia a ESTER MARIA DA SILVA SIMÕES, viúva, e Pensão Temporária a GRACE KELLY SIMÕES DA SILVA, JÁDER SIMÕES DA SILVA e ÍTALO RICARDO SIMÕES DA SILVA, filhos do ex-funcionário JURANDIR SIMÕES DA SILVA, matrícula n.º 28.684-2, no cargo de Agente de Educação/ Vigilância, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1999. Processo n.º 082.005314/99.

Rever os proventos da **Pensão Temporária** de JOSÉ CÂNDIDO DA CRUZ NETO e JORDÂNIA ARAÚJO LIMA DA CRUZ, filhos do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA CRUZ, matrícula n.º 69.551-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 86, de 06 de maio de 1999, para neles incluir **Pensão Vitalícia** a VALDECIRA ARAÚJO LIMA, viúva, nos termos do Artigo 215, 217, Inciso I, alínea "a" e 224, da Lei n.º8.112/90, a contar de 17 de maio de 1999. Processo n.º 082.002769/99.

Retificar a Instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 97, do dia 21 de maio de 1996, retificada pela Instrução de 22 de janeiro de 1997, publicada em 24 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula n.º 86.356-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem do art. 8º da Lei 8.911/94 e incluir as vantagens dos Artigos 1º e 3º da Lei n.º 1.004/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001773/95.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SPRVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ALINE GENEROSO IACOVENKO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.002-4, Processo nº 082.008016/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 03.05.99.
- ALTEMIR DE ALMEIDA BARBOZA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 26.948-4, Processo nº 082.008070/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 24.05.99.
- ANTONIETE FERREIRA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 03-E, matrícula nº 33.472-3, Processo nº 082.008378/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 27.05.99.
- ARLETE ALVES SILVA CHAVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 33.643-2, Processo nº 082.008109/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 25.05.99.
- CRISTIANE CRUZ CALIXTO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 39.582-X, Processo nº 082.008023/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 24.05.98.
- EDSON FERNANDO FREDERICO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 05-Y, matrícula nº 25.485-1, Processo nº 082.007989/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 21.05.99.
- ELIENE SILVA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão 06-B, matrícula nº 38.320-1, Processo nº 082.007995/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 21.05.99.
- HEBERT VALE DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-H, matrícula nº 37.889-5, Processo nº 082.008360/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 27.05.99.
- IRACI TOLENTINO MARTINS CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 01-F, matrícula nº 38.896-3, Processo nº082.007981/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 20.05.99.
- LUCIANA BALBINO SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 39.389-4, Processo nº 082.008120/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 25.05.99.
- LUÍS CARLOS FIRMINO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02-B, matrícula nº 36.858-X, Processo nº 082.007877/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 20.05.99.
- MÁRCIA HELENA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 03-A, matrícula nº 27.658-8, Processo nº 082.008025/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 24.05.99.
- MARIA DAS DÔRES SILVA NÓBREGA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 11-D, matrícula nº 68.394-9, Processo nº 082.008119/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 25.05.99.
- MARILENA DE MIRANDA AZEVEDO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 10-D, matrícula nº 43.387-X, Processo nº 082.008330/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 27.05.99.
- MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 03-E, matrícula nº 33.456-1, Processo nº 082.007923/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 21.05.99.
- MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 14-D, matrícula nº 48.653-1, Processo nº 082.005595/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 31.03.99.
- MAURA DA APARECIDA LELES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 15-D, matrícula nº 66.434-0, Processo nº 082.007958/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 21.05.99.
- NELSON VIRGÍLIO DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 37.496-2, Processo nº 082.008247/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 20.05.99.
- NILDA APARECIDA DE FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 02-D, matrícula nº 37.296-X, Processo nº 082.007957/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 21.05.99.
- ROSA NETA ANDRADE DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 34.276-9, Processo nº 082.008044/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 24.05.99.
- ROSANE DO ROCIO MANENTE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 36.616-1, Processo nº 082.007803/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 19.05.99.
- ROSÍLIA DIAS PAES PINHEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 34.002-2, Processo nº 082.007870/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 20.05.99.
- SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 38.594-8, Processo nº 082.007924/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 18.05.99.
- TELMA CRISTIANE DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 06-C, matrícula nº 23.750-7, Processo nº 082.007917/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 24.05.99.
- TERCIA MENDES DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02-B, matrícula nº 37.343-5, Processo nº 082.007779/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 19.05.99.
- ÚRSULA KEYLA DE MENDONÇA SIQUEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 04-D, matrícula nº 26.705-8, Processo nº 082.002296/99, Data da Instrução: 14.06.1999, a partir de 02.03.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.001517/99; INTERESSADA: KÊNIA GODOY; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, formulada pela servidora KÊNIA GODOY, matrícula nº 43.211-3, Professor MG3Q, pelo período de 14/06/99 a 13/06/2002.

PROCESSO Nº: 082.013583/94; INTERESSADO: FLÁVIO MESQUITA DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a prorrogação no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Artigo 5º da Lei 1.864/98, relativamente ao servidor FLÁVIO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 23.783-3, pelo período de 15/07/99 a 14/07/2002.

PROCESSO Nº: 082.003334/99; INTERESSADA: ELIZABETH COUTO FERRAZ; ASSUNTO: AFASTAMENTO.
RETIFICO o despacho que autorizou o afastamento da servidora ELIZABETH COUTO FERRAZ, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 27.233-7, do cargo de professor, nos termos do Artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos Pareceres nºs. 428/97-CJ e 5.117/97-1ª SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, para ser considerada afastada a partir de 01/04/99, data em que a servidora deixou de prestar serviços a esta Fundação.

PROCESSO Nº: 082.001057/93; INTERESSADA: MÔNICA NADLER PRATA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a **prorrogação no prazo** da Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente à servidora MÔNICA NADLER PRATA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.662-2, pelo período de 29/07/99 a 28/07/2002.

PROCESSO Nº: 082.022809/98; INTERESSADA: MÁRCIA SERÔA DA MOTTA BRANDÃO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
RETIFICO a data da Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Artigo 5º da Lei 1.864/98 e concedida à servidora MÁRCIA SERÔA DA MOTTA BRANDÃO, matrícula nº 21.142-7, Professor MG2Q-GT3, para o período de 17/06/99 a 16/06/2002.

PROCESSO Nº: 082.004998/99; INTERESSADA: CLÁUDIA REIS DE ALMEIDA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98, à servidora CLÁUDIA REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 42.458-7, Professor MG2V-GT3, pelo período de 21/06/99 a 20/06/2002.

PROCESSO Nº: 082.002711/97; INTERESSADA: SUSANA TORRES DE AVELLAR; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora SUSANA TORRES DE AVELLAR, matrícula nº 23.816-3 Professor MG1Q, para o período de 17/04/97 a 16/04/2000, nos termos do parágrafo 3º do Art. 5ºda Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.006905/97; INTERESSADA: CÉLIA MARIA GOULART NEVES CAMPOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora CÉLIA MARIA GOULART NEVES CAMPOS, matrícula nº

57.552-6, Professor MG1V, para o período de 04/08/97 a 03/08/2000, nos termos do parágrafo 3° do Art. 5° da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular n° 09/98-SRH/SEA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
RODRIGO AURÉLIO V. DE OLIVEIRA	20.354-8	DRE/TAGUATINGA	1°	19.07.93 a 18.07.98
RAIMUNDA NONATA R. DA SILVA	20.921-X	DRE/TAGUATINGA	1°	16.09.93 a 15.09.98
JOSE RIBAMAR ARAUJO	21.551-1	DRE/SOBRADINHO	1°	14.01.94 a 13.01.99
ALDEMIR XAVIER DA CRUZ	21.912-6	DRE/SOBRADINHO	1°	20.01.94 a 19.01.99
EDILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	22.109-0	DRE/TAGUATINGA	1°	24.01.94 a 23.01.99
VALDECI RAMOS DA SILVA	22.263-1	DRE/TAGUATINGA	1°	25.01.94 a 24.01.99
NEUROZETE FREITAS ANDRADE	22.280-1	DRE/SAMAMBAIA	1°	26.01.94 a 25.01.99
MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO	22.369-7	DRE/SAMAMBAIA	1°	27.01.94 a 26.01.99
MARIA DE F. LOPES CARDOSO	22.638-6	DRE/SAMAMBAIA	1°	08.02.94 a 07.02.99
MARCELO DA SILVA	22.768-4	DRE/TAGUATINGA	1°	17.02.94 a 16.02.99
VILMAR JOSE GARCIA	22.779-X	DRE/SAMAMBAIA	1°	18.02.94 a 17.02.99
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	22.866-4	DRE/TAGUATINGA	1°	24.02.94 a 23.02.99
ROSANGELA NAZARÉ DE SOUSA	23.133-9	DOC/S.O	1°	11.03.94 a 10.03.99
RADMILA LEITE ALVES	23.229-7	DP/CRT	1°	15.03.94 a 14.03.99
CARMOSINA DOS SANTOS BARBOSA	54.860-X	DRE/CEILANDIA	3°	24.03.92 a 23.03.97
MARIA DE FATIMA X. DA ROCHA	58.586-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3°	25.02.94 a 24.02.99
VERA LUCIA PAIVA	58.611-0	DP/PROEM	3°	24.0.294 a 23.03.99
NEUZA DO NASCIMENTO SIMÕES	58.932-2	DRE/SAMAMBAIA	3°	21.03.94 a 20.03.99
ORLEAN PIRES CAMARA	58.976-4	DRE/N.BANDEIRANTE	3°	21.03.94 a 20.03.99
HELENA DE PAULA COSTA PAIXÃO	62.212-5	DRE/CEILANDIA	2°	08.04.91 a 07.08.97
EDILMA DE FREITAS FERREIRA	66.032-9	DRE/TAGUATINGA	2°	07.03.94 a 06.03.99
MARIA ARLETE MARQUES FILHA	66.068-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1°	07.03.94 a 06.04.99
MARGARIDA M. A . DE O . SILVA	66.099-X	DRE/CEILANDIA	2°	07.03.94 a 06.03.99
MARILENE LIMA LAGE	66.256-9	DRE/CEILANDIA	2°	28.03.94 a 27.03.99
FRANCINEIDE DANIEL DE LIMA	66.260-7	DRE/BRAZLANDIA	2°	28.03.94 a 27.03.99
RENIVALDO MARQUES DE SOUZA	66.336-0	DRE/CEILANDIA	2°	31.03.94 a 30.03.99
MARISTELA BENTES C.MELO	66.347-6	DRE/CEILANDIA	2°	30.03.94 a 29.03.99
CLEIDE DAS DORES SILVA	66.380-8	DRE/CEILANDIA	2°	31.03.94 a 30.03.99
MARIA SALETE DE A . ALARCÃO	75.226-6	DRE/GUARA	2°	20.04.93 a 19.04.98
MARTA DA COSTA	75.776-4	DRE/CEILANDIA	2°	13.03.94 a 12.03.99
HORTENCIA MARIA PRATES DOYLE	75.877-9	DP/EMB	2°	01.03.94 a 28.02.99
ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO	75.904-X	DRE/SOBRADINHO	4°	05.07.93 a 04.10.98
ROSA GOMES BARBOSA	75.915-5	DRE/TAGUATINGA	4°	30.05.93 a 29.05.98
MARIA DAS GRAÇAS NEVES MORAIS	76.101-X	DRE/GAMA	2°	01.03.94 a 28.02.99
ANTONIO MOREIRA DA PAIXÃO	77.095-7	DRE/TAGUATINGA	4°	15.11.93 a 14.11.98
MARLY DA SILVA C. SANTOS	77.103-1	DRE/GAMA	4°	17.11.93 a 16.11.98
MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES	77.389-1	DRE/TAGUATINGA	4°	08.02.94 a 07.02.99
MARIA DE LOURDES SILVA	77.514-2	DRE/GUARA	4°	01.03.94 a 28.02.99
ROSA ALVES MORAIS	77.516-9	DRE/PLANALTINA	2°	07.03.94 a 06.03.99
MARIA DO CARMO MOURA PRIMO	77.656-4	DRE/GAMA	2°	14.03.94 a 13.03.99
ALZENIR DE OLIVEIRA COSTA	77.675-0	DRE/CEILANDIA	2°	14.03.94 a 13.03.99
GUIOMAR DOS SANTOS SILVA NEIVA	77.697-1	DRE/SAMAMBAIA	2°	21.03.94 a 20.03.99
FRANCISCA DE FREITAS LOPES	77.739-0	DRE/TAGUATINGA	4°	28.04.94 a 27.04.99
JASMIN SIMAN ARANTES DE MOURA	77.814-1	DRE/TAGUATINGA	2°	28.03.94 a 27.03.99
NEIDE RODRIGUES C. VIEIRA BRAZ	78.008-1	DRE/GAMA	2°	06.04.94 a 05.04.99
RITA HALONDA DE CARVALHO	99.783-8	DRE/CEILANDIA	2°	05.04.92 a 04.04.97
JUSTINA SILVA CHAVES	99.885-0	DRE/TAGUATINGA	4°	07.05.92 a 06.05.97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
CLAUDIA VALENTE DE MIRANDA	20.184-7	DRE/N.BANDEIRANTE	1°	19.07.93 A 18.07.98
MAGDA DE JESUS ARAUJO ROSA	21.481-7	DRE/SOBRADINHO	1°	14.01.94 A 13.01.99
MARIA DE LOURDES S. SOUSA	21.696-8	DRE/CEILANDIA	1°	17.01.94 A 16.01.99
MARIA DA GORIA MAIA DA SILVA	21.721-2	DRE/SOBRADINHO	1°	18.01.94 A 17.02.99
MARIA JOSÉ VIEIRA PEREIRA	21.860-X	DRE/CEILANDIA	1°	19.01.94 A 18.01.99
MARIA DAX DA SILVA GONZAGA	21.887-1	DRE/SAMAMBAIA	1°	19.01.94 A 18.01.99
LEONIDES MARANHÃO BENTO	22.028-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1°	21.01.94 A 20.01.99
ELIZETE DE MENEZES MACHADO	22.191-0	DRE/CEILANDIA	1°	25.01.94 A 24.01.99
LUIZA PINTO DE SOUZA	22.297-6	DRE/CEILANDIA	1°	26.01.94 A 25.01.99
ELIZABETH A. DO NASCIMENTO	22.394-8	DRE/SAMAMBAIA	1°	28.01.94 A 27.01.99
DENISE APARECIDA DA CRUZ	22.954-7	DRE/GAMA	1°	01.03.94 A 28.02.99
EDSON DA COSTA FREIRE	23.316-1	DRE/GAMA	1°	25.03.94 A 24.03.99
ELIZABETE DE F. SANTOS SILVA	23.327-7	DRE/CEILANDIA	1°	23.03.94 A 22.03.99
TATIANA HOLANDA MARTINS	23.342-0	DRE/SAMAMBAIA	1°	04.04.94 A 03.04.99
KHRISSLEY G. DE OLIVEIRA LOPES	23.452-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1°	15.04.94 A 14.04.99
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	23.491-5	DRE/GUARÁ	1°	18.04.94 A 17.04.99
ZONILCA DALVA HOTT	24.913-0	DRE/PLANALTINA	2°	31.03.94 A 30.03.99
MARCO VINICIO DA C. AMORIM	48.044-4	DRE/PLANALTINA	1°	27.01.93 A 26.04.98
ANA JUSSELMA RANGEL	57.532-1	DRE/GAMA	3°	03.06.93 A 02.08.98
EDSON LUIS DE OLIVEIRA	57.820-7	DRE/CEILANDIA	1° 2° 3°	21.06.83 A 20.06.88 21.06.88 A 20.06.93 21.06.93 A 20.07.98
MARIA DE FÁTIMA MENEZES	58.819-9	DRE/BRAZLÂNDIA	2°	12.03.94 A 11.03.99
MARIA DE LOURDES O. MENDES	58.826-1	DRE/TAGUATINGA	3°	12.03.94 A 11.03.99
MARIA LAURA VELOSO C. ALVES	58.935-7	DRE/TAGUATINGA	1°	24.03.94 A 23.03.99
LINDAMAR COIMBRA DE SOUSA	58.950-0	DRE/TAGUATINGA	3°	21.03.94 A 20.03.99
MARIA DALVIRENE BRAGA	58.969-1	DRE/CEILANDIA	3°	21.03.94 A 20.03.99
ANA CRISTINA A DO NASCIMENTO	65.905-3	DRE/SOBRADINHO	2°	03.03.94 A 02.03.99
ANA CRISTINA V. REAL GOMES	65.984-3	DRE/SAMAMBAIA	2°	06.03.94 A 05.03.99
ANDREA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	66.314-X	DRE/SAMAMBAIA	2°	28.03.94 A 28.03.99
MARILEUSA ALVES B. BEZERRA	66.321-2	DRE/BRAZLANDIA	2°	29.03.94 A 28.03.99
CLEUNICE CAETANO	66.343-3	DRE/CEILANDIA	2°	29.03.94 A 28.03.99
MARIA DA CONCEIÇÃO S. RIBEIRO	66.350-6	DRE/BRAZLANDIA	2°	29.03.94 A 28.03.99
ROZAURA DA GRAÇA P. PEREIRA	66.359-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2°	31.03.94 A 30.03.99
MARIA JOSÉ TEIXEIRA	66.360-3	DRE/CEILANDIA	2°	31.03.94 A 30.03.99
CLAUDIA REGINA M. CARVALHO	66.371-9	DRE/TAGUATINGA	2°	31.03.94 A 30.03.99
MARIA DAS DORES CANDIDO COSTA	66.382-4	DRE/CEILANDIA	2°	31.03.94 A 30.03.99
VERBENA TEIXEIRA DE S. BRITO	66.391-3	DRE/SAMAMBAIA	2°	31.03.94 A 30.03.99
MARCIA MARIA R. MIRANDA	66.537-1	DRE/GUARÁ	2°	14.04.94 A 13.04.99
MARIA AMÉLIA VIANA SILVA	77.500-2	DRE/PLANALTINA	2°	01.03.94 A 28.02.99
AVERCI PEREIRA DE MORAIS	77.531-2	DRE/CEILANDIA	4°	14.03.94 A 13.03.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 JUNHO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
ANA PAULA SOARES ALVES	20.391-2	DRE/TAGUATINGA	1°	23.07.93 A 22.07.98
VALDIRENE GOMES CORREA	20.516-8	DRE/CEILANDIA	1°	19.08.93 A 18.08.98
JOSÉ EUFLAVIANO DA SILVA	20.697-0	DRE/SOBRADINHO	1°	01.09.93 A 31.08.99
JOSÉ RAIMUNDO B. SILVA	20.815-9	DRE/PLANALTINA	1°	09.09.93 A 08.12.98
MARTINHO FERREIRA SERRA	20.964-3	DRE/PARANOA	1°	17.09.93 A 18.10.98
MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS	21.017-X	DRE/GAMA	1°	21.09.93 A 20.02.99
SILVANA LARA DA SILVA	21.248-2	DRE/GAMA	1°	06.10.93 A 03.03.99
CLEUZA M. DE J. ALBUQUERQUE	21.620-8	DRE/TAGUATINGA	1°	17.01.94 A 16.01.99
ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS	21.647-X	DRE/SOBRADINHO	1°	17.01.94 A 16.01.99
MARIA DA GLORIA M. PIRES	21.752-2	DRE/SOBRADINHO	1°	18.01.94 A 17.01.99
MARIA MERCES M. SANTOS	21.754-9	DRE/CEILANDIA	1°	18.01.94 A 17.01.99
MARIA DE LOURDES DOS S. CAVALCANTE	21.818-9	DRE/CEILANDIA	1°	18.01.94 A 17.01.99
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	21.853-7	DRE/CEILANDIA	1°	19.01.94 A 18.01.99
ROSIMAR MARQUES DE A. BARRETO	21.895-2	DRE/CEILANDIA	1°	20.01.94 A 19.01.99

MARIA CRISTINA M. DINIZ	21.942-8	DRE/N.B	1º	20.01.94 A 19.01.99
MARIA DE LOURDES MOTA DA SILVA	21.952-5	DRE/SOBRADINHO	1º	20.01.94 A 19.01.99
MAURO GONÇALVES DA CUNHA	21.997-5	DRE/BRAZLANDIA	1º	20.01.94 A 19.01.99
LUCIA HELENA MENESES BEZERRA	22.029-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 A 20.01.99
MARIA REGINA RODRIGUES	22.146-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 A 23.02.99
DORALICE MARIA DE JESUS	22.207-0	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 A 24.01.99
FRANCISCA ALVES BATISTA	22.208-9	DRE/GUARA	1º	25.01.94 A 24.01.99
PEDRO DE S. NASCIMENTO	22.292-5	DRE/GAMA	1º	26.01.94 A 25.02.99
VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	22.409-X	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 A 27.01.99
CARLOS ROBERTO CARDOSO PENHA	22.459-6	DRE/PLANALTINA	1º	31.01.94 A 30.01.99
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	22.608-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.02.94 A 06.02.99
MARIA LIDIA N. DOS SANTOS	22.628-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.02.94 A 06.02.99
LECI F. DE OLIVEIRA LIMA	22.704-8	DRE/TAGUATINGA	1º	10.02.94 A 09.02.99
NILTON SILVERIO ALVES	22.710-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.02.94 A 09.02.99
MARIA DE F. M. DE SOUSA	22.739-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.02.94 A 10.02.99
JOSE CLAUDIO DE CASTRO RIBEIRO	22.742-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.02.94 A 16.02.99
CLAUDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.776-5	DRE/TAGUATINGA	1º	17.02.94 A 16.02.99
SIMONE PEREIRA COSTA	22.889-3	DRE/SOBRADINHO	1º	24.02.94 A 23.02.99
ROSINEIDE B. DO NASCIMENTO	22.896-6	DRE/GAMA	1º	25.02.94 A 24.02.99
MARIA DE LOURDES A . ALVES	22.939-3	DRE/GAMA	1º	28.02.94 A 27.02.99
MAURICIO HELIO RAMALHO FERREIRA	22.967-9	DRE/CEILANDIA	1º	02.03.94 A 01.03.99
MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS	22.978-4	DRE/TAGUATINGA	1º	04.03.94 A 03.04.99
VENERANDA VIEIRA MENDES	22.984-9	DRE/PARANOA	1º	04.03.94 A 03.03.99
NOEMI RODRIGUES C. DE OLIVEIRA	23.034-0	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 A 06.03.99
ROSANA FERREIRA RODRIGUES	23.072-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 A 07.03.99
EUSTAQUIO D. M. DO AMARAL	23.077-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 A 07.03.99
MARINALVA GOMES ALVES	23.083-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 A 07.04.99
WSIEL DIAS DA SILVA	23.085-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 A 07.03.99
BENEVALDO GOMES DA COSTA	23.134-7	DRE/TAGUATINGA	1º	09.03.94 A 08.03.99
IRACI RIBEIRO DE ALMEIDA	23.184-3	DRE/CEILANDIA	1º	17.03.94 A 16.03.99
ORIOSTO RIBEIRO SILVA	23.190-8	DRE/CEILANDIA	1º	11.03.94 A 10.03.99
NEUSA MARIA DA SILVA	23.191-6	DRE/CEILANDIA	1º	11.03.94 A 10.03.99
CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	23.235-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	15.03.94 A 14.03.99
MARIA HELENA SA RIBEIRO	23.266-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.03.94 A 17.03.99
ANDREA CUNHA SOUZA	23.273-4	DPe/CEAP	1º	21.03.94 A 20.03.99
ANA PAULA SANTOS DA CRUZ	23.283-1	DGA/DOC	1º	24.03.94 A 23.03.99
PAULO VIEIRA JUNIOR	23.293-9	DRE/PARANOA	1º	22.03.94 A 21.03.99
SUELY ANDRADE OLIVEIRA MARTH	23.350-1	DRE/GAMA	1º	28.03.94 A 27.03.99
DANIELLA BERNARDES DA SILVA	23.374-9	DRE/GUARA	1º	30.03.94 A 29.03.99
MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO	23.451-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	15.04.94 A 14.04.99
JOSÉ SOARES RIBEIRO NETO	23.456-7	DRE/SANTA MARIA	1º	15.04.94 A 14.04.99
ROGÉRIA ALVES DA SILVA	23.478-8	DRE/CEILANDIA	1º	15.04.94 A 14.04.99
PATRICIA B. BARROS	23.496-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.04.94 A 17.04.99
MAURICIO CESAR RIBEIRO	23.504-0	DRE/GAMA	1º	18.04.94 A 17.04.99
LENIR INEZ FONSECA	23.523-7	DRE/CEILANDIA	1º	18.04.94 A 17.04.99
LILIAN CAVALCANTE VIEIRA	23.547-4	DRE/GUARÁ	1º	19.04.94 A 18.04.99
MARIA DAS DORES DA SILVA	23.548-2	DRE/CEILANDIA	1º	18.04.94 A 17.04.99
CARLOS FRANCISCO DA SILVA	23.551-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.04.94 A 17.04.99
KATIA CRISTINA CARDOSO ALVES	23.561-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.04.94 A 17.04.99
CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	23.566-0	DRE/GUARA	1º	19.04.94 A 18.04.99
FRANCISCA I. R. MACIEL	23.748-5	DRE/CEILANDIA	1º	29.04.94 A 28.04.99
SANDRA REGINA SIMÕES O AMARAL	27.223-X	DRE/GAMA	2º	11.06.91 A 10.06.96
FABIOLA PEREIRA RIBEIRO	34.017-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	09.03.94 A 08.03.99
IVONEIDE LEILA DE MATTOS	37.708-2	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 A 06.03.99
ANA CRISTINA S. CODEVILA	43.223-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.03.94 A 27.03.99
VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO	43.289-X	DRE/SANTA MARIA	1º	03.04.91 A 02.04.96
SORAYA EDILENA MOREIRA BARBOSA	45.620-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.10.91 A 09.05.98
HELENA PONTES DE SOUZA	49.228-0	DRE/CEILANDIA	2º	29.04.93 A 28.04.98
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	49.322-8	DRE/GAMA	1º	04.05.93 A 03.05.98
TEREZINHA P. PESSOA COUTO	52.571-5	DRE/SANTA MARIA	1º	13.04.91 A 12.04.96
ALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	55.794-3	DRE/GAMA	1º	08.10.92 A 07.10.97
SILA GLAUCIA DE MOURA MELO	58.569-6	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.02.94 A 21.02.99
MARILENE LOPES MARTINS	58.743-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	02.03.94 A 01.03.99
MARIA HELENA DE MEDEIROS MOURA	58.804-0	DRE/GAMA	2º	12.03.94 A 11.03.99
NEUZIRENE BATISTA DE ALMEIDA	58.814-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.03.94 A 11.03.99
JOSE ARISTIDES T. DE OLIVEIRA	58.888-1	DRE/TAGUATINGA	3º	15.03.94 A 14.03.99
ADEMIR JOSE RODRIGUES	58.977-2	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.03.94 A 21.03.99
ISAURA DE MENEZES MORATO DOS SANTOS	59.060-6	DRE/GAMA	1º	30.03.94 A 29.04.99
WALDEK BATISTA DOS SANTOS	63.652-5	DRE/CEILANDIA	2º	10.06.91 A 09.06.98
AUGUSTO OLAVO BARRETO	65.714-X	DRE/GAMA	2º	05.08.93 A 04.12.98
OZONIA MARTINS PACHECO	65.942-8	DRE/GAMA	2º	03.03.94 A 02.03.99
SHIRLEY DOS SANTOS	65.943-6	DRE/GAMA	2º	03.03.94 A 02.03.99
ANA CLAUDIA VIEIRA BRAGA	65.962-2	DRE/GAMA	1º	06.03.94 A 05.03.99
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	65.991-6	DRE/TAGUATINGA	2º	06.03.94 A 05.03.99
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	65.999-1	DRE/GAMA	2º	06.03.94 A 05.03.99
FRANCISCO CAETANO RIBEIRO	66.045-0	DRE/BRAZLANDIA	2º	07.03.94 A 06.03.99
MARIA DO SAGRADO C. B. BOAVENTURA	66.071-X	DRE/PLANALTINA	2º	07.03.94 A 06.03.99
NILMA NAZARE BRITO DE SOUZA	66.080-9	DRE/GAMA	2º	07.03.94 A 06.03.99
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	66.215-1	DRE/GAMA	1º	21.03.94 A 20.03.99
CLEIDE DAS DORES SILVA	66.380-8	DRE/CEILANDIA	2º	31.03.94 A 30.03.99
EUNICE MARTINS DE AQUINO	66.396-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	31.03.94 A 30.03.99
LEIDEMAR MARIA DA SILVA	66.500-2	DRE/CEILANDIA	2º	12.08.94 A 11.08.99
QUEZIA DOS S. DE MENESES	66.526-6	DRE/CEILANDIA	2º	13.04.94 A 12.04.99
ROSIVALDO SANTOS RAMOS	70.742-2	DRE/GURÁ	3º	14.06.94 A 13.06.99
JOSE IVAN MAYER DE AQUINO	73.969-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 2º 3º	14.03.78 A 13.03.83 14.03.83 A 13.03.88 14.03.88 A 14.03.93
VALNICE MONTEIRO DOS SANTOS	75.666-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.05.93 A 09.05.98
JOÃO BATISTA LIMA	75.782-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.05.93 A 15.05.98
EUGENIA MARIA JOSE PINTO	76.577-5	DRE/GAMA	4º	15.08.93 A 14.08.98
WILMA VELOSO DE O. COSTA	76.644-5	DRE/CEILANDIA	4º	30.08.93 A 29.08.98
JOANA LUCAS ALVES	77.150-3	DRE/PLANALTINA	2º	20.11.93 A 19.11.98
JOAQUIM PEREIRA FILHO	77.439-1	SETRAN	4º	03.03.94 A 02.03.99
MARIA LÁZARA DA SILVA TOBIAS	77.498-7	DRE/PLANALTINA	2º	01.03.94 A 28.02.99
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS	77.833-8	DRE/SOBRADINHO	1º	30.03.94 A 29.03.99
NAIR DIAS DE OLIVEIRA	78.034-0	DP/CAB	2º	09.04.94 A 08.04.99
LUIZA DE OLIVEIRA	78.073-1	DRE/GAMA	4º	12.04.94 A 11.04.99
JAILTON BEZERRIL FREIRE	78.249-1	DRE/GAMA	1º	25.04.94 A 24.05.99
GILBERTO BAILÃO	92.711-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	10.09.93 A 09.09.98

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de junho de 1999, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 1999, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA CAMPOS MANETA , matrícula nº 66.665-3, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 02.05.94 A 01.05.94
Leia-se: 2º quinqüênio: 02.05.94 A 01.05.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A Comissão Regional de Sindicância da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, instituída pela Ordem de Serviço de 04.05.99, com base na Instrução nº 619, de 08.08.97, na pessoa de seu Presidente, considerando que o servidor **FRANCISCO CARLOS FEITOSA DE SOUZA**, mat. nº **22.377-8**, sendo cientificado das notificações 110/99 e 117/99, deixou de comparecer perante esta Comissão, vem **CONVOCÁ-LO** a apresentar-se na sala 11 da DREC, sito à **QNM 14 ÁREA ESPECIAL, CEILÂNDIA NORTE-DF**, no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta, com o fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos constantes no processo sindicante por conduta funcional nº 082.021727/98.

PEDRO HELENO DO COUTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais , e considerando a edição da Portaria nº 12 de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF de 09 de setembro de 1997, resolve :

1. Designar os servidores **MARIA CRISTINA FERREIRA SENA**, Matrícula nº 115919-4, Assistente Superior de Saúde (Médico) e **VILBER ANTÔNIO DE OLIVEIRA BELLO**, Matrícula nº 120366-5, Assistente Superior de Saúde (Médico), como Membros do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/SeS em substituição aos servidores **MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 129777-5, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) e **MÁRCIO PALIS HORTA,** Matrícula nº 360764-0, Assistente Superior de Saúde (Médico), respectivamente

2. O mandato terá duração de dois anos
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :
1 – Designar CELI RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 107.977-8, ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 130.505-1 e DENNYS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 127.752-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, que trata da aquisição dos equipamentos e contratação de consultoria para o projeto REFORSUS – Rede de Informação em Saúde/DF.
2 – Revogar a Portaria de 21 de janeiro de 1999, que designou Comissão Especial de Licitação para o fim especificado no item anterior.
3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ELIANE DE MORAES ALVES
MATRÍCULA: 133.712-2 **PROCESSO:** 061.005319/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 02/03/94 A 01/03/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: BARSANULFO PRATISTEQUIM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 113.205-9 **PROCESSO:** 061.002287/92
QÜINQÜÊNIO(S): 4º 19/03/94 A 18/03/99.

NOME: ROSILDA MEDEIROS
MATRÍCULA: 134.945-7 **PROCESSO:** 061.002761/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 22/08/94 A 21/08/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:
Designar as servidoras abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptoria de Ensino de Residência Médica, durante o ano de 1999, no Hospital Regional de Taguatinga:
Pediatria: Maria de Fátima Rocha, mat. 130.437-02
Ginecologia e Obstetrícia : Jacirema Simone M. Lima, mat. 350.612-09
Designar a servidora Cristina Medeiros Ribeiro de Magalhães, mat. 124.261-0, como preceptora de Reumatologia Pediátrica do Hospital de Base do Distrito Federal.
Exonerar a servidora : Angélica de F. Resende, mat. 350.587-01 de exercer a função de Preceptora de Ensino de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga.

Excluir a médica residente Ivelize Thereza Araujo Balby, mat. 403.432-5 do Programa de Residência Médica de Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal a partir de 03 de maio de 1.999, de acordo com decisão da Comissão de Residência Médica/COREME/HBDF, constante no processo nº 061.022055/99.

ROSANGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :LIBANIA DE FATIMA GARCES AMARAL
MATRÍCULA : 122.586-3 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 19.04.94 A 18.04.99 PROC.061039686/96

NOME :NORMA GONZAGA GUIMARAES
MATRÍCULA : 128.767-2 REF.:
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
2º QUINQUÊNIO DE 19.04.94 A 18.04.99. PROC. 061039342/94

NOME :MARYNALVA DE LIMA VARGAS
MATRÍCULA : 121.539-6 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE 28.04.94 A 27.04.99 PROC.061039362/92

NOME :MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO
MATRÍCULA : 129.434-2 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
1º QUINQUÊNIO DE 29.11.89 A 28.01.95 PROC.061039108/95
DESFAZER PUBLICAÇÃO DO DODF DE 31.03.95.

NOME :PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA : 119.479-8 REF.:
FUNÇÃO :TÉCNICO EM RADIOLOGIA
3º QUINQUÊNIO DE 26.08.92 A 25.05.98 PROC.061039204/96

NOME :MARCELO CABRAL SIQUEIRA
MATRÍCULA : 115.090-1 REF.:
FUNÇÃO :TECNICO EM RADIOLOGIA
1º QUINQUÊNIO 03.07.80 A 14.07.85 PROC.061039861/90
2º QUINQUÊNIO 15.07.85 A 31.07.90 PROC.061039861/90
3º QUINQUÊNIO 01.08.90 A 04.08.95 PROC.061039861/90
DESFAZER PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO
MATRÍCULA : 122.412-3 REF.:
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
3º QUINQUÊNIO 19.02.94 A 18.02.99. PROC.061039119/94

NOME :ROSANGELA MARIA DE MELO AIRES
MATRÍCULA : 122.391-7 REF.:
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
3º QUINQUÊNIO 07.02.94 A 06.02.99 PROC.061039333/93

NOME :VANDA MARIA L. SOUZA
MATRÍCULA : 134.438-2 REF.:
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
1º QUINQUÊNIO 19.05.94 A 18.05.99 PROC.061039290/99

NOME :JOSE ADERSON B. DA SILVA
MATRÍCULA : 134.417-0 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
1º QUINQUÊNIO 31.05.94 A 30.05.99 PROC.061039289/99

NOME :JOSE LUIZ DANTAS MESTRINHO
MATRÍCULA : 108.691-0 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
4º QUINQUÊNIO 01.06.94 A 31.05.99 PROC.061039360/91

NOME :LAURA H. DA SILVA
MATRÍCULA : 122.663-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO 21.05.94 A 20.05.99 PROC.061039257/92

NOME :CELI MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 122.899-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO 24.05.94 A 23.05.99 PROC.061039644/93

NOME :MARLENE TEREZINHA DIDONET
MATRÍCULA : 122.980-0 REF.:
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
3º QUINQUÊNIO 05.05.94 A 04.05.99 PROC.061039071/94

NOME :RENATA FERREIRA MANOEL
MATRÍCULA : 122.578-2 REF.:
FUNÇÃO :ADMINISTRADOR
3º QUINQUÊNIO 02.05.94 A 01.05.99 PROC.061039140/93

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1 - Tornar sem efeito as Portarias nºs 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, datadas de 11 de maio de 1999, publicadas às páginas 21 e 22 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 14 de maio de 1999.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.012/97, resolve:

I - Designar a servidora Lucimar Alves Martins, matrícula n.º 92.688-4, Executora do Convênio n.º 08/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 48/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.011/97, resolve:

I - Designar a servidora Silvia Cardoso de Lima, matrícula n.º 92.696-5, Executora do Convênio n.º 24/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 49/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.067/98, resolve:

I - Designar a servidora Maria Lourdes da Silva, matrícula n.º 93.117-9, Executora do Convênio n.º 17/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 44/SECRAS, de 11 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.072/98, resolve:

I - Designar a servidora Daniela de Oliveira Drumond, matrícula n.º 92.687-6 , Executora do Convênio n.º 10/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS , cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 54/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.014/97, resolve:

I - Designar a servidora Genay Rorato de Oliveira, matrícula n.º 92.692-2, Executora do Convênio n.º 12/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO , cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 53/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.534/97, resolve:

I - Designar a servidora Silvia Cardoso de Lima, matrícula n.º 92.696-5, Executora do Convênio n.º 04/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 27/SECRAS, de 04 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo processo n.º 030.010.576/97, resolve:

I - Designar a servidora Silvia Cardoso de Lima, matrícula n.º 92.696-5, Executora do Convênio n.º 26/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 55/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.461/97, resolve:

I - Designar a servidora Daniela de Oliveira Drumond, matrícula n.º 92.687-6, Executora do Convênio n.º 16/98, celebrado. entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO-SEFE, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 56/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, , bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.010/97, resolve:

I - Designar a servidora Genay Rorato de Oliveira, matrícula n.º 92.692-2, Executora do Convênio n.º 23/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 57/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.071/98, resolve:

I - Designar a servidora Karolina Pereira de Sousa Rafael Nunes, matrícula n.º 92.625-6, Executora do Convênio n.º 09/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 35/SECRAS, de 08 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.578/97, resolve:

I - Designar a servidora Karolina Pereira de Sousa Rafael Nunes, matrícula n.º 92.625-6, Executora do Convênio n.º 18/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 37/SECRAS, de 08 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, , bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.570/98, resolve:

I - Designar a servidora Vanessa Almeida Araújo, matrícula n.º 92.691-4, Executora do Convênio n.º 05/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, NA Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 51/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.068/98, resolve:

I - Designar a servidora Maria Lourdes da Silva, matrícula n.º 93.117-9, Executora do Convênio n.º 27/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE ABIGAIL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 34/SECRAS, de 08 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.016/97, resolve:

I - Designar a servidora Daniela de Oliveira Drumond, matrícula n.º 92.687-6, Executora do Convênio n.º 22/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II – Designar a servidora Denise Siqueira Chaves, matrícula nº 92.639-6, para auxiliar no acompanhamento do citado ajuste, na emissão de relatórios pertinentes ao desenvolvimento da ação da entidade na unidade situada em Ceilândia.
II - Revogam-se as Portarias nº 47/SECRAS, de 21 de maio de 1998, e nº 62/SECRAS, de 26 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.001.294/98/98, resolve:

I - Designar a servidora Lucimar Alves Martins, matrícula n.º 92.688-4, Executora do Convênio n.º 50/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 86/SECRAS, de 17 de agosto de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.173/98, resolve:

I - Designar a servidora Maria Lourdes da Silva, matrícula n.º 93.11-9, Executora do Convênio n.º 31/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 42/SECRAS, de 15 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.533/97, resolve:

I - Designar a servidora Genay Rorato de Oliveira, matrícula n.º 92.692-2, Executora do Convênio n.º 06/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MÁRTIR" – LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 26/SECRAS, de 04 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.462/97, resolve:

I - Designar a servidora Vanêssa Almeida Araújo, matrícula n.º 92.691-4, Executora do Convênio n.º 13/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 97/SECRAS, de 21 de setembro de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.000.070/98, resolve:

I - Designar a servidora Denise Siqueira Chaves, matrícula n.º 92.639-6, Executora do Convênio n.º 19/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 98/SECRAS, de 21 de setembro de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 101.000.058/98, resolve:

I - Designar a servidora Vanessa Almeida Araújo, matrícula n.º 92.691-4, Executora do Convênio n.º 28/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na P ortaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 58/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como o disposto na Portaria nº 91/SECRAS, de 08/09/98, que aprovou as normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SECRAS, para financiamento de ações com recursos do Fundo de Assistência Social do DF, e o que consta do processo n.º 030.010.535//97, resolve:

I - Designar a servidora Karolina Pereira de Sousa Rafael Nunes, matrícula n.º 92.625-6, Executora do Convênio n.º 29/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria nº 91/98-SECRAS e demais normas inerentes ao assunto.
II - Revoga-se a Portaria nº 45/SECRAS, de 21 de maio de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no item 05 da Portaria n.º 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:
Designar os servidores **MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES,** matrícula 05512-3, **IRENE GOMES SILVA DE JESUS,** matrícula 05700-2, **ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODÓI FROTA,** matrícula 05760-6, **TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE,** matrícula 05941-2 e **CÍCERO NUNES DE LIMA,** matrícula 02961-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Promoção Funcional de 1999.

Designar os servidores **KATHYA MARIA COSTA GAMA,** matrícula 07296-6, **IRENE GOMES SILVA DE JESUS,** matrícula 05700-2, **GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA,** matrícula 08231-7, **SÔNIA CARCÍQUIA DE OLIVEIRA BRITO,** matrícula 06714-8 e **CÍCERO NUNES DE LIMA,** matrícula 02961-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de 1999.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000534/99, resolve:
DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000 390/99, resolve:
Prorrogar por 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 30.04.99, publicada no DODF nº 87, de 07.05.99, página 24, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

Prorrogar por 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 03 de maio de 1999, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 1999, página 24, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.
SERVIDOR: GEOVAN FERNANDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5985-4
PARENTESCO: PAI
PERÍODO: 05/05/99 a 12/05/99

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Paternidade por cinco dias consecutivos, com base no artigo nº208 da Lei 8.112/90.
SERVIDOR: CESAR AUGUSTO CAVALCANTI
MATRÍCULA: 8453-0
PERÍODO: 10/05/99 a 14/05/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o que consta da Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, resolve:
1. Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, de que trata a Portaria n.º 12-ST, de 29 de abril de 1999, dispensando o servidor LUIZ ALVES DE SOUSA, Assessor Especial, matrícula n.º 42.073-5, e designando, em substituição, a servidora DULCINEA DO AMARAL PERMÍNIO Assistente Social, matrícula n.º 53.869-8, ambos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 096.001261/99, resolve:
1. Instituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no processo citado em epígrafe.
2. A Comissão de Sindicância de que trata esta Instrução de Serviço será constituída pelos servidores ÉLIO MOULIN, Advogado, matrícula nº 55.458-8, que a presidirá, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, matrícula nº 92.161.1, CARLOS ALBERTO NOLETO AIRES, Assessor de Planejamento, matrícula nº 55.674-2 e JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, Motorista, matrícula nº 51.653-8,.
3. Fixar um prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

NSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990. RESOLve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME : Divino Soares de Almeida
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.125-4
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 14.02.94 à 13.02.99

NOME : Davi Mariano de Almeida
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.205-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 04.04.94 à 03.04.99

NOME : Severino Barbosa da Silva
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.727-9
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.09.76 à 31.08.81
QUINQUÊNIO : 01.09.81 à 31.08.86
QUINQUÊNIO : 01.09.86 à 31.08.91
QUINQUÊNIO : 01.09.91 à 31.08.96

NOME : Neci Fernandes Ventura
LOTAÇÃO : SECRETARIA DE AGRICULTURA
MATRÍCULA : 92.998-0
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 11.09.93 à 10.09.98

NOME : José Maria Campos Pereira
LOTAÇÃO : SECRETARIA DE AGRICULTURA
MATRÍCULA : 93.091-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 27.05.94 à 26.05.99

NOME : Fernando Bezerra de Almeida
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.657-X
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.02.93 à 21.02.98

NOME : José Vieira de Oliveira
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.772-X
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 31.07.93 à 30.07.98

NOME : Francisco de Oliveira Filho
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.791-6
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 20.05.93 à 19.05.98

NOME : Neivo José Pereira da Conceição
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.855-6
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 13.10.93 à 12.10.98

NOME : Jalles Salvio Guimarães
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 94.225-1
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.01.94 à 21.01.99

NOME : Genecy de Souza Santos Soares
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 94.350-9
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 29.09.89 à 28.09.94

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE, designar: MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, mat. 770-6 (Agente de trânsito, lotado na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Andréia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes no processo nº 055.007650/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE, designar: MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, mat. 770-6 (Agente de trânsito, lotado na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Andréia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes no processo nº 055.007589/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O Presidente do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais. resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão constituída pela Resolução nº 1, de 23 de março de 1.999, publicada no DODF nº 64, de 05 de abril de 1.999.

PEDRO ARRUDA DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.424/99, resolve:

Reformar, "ex officio", o CBM WANDERLEY LOURENÇO DA SILVA, mat. 2253-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98, 99, §§ 1.º e 2.º, "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 985 e ainda o, art. 1.º da Lei n.º 9.442, de 14 Mar 97, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 Mai 998 e Lei n.º 9.687, de 06 Jul 998

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº **053.000.515/99** no valor de R$ **485.399,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, em favor de **EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA e outros**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 8502 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO –CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor EUCLIDES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 20.399-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXVII do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 10 de maio de 1999. Processo nº 052.000.854/99.

Brasília-DF, 11 de junho de 1999
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME : **TALIS DE OLIVEIRA ROCHA**
MATRÍCULA: 34.561-X
PERÍODO : 04.06.99 a 08.06.99

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME : **TALIS DE OLIVEIRA ROCHA**
MATRÍCULA : 34.561-X
DEPENDENTE : FELIPE PAES LEME OLIVEIRA
DATA DE NASC.: 04.06.99

Conceder Salário-Família nos termos do artigo 197, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME : **TALIS DE OLIVEIRA ROCHA**
MATRÍCULA : 34.561-X
DEPENDENTE : FELIPE PAES LEME OLIVEIRA
DATA DE NASC. : 04.06.99

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, ao servidor abaixo relacionado:
NOME : **TALIS DE OLIVEIRA ROCHA**
MATRÍCULA : 34.561-X
DEPENDENTE : FELIPE PAES LEME OLIVEIRA
DATA DE NASC. : 04.06.99

MARCO AURÉLIO MALCHER

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 01 de 25/3/99, resolve: Designar o servidor ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 95.789-5, executor do ajuste especificado na Nota de Empenho nº 99NE00288, de 04/06/99, entre o GDF/SETER e o IPEP - INSTITUTO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFICIONAL DO BRASIL, relativo aos serviços de criação e implantação específica para o CIEP - Centro de Integração e Educação do Departamento de Atendimento do Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda DAT/SETER - Processo nº 170.000.259/99, de 19/04/99.

MARCO AURÉLIO MALCHER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de junho de 1999

PROCESSO: 170.000.001/99 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de **junho/99**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	170.000.001/99	281	6.424,80
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	170.000.002/99	282	121,80

TAGUATUR LTDA	170.000.003/99	284	22,40
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	170.000.004/99	283	106,40

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa RIMALI - MARIA RITA MARQUES DE LIMA DISTRIBUIÇÃO, conforme elementos constantes do processo n.º 210.000274/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Banda Cidade de Balli, conforme elementos constantes do processo n.º 210.000.328/99.

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Banda Cidade de Balli, conforme elementos constantes do processo n.º 210.000.328/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, matrícula nº 85.362-3, para substituir a servidora NÁDIA HERMANO TORMIN, matrícula nº 85.377-1, Chefe do Serviço de Arquivo, Símbolo DFG-10, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 07.06.99 à 06.07.99.

ELIANA KLARMANN PORTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidora RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.354-8, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 02.08.99 a 30.10.99, referente ao 1º qüinqüênio, de 13.01.81 a 11.01.86, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 11.04.95.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor MARIA DE CASTRO BARREIRA, matrícula nº 38.576-X, cargo de Auxiliar de Administração Pública, no período de 14.06.99 a 13.07.99, referente ao 1º qüinqüênio, de 15.07.93 a 13.07.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13.08.98.

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999(*)

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, Resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 34.625-X, Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, no período de 02.08.99 a 31.08.99, referente ao 1º qüinqüênio, de 22.08.91 a 19.08.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.08.96.

VERA MUSSI AMORELLI

(*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 105, de 2-6-99, pág. 34.

ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 112.000.231/97 - INTERESSADO: Secretaria de Fazenda - ASSUNTO: Termo de Cessão de Uso. RATIFICO os atos praticados pelo Senhor Secretário de Fazenda, relativos ao Termo de Cessão de Uso, celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em 07 de junho de 1998, tendo por objeto a cessão de uso das Torres Estaiadas, modelo TME 036.6. O ajuste tem plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as medidas afetas a sua competência. ASSINATURA: 25/05/99. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal.

Of. 045/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99

PROCESSO : 134.000.586/99
OBJETO : Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão para transporte de carga, com cabine metálica, carroceria aberta confeccionada em madeira de lei, medindo no mínimo 4,00 metros de comprimento x 2,20 metros de largura x 0,45 metros de altura, motor diesel aspirado de 04 cilindros, com potência mínima de 90 CV, refrigerado a água, direção hidráulica, câmbio de 05 marchas a frente e 01 a Ré, capacidade de carga de no mínimo 3.000 Kg e no máximo 4.500 Kg, equipado com pneu de estepe, chave de roda, macaco hidráulico, triângulo de segurança, extintor de incêndio e demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, na cor branca, ano de fabricação 1999, bem como especificações constantes neste convite e seus anexos.....
DATA DE ABERTURA: 22/JUNHO/99
HORÁRIO DE INÍCIO : 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos equipamentos acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 250 (Wilson ou Hélio).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração – SEA – GDF, com inscrição nos GRUPOS: 7103 (71 - Veículos e equipamentos para veículos 03 - Caminhões e ônibus) ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 14 de junho de 1999
WILSON FRANCISCO DE LIMA
Presidente

RELAÇÃO DE SERVIÇO
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, Lei 938/95 e Decisão n.º 3427/96-TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de maio/99, na forma a seguir:

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
INEXIGÍVEL					
0116	Reforço NE 046 referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública			57.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO: 140.000.670/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X BRASCON INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme dispõe o item 14.3 do Edital de Tomada de Preço 004/98 - CPL-RA VII. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: ZENILDE BAIA FURTADO, na qualidade de sócio Gerente.

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/99

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF, órgão pariatário, e deliberativo econtrolador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e pela Lei 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar os prazos fixados nos Editais nºs 51, 52 e 53/99, publicado no DODF de 13.04.99, relativo à inscrição e escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar das Regiões Administrativas de Brazlândia, Planaltina e Sobradinho.

1- As inscrições estão prorrogadas até o dia 28.06.99;
2- A escolha na Região Administrativa de Brazlândia, será dia 24.07.99;
3- escolha nas Regiões Administrativas de Sobradinho e Planaltina será dia 31.07.99.

Brasília, 9 de junho de 1999
RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99-CL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que a licitação em referência publicado no Diário Oficial n.º 104, pág. 31, do dia 01/06/99, foi publicado com incorreção, o item 234 onde se lê Uedama Comércio de Produtos Alim. Ltda., leia-se Mercobrás Comercial Dist. Ltda.

Brasília, 14 de junho de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITO AO CONTRATO Nº 18/98(*)

PROCESSO nº 040.014.716/97 - PARTES: DF/SEF X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato nº 18/98-SEFP, com base na "Cláusula Oitava" – Do Prazo de Vigência" e em conformidade com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98, objetivando atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 34 (trinta e quatro) máquinas copiadoras marca XEROX, sendo 20 (vinte) copiadoras modelo X-5615, 13 (treze) copiadoras modelo X-5021 e 01 (uma) copiadora modelo X-5365, para esta Secretaria. VALOR: O valor total do aditivo é de R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 00189/99, emitida em 10/03/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100: U: 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 12/03/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/SEFP, baseada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 71, de 14-4-99, pág. 37.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99-SEF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO nº 040.005.578/99 - PARTES: DF/SEF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva e adaptação de sinalizadores, marca RONTAN, seguida de revisão mensal, com reposição de peças, dos equipamentos de sinalização acústico visual desta Secretaria, conforme especifica a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato para o corrente exercício é de R$ 18.038,00 (dezoito mil e trinta e oito reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho n.º 00507/99, emitida em 27/05/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19.101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Carlos Alberto da Costa Conrado, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/98(*)

PROCESSO nº 040.011.573/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A. OBJETO: Re-ratificar o Contrato nº 45/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal . DA RETIFICAÇÃO: 1.1 – A Claúsula Quinta, item III e § 6º passam a ter a seguinte redação: " III – encaminhar, 2 (dois) dias úteis após a data da arrecadação, as informações relativas à mesma, por meio de transmissão eletrônica de dados, arquivo magnético ou documentos, exceto quando se tratar de arrecadação, por meio de documentos fora da área de compensação de Brasília (452), ocasião em que este prazo será prorrogado para até 4 (quatro) dias úteis após a data da arrecadação; § 6º - o disposto no parágrafo anterior não exonera o AGENTE ARRECADOR da obrigação de, sempre e a qualquer tempo, certificar a legitimidade dos recibos de pagamento emitidos por qualquer tempo, certificar a legimidade dos recibos de pagamento emitidos por qualquer dos meios disponibilizados ou das autenticações apostas em documento de arrecadação em poder de contribuinte". 1.2 – A Cláusula Sétima, ítens I e II passam a ter a seguinte redação: " I – R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) quando se tratar de arrecadação do IPTU/TLP ou IPVA, com autenticação dos documentos no caixa do AGENTE ARRECADADOR e envio das informações por meio das vias dos carnês de pagamento, devidamente autenticadas e separadas com identificação por Somatórios Parciais de Arrecadação – SPAR – em lotes de 100 (cem) documentos, totalizados por Documentos Diários de Arrecadação – DAR – para serem digitados na Secretaria de Fazenda; II – R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação do IPTU/TLP ou IPVA, com o recolhimento efetuado por débito automático em conta corrente ou por autenticação no caixa do AGENTE ARRECADADOR, captura das informações através de leitura de código de barras ou digitação da linha digitável ou campos de captura, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou meio magnético". 1.3 – A Cláusula Oitava, ítens I e II passam a ter a seguinte redação: " I – atualização mensal do valor

não repassado, utilizando-se como índice a "Taxa Referencial de Títulos Federais – Remuneração" dos meses referentes ao atraso, incidente a partir do mês seguinte ao da arrecadação. No mês do pagamento da penalidade será aplicada a taxa de 1%; II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, aplicável a partir do terceiro dia seguinte ao da arrecadação, até o limite de 20% (vinte por cento)"; 1.4 - A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Na situação em que as informações forem transmitidas ou repassadas fora dos prazos estabelecidos, ou, apesar de repassadas no prazo, contiverem erros ou inconsistências nos dados, de tal forma que fique impedida a leitura ou processamento das mesmas, o AGENTE ARRECADADOR ficará sujeito à multa de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por documento, autenticação ou registro digital de informação não transmitido ou transmitido e impedido de ser processado, limitado em 10% do total da arrecadação. Esta penalidade não será aplicada quando o motivo do impedimento tiver origem na SEF".VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/05/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Nocleci de Freitas Barbosa, na qualidade de Diretor de Crédito Comercial e Rural e Lúcio Fiuza Gutier, na qualidade de Diretor Financeiro.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 21-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 4 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo *relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes*, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
A ALVORADA CARIMBOS GRAFICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA SCR/SUL Q 502 BL A N 40 SOBRELOJA	37.128.295/0001-96	07.318.075/001-72
AMERICAN OPTICA LTDA SCS 01 BLOCO C LOJA 13	38.037.933/0001-26	07.330.310/001-51

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 015/99 - Data de realização: 01.07.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 28.06.99 - Objeto: fornecimento de papel A4. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BRB-Banco de Brasília S.A. vem, através desta publicação, intimar a empresa MICROGRÁFICA REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, interpor recurso contra a decisão do Banco em aplicar as penalidades previstas no Inciso V da Cláusula Vigésima Quarta, Trigésima Segunda e Cláusula Trigésima Sexta, alínea B, Inciso I do Contrato DIRAD/DESEG 96/059, pelo descumprimento das obrigações assumidas. Processo: 188/96.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/99

Processo: **030.006924/98** - Partes: **FEDF x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA/S A** - Ass: 01.06.99 - Vigência: 12 meses - Objeto: aquisição de 248.400 litros de gasolina, 96.000 litros de álcool, 165.000 litros de óleo diesel e realização de manutenção preventiva nas bombas e tanques de propriedade da FEDF, conforme Concorrência nº 003/98 – CL/SEA, na Nota de Empenho nº 532/99 – FEDF; Valor total do Contrato: R$ 300.000,00 – Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 – Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ PETROBRÁS: **Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 95998/98

PROCESSO Nº 030.006.011/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 95998/98, relacionado ao processo nº 23034.009726/97-02, celebrado com vistas a: aquisição de equipamentos para escolas do ensino fundamental, nos termos especificados no plano de trabalho aprovado. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/07/1999, vencendo em 15/11/99. ASSINATURA: 05/05/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e EURIDES BRITO DA SILVA, Secretária de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 85, SEÇÃO 3, de 06/05/99, página 51.
Of. 045/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado da classificação dos candidatos inscritos em contratação temporária referente ao edital n. 04 DEx/DPe de 18/05/99, para as Divisões Regionais de Ensino e escolas vinculados à Sede da FEDF, conforme relação abaixo:

/ **ABADIA ALVES NUNES** - R02-Ativ-120./ **ABADIA DA COSTA FERREIRA** - R07-Ativ-321./ **ABRAAO JOSE DE SOUZA** - R09-Contab-11./ **ADALGISA SILVA MATOS** - R02-Ativ-20./ **ADEMIR SPINDOLA DE ATAIDES** - R07-Ativ-580./ **ADENILVA PEREIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-209./ **ADEZILEI R. DE B. RIBEIRO** - R02-Ativ-53./ **ADILZA GONCALVES DE MELO** - R07-Ativ-285./ **ADINA CUNHA FONSECA FELIPE** - R05-Contab-6./ **ADMA DE BRITO SILVA** - R07-Ativ-356./ **ADNA DOS SANTOS LEMOS** - R07-Ativ-160./ **ADRIANA ANDRADE MELO** - R02-Ativ-7./ **ADRIANA ANGELINO DOS SANTOS** - R07-Ativ-106./ **ADRIANA CASTRO GON□ALVES** - R01-Ativ-2./ **ADRIANA DE FREITAS MATIAS** - R07-Ativ-436./ **ADRIANA DE O. DE S . CASTRO** - R02-Ativ-228./ **ADRIANA DOS SANTOS** - R02-Ativ-233./ **ADRIANA DOS SANTOS PIRES** - R07-Ativ-608./ **ADRIANA DUTRA DE ALARCAO** - R07-Ativ-672./ **ADRIANA FEITOSA DIAS** - R09-Ativ-132./ **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS** - R12-Ativ-100./ **ADRIANA M. ARAUJO DE SOUZA** - R09-Ativ-89./ **ADRIANA PEREIRA CLARES SOUSA** - R09-Ativ-225./ **ADRIANA RAQUELLINNE A PEREIRA** - R07-Ativ-506./ **ADRIANA RODRIGUES CARACA** - R09-Ativ-424./ **ADRIANA RODRIGUES DA COSTA** - R07-Ativ-335./ **ADRIANA ROMEIRO A. RIBEIRO** - R07-Ativ-542./ **ADRIANA SILVA LIMA** - R09-Ativ-292./ **ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-442./ **ADRIANI LUTZ PINHEIRO** - R12-Ativ-195./ **ADRIANI SUSY P RABELO** - R06-Ativ-258./ **AGAHILMA NUNES MOREIRA** - R09-Ativ-127./ **AGATHA GAMA CAVALCANTE** - R07-Ativ-272./ **AGDA LUCIA A. DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-15./ **AGDA NOGUEIRA DE ASSIS** - R02-Ativ-201./ **AGENOR REZENDE DE LIMA** - R07-Ativ-654./ **AGLAIRES ALVES AMORIM** - R09-Ativ-199./ **AGLHAURIA MARIA C. DE MACEDO** - R09-Ativ-377./ **ALACY LOPES DE SOUSA** - R09-Ativ-222./ **ALAIDE FERNANDES DA SILVA** - R12-Ativ-183./ **ALAIDE LOPES DE SOUSA** - R09-Ativ-398./ **ALAIDE RODRIGUES DE S. DIAS** - R06-Ativ-47./ **ALBA REGINA LOPES DA SILVA** - R07-Ativ-291./ **ALBA VALERIA F. PEIXOTO** - R02-Ativ-161./ **ALBANIRA AGOSTINHO DA PAIXAO** - R02-Ativ-216./ **ALCINA DA CRUZ RAMOS** - R06-Ativ-62./ **ALDECY GOIS MOTA** - R07-Ativ-369./ **ALDENICE CEDRAZ COSTA** - R07-Ativ-184./ **ALDENICE RODRIGUES CONCEICAO** - R12-Ativ-184./ **ALDIR LIMA DE SOUZA** - R07-Ativ-171./ **ALENIR ANDRADE\ AGUIAR** - R02-Ativ-44./ **ALESSANDRA A .ZOCàLLI** - R06-Ativ-201./ **ALESSANDRA ARAUJO DOS REIS** - R09-Ativ-396./ **ALESSANDRA FAYAD MAGALHAES** - R07-Ativ-379./ **ALESSANDRA FERNANDES TAVARES** - R07-Ativ-579./ **ALESSANDRA GOCALVES DE SOUSA** - R12-Ativ-207./ **ALESSANDRA MARIA DA C. RUAS** - R04-Contab-9./ **ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTO** - R09-Ativ-339./ **ALESSANDRA V. DAS G. LEITE** - R02-Ativ-160./ **ALESSANDRA XAVIER S OLIVEIRA** - R07-Ativ-459./ **ALEXANDRE DE SALES RIOTINTO** - R08-Contab-1./ **ALEXANDRE MOREIRA DOS S FILHO** - R09-Ativ-171./ **ALEXANDRINA RODRIGUES NETA** - R12-Ativ-61./ **ALICE GOMES PEREIRA AGUIAR** - R07-Ativ-190./ **ALICE LEILA DA S. ALCANTARA** - R02-Ativ-1./ **ALICE MARIA DE SOUSA** - R07-Ativ-451./ **ALICE MESQUITA** - R07-Ativ-239./ **ALINE FRANCISCA SOUSA** - R02-Ativ-238./ **ALINE NELI SOUSA SANTOS** - R07-Ativ-410./ **ALINE RIBEIRO QUEIROS** - R07-Ativ-726./ **ALIZAETH INACIO COELHO MACHADO** - R07-Ativ-78:/ **ALMIR BERNARDES ROCHA** - R12-Ativ-116./ **ALMIRO DE MELO ALVARES FILHO** - R07-Ativ-484./ **ALNILUCIA TELES MACIEL** - R09-Ativ-364./ **ALVAMARIA ALVARES FONSECA** - R09-Ativ-256./ **ALVANY VIEIRA DE A. ARAUJO** - R12-Ativ-11./ **ALVARINDA M. DE JESUS SERBETO** - R06-Ativ-242./ **ALZENIRA DE CARVALHO MIRANDA** - R07-Ativ-10./ **AMALIA LOPES DOS SANTOS** - R02-Ativ-155./ **AMANDA TELES DE MATOS** - R02-Ativ-168./ **AMELIA DA COSTA V. MEDEIROS** - R12-Ativ-10./ **AMELIA PENA DE F. SOUSA** - R12-Ativ-101./ **AM□LIA MARIA DAS NEVES** - R06-Ativ-196./ **ANA ALICE SOUSA O. RORIZ** - R04-Contab-4./ **ANA ALVES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-71./ **ANA AMALIA CABRAL DURAES** - R07-Ativ-105./ **ANA ANGELA TORRES BRASIL** - R07-Ativ-548./ **ANA APARECIDA R.DOS S.ROSA** - R06-Ativ-250./ **ANA BARROS DE FARIAS** - R09-Ativ-26./ **ANA CAROLINA V. MAGALHAES** - R09-Ativ-432./ **ANA CECILIA F MATOS** - R09-Ativ-435./ **ANA CLARA DE SOUSA VIERA** - R06-Ativ-212./ **ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA** - R07-Ativ-497./ **ANA CLAUDIA LEITE** - R09-Ativ-104./ **ANA CLEIA DOS SANTOS ROSA** - R07-Ativ-688./ **ANA CLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA** - R09-Ativ-194./ **ANA CL□BIA DE S COSTA** - R06-Ativ-229./ **ANA CRISTINA C PINHEIRO** - R09-Ativ-37./ **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS** - R06-Ativ-18./ **ANA ELISABETE E.OLIVERIA** - R06-Ativ-114./ **ANA GERUSA DOS SANTOS MOURA** - R02-Ativ-90./ **ANA GLAUCIA DE O SALES** - R09-Ativ-392./ **ANA ISABEL PEREIRA COUTO** - R07-Ativ-568./ **ANA KARINA M CARDOSO** - R09-Ativ-223./ **ANA LIDIA S. DE LIMA** - R06-Ativ-208./ **ANA LOPES DOS SANTOS** - R12-Ativ-163./ **ANA LOURDES SOARES DO VALE** - R09-Ativ-134./ **ANA LUCIA DE BARROS** - R12-Ativ-160./ **ANA LUCIA DOS SANTOS TOLENTINO** - R07-Ativ-231./ **ANA LUCIA NUNES** - R06-Ativ-34./ **ANA LUCIA P.PINHEIRO** - R06-Ativ-121./ **ANA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO** - R07-Ativ-556./ **ANA LéCIA MARTINS LOBATO** - R06-Ativ-240./ **ANA MARIA BEZERRA VIEIRA** - R02-Ativ-147./ **ANA MARIA DE A DAVILA** - R09-Ativ-16./ **ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS** - R01-Contab-15./ **ANA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA** - R09-Ativ-46./ **ANA MARIA DE SOUSA** - R09-Ativ-368./ **ANA MARIA FERREIRA DE PAULA** - R07-Ativ-407./ **ANA MARIA GONCALVES O. ROCHA** - R07-Ativ-434./ **ANA MARIA MARTINS DA SILVA** - R07-Ativ-92./ **ANA MARIA OLIVEIRA S. CAMPOS** - R02-Ativ-220./ **ANA MARIA PIRES DE SOUZA** - R07-Ativ-692./ **ANA MARIA RODRIGUES CORREIA** - R07-Ativ-467./ **ANA MARIA SOLTO DE ARAUJO** - R02-Ativ-48./ **ANA MEIRE RIBEIRO VIANA** - R09-Ativ-412./ **ANA PAULA A DOS SANTOS** - R09-Ativ-418./ **ANA PAULA AMANCIO DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-680./ **ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA** - R07-Ativ-565./ **ANA PAULA CANDIDO CHAGAS** - R07-Ativ-550./ **ANA PAULA DA SILVA SOUZA** - R03-Contab-2./ **ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO** - R07-Ativ-685./ **ANA PAULA DE SOUZA FALCAO** - R07-Ativ-46./ **ANA PAULA DIAS RIBEIRO** - R09-Ativ-236./ **ANA PAULA FERREIRA XAVIER** - R09-Ativ-270./ **ANA PAULA M LACERDA** - R09-Ativ-416./ **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA** - R09-Ativ-381./ **ANA PAULA RODRIGUES FREITAS** - R09-Ativ-118./ **ANA PERCILIANO DE PAULA** - R07-Ativ-614./ **ANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA** - R07-Ativ-215./ **ANA RODRIGUES SANTIAGO** - R06-Ativ-52./ **ANA SHIRLEY P COSME** - R09-Ativ-316./ **ANADEGE FREIRE DA SILVA** - R07-Ativ-368./ **ANAIRES PIRES DA SILVA** - R07-Ativ-632./ **ANALICE DE MORAIS SALDANHA** - R02-Ativ-30./ **ANALICE LIMA DA SILVA** - R07-Ativ-444./ **ANALICE SANTOS DA SILVA** - R02-Ativ-103./ **ANARLENE DE ALCANTARA MISSIAS** - R07-Ativ-176./ **ANDIARA DE**

ARAUJO - R02-Ativ-194./ **ANDRE AUGUSTO M.DO NASCIMENTO** - R05-Contab-5./ **ANDREA CARVALHO DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-182./ **ANDREA DA COSTA SILVA** - R09-Ativ-169./ **ANDREA LOPES FROES** - R07-Ativ-394./ **ANDREA MARIA N DE NASCIMENTO** - R07-Ativ-719./ **ANDREA ORSANO DA SILVA** - R12-Ativ-60./ **ANDREIA ALVES DE SOUSA** - R07-Ativ-539./ **ANDREIA BORGES RODRIGUES** - R07-Ativ-264./ **ANDREIA C MORAES PESSOA** - R07-Ativ-639./ **ANDREIA CELESTE DE BRITO** - R06-Ativ-3./ **ANDREIA CHAGAS BRAGA** - R02-Ativ-223./ **ANDREIA CRISTINA DA S CARDIAL** - R06-Ativ-263./ **ANDREIA CRISTINA FURTADO** - R12-Ativ-51./ **ANDREIA DO NASCIMENTO BATISTA** - R06-Ativ-198./ **ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA** - R12-Ativ-150./ **ANDREIA GUEDES CAPUCHO** - R06-Ativ-107./ **ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA** - R12-Ativ-142./ **ANDREIA PEREIRA CAMPOS** - R07-Ativ-26./ **ANDRESSA KELLY S SILVA** - R09-Ativ-331./ **ANDREZA CRISTINA S. FERREIRA** - R02-Ativ-66./ **ANGELA BOCKMANN SIQUEIRA** - R01-Contab-13./ **ANGELA MARIA DA A SILVA** - R09-Ativ-241./ **ANGELA MARIA DOS SANTOS** - R12-Ativ-91./ **ANGELA MARIA R. SANTOS** - R06-Ativ-37./ **ANGELA REGINA DE SOUZA** - R07-Ativ-219./ **ANGELA SILVA DE AQUINO** - R02-Ativ-207./ **ANGELA VALLE XAVIER DE Su** - R06-Ativ-61./ **ANGELICA CELESTINO DA CRUZ** - R07-Ativ-380./ **ANGELICA PEREIRA CELESTINO** - R02-Ativ-251./ **ANGELICA QUEIROZ SILVA** - R07-Ativ-303./ **ANGELINA PEREIRA DA SILVA** - R02-Ativ-106./ **ANILTA NERES BATISTA** - R07-Ativ-509./ **ANNA ELISA DE SOUZA FALEIRO** - R07-Ativ-315./ **ANTONIA A DA SILVA OLIVEIRA** - R09-Ativ-53./ **ANTONIA ALVES DE AZEVEDO LIMA** - R09-Ativ-100./ **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-348./ **ANTONIA EUMAR DE S OLIVEIRA** - R09-Ativ-371./ **ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO** - R07-Ativ-546./ **ANTONIA MACIEL FLOR** - R09-Ativ-60./ **ANTONIA VIEIRA** - R07-Ativ-172./ **ANTONIETA HELENA B LOPES** - R06-Ativ-184./ **ANTONINA MARTINS SILVA BRANDAO** - R07-Ativ-14./ **ANTONIO CORREA NETO** - R01-Contab-9./ **ANTONIO GOMES FREIRE** - R04-Contab-5./ **ANTONIO MARCOS DO N. SILVA** - R07-Ativ-466./ **APARECIDA ANTONIA S MEDEIROS** - R07-Ativ-330./ **APARECIDA DA SILVA GORDO** - R12-Ativ-191./ **APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE** - R02-Ativ-29./ **APARECIDA ELAINE GABRIEL** - R02-Ativ-140./ **APARECIDA HELLEN P. LEITE** - R02-Ativ-35./ **APARECIDA M. SANTOS SPERANDIO** - R09-Ativ-3./ **APARECIDA MACEDO DO P. GOMES** - R09-Ativ-352./ **APARECIDA P DO NASCIMENTO** - R07-Ativ-405./ **ARLENE DA COSTA FERREIRA** - R07-Ativ-429./ **ARLETE FRANCISCO P OLIVEIRA** - R07-Ativ-641./ **ARLINDA MUNIZ DA ENCARNACAO** - R09-Ativ-14./ **ARMESINDA PEREIRA BATISTA** - R09-Ativ-189./ **ASCIONARA RAMALHO NEVES** - R12-Ativ-124./ **ASSUNCAO DE MARIA M DE MACIEL** - R09-Ativ-138./ **ASSUN□ÇO DE MARIA F BARROS** - R06-Ativ-156./ **AUDENICE ALVES LOPES** - R07-Ativ-286./ **AULENI MARGARIDA DOS S MATOS** - R09-Ativ-80./ **AURELI SOARES DOS SANTOS** - R07-Ativ-63./ **AURENICE TEIXEIRA DA S. MORAES** - R06-Ativ-118./ **AURILECIO LIMA GERMANO** - R07-Ativ-359./ **AURORA COELHO DA GAMA NETA** - R07-Ativ-284./ **AVANETE GONCALVES DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-109./ **AVELINE DE SOUZA FALCAO** - R07-Ativ-59./ **AZENETE NEVES ALVES** - R02-Ativ-3./ **BARLA DA SILVA ROSA** - R07-Ativ-463./ **BEATRIZ EFICENIA F. SANTANA** - R12-Ativ-201./ **BENEDITA LUIZA DE ARAUJO** - R09-Ativ-6./ **BENEDITA SERRATE MOURA** - R07-Ativ-675./ **BENEDITO GUTERRES JUNIOR** - R07-Ativ-490./ **BERNADETE DE L. S. GUTERRES** - R07-Ativ-157./ **BETANIA MARIA DE BRITO** - R12-Ativ-192./ **BETANIA MENDES DE SOUSA** - R09-Ativ-23./ **BETANIA TARGINO FERREIRA** - R02-Ativ-110./ **BIANCA CAMPOS SILVA** - R06-Ativ-272./ **BRIZA GOMES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-181./ **CAMILA SOARES DE CASTRO** - R07-Ativ-753./ **CANDIDA MARIA SOUSA MENESES** - R06-Ativ-80./ **CARDETH AMORIM DA CUNHA** - R09-Ativ-410./ **CARLA ADRIANA MUNIZ CEOLIN** - R12-Ativ-62./ **CARLA DE SOUZA PEREIRA** - R07-Ativ-461./ **CARLA OLIVEIRA PEREIRA** - R09-Ativ-436./ **CARLOS ALBERTO DA S. TORRES** - R12-Ativ-108./ **CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA** - R07-Ativ-97./ **CARLOS BORROMEU VIANA LOBO** - R01-Contab-10./ **CARLOS DRAGO NETO** - R12-Ativ-6./ **CARMEINA LIGIA MOURA PINTO** - R06-Ativ-255./ **CARMEM LUCIA DOS SANTOS** - R02-Ativ-107./ **CARMEM LYDIA P. PINHEIRO SILVA** - R06-Ativ-82./ **CARMEM M.PACHECO L SILVA** - R09-Ativ-88./ **CARMINA RIBEIRO** - R02-Ativ-146./ **CASSIA CONSELO DOS REIS TOLEDO** - R06-Ativ-21./ **CATIA CCONCEICAO A.CORNELIO** - R07-Ativ-148./ **CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS** - R09-Ativ-168./ **CECILIA RABELO DA SILVA GOMES** - R07-Ativ-130./ **CELEDOME OLIVEIRA DOS SANTOS** - R01-Contab-6./ **CELESTINA E.DA ASSUNCAO NETA** - R06-Ativ-195./ **CELESTINA PENA MOREIRA** - R07-Ativ-99./ **CELIA ALVES RIBEIRO** - R07-Ativ-49./ **CELIA APARECIDA PINTÓ** - R07-Ativ-456./ **CELIA GONCALVES BORGES** - R09-Ativ-141./ **CELIA MARIA DE PAIVA BORGES** - R07-Ativ-112./ **CELIA REGINA DUTRA DE ARAUJO** - R07-Ativ-730./ **CELIA WEIZENMANN DA MATTA** - R07-Ativ-192./ **CELIJANE FARIAS COSTA** - R12-Ativ-26./ **CELINA JOSE DA MATA** - R07-Ativ-109./ **CELMA DE SOUZA M. DOURADO** - R12-Ativ-118./ **CELUTA MAGUALHAES COSTA** - R06-Ativ-218./ **CESANIA MARIA RODRIGUES DA SIL** - R12-Ativ-31./ **CESAR OLIVEIRA LOBO** - R08-Contab-3./ **CHINAIDE DELANE DE SOUZA** - R12-Ativ-212./ **CHRISTIANE GONCALVES DE SOUZA** - R02-Ativ-235./ **CHRISTINA MARIA ALMEIDA SILVA** - R07-Ativ-493./ **CINTIA GUEDES BRAZ** - R09-Ativ-77./ **CIRLENE FRANCISCO DE SOUSA** - R07-Ativ-634./ **CIRLENE RICARDO ALVES** - R09-Ativ-106./ **CLAIR MARIANO DE A MIZIARA** - R09-Ativ-156./ **CLARICE BALBINO DE SOUSA** - R07-Ativ-82./ **CLARICE MATIAS DOS SANTOS** - R06-Ativ-91./ **CLAUDETE CAVALCANTE DE SANTANA** - R07-Ativ-455./ **CLAUDETE MARIA FERREIRA** - R07-Ativ-259./ **CLAUDETE VIEIRA DO NASCIMENTO** - R02-Ativ-188./ **CLAUDIA BEATRIZ DE JESUS** - R07-Ativ-366./ **CLAUDIA BERVENUTO ROMAO** - R06-Ativ-103./ **CLAUDIA CARDOSO DE O. SANTOS** - R07-Ativ-44./ **CLAUDIA CELIA R. DOS SANTOS** - R12-Ativ-128./ **CLAUDIA COSTA DA SILVA** - R09-Ativ-375./ **CLAUDIA FACHINETTO** - R07-Ativ-747./ **CLAUDIA MARCIA SILVANO E SILVA** - R06-Ativ-13./ **CLAUDIA MARIA G ALMEIDA** - R06-Ativ-38./ **CLAUDIA PASSO G DA ROCHA** - R09-Ativ-250./ **CLAUDIA PINHEIRO FREIRE** - R02-Ativ-213./ **CLAUDIANA DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-380./ **CLAUDILENE RIBEIRO GOMES** - R12-Ativ-209./ **CLAUDINETE SOUSA LOPES** - R06-Ativ-30./ **CLAUDINICE D. D. DA F. ARAUJO** - R12-Ativ-203./ **CLAUDIO DE SOUZA ALVES** - R09-Ativ-249./ **CLECI MARIA MONTEIRO D.BOUCEN** - R06-Ativ-222./ **CLEDONIO HOLANDA FILHO** - R09-Contab-9./ **CLEIA DE SOUZA FRAN□A** - R06-Ativ-113./ **CLEIA OLIVEIRA CAMPOS** - R09-Ativ-144./ **CLEICIANE FERREIRA MARQUES** - R02-Ativ-49./ **CLEIDE DUARTE DE PAULA** - R07-Ativ-458./ **CLEIDE MARIA TELES DE S. SOUZA** - R07-Ativ-325./ **CLEIDE MARIA XAVIER** - R07-Ativ-483./ **CLEIDE MARTINS CAIXETA** - R02-Ativ-157./ **CLEIDE MARTINS DE SALES** - R07-Ativ-598./ **CLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO** - R02-Ativ-122./ **CLEIDE REGINA DE SOUZA** - R06-Ativ-126./ **CLEIDIONICE DE BARROS ARAUJO** - R09-Ativ-73./ **CLEIDISMAR BENEDITA FERREIRA** - R09-Ativ-317./ **CLEILA DE SOUZA SILVA** - R09-Ativ-321./ **CLEILA DUARTE** - R07-Ativ-460./ **CLELIA M. BRITO DE AZEVEDO** - R09-Ativ-99./ **CLEONICE FRANCISCO SOARES** - R07-Ativ-626./ **CLEONICE SALES DA C. FREITAS** - R02-Ativ-95./ **CLEUMA ALVES VIEIRA PASSOS** - R07-Ativ-135./ **CLEUSA CARDOSO DE SOUZA** - R12-Ativ-4./ **CLEUSMA CARDOSO DE A SILVA** - R07-Ativ-154./ **CLEUZA DE JESUS N. DE PADUA** - R12-Ativ-141./ **CLEUZA MARIA BRANDAO REGINO** - R07-Ativ-526./ **CLEUZELICE SPINDOLA DE ATAIDES** - R07-Ativ-628./ **CONCEICAO DE M. LOBATO SANTOS** - R06-Ativ-169./ **CORNELIA TRINDADE DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-2./ **CREUZA PEREIRA DE ANDRADE** - R07-Ativ-477./ **CRISLEI APARECIDA M. DO AMARAL** - R02-Ativ-170./ **CRISTHANA GLORIA D. CAVALCANTE** - R12-Ativ-43./ **CRISTHIANE A S DA CUNHA** - R09-Ativ-302./ **CRISTIANA SILVA DE JESUS** - R09-Ativ-439./ **CRISTIANE BARBOSA C. SOARES** - R12-Ativ-206./ **CRISTIANE C. A. S. DOS SANTOS** - R07-Ativ-562./ **CRISTIANE DE CASSIA MENDES** - R06-Ativ-150./ **CRISTIANE DE MELO ALVES** - R07-Ativ-464./ **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA** - R07-Ativ-571./ **CRISTIANE F. SHINCBUKO AFONSO** - R06-Ativ-265./ **CRISTIANE FALEIROS MEIRA** - R02-Ativ-234./ **CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-392./ **CRISTIANE L.MENDES DA SILVA** - R06-Ativ-86./ **CRISTIANE MATOS DE SOUZA** - R07-Ativ-522./ **CRISTIANE PEREIRA PASSOS** - R07-Ativ-752./ **CRISTIANE RODRIGUES MEDEIROS** - R02-Ativ-167./ **CRISTINA A.DA COSTA BRETTAS** - R06-Ativ-16./ **CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO** - R07-Ativ-269./ **CRISTINA EURICO DE SOUSA** - R07-Ativ-305./ **CRISTINA GARCIA DE CARVALHO** - R09-Ativ-300./ **CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-374./ **CRISTINEIDE DANTAS GUINTZEL** - R09-Ativ-95./ **CRYSTIANNY DA S. VITORIANO** - R12-Ativ-169./ **CYNTHIA AMARAL BADU** - R07-Ativ-158./ **CYNTHIA CRISTINA ALVES** - R09-Ativ-318./ **DAIANE LISIENE DA CONCEICAO** - R02-Ativ-74./ **DALCI SILVANO LOPES DE DEUS** - R09-Ativ-5./ **DALVA AVELAR MADSEM** - R07-Ativ-560./ **DALVA STELLA GOMES RABELO** - R07-Ativ-56./ **DALVINA FERREIRA DE SOUZA** - R02-Ativ-237./ **DAMARIS RODRIGUES S. ROCHA** - R02-Ativ-22./ **DANIEL PEREIRA CORREA** - R07-Ativ-235./ **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-206./ **DANIELA AMERICA DE SA** - R09-Ativ-81./ **DANIELA CORREIA SANTORO** - R09-Ativ-298./ **DANIELA DE SOUSA CALAZANS** - R07-Ativ-757./ **DANIELA FREITAS NATOS** - R07-Ativ-566./ **DANIELA LOPES DORNELLES** - R09-Ativ-152./ **DANIELA MESSIAS HOLANDA** - R07-Ativ-202./ **DANIELA PEREIRA MAGALHAES** - R07-Ativ-312./ **DANIELE CRISTIANE DE L BRITO** - R09-Ativ-274./ **DANILCE DA SILVA MAGALHAES** - R07-Ativ-295./ **DANUSA GARCIA ALVES** - R06-Ativ-236./ **DARIO OLIVEIRA DE SOUZA** - R09-Ativ-198./ **DAYANE SILVA GUIMARAES** - R07-Ativ-756./ **DEANGELA MARIA DE SOUSA** - R09-Ativ-174./ **DEAROSE RODRIGUES NUNES** - R12-Ativ-7./ **DEBORA CIANE F DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-285./ **DEBORA ELIAS FIDELI** - R02-Ativ-163./ **DEBORA FERREIRA DE MELO** - R07-Ativ-412./ **DEBORA M. LIMA XAVIER** - R12-Ativ-39./ **DEBORA RESENDE COSTA ALVES** - R09-Ativ-323./ **DEBORAH PATRICIA BORGES** - R06-Contab-3./ **DEISE CRISTINA OLIVEIRA** - R07-Ativ-547./ **DEISE MATEUS DA SILVA** - R09-Ativ-337./ **DEISE SILVA LEITE** - R09-Ativ-438./ **DELEUSA MACHADO DE F SOUSA** - R07-Ativ-100./ **DELEUSA TEODORO DE S. MOREIRA** - R07-Ativ-609./ **DELGA I.BITTENCOUT DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-151./ **DELMA CRISTINA DE L. RIBEIRO** - R02-Ativ-212./ **DELMA DE MOURA MIRANDA** - R07-Ativ-191./ **DELUZIA MARIA A LEAO** - R09-Ativ-255./ **DELVANDA RIBEIRO DE ATAIDES** - R07-Ativ-523./ **DENISE AGOSTINHO DE SOUSA** - R07-Ativ-746./ **DENISE ALVES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-354./ **DENISE CONSUELO DOS SANTOS** - R07-Ativ-383./ **DENISE DE A.C. RIBEIRO** - R06-Ativ-219./ **DENISE DE CAMPOS ANDRADE** - R07-Ativ-544./ **DENISE DE DEUS ALVES** - R07-Ativ-84./ **DENISE OLIVEIRA F DE SOUSA** - R06-Ativ-237./ **DENISE QUEIROZ DAVID** - R09-Ativ-338./ **DENISE R C DA SILVA OLIVEIRA** - R07-Ativ-257./ **DENIZY COSTA** - R07-Ativ-446./ **DEONE ANTUNIETA DE CAMARGO** - R07-Ativ-631./ **DEUSDEDITE LEMOS COSTA** - R07-Ativ-146./ **DEUSLENE VAZ DA COSTA** - R07-Ativ-68./ **DIANA ALVES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-749./ **DILCE RODRIGUES MATOS** - R07-Ativ-116./ **DILENA JOSE PEREIRA** - R07-Ativ-189./ **DILMA CALTAGIRANI DE SOUSA** - R07-Ativ-145./ **DILMA CANTALLOPS S DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-531./ **DILMA MATOS DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-308./ **DINA DA COSTA MADUREIRA** - R07-Ativ-592./ **DINA DE OLIVEIRA M DIAS** - R09-Ativ-183./ **DINA PEREIRA DA SILVA** - R02-Ativ-134./ **DINAIR MIRANDA DIAS** - R07-Ativ-27./ **DINALVA ALVES DO NASCIMENTO** - R06-Ativ-123./ **DINALVA PEREIRA DE ARAUJO** - R12-Ativ-182./ **DINORA BONFIM HOLANDA** - R02-Ativ-71./ **DIONE OLIVEIRA RIBEIRO** - R07-Ativ-358./ **DIRANICE C.S. BUCHMANN** - R06-Ativ-273./ **DOLORES PEREIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-1./ **DOMERINA MENDES DA SILVA** - R06-Ativ-245./ **DOMINGAS PEREIRA DE MORAIS** - R07-Ativ-23./ **DONILIA RODRIGUES CAMPOS** - R09-Ativ-252./ **DOROTEIA MUNDIM RIOS PEREIRA** - R07-Ativ-131./ **DULCILEIDE BARRETO LINHARES** - R09-Ativ-405./ **DULCILENE F. DA R. TEIXEIRA** - R12-Ativ-214./ **EDENILDA SOARES ALMEIDA** - R07-Ativ-313./ **EDIENE MENDES DA SILVA** - R09-Ativ-34./ **EDILBETE ALBINO DA SILVA** - R06-Ativ-51./ **EDILCE AMADO ALVES** - R07-Ativ-252./ **EDILEIDE SANTOS VITORIA** - R09-Ativ-290./ **EDILENE DA SILVA ARAUJO** - R02-Ativ-193./ **EDILENE DE FREITAS P. DE ABREU** - R06-Ativ-109./ **EDILENE NEVES MATEUS** - R12-Ativ-95./ **EDILEUSA TEIXEIRA DE SOUSA** - R02-Ativ-115./ **EDILEUZA NATO DA SILVA REGO** - R12-Ativ-113./ **EDILMA CARDOSO DELGADO** - R07-Ativ-30./ **EDILMA MARTINS DA SILVA** - R07-Ativ-204./ **EDILMA RESSURREICAO S VITORIA** - R09-Ativ-258./ **EDILVA PEREIRA DE ABREU** - R02-Ativ-75./ **EDINA DA SILVA LEITE** - R02-Ativ-200./ **EDINA RODRIGUES DE ASSIS** - R06-Ativ-207./ **EDINAIDE DA SILVA REIS** - R09-Ativ-282./ **EDINEUDA PEREIRA FONTENELE** - R02-Ativ-33./ **EDINEZ EUCLIDES DA CONCECAO** - R09-Ativ-107./ **EDINOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-125./ **EDIRENE LOPES SOUZA** - R07-Ativ-120./ **EDIRLENE DE SOUSA MOREIRA** - R06-Ativ-9./ **EDITE ROSA DE JESUS** - R09-Ativ-245./ **EDIVALDO DE SOUZA LIMA** - R09-Ativ-362./ **EDIVALDO JOSE DA CONCEICAO** - R02-Ativ-125./ **EDIVANDA ALVES CUSTODIO** - R06-Ativ-137./ **EDIVANIA LIMA DA SILVA QUEIROZ** - R07-Ativ-534./ **EDLARCE PAULA ASSUNCAO** - R07-Ativ-396./ **EDLEUZA DE SOUSA SANTOS** - R07-Ativ-15./ **EDMEIA DA SILVA BARBOSA** - R09-Ativ-391./ **EDNA DE SOUSA RIBEIRO** - R06-Ativ-23./ **EDNA MARIA GUIMARAES TRIACCA** - R07-Ativ-69./ **EDNA MOREIRA FRAZAO AGUIAR** - R07-Ativ-152./ **EDNA VASCONCELOS DA SILVA** - R02-Ativ-135./ **EDNALVA CARVALHO ESPINDOLA** - R06-Ativ-134./ **EDNALVA SANTOS MATOSO** - R09-Ativ-227./ **EDNEIDE CARVALHO FRAZAO** - R07-Ativ-129./ **EDNELE PAULA ASSUNCAO** - R07-Ativ-397./ **EDNI TEIXEIRA DA SILVA** - R09-Ativ-70./ **EDSON CARLOS DE MELO SOARES** - R07-Ativ-513./ **EDVALDO LINHARES DA SILVA** - R09-Ativ-257./ **EDVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO** - R09-Ativ-33./ **ELAINE ALVES FERREIRA** - R09-Ativ-173./ **ELAINE BARBOSA** - R09-Ativ-151./ **ELAINE CRISTINA ALVES CORREIA** - R07-Ativ-554./ **ELAINE CRISTINA LEAO LIMA** - R02-Ativ-158./ **ELAINE DAMACENO DA SILVA** - R09-Ativ-119./ **ELAINE DIAS DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-421./ **ELAINE GUIMARAES ALVES** - R07-Ativ-515./ **ELAINE LOPES DE MORAIS** - R07-Ativ-422./ **ELAINE MARIA DUTRA H NEGRAO** - R07-Ativ-377./ **ELAINE MARIA SILVA COSTA** - R06-Ativ-78./ **ELAINE OLIVEIRA MATEUS** - R07-Ativ-270./ **ELBA MARCIA SILVA FONTES** - R07-Ativ-387./ **ELBA SANTOS DA PENHA** - R02-Ativ-139./ **ELCI ROCHA DE SOUZA** - R07-Ativ-122./ **ELDILZA MARIA DOS SANTOS** - R06-Ativ-106./ **ELDINEI VAZ DA SILVA** - R07-Ativ-499./ **ELENICE LUIZ DE FARIAS ROCHA** - R07-Ativ-621./ **ELENICE MARQUES ROBIAS** - R06-Ativ-178./ **ELENIR B DE ARAUJO CUNHA** - R09-Ativ-344./ **ELENIR DE FATIMA O. V. DE MELO** - R12-Ativ-57./ **ELENIR DE FREITAS D. MENESES** - R12-Ativ-45./ **ELENY DE SOUSA SILVA** - R06-Ativ-138./ **ELEONAR DOS SANTOS BARBOSA** - R09-Ativ-311./ **ELESANDRA BELARMINO DA SILVA** - R07-Ativ-319./ **ELEUZA PACIFICO DE VASCONCELOS** - R06-Ativ-93./ **ELIABE FRANCISCO MACIEL** - R07-Ativ-182./ **ELIALDA FELIX DA CRUZ** - R07-Ativ-664./ **ELIANA BARBOSA MARQUES** - R09-Ativ-304./ **ELIANA MARIA TELES** - R07-Ativ-590./ **ELIANA NUNES DE ALMEIDA** - R06-Ativ-4./ **ELIANA SILVA SANTOS** - R07-Ativ-411./ **ELIANE A. G. DE MEDEIROS** - R12-Ativ-202./ **ELIANE ALVES COSTA FERREIRA** - R06-Ativ-248./ **ELIANE BARBOSA XAVIER** - R07-Ativ-424./ **ELIANE DA CUNHA DE ANDRADE** - R02-Ativ-88./ **ELIANE DOS REIS LIMA** - R06-Ativ-98./ **ELIANE GUIMARAES GONCALVES** - R07-Ativ-333./ **ELIANE LOPES FERREIRA** - R09-Ativ-224./ **ELIANE MARIA DA CUNHA** - R02-Ativ-116./ **ELIANE MARTINS GRANJEIRO** - R07-Ativ-661./ **ELIANE MONTEIRO FRANCA** - R02-Ativ-87./ **ELIANE PERERIA DIAS** - R09-Ativ-153./ **ELIANE REGINA DOS SANTOS** - R02-Ativ-28./ **ELIANE RIBEIRO DE JESUS** - R02-Ativ-208./ **ELIANE RODRIGUES DE ASSIS** - R06-Ativ-210./ **ELIANE ROSA DO NASCIMENTO** - R02-Ativ-79./ **ELIANE ROSA R ANDRADE TEIXEIRA** - R07-Ativ-606./ **ELIANE SILVA L DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-138./ **ELIANE SILVEIRA DOS SANTOS** - R09-Ativ-427./ **ELIARDO BARBOSA XAVIER** - R07-Ativ-437./ **ELIASANE DOS S. NOGUEIRA PATU** - R02-Ativ-249./ **ELICEIA RODRIGUES JACQUES** -

R02-Ativ-50./ **ELIDA VERUSKA ALVES TELES** - R07-Ativ-700./ **ELIEDE GOMES SOARES** - R07-Ativ-124./ **ELIENE DE MOURA** - R07-Ativ-80./ **ELIENE MARTINS DE SOUZA** - R09-Ativ-208./ **ELIENE SANTOS DOS PASSOS** - R09-Ativ-206./ **ELIETE RODRIGUES DE S. FELIX** - R12-Ativ-88./ **ELIOMAR REGO OLIVEIRA** - R08-Contab-2./ **ELISABETE DA SILVA SOUSA** - R07-Ativ-362./ **ELISABETE RAMOS CRACSMEYER** - R12-Ativ-125./ **ELISABETH MORAES V. MACEDO** - R02-Ativ-42./ **ELISANGELA ALVES VIANA** - R02-Ativ-166./ **ELISANGELA DIAS PEREIRA** - R07-Ativ-723./ **ELISANGELA MONTEIRO SANTIAGO** - R07-Ativ-737./ **ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA** - R09-Ativ-411./ **ELISANGELA P. DA COSTA** - R12-Ativ-170./ **ELISETE LIMA GALVAO SOARES** - R07-Ativ-2./ **ELISEU ELISIOMAR S. ALVES** - R07-Ativ-200./ **ELISIA GONCALVES DOS S. JESUS** - R07-Ativ-532./ **ELISIA NERES GUIMARAES** - R07-Ativ-403./ **ELISMAR CARLOS PINTO** - R07-Ativ-648./ **ELITA GUIOMAR ROSA E SILVA** - R09-Ativ-61./ **ELIVANDA CHAVES SAMPAIO** - R09-Ativ-401./ **ELIZABETE AMORIM R. ROCHA** - R09-Ativ-232./ **ELIZABETE MARIA SOARES MOREIRA** - R06-Ativ-223./ **ELIZABETH DIAS DOS SANTOS** - R12-Ativ-117./ **ELIZABETH FERREIRA G. DO MONTE** - R12-Ativ-130./ **ELIZABETH LIRA DE LIMA SILVA** - R07-Ativ-454./ **ELIZABETH RIBEIRO DOS SANTOS** - R07-Ativ-536./ **ELIZANGELA BORGES O. SANTOS** - R07-Ativ-669./ **ELIZANGELA DE SOUSA RABELO** - R07-Ativ-147./ **ELIZANGELA MARTINS GRANJEIRO** - R07-Ativ-12./ **ELIZETE CARDOSO DO NASCIMENTO** - R06-Ativ-249./ **ELIZIS MARIA DE F. SIMPLICIO** - R01-Contab-7./ **ELMA MACHADO DE S. DAMASCENO** - R06-Ativ-149./ **ELOENE LOPES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-704./ **ELOISA GABRIELA P NASCIMENTO** - R07-Ativ-476./ **ELOISA MARIA DE LIMA** - R09-Ativ-36./ **ELSILENE BELMIRA R. CARDOSO** - R06-Ativ-79./ **ELVIRA RODRIGUES RIBEIRO** - R09-Ativ-63./ **ELYNES SOARES RODRIGUES** - R06-Ativ-19./ **ELZA DE CARVALHO MAIA AMARAL** - R07-Ativ-113./ **ELZA RIBEIRO DA SILVA** - R09-Ativ-164./ **ELZA TAEKO FUJITA VIEIRA** - R09-Ativ-97./ **ELZI PEREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-267./ **EMILIA MARINHO MARTINS** - R12-Ativ-204./ **ENA RITA A. DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-440./ **ENIZI MARIA F. DE SOUSA** - R06-Ativ-231./ **ENY BARRETO DA CONCEICAO** - R02-Ativ-124./ **EOLINA FERREIRA** - R06-Ativ-50./ **ERIKA CRISTINA C. DE LIMA** - R09-Ativ-154./ **ERIKA DE OLIVEIRA NACHI** - R07-Ativ-465./ **ERIKA DE QUEIROZ F MACHADO** - R07-Ativ-667./ **ERIKA HEROINA DE L. FERREIRA** - R02-Ativ-179./ **ERISLEY SILVA C. SABINO** - R06-Ativ-153./ **ERIVANDE BEZERRA NASCIMENTO** - R12-Ativ-32./ **ERIVANIA MARIA PEREIRA** - R07-Ativ-341./ **ERLA DELANE F. ALMEIDA** - R06-Ativ-268./ **ERONILDES PAULINO SILVA** - R07-Ativ-651./ **ERULEITE TAVARES FONSECA** - R07-Ativ-620./ **ESSIE TEIXEIRENSE R. DA SILVA** - R06-Ativ-238./ **ESTER GONCALVES DE FRANCA** - R07-Ativ-535./ **ETELVINA GLACI COELHO NEVES** - R09-Ativ-342./ **EUDSMAR LINHARES DA SILVA** - R09-Ativ-221./ **EUNICE CAMARGOS** - R09-Ativ-161./ **EUNICE NUNES DO NASCIMENTO** - R02-Ativ-152./ **EUNICE VAZ DA COSTA** - R02-Ativ-180./ **EUNISLEY SOARES RIOS** - R12-Ativ-165./ **EURIDES LIMA LOPES** - R06-Ativ-211./ **EURIDES VIEIRA S. NASCIMENTO** - R12-Ativ-154./ **EUTERLINA LOPES P. DE JESUS** - R06-Ativ-152./ **EVA APARECIDA PEREIRA** - R09-Ativ-101./ **EVA DO CARMO C. BARBOSA** - R09-Ativ-289./ **EVA ROBERTA DE FREITAS** - R07-Ativ-224./ **EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES** - R07-Ativ-206./ **EVANDRO CARVALHO DE SOUSA** - R07-Ativ-198./ **EVANIA MARIA A DE SOUSA** - R09-Ativ-360./ **EVANILDA RIBEIRO DA SILVA** - R07-Ativ-296./ **EZEQUIAS OLIVEIRA DA SILVA** - R06-Ativ-20./ **EZILDA MARTINS ALEXANDRE** - R07-Ativ-351./ **FABIA MARQUES BRAGA** - R03-Contab-9./ **FABIANA BARROS DE ARAUJO** - R07-Ativ-140./ **FABIANA C. MENDES OLIVEIRA** - R06-Ativ-214./ **FABIANA COSTA ZUMBA** - R02-Ativ-239./ **FABIANA F. DA SILVA** - R04-Contab-8./ **FABIANA GOMES CARDOSO** - R07-Ativ-728./ **FABIANA GONCALVES DE LIMA** - R07-Ativ-179./ **FABIANA GUIMARAES DE SALES** - R09-Ativ-312./ **FABIANA MAGALHAES LEITE** - R09-Ativ-425./ **FABIANA SILVA DE SOUSA** - R02-Ativ-229./ **FABIO JOSE BATISTA SILVA** - R02-Ativ-241./ **FABIOLA PINHEIRO MELO** - R02-Ativ-232./ **FATIMA D ABADIA V. DA COSTA** - R07-Ativ-593./ **FATIMA MARIA M. DOS SANTOS** - R02-Ativ-127./ **FATIMA TEIXEIRA DE S. BARROSO** - R02-Ativ-47./ **FELICIA GOMES OLIVEIRA** - R07-Ativ-207./ **FELIZ OLINDA CARVALHO VILA NOV** - R09-Contab-1./ **FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-82./ **FERNANDA OLIVEIRA P.N.DE MARAI** - R12-Ativ-153./ **FERNANDA OLIVEIRA SILVA** - R12-Ativ-177./ **FLAVIA CRISTINA SILVA GUEDES** - R07-Ativ-659./ **FLAVIA DA SILVA LOPES** - R07-Ativ-320./ **FLAVIA DE SOUSA VERAS** - R09-Ativ-329./ **FLAVIA JAMILA DE OLIVEIRA GOME** - R09-Ativ-297./ **FLAVIA LACERDA MOURA LEITE** - R07-Ativ-401./ **FLAVIA MACHADO DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-684./ **FLAVIA NERES NOGUEIRA ARAUJO** - R07-Ativ-230./ **FLAVIA SOUSA REIS** - R02-Ativ-82./ **FLAVIANA DE SOUSA OLIVEIRA** - R07-Ativ-703./ **FRAIDES RODRIGUES DOS SANTOS** - R07-Ativ-340./ **FRANCINEIDE ALVES COSTA** - R06-Ativ-144./ **FRANCINEIDE DE SOUSA LIMA** - R02-Ativ-65./ **FRANCINEIDE V. DE SOUZA DANTAS** - R06-Ativ-66./ **FRANCINETE F DE O ANDRADE** - R09-Ativ-84./ **FRANCINILVA DE CARALHO LOPES** - R06-Ativ-175./ **FRANCISCA ALVES DOS SANTOS** - R12-Ativ-194./ **FRANCISCA D. F. DE CARVALHO** - R12-Ativ-81./ **FRANCISCA DAS CHAGAS A. FRANCA** - R02-Ativ-61./ **FRANCISCA DE ARAUJO** - R09-Ativ-113./ **FRANCISCA DE ASSIS S.R.SILVA** - R06-Ativ-243./ **FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA** - R09-Ativ-24./ **FRANCISCA ELIANE DE SOUZA** - R07-Ativ-183./ **FRANCISCA FREITAS MOREIRA** - R07-Ativ-94./ **FRANCISCA JUCILENE D. SANTOS** - R07-Ativ-485./ **FRANCISCA KATIA DE M. MATOS** - R07-Ativ-217./ **FRANCISCA LICUINA B.COSTA** - R12-Ativ-123./ **FRANCISCA MARIA L. AOYAMA** - R06-Ativ-183./ **FRANCISCA MONTEIRO GRANGEIRO** - R07-Ativ-498./ **FRANCISCA NERY P DA SILVA** - R09-Ativ-11./ **FRANCISCA NISINHA DANTAS** - R06-Ativ-5./ **FRANCISCA OTILIA BARBOSA** - R09-Ativ-136./ **FRANCISCA REGLANIA DA SILVA** - R12-Ativ-104./ **FRANCISCA SALETE X. LOIOLA** - R12-Ativ-122./ **FRANCISCA SANGELA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-557./ **FRANCISCA SARAIVA DE S. BORGES** - R12-Ativ-49./ **FRANCISCA SIMONE S.F. CLEMENTI** - R12-Ativ-19./ **FRANCISCA SOUSA LIMA** - R09-Ativ-219./ **FRANCISCO DE SOUZA PINTO** - R09-Ativ-38./ **FRANCISCO JOSE DA SILVA** - R12-Ativ-137./ **FRANCISCO MENDES DUTRA** - R09-Contab-4./ **FRANCISCO V DA SILVA FILHO** - R03-Contab-4./ **FRANCISCO VALNOR R. DA SILVA** - R99-Eletron-2./ **GABIA LUCENA REZENDE** - R07-Ativ-754./ **GABRIELLA R. DA COSTA BRITO** - R06-Ativ-189./ **GEDEANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-236./ **GEISE C PETINE DE LUCENA** - R07-Ativ-731./ **GELSIONE BELARMINA DOS SANTOS** - R07-Ativ-677./ **GELVA MARIA DE JESUS** - R07-Ativ-107./ **GENECI MOREIRA DOS SANTOS** - R02-Ativ-80./ **GENI DOS SANTOS NUNES** - R07-Ativ-430./ **GENI ESSER** - R07-Ativ-495./ **GENILDA VAZ ROCHA** - R02-Ativ-55./ **GENTIL LOPES DA SILVA** - R99-Eletron-1./ **GENY DA SILVA PIRES** - R07-Ativ-617./ **GEORGELIA CRISTINA DA ROCHA** - R12-Ativ-131./ **GERALDA ANACLETO DE GALIZA** - R09-Ativ-78./ **GERALDA FERREIRA ROCHA** - R06-Ativ-99./ **GERALDA MARIA GRACAS DE SOUZA** - R07-Ativ-525./ **GERALDA PEREIRA** - R07-Ativ-166./ **GERALDO F. DA COSTA NETO** - R12-Ativ-3./ **GERCIANA OLIVEIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-630./ **GERCIANE G. DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-41./ **GERCILIA COELHO MOURA** - R02-Ativ-63./ **GESIOSELIA SOARES SILVA** - R09-Ativ-195./ **GESSIVAN CALISTO DOS SANTOS** - R02-Ativ-41./ **GEVANI MARIA DA SILVA** - R07-Ativ-114./ **GILBERTO BEZERRA CAVALCANTE** - R09-Contab-8./ **GILCE TEREZINHA PIGNATA ALVES** - R07-Ativ-214./ **GILCILENE CARVALHO NUNES** - R09-Ativ-309./ **GILCILENE PEREIRA RODRIGUES** - R09-Ativ-209./ **GILDA LOPES DOS S PEREIRA** - R09-Ativ-279./ **GILDENIR CALISTO DOS SANTOS** - R02-Ativ-16./ **GILMARA DALVA DE CASTRO** - R09-Ativ-399./ **GILTON DA SILVA** - R04-Contab-1./ **GIORDANA SILVA DE M. LIMA** - R02-Ativ-226./ **GISELE CAMPELO COSTA** - R07-Ativ-577./ **GISELE CRISTINA TORRES CAMELO** - R07-Ativ-306./ **GISELLE DEISE DA SILVA** - R12-Ativ-89./ **GISLENE ALEXANDRE DOS REIS** - R09-Ativ-91./ **GIVALNETE CARVALHO LEITE** - R07-Ativ-567./ **GIZELLE ALVES XAVIER** - R09-Ativ-120./ **GLADSTON GUIMARAES NAVES** - R01-Contab-5./ **GLAUCIA DE CASTRO ROSA** - R01-Contab-2./ **GLAUCIA DE SA GUIMARAES GODINH** - R09-Ativ-28./ **GLAUCIA MARIA DA SILVA** - R07-Ativ-382./ **GLAYDCE TEL DOS SANTOS** - R06-Ativ-120./ **GLEICIANE SOARES LEITE** - R02-Ativ-39./ **GLEICY FERNANDA A. DA SILVA** - R06-Ativ-132./ **GLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO** - R09-Ativ-415./ **GLORIA REGINA GOMES NEVES** - R02-Ativ-23./ **GORETE INACIO O. MELO** - R12-Ativ-134./ **GRACE VILARINHO NOBRE** - R09-Ativ-267./ **GRACIELA M. RIOS CANDIDO** - R07-Ativ-367./ **GRAZIELE SILVA** - R02-Ativ-101./ **GRAZIELLA AMARAL PINTO** - R07-Ativ-715./ **GRAZIELLE REIS DA ROCHA** - R07-Ativ-232./ **GUIDBORGONGNE C N DA SILVA** - R03-Contab-1./ **GUILHERME PEDRO DANTAS** - R12-Ativ-162./ **GUIOMAR ABRANTES DOS R DE MOUR** - R09-Ativ-310./ **GUIOMAR FERNANDES SABINO** - R09-Ativ-86./ **HANEY ROSA DA SILVA** - R06-Ativ-28./ **HANGELLI CELIA G. DE SIQUEIRA** - R07-Ativ-751./ **HELAINE CRISTINA GONCALVES** - R07-Ativ-572./ **HELCIO ANGELO MONTEIRO** - R07-Ativ-66./ **HELENA FATIMA ROSA** - R06-Ativ-27./ **HELENINA DOS SANTOS COSTA** - R05-Contab-7./ **HELENITA P. DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-144./ **HELIA MARIA S SILVA** - R07-Ativ-292./ **HELLEN CRISTINA FERREIRA SILVA** - R07-Ativ-714./ **HELMA REGINA RODRIGUES REGO** - R09-Ativ-69./ **HELOISA HELENA L DE ARAUJO** - R09-Ativ-335./ **HELOISA JULIANA PORTO ALVES** - R07-Ativ-81./ **HELOISA MIRANDA G. ALMEIDA** - R12-Ativ-5./ **HELOIZA MARCIA A. DE PAIVA** - R01-Contab-16./ **HELVECIO BONIFACIO FERREIRA** - R05-Contab-4./ **HERBERT MARCIEL B. DA SILVA** - R99-Eletron-4./ **HERIBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO** - R09-Ativ-382./ **HERICA DUARTE ROLIM DANTAS** - R07-Ativ-138./ **HEVELY BORGES DA SILVA** - R06-Ativ-111./ **HILMA APARECIDA DE FREITAS** - R07-Ativ-74./ **HUSTANI RUTH P C C ANDRADE** - R02-Ativ-162./ **IANY MACEDO TRONCHA** - R07-Ativ-734./ **ICILENE TEIXEIRA MENDES** - R07-Ativ-42./ **IDALETE ROCHA DE A. C. SILVA** - R12-Ativ-103./ **IDALICE NUNES DOURADO** - R07-Ativ-611./ **IDALINA NUNES DOS SANTOS** - R09-Ativ-287./ **IDALINA PEREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-662./ **IEDA BRASIL COLETO LOPES** - R07-Ativ-288./ **ILDA TOLENTINO** - R12-Ativ-147./ **ILDIVANIA V. DE O. MEDEIROS** - R07-Ativ-399./ **ILKA PATRICIA DE B. BARROZO** - R09-Ativ-408./ **ILZA COLONA DOS SANTOS** - R07-Ativ-487./ **INES RIBEIRO BARBOSA** - R07-Ativ-90./ **IOLANDA HELENA RIBEIRO LOPES** - R07-Ativ-233./ **IOLANDA OLIVEIRA DE SOUSA** - R02-Ativ-211./ **IOLANDA RODRIGUES DAMASCENO** - R09-Ativ-175./ **IONE NASCIMENTO SANTOS** - R09-Ativ-15./ **IONETE CASTRO FROTA** - R09-Ativ-9./ **IRACEMA GONCALVES DO BOMFIM** - R02-Ativ-38./ **IRACEMA MARIA DE SOUZA** - R07-Ativ-137./ **IRACY PEREIRA DA CONCEIÇO** - R06-Ativ-77./ **IRAMARA BARROSO CAMARGO** - R09-Ativ-17./ **IRAMITA OLIVEIRA DE S CIRINO** - R09-Ativ-205./ **IRANETE DE SOUSA CAMPOS** - R12-Ativ-64./ **IRANI MENDES FERREIRA PAZ** - R12-Ativ-12./ **IRANI SILVEIRA BRAGA V. BOAS** - R09-Ativ-145./ **IRANICE ALVES COSTA LACERDA** - R06-Ativ-70./ **IRENE COSTA LIMA DE SOUSA** - R07-Ativ-108./ **IRENE SOARES DE SOUZA** - R06-Ativ-81./ **IRENE SOBRINHO DE CARVALHO** - R02-Ativ-198./ **IRENICE DA CUNHA MONTEIRO** - R07-Ativ-375./ **IRLANA ROSALINA DOS SANTOS** - R09-Ativ-334./ **IRMA ESSER** - R07-Ativ-605./ **ISABEL APARECIDA F. VIEIRA** - R02-Ativ-31./ **ISABEL ARAUJO SIQUEIRA** - R02-Ativ-172./ **ISAUNILDA NERIS DO NASCIMENTO** - R09-Ativ-246./ **ISIDORIA AFONSO CARDOSO** - R07-Ativ-98./ **ISIS BORGES DE CASTRO** - R07-Ativ-581./ **ISIS MACEDO DA ROCHA** - R07-Ativ-271./ **ISIS TATIELE SILVA** - R02-Ativ-247./ **ISMAR RIOS MENDES** - R06-Ativ-6./ **ISMENIA E DIAS LIMA MENEZES** - R06-Ativ-252./ **ITACI MARIA DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-60./ **ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES** - R01-Contab-1./ **IVA MARLENE LOPES DOS REIS** - R02-Ativ-132./ **IVA RODRIGUES CHAVES** - R07-Ativ-85./ **IVANA MARIA BRAGA DE CARVALHO** - R07-Ativ-64./ **IVANDECY PERQUEIRA A DAMASCENA** - R06-Ativ-65./ **IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS** - R06-Ativ-171./ **IVANI ALVES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-339./ **IVANILDA LUIZ DE SOUZA** - R07-Ativ-657./ **IVANILDE ALVES FELIX** - R03-Contab-7./ **IVANILDES F. RIBEIRO** - R12-Ativ-8./ **IVANOSSA ALVES ROLIM** - R07-Ativ-65./ **IVONE FERREIRA M. MOTA** - R12-Ativ-216./ **IVONE MEDEIROS DE ALENCAR** - R07-Ativ-143./ **IVONEIDE MADALENA A DE SOUSA** - R07-Ativ-111./ **IVONETE BARBOSA SANTOS** - R07-Ativ-503./ **IVONETE FERREIRA DE SOUSA** - R06-Ativ-188./ **IVONILDA GOMES PINTO** - R09-Ativ-21./ **IZA AGUIAR DOS REIS** - R07-Ativ-348./ **IZABEL SUELY DOS SANTOS** - R06-Ativ-167./ **IZABELITA GON ALVES BATISTA** - R06-Ativ-10./ **IZAURA JOSE PEREIRA** - R07-Ativ-435./ **IZIS MARIA NUNES DE AQUINO** - R07-Ativ-136./ **IZONETE LUIZA DOS S. VIEIRA** - R12-Ativ-193./ **JACIARA CARVALHO C DE MELO** - R09-Ativ-275./ **JAICLENE OLIVEIRA SILVA** - R02-Ativ-178./ **JAILDO BALDUINO DINIZ** - R07-Contab-2./ **JAILMA PINTO BORGES** - R07-Ativ-740./ **JAILSON PIRES DE ALMEIDA** - R07-Ativ-205./ **JAILTON BARBOSA DO REGO** - R09-Ativ-422./ **JAIME NERES FREIRE** - R07-Ativ-473./ **JAINE VIEIRA DA C. SILVA** - R07-Ativ-431./ **JAKELINE LOURENCO DE SOUSA** - R09-Ativ-379./ **JANAINA DE O. B. CASTRO** - R12-Ativ-34./ **JANAINA FERREIRA AMORIM** - R09-Ativ-135./ **JANAINA GOMES MONTIJO RIBEIRO** - R07-Ativ-729./ **JANAINA KELLY LIMA MELO** - R06-Ativ-104./ **JANAINA MAGALHAES** - R07-Ativ-666./ **JANAINA RODRIGUES DE MACEDO** - R09-Ativ-388./ **JANAINA SANT ANNA RIBEIRO** - R07-Ativ-309./ **JANE BATISTA DE SOUZA** - R09-Ativ-177./ **JANE MARIA DE A. PRIVATE** - R02-Ativ-236./ **JANETE ALCANTARA C SOARES** - R07-Ativ-67./ **JANETE INACIO ALVINO** - R07-Ativ-243./ **JANETE VINHA NASCIMENTO** - R07-Ativ-287./ **JANETH LUCIA FERREIRA MORAES** - R09-Ativ-79./ **JANICE DE SOUZA VIEIRA BARBOSA** - R07-Ativ-316./ **JANILDES MARQUES DE FARIAS** - R07-Ativ-89./ **JANINE GABRIELA P DO PRADO** - R07-Ativ-570./ **JANNE CAVALCANTI AGUIAR** - R09-Ativ-207./ **JANNE PEREIRA M. DE QUEIROZ** - R12-Ativ-25./ **JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-75./ **JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-105./ **JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA** - R02-Ativ-84./ **JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA** - R07-Ativ-142./ **JAQUELINE GONCALVES V SILVA** - R07-Ativ-732./ **JAQUELINE ROSA DE JESUS** - R09-Ativ-117./ **JARISELMA CELONILDE S SANTIAGO** - R07-Ativ-216./ **JASON BATISTA DA SILVA** - R07-Ativ-349./ **JEAN MAGALI C. MENDES FARIA** - R02-Ativ-196./ **JEANE DUTRA CARDOZO DA SILVA** - R07-Ativ-302./ **JEZIANE DE SOUSA CARDOSO** - R07-Ativ-360./ **JOACINA DA SILVA BASTOS** - R07-Ativ-686./ **JOANA ANGELINA M. GONCALVES** - R09-Ativ-238./ **JOANA D'ARC GARCIA** - R02-Ativ-56./ **JOANA DARC EUGENIO DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-18./ **JOANA D`ARC D SANT`ANA SILVA** - R07-Ativ-156./ **JOANA D`ARC LOPES CAVALCANTE** - R09-Ativ-374./ **JOAO AMORIM DO ESPIRITO SANTO** - R07-Ativ-144./ **JOAO BATISTA DA SILVA ALVES** - R04-Contab-3./ **JOAO FERNANDES FILHO** - R03-Contab-8./ **JOAO PEREIRA DA CUNHA** - R05-Contab-1./ **JOELMA DE OLIVEIRA MOURA** - R09-Ativ-39./ **JOELMA DE SOUSA O. RIBEIRO** - R07-Ativ-127./ **JOELMA PEREIRA LEMOS** - R07-Ativ-583./ **JOELMA RODRIGUES B. VALADARES** - R02-Ativ-184./ **JORY RIBEIRO DUARTE** - R05-Contab-2./ **JOSE ARIZONALDO PEREIRA** - R12-Ativ-167./ **JOSE BENEVIDES DOS SANTOS** - R01-Contab-4./ **JOSE CARLOS DOS SANTOS** - R07-Ativ-298./ **JOSE CARLOS SANTOS** - R12-Ativ-114./ **JOSE DE FREITAS ANDRADE** - R02-Ativ-81./ **JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA** - R06-Contab-1./ **JOSE RODRIGUES DA LUZ FILHO** - R09-Contab-15./ **JOSE ROLIM FILHO** - R12-Ativ-138./ **JOSE TEIXEIRA PACHECO** - R09-Ativ-66./ **JOSE TIAGO JUNIOR** - R07-Ativ-378./ **JOSEAN FRANCISCA LIMA** - R09-Ativ-384./ **JOSEFA NUBIA BARBOSA RODRIGUES** - R07-Ativ-693./ **JOSELIA CRISTINA DOS SANTOS** - R07-Ativ-496./ **JOSELIA MARQUES VIANA** - R09-Ativ-261./ **JOSELICE LOPES DA SILVA** - R07-Ativ-261./ **JOSELINA DE SOUZA MARINHO** - R06-Ativ-194./ **JOSELINA DIAS DA COSTA** - R09-Ativ-403./ **JOSELITA CORDEIRO DE MATOS** - R12-Ativ-98./ **JOSEMAR COSTA ARAUJO** - R06-Contab-4./ **JOSENETE O. B. DE PAULA** - R12-Ativ-54./ **JOSENICE FRANCISCA LIMA** - R09-Ativ-402./ **JOSENIR PEREIRA DE SOUZA** - R02-Ativ-52./ **JOSETE DE MORAIS QUEIROZ** - R02-Ativ-40./ **JOSETE RESENDE**

DA C. OLIVEIRA - R06-Ativ-181./ JOSIANE SAVITE - R09-Ativ-370./ JOSUE NASCIMENTO DOS SANTOS - R12-Ativ-44./ JOVELINO FERREIRA SANTOS - R12-Ativ-97./ JOVINA MARIA V. DE LIMA - R12-Ativ-106./ JOZILENE NERES DE OLIVEIRA - R07-Ativ-712./ JUCILEIDE DE ALENCAR MORAIS - R02-Ativ-131./ JUCILENE LOPES DA SILVA - R07-Ativ-262./ JUDITH MARIA BUSIN - R09-Ativ-322./ JULIA REGINA J. S. APRIGIO - R07-Ativ-633./ JULIANA CALASANS CHAVES - R07-Ativ-573./ JULIANA EUROPE BARROS - R06-Ativ-165./ JULIANA PACHECO GUIMARAES - R07-Ativ-457./ JULIANA SOARES DE OLIVEIRA - R07-Ativ-197./ JULIO CEZAR SILVA - R07-Ativ-416./ JUNHA ADERVANIA SIQUEIRA - R09-Ativ-93./ JURANI COELHO DE O ALVES - R07-Ativ-212./ JUSCIARA NONATO DOS REIS - R06-Ativ-256./ JUSSARA ALVES BORGES - R07-Ativ-699./ JUSSARA DIAS GOMES - R07-Ativ-683./ JUSTINA COSTA CANTUARIA - R12-Ativ-2./ KACIANE MARTINS NUNES - R09-Ativ-428./ KARINA MOURA SANTOS - R07-Ativ-19./ KARINE OLIVEIRA PIMENTEL - R07-Ativ-697./ KARINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R07-Ativ-725./ KARLA COSTA VARANDAS - R06-Ativ-235./ KARLA FABIANA B L ALVIM - R09-Ativ-176./ KARLA REGINA LIMA MIRANDA - R02-Ativ-191./ KASSIA ALMEIDA DA SILVA - R09-Ativ-186./ KASSIA SOARES ANDRADE - R07-Ativ-530./ KATIA CILENE R. FERREIRA - R06-Ativ-174./ KATIA COSTA CARVALHO - R06-Ativ-205./ KATIA DOS REIS SILVA NEVES - R02-Ativ-218./ KATIA MARIA DOURADO LEAL - R02-Ativ-117./ KATIA SILENE DE FREITAS - R02-Ativ-185./ KATIANE ELOI DENIZ - R07-Ativ-381./ KATIANE FERREIRA BARBOZA - R09-Ativ-431./ KATIANE LIMA PONTES - R07-Ativ-237./ KATIANY GUIMARAES DO PRADO - R02-Ativ-164./ KATYA PIRES DOXA - R07-Ativ-164./ KEDMA LUZIA LEITE DE AMORIM - R09-Ativ-264./ KEILA KIMIE RIBEIRO ITA - R07-Ativ-514./ KELBIA DA SILVA FELIX - R07-Ativ-370./ KELLEN DA SILVA CARDOSO - R02-Ativ-133./ KELLY AUREA M GOMES RIBEIRO - R07-Ativ-748./ KELLY DE SOUZA - R02-Ativ-141./ KELLY FERNANDA BRANDAO LIMA - R07-Ativ-501./ KELLY PEIXOTO LIMA - R09-Ativ-56./ KELMA APARECISA DOS REIS - R06-Ativ-227./ KENIA MICKESSIA DE A OLIVEIRA - R09-Ativ-303./ KENIA SANTANA DE OLIVEIRA - R02-Ativ-85./ KEULA DE CASSIA SILVA - R09-Ativ-58./ KIARA CAVALCANTE DE ANDRADE - R02-Ativ-252./ LAIRES DA COSTA FELIPE - R06-Contab-2./ LALIANE ALVES DE ALCANTARA - R07-Ativ-450./ LANA GISELE GONCALVES DA COSTA - R07-Ativ-438./ LANES DOS REIS MERCES - R07-Ativ-601./ LARISSA LUCIA JOSE L. DA SILVA - R07-Ativ-311./ LAUDICEIA R DA C MILHOMEM - R09-Ativ-110./ LAUDICELIA FRANCISCO DE SOUTO - R02-Ativ-148./ LAURA RANGEL ROLIM - R07-Ativ-695./ LAYNET CHRISTIAN PINTO RABELO - R06-Ativ-270./ LEA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA - R09-Ativ-284./ LEANA AMADO - R07-Ativ-690./ LECIA RODRIGUES DA COSTA - R07-Ativ-408./ LEDA CARDOSO CAMPOS - R12-Ativ-46./ LEDA MARIA DE MATOS - R12-Ativ-166./ LEDA MARTINS CINTRA - R09-Ativ-147./ LEDA MIRANDA DOS SANTOS - R07-Ativ-645./ LEDA VIDAL DOS REIS LACERDA - R09-Ativ-165./ LEIA LUCIA LACERDA S. SILVA - R07-Ativ-561./ LEIA LUCIA RODRIGUES - R09-Ativ-12./ LEIDE ALVES GOMES ROCHA - R06-Ativ-247./ LEIDE BARBOSA DE A. FERREIRA - R12-Ativ-24./ LEIDE SILVA DE JESUS - R07-Ativ-520./ LEILA BORGES DE ARAUJO - R12-Ativ-80./ LEILA CRISTINA AMORIM RODRIGUE - R09-Ativ-67./ LEILA DA SILVA ABREU - R02-Ativ-21./ LEILA FERREIRA DE JESUS - R02-Ativ-128./ LEILA INACIO BORGES - R07-Ativ-736./ LEILA PEREIRA DE JESUS - R07-Ativ-196./ LEILA RODRIGUES COSTA - R07-Ativ-274./ LEILA ROSA DO NASCIMENTO - R09-Contab-12./ LEILACY MARIZ ROCHA - R07-Ativ-512./ LEILANE DE OLIVEIRA BRITO - R07-Ativ-741./ LENIA ELLER DE SOUZA MACIEL - R02-Ativ-112./ LEOCADIAFERNANDES ALVES - R06-Ativ-241./ LEOCITA PEREIRA ARAUJO - R09-Ativ-349./ LEONIA M GOMES DE SOUZA - R09-Ativ-115./ LEONICE COELHO DE CASTRO - R12-Ativ-129./ LEONITA PEREIRA GONCALVES - R07-Ativ-253./ LEONOR R. DA S. E. OLIVEIRA - R06-Ativ-59./ LETICIA LOPES DE SANTOS - R09-Ativ-332./ LEUDIMAR GOCALVES DE SOUSA - R12-Ativ-190./ LIBIA MARIA SANTOS AGUIAR - R02-Ativ-165./ LICINIA DE LURDES SILVA - R06-Ativ-108./ LIDIA AZEVEDO DA S SERRA - R09-Ativ-351./ LIDIA CAROLINA C. L. GOUVEA - R12-Ativ-172./ LIDIA LUCIA TORREIA MARTINS - R07-Ativ-519./ LIDIA MARA TORRES DE ALMEIDA - R07-Ativ-77./ LIDIANA VIANA DE CARVALHO - R07-Ativ-307./ LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA - R07-Ativ-679./ LIDIANE COSTA SOARES - R07-Ativ-745./ LIDINA LOURENCO RAMOS - R06-Ativ-56./ LIGIA MARQUES DOUTO - R12-Ativ-158./ LILIA ALBUQUERQUE - R07-Ativ-500./ LILIA MARIA DE ALARCAO - R07-Ativ-724./ LILIAN AFONSO PEREIRA - R06-Ativ-140./ LILIAN RODRIGUES C. CARDOSO - R07-Ativ-543./ LILIAN ROMAO DE O PEREIRA - R09-Ativ-96./ LILIAN RUTH BRAZIL - R09-Ativ-114./ LILIAN VITORIA MARUNO - R02-Ativ-230./ LILIANE MELLO DAS VIRGENS - R09-Ativ-373./ LILIANI GANDIRA Z. CARDOSO - R09-Ativ-385./ LINDALVA SOUSA OLIVEIRA PEREIR - R02-Ativ-92./ LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA - R06-Ativ-202./ LINDINALVA LIMA MARQUES - R06-Ativ-102./ LINDSEY CRISTINA CORREA SILVA - R02-Ativ-10./ LISA CELESTINA LOPES ALVES - R07-Ativ-337./ LISANE PEREIRA CARDOSO - R09-Ativ-407./ LIZETE MACHADO GENEROSO - R07-Ativ-5./ LOURDES ALBINO P SILVA COELHO - R07-Ativ-452./ LOURDES NOBERTO DA SILVA - R02-Ativ-182./ LOURDETE DE FATIMA DE PAIVA - R07-Ativ-613./ LUCELIA MARTINS MACIEL - R09-Ativ-419./ LUCELIA PEREIRA DA COSTA - R07-Ativ-268./ LUCI CLEIDE SIMOES BRITO - R02-Ativ-5./ LUCIA CARVALHO A. SILVA - R09-Ativ-139./ LUCIA DE FATIMA B. DA SILVA - R07-Ativ-280./ LUCIA INES GONCALVES DUTRA - R09-Ativ-306./ LUCIA MARIA CRONEMBERGER CRUZ - R09-Ativ-42./ LUCIA RODRIGUES SARDEIRO - R02-Ativ-137./ LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA - R07-Ativ-277./ LUCIANA BARCELOS E SILVA - R07-Ativ-83./ LUCIANA DAMASCENO GONCALVES - R09-Ativ-172./ LUCIANA DE JESUS DINIZ - R02-Ativ-130./ LUCIANA DEL VALE MENDES - R07-Ativ-708./ LUCIANA FERREIRA DA SILVA - R07-Ativ-174./ LUCIANA MACEDO SOARES - R07-Ativ-225./ LUCIANA MAITO MORI - R12-Ativ-22./ LUCIANA MARINHO CAMARGO - R06-Ativ-199./ LUCIANA OLIVEIRA BRITO - R07-Ativ-743./ LUCIANA REIS SANTOS - R06-Ativ-112./ LUCIANA RIBEIRO DA COSTA - R12-Ativ-213./ LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - R07-Ativ-428./ LUCIANA SILVA FIGUEIREDO - R07-Ativ-395./ LUCIANA TELES DE OLIVEIRA - R09-Ativ-272./ LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO - R07-Ativ-317./ LUCIANE DIAS DE OLIVEIRA - R02-Ativ-11./ LUCIANE FERNANDES PINTO - R09-Ativ-163./ LUCIANE NASCIMENTO GOMES - R07-Ativ-354./ LUCIARA BRASILEIRO DOS SANTOS - R07-Ativ-365./ LUCIENE ANDREIA ANDRADE - R06-Ativ-124./ LUCIENE MACHADO RAYOL BRAGA - R06-Ativ-67./ LUCILEIA INACIO BORGES - R07-Ativ-696./ LUCILENE DE SOUSA ARAUJO - R07-Ativ-258./ LUCILENE SOARES BRASILEIRO - R07-Ativ-221./ LUCIMAR CEZAR DE MENEZES - R02-Ativ-253./ LUCIMAR FAUSTINA DE ALMEIDA - R06-Ativ-170./ LUCIMAR PAULINO CARDOSO - R09-Ativ-203./ LUCIMAR PEREIRA SILVA BONFIM - R07-Ativ-616./ LUCIMEIRE GOMES SANTOS SOUZA - R07-Ativ-193./ LUCINDA ALVES DE MELO - R07-Ativ-445./ LUCINEI SIQUEIRA M. DA PAIXAO - R07-Ativ-255./ LUCINEIDE ALVES BATISTA - R07-Ativ-299./ LUCINEIDE PAULO DE ALMEIDA - R02-Ativ-189./ LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS - R07-Ativ-517./ LUCIOLA FERRAZ VASCONCELOS - R09-Ativ-340./ LUDIA DOS SANTOS LEMOS - R07-Ativ-582./ LUDMILA LOPES HASHIMOTO - R09-Ativ-301./ LUIS LEANDRO DO N JUNIOR - R07-Ativ-671./ LUISETE ANIE FREIRE DA SILVA - R09-Ativ-62./ LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA - R08-Contab-4./ LUIZ GUILHERME C. SILVA - R04-Contab-6./ LUIZA CARLA MOURA FERREIRA - R07-Ativ-222./ LUIZA DACIA GUEDES DA SILVA - R06-Ativ-251./ LUIZA FERNANDES DUTRA - R07-Ativ-480./ LUIZA HELENA HACK DO CARMO - R02-Ativ-36./ LURDES FERREIRA MATA OLIVEIRA - R07-Ativ-510./ LUSETE ARANTES T. ROCHA - R01-Contab-8./ LUSIA DE CASSIA F DA SILVA - R07-Ativ-331./ LUZENAIDE LOPES CARNEIRO - R09-Ativ-22./ LUZIA DIAS DA COSTA - R07-Ativ-25./ LUZIA DOS SANTOS RIBEIRO - R12-Ativ-35./ LUZIA FRANCISCA GOMES - R07-Ativ-541./ LUZIA P. FERREIRA FRANCO - R12-Ativ-143./ LUZINEIDE RODRIGUES - R02-Ativ-136./ LUZINETE MARIA DE ARAUJO - R07-Ativ-527./ LYGIA MARIA FERREIRA RIBEIRO - R07-Ativ-133./ MABIA DE SAO J. R. TOLOSA - R06-Ativ-15./ MACILENE ANGELICA DA SILVA - R07-Ativ-713./ MADALENA MISTUHE KASSAOKA - R07-Ativ-6./ MAGDA DA SILVA COUTO - R07-Ativ-188./ MAGDA LUCIA PEREIRA DA PAIXAO - R07-Ativ-441./ MAGNA ATAIDE DE S. OLIVEIRA - R06-Ativ-53./ MAGNA DOS SANTOS CALAZANCIO - R07-Ativ-538./ MAISA ALVES BARROS DA SILVA - R07-Ativ-647./ MAIZA AUGUSTO DE OLIVEIRA - R07-Ativ-462./ MARA CRISTINA MENDES - R07-Ativ-706./ MARA DEBORA F. CURVINA - R09-Ativ-367./ MARA LUCIA B. DE SOUZA - R09-Ativ-4./ MARCELINA AUGUSTO M DE BRITO - R07-Ativ-250./ MARCELO FERREIRA STELLA - R99-Eletron-3./ MARCIA ALVES COUTO - R12-Ativ-173./ MARCIA APARECIDA DA SILVA - R12-Ativ-83./ MARCIA APARECIDA M DA SILVA - R07-Ativ-674./ MARCIA BEATRIZ DUTRA ARAUJO - R07-Ativ-610./ MARCIA BEZERRA DE SOUZA - R07-Ativ-170./ MARCIA BORGES F. WAHLBRINK - R07-Ativ-489./ MARCIA CARDOSO GUIMARAES - R02-Ativ-83./ MARCIA CORREIA DA SILVA - R06-Ativ-90./ MARCIA DE FREITAS ROCHA - R09-Ativ-109./ MARCIA DE LOUDES L DE PAULA - R07-Ativ-318./ MARCIA ELIANE DA SILVA - R06-Ativ-177./ MARCIA GONCALVES LACERDA - R02-Ativ-6./ MARCIA LOPES DE CARVALHO - R07-Ativ-297./ MARCIA MARIA ARAUJO LOPES - R09-Ativ-376./ MARCIA MARIA NOBRE SOARES - R06-Ativ-95./ MARCIA MARIA VERAS RIBEIRO - R09-Ativ-202./ MARCIA MARISTELA DUTRA - R07-Ativ-150./ MARCIA PAULA SOARES ROLIM - R07-Ativ-553./ MARCIA REGIA DE SOUZA - R06-Ativ-182./ MARCIA RODRIGUES A. DA SILVA - R07-Ativ-701./ MARCIA SABINO MENDESS - R07-Ativ-687./ MARCIA SILVA NELSON DE PAIVA - R07-Ativ-329./ MARCIA SOUZA DOURADO - R12-Ativ-55./ MARCIA VIVIANE DE DEUS - R07-Ativ-265./ MARCIA VIVIANE OLIVEIRA - R06-Ativ-141./ MARCILEIA DA SILVA - R02-Ativ-159./ MARCILIA DE O. L. ASSUNCAO - R06-Ativ-25./ MARCIONILIA M. DE LIMA - R09-Ativ-278./ MARCOS ANTONIO CESAR DE MACEDO - R09-Contab-7./ MARCOS AURELIO ALVES DE SOUSA - R02-Ativ-225./ MARCOS CARDOSO DOS SANTOS - R04-Contab-7./ MARCOS SIDNEI P DE SOUSA - R07-Contab-1./ MARGARETE ALVES DE MELO - R12-Ativ-72./ MARGARETH APARECIDA BARRETO - R07-Ativ-279./ MARGARETH MARCIA RODRIGUES - R09-Ativ-94./ MARIA ABIGAIL P. RABELO - R06-Ativ-257./ MARIA ADELIA NOGUEIRA - R02-Ativ-143./ MARIA ADINAIR PEREIRA DE SOUZA - R07-Ativ-508./ MARIA ALICE A. GUIMARAES - R09-Ativ-319./ MARIA ALICE G. R.DA COSTA - R12-Ativ-63./ MARIA ALINE RODRIGUES SOARES - R07-Ativ-323./ MARIA ALVES PEREIRA PIRES - R07-Ativ-602./ MARIA ANGELA BATISTA DE OLIVEI - R02-Ativ-151./ MARIA ANGELA G LIMA RIOS - R07-Ativ-87./ MARIA ANGELICA R ABADIA - R06-Ativ-49./ MARIA ANITA OLIVEIRA SILVA - R07-Ativ-75./ MARIA ANTONIA A. DA SILVA - R06-Ativ-63./ MARIA ANTONIA ENEAS LIRA - R07-Ativ-440./ MARIA ANTONIA SARAIVA - R07-Ativ-346./ MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA - R09-Ativ-159./ MARIA APARECIDA B. DA PAIXAO - R12-Ativ-93./ MARIA APARECIDA C. SANT ANA - R07-Ativ-418./ MARIA APARECIDA DA C ARAUJO - R09-Ativ-197./ MARIA APARECIDA DE BARROS - R07-Ativ-587./ MARIA APARECIDA DE F. LIBERAL - R09-Ativ-350./ MARIA APARECIDA DOS S. SOUSA - R09-Ativ-333./ MARIA APARECIDA H. DE OLIVEIRA - R12-Ativ-174./ MARIA APARECIDA NERI ARAUJO - R07-Ativ-283./ MARIA APARECIDA P. C. MENDES - R06-Ativ-221./ MARIA APARECIDA P. DAS FLORES - R09-Ativ-178./ MARIA APARECIDA S. B. MATIAS - R07-Ativ-518./ MARIA APARECIDA S. DAMIAO - R09-Ativ-393./ MARIA ARLI ROCHA DA SILVA - R07-Ativ-153./ MARIA AUFENSORA C DE CARVALHO - R07-Ativ-588./ MARIA AUGUSTA DE CAXIAS - R07-Ativ-173./ MARIA AUGUSTA L. DA ROCHA - R09-Ativ-71./ MARIA AUREA B. AMORIM - R06-Ativ-11./ MARIA AUXILIADORA A.DE SOUSA - R09-Ativ-143./ MARIA AUXILIADORA D A MENDES - R09-Ativ-102./ MARIA AUXILIADORA MARTINS - R06-Ativ-215./ MARIA BARBARA ROLEMBERG SARAIV - R09-Ativ-157./ MARIA CAROLINA DE FREITAS - R07-Ativ-507./ MARIA CELIA DE JESUS LIMA - R07-Ativ-624./ MARIA CELIA DE SOUSA - R07-Ativ-249./ MARIA CLARETE P. SANTOS - R07-Ativ-386./ MARIA CLEA DE M. ARAUJO - R06-Ativ-197./ MARIA CLEUSA RIBEIRO ROCHA - R07-Ativ-278./ MARIA CLEUZA FRANCISCA DA SILV - R09-Ativ-346./ MARIA CORREA PEREIRA - R12-Ativ-69./ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA - R06-Ativ-142./ MARIA CRISTINA DOS S CHAGAS - R09-Ativ-137./ MARIA DA ABADIA P DA A BRITO - R07-Ativ-338./ MARIA DA C. S. OLIVEIRA - R09-Ativ-87./ MARIA DA CONCEICAO A C AGUIAR - R07-Ativ-18./ MARIA DA CONCEICAO A. MADEIRO - R06-Ativ-94./ MARIA DA CONCEICAO ARAUJO - R12-Ativ-107./ MARIA DA CONCEICAO B DA SILVA - R09-Ativ-140./ MARIA DA CONCEICAO B. RIBEIRO - R07-Ativ-474./ MARIA DA CONCEICAO BARBOSA - R06-Ativ-216./ MARIA DA CONCEICAO DA S.SANTOS - R06-Ativ-117./ MARIA DA CONCEICAO F.SALDANHA - R06-Ativ-239./ MARIA DA CONCEICAO N. SOUSA - R12-Ativ-76./ MARIA DA CONCEICAO R. MENDES - R02-Ativ-51./ MARIA DA CONCEICAO R. TEIXEIRA - R12-Ativ-135./ MARIA DA GLORIA CAMPOS - R07-Ativ-117./ MARIA DA GLORIA SOUZA M. GOMES - R01-Contab-12./ MARIA DA GRACA R. DE SOUSA - R07-Ativ-169./ MARIA DA LUZ DE SOUZA - R09-Ativ-200./ MARIA DA PAIXAO R. E.DE MORAIS - R12-Ativ-48./ MARIA DA ROCHA DORNELIS - R06-Ativ-191./ MARIA DA SILVA BRAGA - R06-Ativ-233./ MARIA DA SILVA REIS - R02-Ativ-12./ MARIA DALVA R. SILVA - R12-Ativ-175./ MARIA DAS DORES DA SILVA PRADO - R09-Ativ-98./ MARIA DAS DORES MACAUBA SILVA - R09-Ativ-29./ MARIA DAS DORES OLIVEIRA BRITO - R07-Ativ-599./ MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA - R02-Ativ-144./ MARIA DAS DORES SANTOS LAGO - R07-Ativ-102./ MARIA DAS GRACAS A. SILVA - R06-Ativ-128./ MARIA DAS GRACAS ALVES ROCHA - R07-Ativ-17./ MARIA DAS GRACAS DA SILVA - R02-Ativ-9./ MARIA DAS GRACAS F FERREIRA - R07-Ativ-21./ MARIA DAS GRACAS V. DE QUEIROZ - R09-Ativ-343./ MARIA DAS MERCES BATISTA - R09-Ativ-125./ MARIA DAS NEVES D. DE SOUSA - R07-Ativ-371./ MARIA DAS NEVES MACHADO FAYAD - R07-Ativ-7./ MARIA DE FATIAMA EUFRASIO - R09-Ativ-347./ MARIA DE FATIMA A. ABREU - R06-Ativ-42./ MARIA DE FATIMA A. SIMOES - R06-Ativ-1./ MARIA DE FATIMA B. BICALHO - R06-Ativ-43./ MARIA DE FATIMA B. TRINDADE - R07-Ativ-52./ MARIA DE FATIMA C. PORTELA - R04-Contab-2./ MARIA DE FATIMA CAIXETA - R09-Ativ-103./ MARIA DE FATIMA CORDEIRO - R07-Ativ-48./ MARIA DE FATIMA DA CUNHA ANGEL - R02-Ativ-89./ MARIA DE FATIMA DA S. O. SOUZA - R09-Ativ-41./ MARIA DE FATIMA DA S. SANTOS - R06-Ativ-127./ MARIA DE FATIMA DA S. SOARES - R07-Ativ-384./ MARIA DE FATIMA DE B. SOUSA - R12-Ativ-156./ MARIA DE FATIMA HOLANDA SOUSA - R07-Ativ-524./ MARIA DE FATIMA L. DE OLIVEIRA - R12-Ativ-77./ MARIA DE FATIMA L. SOUSA - R09-Ativ-277./ MARIA DE FATIMA M GONCALVES - R07-Ativ-242./ MARIA DE FATIMA N. ARAUJO - R12-Ativ-149./ MARIA DE FATIMA PEREIRA - R07-Ativ-213./ MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS - R07-Ativ-549./ MARIA DE FATIMA ROBERTO SILVA - R06-Ativ-160./ MARIA DE FATIMA SILVEIRA RAMOS - R02-Ativ-77./ MARIA DE JESUS N. DOS SANTOS - R12-Ativ-159./ MARIA DE LOURDES DAMASCEMO - R07-Ativ-419./ MARIA DE LOURDES F. DA COSTA - R09-Ativ-215./ MARIA DE LOURDES FERREIRA - R07-Ativ-254./ MARIA DE LOURDES L. MENEZES - R06-Ativ-36./ MARIA DE LOURDES M DA GUARDA - R02-Ativ-176./ MARIA DE LOURDES P.S.MEDEIROS - R06-Ativ-100./ MARIA DE LOURDES PACHECO - R09-Ativ-413./ MARIA DELVANICE C. SILVA LEMOS - R07-Ativ-642./ MARIA DIAS DE ALECRIM - R07-Ativ-54./ MARIA DIVINA DA S. DE MELO - R12-Ativ-152./ MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA - R07-Ativ-528./ MARIA DO CARMO B. DA SILVA - R09-Ativ-305./ MARIA DO CARMO CUNHA CORREA - R07-Ativ-35./ MARIA DO CARMO DA M. AMARAL - R12-Ativ-53./ MARIA DO CARMO DE O. CARVALHO - R09-Ativ-47./ MARIA DO CARMO F DA SILVA - R09-Ativ-40./ MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA - R07-Ativ-563./ MARIA DO CARMO

L. DE ANDRADE - R06-Ativ-173./ **MARIA DO CARMO PEREIRA** - R09-Ativ-324./ **MARIA DO CARMO SANTOS** - R02-Ativ-174./ **MARIA DO DESTERRO C GONCALVES** - R09-Ativ-184./ **MARIA DO ROSARIO C. MOTA** - R01-Contab-11./ **MARIA DO ROSARIO DE F.A.SANTOS** - R06-Ativ-54./ **MARIA DO SOCORRO A. VALLE** - R06-Ativ-39./ **MARIA DO SOCORRO A.F.ANDRADE** - R06-Ativ-129./ **MARIA DO SOCORRO BRAGA OLIVEIR** - R09-Ativ-243./ **MARIA DO SOCORRO C GEREMIAS** - R09-Ativ-193./ **MARIA DO SOCORRO C. ARAUJO** - R06-Ativ-74./ **MARIA DO SOCORRO C. ROSA** - R06-Ativ-147./ **MARIA DO SOCORRO DE LIMA ARAU** - R12-Ativ-84./ **MARIA DO SOCORRO DE O. CASTRO** - R07-Ativ-58./ **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA** - R07-Ativ-210./ **MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO** - R01-Ativ-1./ **MARIA DO SOCORRO M. CUNHA** - R06-Ativ-146./ **MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA** - R02-Ativ-202./ **MARIA DO SOCORRO P. NUNES** - R06-Ativ-244./ **MARIA DO SOCORRO P. S. MORTOSA** - R09-Ativ-131./ **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** - R07-Ativ-635./ **MARIA DO SOCORRO S. VALENTE** - R06-Ativ-185./ **MARIA DO SOCORRO VIEIRA** - R12-Ativ-92./ **MARIA DOLORES F. DE ARAUJO** - R09-Ativ-72./ **MARIA DOLORES GOMES RIBEIRO** - R07-Ativ-134./ **MARIA DOLORES SILVA GOMES** - R02-Ativ-91./ **MARIA DOS ANJOS S. PRATA** - R12-Ativ-36./ **MARIA EDENICE SILVA FERREIRA** - R07-Ativ-372./ **MARIA EDILENE DE O BATISTA** - R09-Ativ-142./ **MARIA EDITE GUEDES** - R09-Ativ-75./ **MARIA ELENY FERREIRA** - R09-Ativ-32./ **MARIA ELIANE ALVES** - R12-Ativ-210./ **MARIA ELIZABETE A. DA SILVA** - R07-Ativ-491./ **MARIA ELIZABETH BARREIRA** - R07-Ativ-345./ **MARIA ELIZETE CANDIDO DE SOUZA** - R09-Ativ-254./ **MARIA ERISLEDA DE O BERNARDES** - R07-Ativ-37./ **MARIA EUNICE DOS SANTOS** - R02-Ativ-86./ **MARIA EUNICE G PINHEIRO** - R09-Ativ-13./ **MARIA EUZENIR JOSE DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-363./ **MARIA EVANILDE SOUSA** - R12-Ativ-215./ **MARIA FAUSTA NERI** - R09-Ativ-65./ **MARIA FERREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-40./ **MARIA FRANCISCA DOS S. NASCIME** - R02-Ativ-93./ **MARIA FRANCISCO DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-67./ **MARIA GISELIA J. DE ARAUJO** - R06-Ativ-119./ **MARIA GLORIA A. ALMEIDA** - R06-Ativ-7./ **MARIA GLORIA MONTEIRO ALVES** - R07-Ativ-478./ **MARIA GORETE DE S. MOURA** - R06-Ativ-88./ **MARIA GORETE GOMES** - R09-Ativ-353./ **MARIA GORETH MOURAO RIKER** - R07-Ativ-385./ **MARIA HELENA BARROS** - R06-Ativ-46./ **MARIA HELENA DABADIA MELO** - R07-Ativ-282./ **MARIA HELENA P. F. DOS SANTOS** - R12-Ativ-185./ **MARIA HELENA PEIXOTO** - R12-Ativ-151./ **MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-390./ **MARIA IDELANIA G DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-655./ **MARIA INES DA SILVA CARVALHO** - R06-Ativ-110./ **MARIA INES DE JESUS RODRIGUES** - R02-Ativ-221./ **MARIA INES L. DE MATOS** - R12-Ativ-37./ **MARIA IRACEMA DE CAMPOS** - R07-Ativ-439./ **MARIA IRALVA DE JESUS** - R02-Ativ-59./ **MARIA IRISVANDY DO REGO MENDES** - R09-Ativ-361./ **MARIA ISABEL F. GARCIA** - R09-Ativ-248./ **MARIA IVANIA L DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-604./ **MARIA IVONE FERREIRA** - R12-Ativ-188./ **MARIA IZELIA ALVES PEREIRA** - R09-Ativ-35./ **MARIA JANICE GOMES FERREIRA** - R06-Ativ-262./ **MARIA JOSE ALVES SOARES** - R09-Ativ-30./ **MARIA JOSE BARBOSA** - R09-Ativ-122./ **MARIA JOSE BATISTA YUZUKI** - R02-Ativ-8./ **MARIA JOSE DA S. OLIVEIRA** - R06-Ativ-135./ **MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA** - R02-Ativ-4./ **MARIA JOSE DA SILVA HOLANDA** - R07-Ativ-595./ **MARIA JOSE DANTAS** - R07-Ativ-128./ **MARIA JOSE DE CIQUEIRA CAMPOS** - R02-Ativ-15./ **MARIA JOSE DE OLIVEIRA** - R06-Ativ-76./ **MARIA JOSE MARQUES RIBEIRO** - R09-Ativ-187./ **MARIA JOSE PEREIRA** - R06-Ativ-24./ **MARIA JOSE SOARES VIEIRA** - R02-Ativ-118./ **MARIA JULIA B. DOS SANTOS** - R12-Ativ-13./ **MARIA JULIA PAZZI A. ROCHA** - R09-Ativ-295./ **MARIA LENI DA SILVA RODRIGUES** - R09-Ativ-44./ **MARIA LETICE DE M. LOPES** - R06-Ativ-40./ **MARIA LOURDES FREITAS VIEIRA** - R07-Ativ-4./ **MARIA LOUROS DE S BERTOLDO** - R07-Ativ-34./ **MARIA LUCIA DA COSTA MEDEIROS** - R07-Ativ-600./ **MARIA LUCIA MARCELINO XAVIER** - R07-Ativ-453./ **MARIA LUCIA MONTALVAO** - R06-Ativ-96./ **MARIA LUCIA S. SOUSA CAMPOS** - R12-Ativ-208./ **MARIA LUCIA SILVA** - R07-Ativ-218./ **MARIA LUIZA DE SOUZA COSTA** - R07-Ativ-132./ **MARIA LUZIA ALVES FRANCA REIS** - R06-Ativ-187./ **MARIA MADALENA DA S. RODRIGUES** - R02-Ativ-60./ **MARIA MADALENA DE SOUSA DANTAS** - R07-Ativ-101./ **MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA** - R07-Ativ-20./ **MARIA MARCAL DE SOUSA RESENDE** - R09-Ativ-283./ **MARIA MARIANO DE GODOI** - R07-Ativ-16./ **MARIA MARLENE LACERDA LIMA** - R09-Ativ-204./ **MARIA MERCEDES VIANA FALCAO** - R07-Ativ-70./ **MARIA NAZARE DIVINA SOUZA** - R06-Ativ-68./ **MARIA NELI R. DE LIMA** - R12-Ativ-70./ **MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA** - R07-Ativ-625./ **MARIA NILMA DE S. RODRIGUES** - R12-Ativ-115./ **MARIA NONATO VERAS** - R12-Ativ-18./ **MARIA OGENILDA M. MACIEL** - R09-Ativ-158./ **MARIA PAIXAO DA S. AVELINO** - R12-Ativ-205./ **MARIA PAULA A. RODRIGUES** - R07-Ativ-300./ **MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA** - R07-Ativ-584./ **MARIA PEREIRA DE S. FRANCA** - R09-Ativ-85./ **MARIA PERPETUA DE CARVALHO** - R07-Ativ-57./ **MARIA PERPETUA S P DE SOUSA** - R09-Ativ-231./ **MARIA RAIMUNDA DE MOURA** - R06-Ativ-213./ **MARIA REGINA FERREIRA DOS SANT** - R09-Ativ-235./ **MARIA RITA MENDES DA LUZ** - R02-Ativ-68./ **MARIA ROSA LEMOS** - R09-Ativ-111./ **MARIA ROSIMAR R. SERTAO** - R09-Ativ-166./ **MARIA SALOM S. BEZERRA** - R12-Ativ-85./ **MARIA SANTANA DE JESUS** - R02-Ativ-97./ **MARIA SILVANA DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-240./ **MARIA SOCORRO LUCAS PEREIRA** - R07-Ativ-45./ **MARIA SOLANGE SANTOS FELIX** - R09-Ativ-355./ **MARIA STELA A. SCHIFFLER** - R12-Ativ-119./ **MARIA SUELY DE ANDRADE** - R02-Ativ-37./ **MARIA TATIANA MIRANDA CAMPELO** - R02-Ativ-24./ **MARIA TEREZINHA BARBOSA** - R12-Ativ-71./ **MARIA TEREZINHA TELES DA SILVA** - R02-Ativ-46./ **MARIA VALDILEIA F. DA SILVA** - R06-Ativ-264./ **MARIA VANDERLENE F. SOUSA** - R12-Ativ-90./ **MARIA VERONICA S. RAMOS** - R06-Ativ-29./ **MARIA VERONICE A. DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-448./ **MARIA VICENTINA V.DE S.TIECHER** - R09-Ativ-92./ **MARIA VILMA FERREIRA** - R12-Ativ-9./ **MARIA WILMA LOPES** - R09-Ativ-90./ **MARIA ZELIA DOS SANTOS** - R07-Ativ-482./ **MARIA ZENEIDE DOS SANTOS** - R07-Ativ-432./ **MARIA ZULMIRA DA SILVA** - R09-Ativ-345./ **MARIANA CARVALHO DE O LIMA** - R09-Ativ-45./ **MARIANGELA SANTANA ROCHA** - R06-Ativ-161./ **MARICELIA ALVES DE ALMEIDA** - R07-Ativ-96./ **MARIE ZIMIS ROCHA MACEDO** - R07-Ativ-88./ **MARIELLA LUBRE BASTOS** - R12-Ativ-198,/ **MARIELZE BRAZ DE Q L CARDOSO** - R09-Ativ-271./ **MARIENIA M. DE FARIA** - R06-Ativ-192./ **MARILDA VIEIRA DE PROENCA** - R09-Ativ-429./ **MARILDETE OLIVEIRA DE ALMEIDA** - R07-Ativ-618./ **MARILEIDE DIAS DE A. ROCHA** - R07-Ativ-86./ **MARILENE BARBOSA DA SILVA** - R07-Ativ-594./ **MARILENE DA COSTA SANT ANA** - R07-Ativ-414./ **MARILENE GOMES DA SILVA** - R07-Ativ-376./ **MARILENE PEREIRA SOARES** - R09-Ativ-240./ **MARILENE RAMOS** - R09-Ativ-356./ **MARILENE ROMA SOUZA** - R09-Ativ-397./ **MARILETE C. DE A. SOUSA** - R09-Ativ-130./ **MARILIA ALVES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-123./ **MARILUCE DA SILVA ARAUJO MATOS** - R06-Ativ-253./ **MARILZA REGINA MENDES** - R07-Ativ-310./ **MARINA SOUZA NEVES** - R12-Ativ-155./ **MARINALVA CAVALCANTE RIBEIRO** - R02-Ativ-203./ **MARINALVA CONRADO DOS S. LIMA** - R12-Ativ-87./ **MARINALVA MARTINS DA COSTA** - R06-Ativ-83./ **MARINEIDE SILVA DO NASCIMENTO** - R02-Ativ-156./ **MARINETE DIAS DA SILVA** - R07-Ativ-402./ **MARISA APARECIDA ARAUJO SILVA** - R07-Ativ-76./ **MARISE LOPES SERAFIM** - R06-Contab-5./ **MARISTELA HENRIQUE CARES** - R02-Ativ-108./ **MARISTELA LOPES FERREIRA** - R06-Ativ-71./ **MARIZA DO SOCORRO G. DE SOUSA** - R07-Ativ-636./ **MARIZA PIMENTEL REIS DE MATOS** - R06-Ativ-12./ **MARIZA SOUSA RIBEIRO** - R07-Ativ-43./ **MARLEI DUTRA BARRETO DE MELO** - R07-Ativ-332./ **MARLEIDE CAVALCANTI** - R06-Ativ-225./ **MARLENE BESERRA DA SILVA** - R07-Ativ-486./ **MARLENE DA SILVA BARROS** - R12-Ativ-78./ **MARLENE MARIANO CARDOSO** - R07-Ativ-95./ **MARLENE PEREIRA DAPARECIDA** - R07-Ativ-244./ **MARLENE PINTO BRANDAO** - R07-Ativ-47./ **MARLENE VIDAL DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-26./ **MARLI ALVES DOS SANTOS** - R07-Ativ-227./ **MARLI ALVES SCHIMIDT** - R02-Ativ-195./ **MARLI DE SOUZA CALDAS** - R07-Ativ-211./ **MARLI DE SOUZA P. VIEIRA** - R12-Ativ-33./ **MARLI DOS REIS VIDAL DE OLIVEI** - R02-Ativ-2./ **MARLI MAIA DOS ANJOS** - R09-Ativ-217./ **MARLI PEREIRA DA SILVA** - R07-Ativ-11./ **MARLI SENA MELO** - R09-Ativ-218./ **MARLUCE DANTAS DE JESUS** - R09-Ativ-265./ **MARLUCE GOMES FERREIRA** - R07-Ativ-597./ **MARLUCIA APARECIDA C. SOARES** - R09-Ativ-43./ **MARLUCIA GOMES** - R07-Ativ-290./ **MAROCY ROSA** - R07-Ativ-28./ **MARTA ALAYDE M. DE ARAUJO** - R07-Ativ-275./ **MARTA HELENA DA SILVA** - R02-Ativ-99./ **MARTA VIDAL DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-27./ **MARTHA CHRISTINA P. ARRUDA** - R06-Ativ-89./ **MARUSA MONTEIRO DOS REIS** - R02-Ativ-190./ **MARY APARECIDA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-41./ **MARY FRAN SANTOS SOUZA** - R09-Ativ-55./ **MAURENILVA PEREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-400./ **MAURILIA BEZERRA MACIEL** - R07-Ativ-123./ **MAURISA DA SILVA SOUSA** - R07-Ativ-55./ **MAURIZA APARECIDA TEODOSIA** - R07-Ativ-533./ **MEIRE JANE S. BASTOS TELES** - R06-Ativ-116./ **MELISSA MELO MACEDO** - R09-Ativ-179./ **MERCIA MARIA DE MELO** - R07-Ativ-51./ **MERITA GOMES OLIVEIRA** - R12-Ativ-164./ **MERULA HELENA AFIUNE** - R07-Ativ-141./ **MICHELAINE TELES DE PAIVA** - R07-Ativ-203./ **MICHELE DE CASTRO PAULA** - R09-Ativ-180./ **MICHELE RUDE G. LEAO** - R06-Ativ-226./ **MICHELINA CAVALCANTI DE AZEVED** - R12-Ativ-179./ **MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES** - R09-Ativ-133./ **MICHELLE DE OLIVEIRA ROCHA** - R09-Ativ-426./ **MICHELLE HAMU DE A. MOREIRA** - R12-Ativ-96./ **MICHELLY AMARAL PINTO** - R07-Ativ-744./ **MICHELLY DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-162./ **MILAN APARECIDA ALVES** - R07-Ativ-707./ **MILDA ANGELA R TRINDADE SILVA** - R07-Ativ-50./ **MILDA FERREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-653./ **MIRANDA GOMES COSTA** - R07-Ativ-167./ **MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA** - R09-Ativ-437./ **MIRIAM ANTONIA DE JESUS** - R07-Ativ-226./ **MIRIAM C R D DE LARA CARDOSO** - R09-Ativ-299./ **MIRIAM CRISTINA G. LIMA** - R09-Ativ-129./ **MIRIAM DOS SANTOS LEMOS** - R07-Ativ-195./ **MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA** - R07-Ativ-240./ **MIRIAM RODRIGUES BARROS** - R02-Ativ-210./ **MIRIAN ARAUJO DA SILVA** - R09-Ativ-330./ **MIRIAN CLARICE DE F. MARTINS** - R07-Ativ-247./ **MIRIAN CRISTINA F. RODRIGUES** - R07-Ativ-502./ **MIRIAN DA SILVEIRA GOMES** - R12-Ativ-110./ **MIRIAN DE ASSIS FERREIRA** - R09-Ativ-160./ **MIRIAN DO NASCIMENTO NOGUEIRA** - R02-Ativ-205./ **MIRIAN KELLY G. MAGALHAES** - R06-Ativ-206./ **MIRIAN LOPES** - R02-Ativ-129./ **MIRIAN NELIA L. BARROS** - R06-Ativ-157./ **MIRLENE AGUIAR PONTES** - R07-Ativ-234./ **MIRTES BERNARDO DE PONTES** - R02-Ativ-177./ **MISLENE PEREIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-718./ **MISLENE ROSAL LIMA** - R07-Ativ-308./ **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-629./ **MONICA RABELO DA SILVA** - R07-Ativ-721./ **MONICA SOARES DE SOUZA LIMA** - R09-Ativ-395./ **MONICA SOARES ROLIM** - R07-Ativ-469./ **MOSELY DE SOUSA BARROS** - R09-Ativ-54./ **NADIA CRISTINA GOMES BATISTA** - R07-Ativ-711. - R07-Contab-3./ **NADIR DE FATIMA C. E SILVA** - R12-Ativ-146./ **NADIR NAIR DA SILVA** - R09-Ativ-128./ **NADYA NEYVI JUVENAL SILVA** - R07-Ativ-420./ **NAJARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-443./ **NALDIR MELO ASSUNCAO** - R07-Ativ-585./ **NALMA SILVA DE AQUINO** - R07-Ativ-447./ **NANCI GUIMARAES PARREIRA** - R07-Ativ-479./ **NARA DALOMA FREIRE SEREJO** - R09-Ativ-253. - R09-Contab-13./ **NARA LUCIA DAYRELL** - R09-Ativ-57./ **NARA RUBIA DE SOUZA LIMA** - R07-Ativ-720./ **NASCIMENTA CAMARGO DA CRUZ** - R12-Ativ-20./ **NATALIA DE CARVALHO LIMA** - R07-Ativ-110./ **NATALIA MARIA DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-386./ **NAZARETH BERNARDES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-201./ **NAZARETH DA C M CASTRO** - R09-Ativ-8./ **NEGIA CRISTIANE DE O. GUEDES** - R02-Ativ-69./ **NEIDE ALVES DE CASTRO** - R09-Ativ-181./ **NEIDE CARVALHO DE SOUZA** - R09-Ativ-359./ **NEIDE FERREIRA DA SILVA** - R09-Ativ-242./ **NEIDE MARIA D. DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-187./ **NEIMA PEREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-245./ **NEIMAR MORAES DE LIMA** - R12-Ativ-121./ **NEISON ROCHA DE ABREU** - R07-Ativ-646./ **NELCIDES MANSO GOMES** - R09-Ativ-220./ **NELISNALVA DA SILVA DIAS** - R07-Ativ-545./ **NELMA CARNEIRO DE SOUZA** - R07-Ativ-678./ **NELSMIRA FERNANDES DOS SANTOS** - R06-Ativ-267./ **NETONIA VITORINO COUTO** - R12-Ativ-94./ **NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA** - R12-Ativ-1./ **NEUSA NUNES DA SILVA** - R12-Ativ-28./ **NEUSIA NERIS JESUS** - R06-Ativ-64./ **NEUVAN LUCAS DA SILVA** - R12-Ativ-199./ **NEUZA DE ASSIS CRUZ** - R07-Ativ-361./ **NEUZA GONCALVES DA CRUZ** - R09-Ativ-281./ **NEWTON NOGUEIRA CAVALCANTE** - R01-Contab-3./ **NEY MARCOS ALVES DE SOUZA** - R07-Ativ-115./ **NILCE PEREIRA COIMBRA** - R06-Ativ-130./ **NILDA MOREIRA MACIEL** - R02-Ativ-57./ **NILDECI DA SILVA PONTES** - R02-Ativ-100./ **NILDECI NUNES DA PAIXAO** - R06-Ativ-14./ **NILMA JORGE PEIXOTO DE FRETAS** - R09-Ativ-216./ **NILSA DE ARAUJO Q. LOPES** - R06-Ativ-186./ **NILVA MARIA ALVES RESENDE** - R09-Ativ-196./ **NILVA PEREIRA DE ANDRADE** - R07-Ativ-126./ **NILVA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA** - R07-Ativ-504./ **NILVANY ALVES G. DE ANDRADE** - R09-Ativ-234./ **NILVIA MARIA G RODRIGUES** - R07-Ativ-125./ **NILZA CAIXETA DE BRITO** - R09-Ativ-126./ **NILZA GONCALVES PASSOS** - R09-Ativ-358./ **NILZA JOSE DE ARAUJO** - R12-Ativ-133./ **NILZA MARIA DA CRUZ E ABREU** - R07-Ativ-151./ **NILZA MOREIRA ROCHA** - R02-Ativ-187./ **NILZA PEREIRA LOPES FERREIRA** - R07-Ativ-660./ **NIVALDA NUNES P. FERREIRA** - R06-Ativ-204./ **NOAM IBRAHIM HUSEIN** - R07-Ativ-682./ **NOEME BARREIRA FIGUEIREDO** - R09-Ativ-185./ **NOEME GONCALVES DA SILVA** - R09-Ativ-409./ **NOEME PIRES ROCHA FILHA** - R12-Ativ-16./ **NOEMIA NUNES DE ARAUJO** - R09-Ativ-51./ **NOEMIA RIBEIRO B. SOUZA** - R06-Ativ-180./ **NORALICE B. O. MARINHO** - R06-Ativ-159./ **NORMA SUELY FERREIRA CORREA** - R09-Ativ-20./ **NORMALICE NERIS DE QUEIROZ** - R07-Ativ-511./ **NUBIA LAFAET R. A. DOS SANTOS** - R06-Ativ-190./ **NUBIA SARAIVA NUNES** - R09-Ativ-259./ **NUNCIA BEVILACQUA** - R06-Ativ-145./ **ODETE GOMES DE SOUZA** - R07-Ativ-168./ **OLGA MARIA CLARINHA SANTOS** - R09-Ativ-210./ **OLGA SATIN DO PRADO** - R09-Ativ-146./ **OLIVIA GONCALVES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-471./ **ONEIDE BARREIRA BACELAR** - R09-Ativ-50./ **ONELIA RIBEIRO MARTINS** - R09-Ativ-211./ **ORLANDA RODRIGUES SANTANA** - R12-Ativ-38./ **ORNELINA GOMES DOS SANTOS** - R09-Contab-14./ **OSMARINA BORGES DE C. OLIVEIRA** - R06-Ativ-179./ **OSMERINA FERRAZ DA SILVA SOUSA** - R02-Ativ-14./ **OTONIEL SOUSA ABREU** - R02-Ativ-142./ **PATRICIA ADYLIS LEITE** - R02-Ativ-67./ **PATRICIA CAMPOS DE ASSIS** - R06-Ativ-261./ **PATRICIA DA SILVA AMORIM NEVES** - R02-Ativ-243./ **PATRICIA FARIAS DE PAULA** - R07-Ativ-73./ **PATRICIA FELIX DA SILVA** - R02-Ativ-244./ **PATRICIA FERREIRA DE AQUINO** - R06-Ativ-230./ **PATRICIA FONTELE LIMA** - R09-Ativ-336./ **PATRICIA NATALIA TEODORIO** - R07-Ativ-552./ **PATRICIA RAMOS DE FREITAS** - R02-Ativ-123./ **PAULA ADRIANA DOS SANTOS** - R12-Ativ-17./ **PAULA CRISTINA MOREIRA NETO** - R02-Ativ-58./ **PAULA PATRICIA A. DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-32./ **PAULA PEREIRA DA S. EVANGELIST** - R09-Ativ-237./ **PAULA REGINA ROSA DA SILVA** - R06-Ativ-55./ **PAULO CESAR DE SOUZA ROBERTO** - R09-Contab-10./ **PERPETUA BARBOSA RODRIGUES** - R07-Ativ-13./ **PETRONIA ANTONINI A. DOS SANTO** - R06-Ativ-133./ **POLIANA PERPETUO DOS SANTOS** - R09-Ativ-244./ **POLIANA RIBEIRO BARBOSA** - R07-Ativ-165./ **POLLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS** - R07-Ativ-735./ **PRISCILA LINS DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-755./ **QUEILA GILMARA LIMA COSTA** - R07-Ativ-649./ **QUESIA LEMOS DE CARVALHO** - R07-Ativ-322./ **RAFAELA COELHO DA SILVA** - R07-Ativ-33./ **RAILDA DE LIMA SUZA** - R12-Ativ-120./ **RAIMUNDA DAS DORES D. SILVA** - R09-Ativ-19./ **RAIMUNDA DE FATIMA F. COSTA** - R12-Ativ-74./ **RAIMUNDA JACOME DE LIMA** - R09-Ativ-213./ **RAIMUNDA NONATA DE AQUINO** - R06-Ativ-232./ **RAIMUNDA SIMONE S. LOPES** - R12-Ativ-47./ **RAIMUNDO ALVES DE MORAES** - R12-Ativ-140./ **RANIERE JAIR DE SOUZA SANTOS** - R03-Contab-3./ **RAQUEL DE SOUSA GONCALVES** - R07-Ativ-194./ **RAQUEL DIAS NOGUEIRA** - R07-Ativ-673./ **RAQUEL FONTE BOA CARVALHO** - R02-Ativ-242./ **RAQUEL LEITE DE MELO** - R06-Ativ-172./ **RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS** - R09-Ativ-417./ **RAQUEL P DOS SANTOS CARDOSO** - R07-Ativ-139./ **RAURIANA MENDES DE SOUSA** - R09-Ativ-414./ **RAYMUNDO**

S. MACHADO NETTO - R09-Ativ-229./ **REGIANE APARECIDA KAZMIERCZAK** - R07-Ativ-178./ **REGIANE KELLY M. S. NEGRAO** - R07-Ativ-750./ **REGILENE FERREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-228./ **REGINA A. SILVA LOPES** - R09-Ativ-363./ **REGINA ALVES DA COSTA** - R06-Ativ-122./ **REGINA ALVES VASCONCELOS** - R09-Ativ-212./ **REGINA CARLA CAETANO ALVES** - R09-Ativ-325./ **REGINA CELIA CARVALHO** - R09-Ativ-269./ **REGINA CELIA DA C E SILVA** - R09-Ativ-328./ **REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES** - R07-Ativ-334./ **REGINA LUCIA LOPO** - R12-Ativ-181./ **REGINA MARIA DE S. DIAS NERES** - R02-Ativ-173./ **REGINA MAXIMINO D. FERNANDES** - R07-Ativ-31./ **REGINA OLIMPIA DE MIRANDA** - R07-Ativ-327./ **REGINA PEREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-393./ **REGINA VICTOR NEVES** - R12-Ativ-196./ **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** - R06-Ativ-163./ **REIJANE PIRES BRITO** - R09-Ativ-433./ **REJANE DOS SANTOS SOARES** - R07-Ativ-32./ **REJANE ELISA DA SILVA PRADO** - R07-Ativ-472./ **REJANE GUEDES MAIRA** - R07-Ativ-722./ **RENAN DOS REIS** - R06-Ativ-154./ **RENATA BATISTA DE SOUSA** - R07-Ativ-159./ **RENATA DE BRITO DO NASCIMENTO** - R09-Ativ-400./ **RENATA DE SOUSA DE LIMA** - R12-Ativ-161./ **RENATA GABRIELA DE O MACHADO** - R09-Ativ-239./ **RENATA MOREIRA DE LIMA** - R07-Ativ-689./ **RENATO LEITE SENA** - R07-Ativ-238./ **RENILDA ALVES PEREIRA** - R09-Ativ-378./ **RENILDA APARECIDA HONORIO** - R07-Ativ-638./ **REZIA LANE P. COSTA** - R06-Ativ-139./ **RICARDO SOUSA MAGALHAES** - R09-Ativ-76./ **RICHARD LESTER DAMAS PAIXAO** - R99-Eletric-2./ **RIDA LANE DE SOUZA REIS** - R06-Ativ-136./ **RITA ALBINO DE PAIVA** - R07-Ativ-39./ **RITA ARAUJO DE AMORINS** - R06-Ativ-58./ **RITA BARBOSA DA SILVA** - R11-Ativ-1./ **RITA DE CASSIA DE PAULA ROCHA** - R02-Ativ-154./ **RITA DE CASSIA F. GOMES** - R09-Ativ-394./ **RITA DE CASSIA P. SEREJO** - R06-Ativ-203./ **RITA DE CASSIA PEREIRA** - R07-Ativ-276./ **RITA DE CASSIA S DANTAS** - R09-Ativ-326./ **RITA FRANCISCA DE J. ROCHA** - R07-Ativ-281./ **RITA LIMA HACK** - R06-Ativ-246./ **RITA MARA REIS COSTA** - R07-Ativ-314./ **RITIELLI DE OLIVEIRA VALERIANO** - R07-Ativ-558./ **RIVALDA CRISTINA L. BARBOSA** - R12-Ativ-102./ **RIVELINO CRUZ PETROCELI** - R07-Ativ-103./ **ROANE COELHO DA SILVA** - R02-Ativ-45./ **ROBERTA ALCANTARA BARBOSA** - R06-Ativ-224./ **ROBERTA ALENCAR ROCHA** - R02-Ativ-227,/ **ROBERTA DE CAMARGO** - R12-Ativ-148./ **ROBERTA MELLO ROSARIO** - R06-Ativ-266./ **ROGILDA DOS SANTOS OLIVEIRA** - R06-Ativ-155./ **ROGINAN CLEMENTE DE CASTRO** - R07-Ativ-426./ **ROMILDA VIDAL DA SILVA** - R12-Ativ-40./ **RONALDO RICSON NEGRAO** - R07-Ativ-637./ **ROSA ANJALA RUFINO MOREIRA** - R07-Ativ-603./ **ROSA CARDOSO DA CRUZ** - R06-Ativ-84./ **ROSA MARIA DIAS CARVALHO** - R07-Ativ-596./ **ROSALEA PINHEIRO DOS SANTOS** - R12-Ativ-52./ **ROSALIA CAVALCANTE FERREIRA** - R02-Ativ-34./ **ROSALIA MARIA P. LORENCO** - R12-Ativ-171./ **ROSALIA PEDRACA** - R06-Ativ-220./ **ROSALINA BORBA SILVA DE ARAUJO** - R07-Ativ-623./ **ROSANA ALEXANDRE M. SOARES** - R06-Ativ-32./ **ROSANA BRANCO DOS SANTOS** - R07-Ativ-406./ **ROSANA DA COSTA NONATO** - R12-Ativ-65./ **ROSANA MENDES DA SILVA** - R07-Ativ-475./ **ROSANA PEREIRA RODRIGUES** - R09-Ativ-262./ **ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-58./ **ROSANGELA BARBOSA GONCALO** - R09-Ativ-48./ **ROSANGELA GOMES FERREIRA** - R07-Ativ-505./ **ROSANGELA LEAO COSTA** - R09-Ativ-372./ **ROSANGELA MOREIRA MATOS** - R06-Ativ-73./ **ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES** - R09-Ativ-260./ **ROSANGELA NUNES DE LIMA** - R02-Ativ-105./ **ROSANI LENCINA RIBEIRO** - R07-Ativ-373./ **ROSANIA APARECIDA PEREIRA** - R09-Ativ-291./ **ROSANIA PEREIRA OLIVEIRA** - R06-Ativ-131./ **ROSANIR ARAUJO BATISTA** - R07-Ativ-665./ **ROSE MARLY LOPES DOS SANTOS** - R02-Ativ-96./ **ROSE MARY DANTAS BARBOSA** - R09-Ativ-294./ **ROSELEA FERREIRA** - R07-Ativ-564./ **ROSELI APARECIDA S. DE BARROS** - R02-Ativ-98./ **ROSELI PINTO ALVES** - R02-Ativ-102./ **ROSELY BATISTA GOMES** - R07-Ativ-421./ **ROSELY DE LARA BRITO** - R09-Ativ-2./ **ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA** - R09-Ativ-280./ **ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA** - R06-Ativ-148./ **ROSENEIDE DAS C. ALMEIDA** - R12-Ativ-86./ **ROSENI PEREIRA LEITE** - R02-Ativ-219./ **ROSENILDA DO PRADO SIQUEIRA** - R02-Ativ-149./ **ROSIANE VELOSO OLIVEIRA** - R02-Ativ-113./ **ROSICLEIA C. DA S. MAGIS** - R12-Ativ-66./ **ROSICLER MORAIS DE MENESES** - R07-Ativ-650./ **ROSIDELMA PARREIRA DA SILVA** - R07-Ativ-293./ **ROSILDA BORGES ARAUJO** - R12-Ativ-79./ **ROSILEIA PEGO DO AMARAL** - R07-Ativ-248./ **ROSILEINE DAS NEVES S. ALI** - R09-Ativ-49./ **ROSILENE ALVES DA CUNHA** - R07-Ativ-425./ **ROSILENE DE OLIVEIRA MORAES** - R06-Ativ-200./ **ROSILENE DE S. BELO** - R06-Ativ-209./ **ROSILENE FERREIRA DE S E SILVA** - R09-Ativ-314./ **ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-229./ **ROSILENE PEREIRA MAURICIO** - R07-Ativ-670./ **ROSILENE TEREZINHA E. DE SOUZA** - R07-Ativ-663./ **ROSILEYDE AUXILIADORA DA SILVA** - R02-Ativ-197./ **ROSIMAR COELHO DIAS ALARCAO** - R07-Ativ-423./ **ROSIMAR M. DOS SANTOS FONSECA** - R05-Contab-3./ **ROSIMAR NASCIMENTO LOPES** - R12-Ativ-56./ **ROSIMAR NERES S. FERREIRA** - R07-Ativ-607./ **ROSIMARY ALVES VIEIRA DE MELO** - R09-Ativ-387./ **ROSIMAURA LUZIA DA SILVA** - R09-Ativ-369./ **ROSIMEIRE ALVES P OLIVEIRA** - R07-Ativ-449./ **ROSIMEIRE ANTUNES RUELA** - R02-Ativ-150./ **ROSIMEIRE DA COSTA MACHADO** - R09-Ativ-27./ **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LIMA** - R02-Ativ-121./ **ROSIMEIRE SERPA DE SOUSA** - R06-Ativ-234./ **ROSIMEIRE SILVA FERREIRA** - R09-Ativ-390./ **ROSIMEIRY COSTA E SILVA** - R07-Ativ-389./ **ROSIMERE DE JESUS CORREA** - R12-Ativ-14./ **ROSINEI GONCALVES BATISTA** - R07-Ativ-640./ **ROSINEIDE CONCEICAO DA SILVA** - R07-Ativ-739./ **ROSINEIDE RODRIGUES SANTOS** - R02-Ativ-199./ **ROZANGELA MARIA S MEDEIROS** - R09-Ativ-365./ **RUBIA DE JESUS TAVARES** - R09-Ativ-420./ **RUBINEIA MARTINS MESQUITA** - R07-Ativ-93./ **RUFINA CAIXETA GONCALVES** - R09-Ativ-190./ **RUTH HELENA SOUSA CASTRO** - R07-Ativ-149./ **SABRINA SILVA FALEIRO** - R07-Ativ-398./ **SALETE RUDRIGUES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-25./ **SALETE SILVA XAVIER** - R02-Ativ-54./ **SAMARA CRISTINA S. MARQUES** - R09-Ativ-423./ **SAMELA VIEGAS PINTO** - R06-Ativ-164./ **SAMUEL LIMA NASCIMENTO** - R07-Ativ-263./ **SAMYR CRUZ LEAL** - R06-Ativ-166./ **SANDRA APARECIDA SILVA MELO** - R09-Ativ-31./ **SANDRA DE ARAUJO PEREIRA** - R07-Ativ-177./ **SANDRA DE SOUZA FERRAZ** - R07-Ativ-427./ **SANDRA DIAS SOARES** - R07-Ativ-709./ **SANDRA DOS REIS ALVES** - R07-Ativ-516./ **SANDRA DOS SANTOS BATISTA** - R06-Ativ-168./ **SANDRA FAUSTA DA ROCHA** - R07-Ativ-540./ **SANDRA GOMES DA S VERAS** - R09-Ativ-83./ **SANDRA LENIRA DE MELO** - R07-Ativ-591./ **SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA** - R07-Ativ-537./ **SANDRA MARIA DA SILVA** - R09-Ativ-214./ **SANDRA MARIA DE MEDEIROS** - R02-Ativ-186./ **SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA** - R09-Ativ-327./ **SANDRA MARTINS ALVES** - R02-Ativ-62./ **SANDRA MARTINS DE LIMA** - R02-Ativ-217./ **SANDRA MARTINS DE LISBOA** - R07-Ativ-694./ **SANDRA MARY F. SILVEIRA** - R09-Ativ-124./ **SANDRA MONTEIRO DA SILVA** - R02-Ativ-19./ **SANDRA PEREIRA MARQUES** - R07-Ativ-186./ **SANDRA PEREIRA QUERMES** - R07-Ativ-355./ **SANDRA REGINA F DOS SANTOS** - R09-Ativ-230./ **SANDRA REGINA GABRIEL SILVA** - R09-Ativ-313./ **SANDRA SILVA** - R09-Ativ-307./ **SARA FREIRE MOTA DA SILVA** - R02-Ativ-250./ **SARITA DE SOUSA COSTA** - R09-Ativ-82./ **SAUREA MARIA SANTANA ATAIDES** - R07-Ativ-705./ **SCHEILLA CARVALHO LUSTOSA** - R02-Ativ-126./ **SCHEIVA AUGUSTO RAMOS** - R07-Ativ-61./ **SCHIRLEY MOREIRA DE ARAUJO** - R06-Ativ-115./ **SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA** - R07-Ativ-8./ **SEBASTIANA DA SILVA ROSADO** - R09-Contab-6./ **SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS** - R02-Ativ-78./ **SEBASTIANA MACHADO DE AMORIM** - R07-Ativ-589./ **SEBASTIAO ALVES F FILHO** - R09-Contab-3./ **SELMA CRISTINA DE O G SANTOS** - R07-Ativ-29./ **SELMA DE OLIVEIRA GOMES** - R09-Ativ-226./ **SELMA PEREIRA DOS SANTOS** - R07-Ativ-702./ **SELMA SILVA DE P BRASIL** - R07-Ativ-681./ **SERGIO DUARTE DORNELLES** - R09-Ativ-155./ **SERGIO LUIS P. LIMA** - R07-Ativ-328./ **SHEILA FERREIRA DA CONCEICAO** - R09-Ativ-357./ **SHEILA MARIA SILVA** - R07-Ativ-698./ **SHEYLA APARECIDA PRADO JACINTO** - R07-Ativ-521./ **SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-112./ **SHIRLEI DE SOUZA MELO** - R06-Ativ-269./ **SHIRLEY ADRIANE SOUZA BATISTA** - R06-Ativ-33./ **SHIRLEY MARIA P. DA COSTA** - R12-Ativ-127./ **SHIRLEY RIBEIRO CAVALCANTE** - R07-Ativ-470./ **SHISLEI ALVES MOREIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-352./ **SILENE ALVES FERNANDES DEUS** - R07-Ativ-586./ **SILMA BURIL DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-175./ **SILMA HENRIQUE CARES** - R02-Ativ-94./ **SILVANA CONDE SOARES** - R12-Ativ-189./ **SILVANA DE OLIVEIRA SILVA** - R02-Ativ-64./ **SILVANA MARIA M. EVANGELISTA** - R06-Ativ-45./ **SILVANE MENDES A. DE ARAUJO** - R12-Ativ-145./ **SILVANIA GONCALVES DE BARROS** - R07-Ativ-668./ **SILVANIA S.CHAGAS E SILVEIRA** - R07-Ativ-326./ **SILVIA ANTONIA O. PINHEIRO** - R07-Ativ-163./ **SILVIA CASSIA DE OLIVEIRA** - R12-Ativ-132./ **SILVIA JOSE MAGALHAES FERREIRA** - R07-Ativ-9./ **SILVIA LEITE ARAGAO DIAS** - R07-Ativ-347./ **SILVIA LOPES MOTTA** - R12-Ativ-42./ **SILVIA RODRIGUES CHAVES** - R07-Ativ-22./ **SILVIA SARAIVA** - R12-Ativ-126./ **SILVIA TERESA AMORIM DE JESUS** - R09-Ativ-191./ **SILVIO CARACAS DE MOURA NETO** - R99-Eletric-1./ **SIMARA MARIA M OLIVEIRA** - R07-Ativ-468./ **SIMARA MENDES DE SOUSA** - R09-Ativ-430./ **SIMEI DIAS SCARVCELA** - R07-Ativ-289./ **SIMONE ALVES DA SILVA ARAUJO** - R02-Ativ-153./ **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-644./ **SIMONE DE OLIVEIRA B BRAGA** - R07-Ativ-53./ **SIMONE DE SOUSA SOARES** - R09-Ativ-286./ **SIMONE DIAS DOMINICALLI** - R12-Ativ-200./ **SIMONE FALCAO REIS** - R07-Ativ-273./ **SIMONE FERREIRA DE AMORIM** - R12-Ativ-29./ **SIMONE FERREIRA GUARNIER LIMA** - R06-Ativ-217./ **SIMONE FERREIRA LOURO** - R06-Ativ-193./ **SIMONE FONSECA FRAGA** - R07-Ativ-413./ **SIMONE MARIA AMARAL** - R02-Ativ-119./ **SIMONE MATEUS DA SILVA OLIVEIR** - R09-Ativ-149./ **SIMONE PEREIRA DA SILVA** - R06-Ativ-162./ **SIMONE PEREIRA MARQUES** - R07-Ativ-256./ **SIMONE RESENDE DIAS BARAUNA** - R09-Ativ-188./ **SIMONE RODRIGUES ALEXANDRE** - R07-Ativ-304./ **SIMONE VIRGINIA PERPETUO** - R09-Ativ-247./ **SIMONIA APARECIDA DA SILVA** - R07-Ativ-104./ **SINARA AMELIA M DE GODOY** - R07-Ativ-716./ **SIRLANE BASTOS BARBOSA GOMES** - R07-Ativ-62./ **SIRLANE NERES FERNANDES** - R07-Ativ-433./ **SIRLEI DE OLIVEIRA GOMES** - R09-Ativ-268./ **SIRLEIRA DOS SANTOS PEREIRA** - R02-Ativ-246./ **SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA** - R12-Ativ-186./ **SISNELZE MARIA LIMA RIBEIRO** - R01-Contab-14./ **SOCORRO VERONICA DA S BARBOSA** - R07-Ativ-246./ **SOFIA DE BRITO ARAUJO** - R12-Ativ-139./ **SOLANGE DA ROCHA** - R07-Ativ-342./ **SOLANGE FARIAS VIEIRA DE SOUSA** - R07-Ativ-241./ **SOLANGE RODRIGUES BARBOSA** - R09-Ativ-192./ **SOLUEDES SILVA LARA** - R06-Ativ-69./ **SONIA CANDIDO M DA SILVA** - R09-Ativ-116./ **SONIA CRISTINA CAVALCANTE** - R07-Ativ-656./ **SONIA DE OLIVEIRA BARBOSA** - R09-Ativ-167./ **SONIA LIMA DA SILVA** - R12-Ativ-157./ **SONIA MAGALHAES DO MONTE** - R06-Ativ-158./ **SONIA MARIA C LOPES** - R09-Ativ-162./ **SONIA MARIA DE SOUZA** - R09-Ativ-233./ **SONIA MARIA MENEZES ROCHA** - R06-Ativ-72./ **SONIA MARIA PONTES AGUIAR** - R07-Ativ-91./ **SONIA OLIVEIRA R DE MEDEIROS** - R07-Ativ-24./ **SONIA OLIVERIA DE MORAES** - R06-Ativ-44./ **SONIA SILVA SANTOS** - R07-Ativ-576./ **SORAIA BEATRIZ GOULART** - R07-Ativ-199./ **SORAYA LACERDA DA SILVA** - R07-Ativ-364./ **SORAYA SOARES E SILVA** - R06-Ativ-254./ **STEFANIA DE SOUSA FERREIRA** - R09-Ativ-228./ **STEFANIA L.C. R CHAVES** - R06-Ativ-259./ **STELA MARIS ARAUJO RESENDE** - R07-Ativ-161./ **STELA MARIS RIBEIRO CIRNE** - R02-Ativ-17./ **STELITA DE JESUS L. GAMA** - R02-Ativ-224./ **STELLA SOUZA SANTOS REIS** - R07-Ativ-494./ **SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-344./ **SUELAINE CAMARDA CUSTODIO** - R07-Ativ-38./ **SUELI CRISTINA DA SILVA** - R07-Ativ-119./ **SUELI FERREIRA DE F.DO E.SANTO** - R07-Ativ-619./ **SUELI MARTINS DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-615./ **SUELIENE APARECIDA CUSTODIO** - R07-Ativ-121./ **SUELUTE GOMES DA SILVA** - R06-Ativ-176./ **SUELY GONCALVES FERREIRA** - R02-Ativ-245./ **SUELY MARTINS VIDAL** - R06-Ativ-228./ **SUELY TELES PIRES CONFORTIN** - R07-Ativ-155./ **SUELY VASCO DE SANTANA** - R07-Ativ-417./ **SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA** - R02-Ativ-43./ **SUSSARA MARTINS DE MACIEL** - R09-Ativ-315./ **SUSY FELIX GONCALVES** - R07-Ativ-294./ **SUZANA AMELIA D DE SOUZA** - R07-Ativ-223./ **SUZANA MARILUCE F. GUIMARAES** - R09-Ativ-389./ **SUZANA PEREIRA DA COSTA** - R07-Ativ-676./ **SUZIANE SANTOS SPERNDIO** - R09-Ativ-320./ **SUZILEY TEREZINHA GOULART** - R07-Ativ-118./ **TAIS AUREA LEITE SANTOS** - R07-Ativ-622./ **TAIS GONCALVES DA SILVA** - R09-Ativ-434./ **TAMARA BOBRZYK** - R07-Ativ-555./ **TANIA DE SOUZA RODRIGUES** - R07-Ativ-60./ **TANIA ISABEL P. DA CRUZ** - R06-Ativ-101./ **TANIA LAGO BARBOSA** - R09-Ativ-366./ **TANIA MARIA F. DE SOUSA** - R12-Ativ-30./ **TANIA PAULINO JORGE** - R07-Ativ-391./ **TATIANA ARANTES MARTINS** - R12-Ativ-168./ **TATIANA LAURINDA VICENTE** - R02-Ativ-231./ **TATIANA MATOS PINTO** - R06-Ativ-260./ **TATIANE ADELAIDE DE PAIVA** - R07-Ativ-727./ **TATIANE ARAUJO DE MELO** - R07-Ativ-733./ **TATIANE DE SOUZA DIAS** - R02-Ativ-169./ **TATIANE LIMA OLIVEIRA** - R07-Ativ-738./ **TATIANE MICHELE L S BANDEIRA** - R07-Ativ-578./ **TELMA C. ARAUJO MAGALHAES** - R09-Ativ-150./ **TELMA CONCEICAO SOUZA** - R06-Ativ-57./ **TELMA CRISTINA MOREIRA** - R12-Ativ-21./ **TELMA DE SOUZA RODRIGUES** - R07-Ativ-492./ **TERCILIA DO LAGO PARAGUAI** - R12-Ativ-59./ **TERESA CRISTINA C CURVINA** - R09-Ativ-170./ **TERESA FERREIRA DE MOURA** - R12-Ativ-41./ **TERESINA DE JESUS B. DO NASCIM** - R02-Ativ-13./ **TERESINHA DE J. DA C. MEDEIROS** - R06-Ativ-17./ **TERESINHA DE JESUS BARROS GOME** - R02-Ativ-70./ **TERESINHA DE JESUS BRITO ARAUJ** - R09-Ativ-108./ **TERESINHA IRACI DE MEDEIROS** - R06-Ativ-22./ **TERESINHA MENDES RIBEIRO SOUSA** - R09-Ativ-341./ **TERESINHA O. MACIEL** - R12-Ativ-50./ **TEREZINHA BRITO DE MORAIS** - R09-Ativ-68./ **TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA** - R09-Ativ-18./ **TEREZINHA M. DO AMARAL NOVAES** - R09-Ativ-1./ **TEREZINHA M. DO NASCIMENTO** - R12-Ativ-109./ **TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA** - R12-Ativ-99./ **TEREZINHA PEREIRA BEZERRA** - R09-Ativ-276./ **TEREZINHA PEREIRA FERNANDES** - R12-Ativ-180./ **TERSINHA M. LOPES FARIA** - R06-Ativ-31./ **THAIS DE OLIVEIRA DIAS** - R07-Ativ-350./ **THAIS VERISSIMO PINHEIRO** - R12-Ativ-178./ **THAISE MAZZOCANTE HOLANDA** - R07-Ativ-336./ **THARUSKA TAVARES PEREIRA** - R07-Ativ-717./ **THIONILZA ALVES L. CARDOZO** - R07-Ativ-353./ **TIANY DA SILVA ALCANTARA** - R02-Ativ-25./ **TISSIANE PEREIRA LOPES** - R02-Ativ-73./ **TONILDA PINHEIRO DE ALMEIDA** - R06-Ativ-97./ **TRICINEIA AMINI MIRANDA** - R07-Ativ-691./ **UBERLANDIA L M FONSECA** - R06-Ativ-26./ **UBIRAJARA GUSMAO SOBRINHO JR** - R03-Contab-5./ **UMBELINA LYRA LIMA** - R06-Ativ-105./ **VALDECINA AUGUSTA AMADO DE S** - R12-Ativ-136./ **VALDECY PEREIRA BARRETO** - R12-Ativ-68./ **VALDELY PEREIRA BARBOSA** - R12-Ativ-27./ **VALDENICE P. DOS REIS SOUZA** - R06-Ativ-87./ **VALDENIRA MESQUITA DE SOUSA** - R06-Ativ-85./ **VALDENY VILELA DE OLIVEIRA** - R02-Ativ-72./ **VALDERINA DANIEL DE QUEIROZ** - R09-Ativ-105./ **VALDERINA MOREIRA DE BRITO** - R09-Ativ-263./ **VALDETE FERREIRA NUNES CAMPOS** - R09-Ativ-148./ **VALDETE MARIA E SANTO RANGEL** - R07-Ativ-36./ **VALDEYDE AGOSTINHO DA SILVA** - R02-Ativ-204./ **VALDIVINA BATISTA DOS REIS** - R07-Ativ-208./ **VALERIA ALVES DE MELO** - R07-Ativ-260./ **VALERIA BARBOSA BORGES** - R07-Ativ-559./ **VALERIA BARCELOS E SILVA** - R07-Ativ-324./ **VALERIA DIAS DE LIMA** - R06-Ativ-35./ **VALERIA GUADALUPE V. DO VALE** - R06-Ativ-271./ **VALERIA LUCIA R DE M BARBOSA** - R09-Ativ-74./ **VALERIA PATRICIA P. C. VIANA** - R12-Ativ-197./ **VALERIA ROSA BARBOSA** - R09-Ativ-266./ **VALERIA ZICA DOS SANTOS** - R02-Ativ-222./ **VALNISA MARIA DE C ROSA** - R06-Ativ-92./ **VALQUIRIA CARDOSO ATAIDES** - R07-Ativ-301./ **VALQUIRIA JOSE RIBEIRO** - R07-Ativ-79./ **VALTEMAR SOUZA E SILVA** - R07-Ativ-415./ **VANDA ALVES DA SILVA** - R07-Ativ-72./ **VANDA DA SILVA SOUZA** - R07-Ativ-481./ **VANDA GOMES DE MELO MENEZES** - R09-Ativ-383./ **VANDA MARIA DE LIMA ANDRADE** - R02-Ativ-175./ **VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA** - R07-Ativ-551./ **VANESSA LOPES DA COSTA** - R12-Ativ-73./ **VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA** - R09-Ativ-121./ **VANESSA RIBEIRO DE SOUSA** - R07-Ativ-180./ **VANESSA SILVA BARROS DA PAZ** -

R07-Ativ-742./ **VANESSA SOUSA DUARTE** - R09-Ativ-273./ **VANIA BENTA BONFIM OLIVEIRA** - R07-Ativ-185./ **VANIA PAULINO JORGE** - R07-Ativ-569./ **VANIA PEREIRA DE FARIA** - R02-Ativ-145./ **VANIA RAMOS FIGUEIREDO** - R07-Ativ-409./ **VANIA ROSA BARBOSA** - R09-Ativ-406./ **VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-658./ **VANIA TEREZINHA MIRANDA** - R07-Ativ-3./ **VANUSE REIS DE LACERDA** - R07-Ativ-343./ **VARLENE AMANCIO DE OLIVEIRA** - R07-Ativ-643./ **VAULICEIA LORENCONE DE OLIVEIR** - R02-Ativ-183./ **VERA CARMEM SALES** - R12-Ativ-111./ **VERA LUCIA BEZERRA PINTO** - R07-Ativ-612./ **VERA LUCIA DE FATIMA SILVA** - R09-Ativ-7./ **VERA LUCIA EUZEBIO R. AMORIM** - R02-Ativ-192./ **VERA LUCIA G. DE BRITO** - R07-Ativ-627./ **VERA LUCIA MAXIMO MOREIRA** - R02-Ativ-114./ **VERA LUCIA NUNES DOURADO** - R07-Ativ-266./ **VERA LUCIA RESENDE** - R09-Ativ-52./ **VERALUCIA MENEZES BARBOSA** - R02-Ativ-214./ **VERONICA M.S. LAROCCA** - R06-Ativ-48./ **VICENCIA NOELIA G. DE MENEZES** - R02-Ativ-76./ **VILMA ARANTES MARTINS** - R09-Ativ-10./ **VILMA DE SOUZA CASTRO** - R12-Ativ-23./ **VILMA FARIAS DA CUNHA** - R02-Ativ-111./ **VILMA LUCIA N.DE MORAIS** - R12-Ativ-75./ **VILSON CARVALHO PORTO** - R09-Contab-5./ **VIRGILINA COSTA FONTENELE** - R02-Ativ-171./ **VIVIANE ALVES DA SILVA** - R09-Ativ-404./ **VIVIANE ALVES MOREIRA** - R02-Ativ-248./ **VIVIANE CARDOSO DA SILVA** - R02-Ativ-215./ **WAGNER DA PAIXAO SEABRA** - R09-Contab-2./ **WALDINA ROSA DOS SANTOS** - R07-Ativ-404./ **WALDOMIRA P DA S SOUTO** - R06-Ativ-8./ **WALERIA DE FATIMA SILVA** - R09-Ativ-251./ **WALQUIRIA ALVES DE S CAMACHO** - R07-Ativ-488./ **WALQUIRIA DE OLIVEIRA MATEUS** - R07-Ativ-220./ **WANDA ALCANTARA P S GALDINO** - R09-Ativ-296./ **WANDERLEA MARIA DE SOUSA** - R07-Ativ-388./ **WANIA CRISOSTOMO DA SILVA** - R12-Ativ-211./ **WARTON LUIS DOS SANTOS** - R06-Ativ-143./ **WEDNA LIMA DE ATAIDES** - R07-Ativ-652./ **WESLEI MACEDO TRANCHA** - R07-Ativ-710./ **WESLY FONSECA FRAGA** - R07-Ativ-201./ **WILMA ALVES DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-59./ **WILMA DOS SANTOS FEITOSO** - R07-Ativ-574./ **WILSON DE FATIMA MARINHO** - R03-Contab-6./ **YURI FARIA ARAUJO** - R08-Contab-5./ **YURI REJANE WATANABE RODRIGUES** - R09-Ativ-288./ **ZADMAR LIMA DA CONCEICAO** - R09-Ativ-293./ **ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA** - R09-Ativ-64./ **ZELIA BATISTA DOS SANTOS SILVA** - R07-Ativ-529./ **ZELIA GONTIJO DO AMARAL** - R07-Ativ-251./ **ZELIA PEREIRA MARTINS** - R12-Ativ-112./ **ZELIA REGINA RIBEIRO** - R07-Ativ-575./ **ZENAIDE DA ROCHA MENEZES** - R02-Ativ-181./ **ZILA APARECIDA DOS SANTOS** - R02-Ativ-104./ **ZILDA VIEIRA EVANGELISTA** - R07-Ativ-357./ **ZILEIDE PEREIRA DAMACENO** - R07-Ativ-187./ **ZULEIDE FREITAS ALVES** - R12-Ativ-176./ **ZULMIRA SANTOS DA SILVA** - R02-Ativ-209.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 142/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi adiada SINE DIE a licitação na modalidade Tomada de Preços 142/99, proc. 061.003521/99, prevista para o dia 21/06/99, às 10:45 horas para melhor especificação do Edital.

Brasília, 14 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BLAUSIEGEL IND. E COMÉRCIO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 109/99, proc. 061.003294/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA, interpôs recurso contra a habilitação da firma ZÊNECA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 113/99, proc. 061.003300/99.

Brasília, 14 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 154/99 - PROC. 061.003392/99

Vencedoras/Itens
DISMAF DIST. DE MANUFATURA LTDA - 01
PROROUPAS CONFECÇÃO LTDA - 02
CD COM. E REPRES. LTDA - 03
LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA - 04
LM ELETRIC. ENG. E COM. LTDA - 05,06

Desclassificada/Itens
OFICINA DE LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA - 01,02,03

EDITAL Nº 157/99 - PROC. 061.002681/99

Vencedoras/Itens
RIPEL COM. DE PAP. E MATS. DE ESCRIT.LTDA - 01,12,14,15,16,19,20,26,35,36,40,41,43,45,46,47
A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA - 02,08
DISTRIBUIDORA ABC – PAPÉIS LTDA - 03,30,44
MARIKA COMERCIAL LTDA - 04,09
PRINT MINAS – COMERCIAL DE PAPÉIS E FITAS LTDA - 05,06,07,18
MAURIKAT DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA – 10
PAPELARIA EDUARDO ATACADISTA LTDA - 11,17,23,24,25,27,28,29,31,32,33
MOVAP MÓVEIS LTDA - 13,34
COM. IPL INF. E PAPELARIA LTDA - 21,22,38
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA –ME – 37
RISQUEPEL IND. COM. PAPÉIS LTDA –EPP - 39,42

Desclassificada/Itens
MOVAP MÓVEIS LTDA – 21,22

EDITAL Nº 159/99 – PROC 061.002556/99

Vencedoras/Itens
UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA – 15,22,24
SMELL MATL. DE CONST. LTDA – 1,3,6,7,8,19
FERRAGENS LIDER COM. SERVIÇO LTDA-ME – 16,17,18,30
CONSTRUKSA VIDROS MAT. CONST. LTDA – 14
PONTUAL E PONTUAL LTDA – 20,23
IRMÃOS SOARES LTDA - 02
CASA FORTE MATERIAIS DE CONST. LTDA – 09
ESTRUTURA CENTER COM. MAT. CONST. LTDA – 13
ATTOS COM E SERVIÇOS LTDA – 4,5,10,11,21
FAROL MATL. PARA CONST. LTDA – 12,25
ELÉTRICA DA LUZ LTDA – 26,27,28
LM ELÉTRICA ENG. E COM. LTDA – 29

Desclassificada/item
FERRAGENS LÍDER COM. SERV. LTDA-ME - 21

EDITAL Nº 169/99 - PROC. 061.001833/99

Vencedoras/Itens
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIR. E ORT. LTDA - 01,02
VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA - 03

EDITAL Nº 174/99 - PROC. 061.003126/99

Vencedora/Item
INFORMATIC COM. E REP. LTDA - 01

EDITAL Nº 189/99 - PROC. 061.003083/99

Vencedora/Item
LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 066/99 - PROC. 061.014734/98

Vencedora/Item
CEPA BIOTECNOLOGIA LTDA – 01
OBS: aumento de 25% no quantitativo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/99

Processo: 061.001067/98
Objeto: Aquisição de soro controle positivo/outros.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento do proc. 061.001067/98 referente a licitação em epígrafe, decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 a proposta da firma BYOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 14 de junho de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004216/99	09.06.99	Art. 25 Inciso I	Aquisição de eletrodo de PCO2 para gasometro, marca Radiomiter
061.004491/99	09.06.99	Art. 25 Inciso I	Aquisição de lipase e outros

Brasília, 11 de junho de 1999
O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.087/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 004/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 707/99. OBJETO: Aquisição de peças originais para máquinas da marca NEW HOLLAND, destinadas ao DETRA/DA/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma H. I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais será de 72 (setenta e duas) horas, após cada pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE01527, emitida em 01.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.06.99. PELA CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUI\ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.088/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 017/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 708/99. OBJETO: Aquisição de peças originais para máquinas da marca SEGECAL, destinadas ao DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais será de 72 (setenta e duas) horas, após cada pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. VALOR: R$ 27.936,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE01606, emitida em 08.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.06.99. PELA CONTRATADA: WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.002019/99. As. : 14/06/99. PARTES: CAESB X GARRRA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de peças para manutenção e conservaçao das retro-escavadeiras da marca IMAP. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho. Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite. Presidente da CAESB.

PROCESSO Nº 092.002632/99. As. : 11/06/99. PARTES: CAESB X BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BANESPA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços bancários para recebimento de faturas de água e esgotos/serviços emitidas pela CAESB. VALOR: R$ 0,30, por documento recebido na modalidade de débito em conta corrente, e de R$ 0,50, por documento recebido via guichê de caixa. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho. Diretor - Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5614. Processo: 092.000853/99. PARTES: CAESB X CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CBEIC CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 5225. Processo: 092.002981/97. PARTES: CAESB X LABORLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ LABORLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Joaquim Carlos Guimarães.

Termo de Quitação do CT nº 3744. Processo: 092.001256/96. PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14//06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MB BIOQUÍMICA LTDA: Bráulio Fernando Goulart Blumenschein.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 033/99-CAESB, da forma que se segue: firma PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item único perfazendo o Valor Global de R$ 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais)..

Brasília, 11 de junho de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 79/98

PROCESSO N.º 113.004.130/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 03.07.99 e estende a vigência contratual para 31.08.99. - DATA DA ASSINATURA: 02.06.99.

UTILIDADE PÚBLICA
CAESB
195
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 650; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSIONÁRIO: ANTONIO FRANCISCO SOARES LIMA, CPF/MF nº 351.917.751-04, Cédula de Identidade nº 563.663 SSP/DF, CNH nº 00049504425 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissionário, ANTONIO FRANCISCO SOARES LIMA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 096, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 D SPRINTERM, tipo PAS MICROONIBUS, ano de fabricação 99/99, chassi nº 8AC690341XA530651; TESTEMUNHAS: Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Cláudio Barbosa da Silva CPF/MF nº 559.683.761-04, Cédula de Identidade nº 1.294.199 SSP/DF.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97-ST
PROCESSO Nº 030.000.673/99

Com base nos autos do Processo nº 030.000.673/99, HOMOLOGO a Concorrência nº 001/99-ST, destinada à delegação de permissão por linha do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportador Autônomo - STPC/TA, para atendimento a áreas rurais, e ADJUDICO o resultado aos licitantes vencedores, por ordem de lotes:

- lote nº 1- linha 188 - Júlio César Silva Pires Júnior, com valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- lote nº 4 - linha 613 - Francisco José Ribeiro Torres, com valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- lote nº 5 - linha 614 - José Manoel do Reis, com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); e,
- lote nº 10 - linha 637 - Marcos José Alves Pinto, com valor de R$ 52.100,00 (cinqüenta e dois mil e cem reais).

Em 14 de junho de 1999
ABDALA CARIM NABUT
Secretário

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará **licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O METRÔ - DF**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Complexo Metroviário de Águas Claras, sito à Av. Jequitibá, nº 155 – Águas Claras - Brasília-DF. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas, dar-se-á no dia 01de julho de 1999, às 09:00 horas, no local acima.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, de acordo com o item 9.2 do edital, o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

CLASSIFICADAS: em primeiro lugar a empresa RUCKER - Equipamentos Industriais Ltda. no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); em 2º lugar a empresa – TH – Indústria de Implementos Rodoviários Ltda. no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 9147 - Fax 343 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente Suplente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

CONVITE Nº 15/99

Processo 054.000.362/99:
Itens 09, 11 e 12 (sorteio), 14 e 15 – Construksa Vidros Materiais para Construção Ltda
Itens 03, 08 e 16 – PPJ Comércio de Tintas Ltda
Itens 06, 07 e 17 – Estrela Tintas Ltda
Itens 01, 02, 04 e 05 – Hidrocor Comercial de Tintas Ltda
Item 13 – Farol – Materiais para Construção Ltda

CONVITE Nº 19/99

Processo 054.000.452/99: (CONTRATO)

Item único, por ter cotado o menor preço – Power Engenharia Comércio e Serviços Ltda

CONVITE Nº 22/99

Processo 054.000.565/99:

Item único, por ter cotado o menor preço – Global Capacetes Ind. e Comércio Ltda

Publique-se

Brasília-DF, 10 de junho de 1999

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM

Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS(*)

MAIO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de maio de 1999.

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE00071	LIVIO MACEDO DE ARAUJO NETO E OUTROS. Sub-01 Despesas com exoneração do servidor citado acima conforme publicação no DODF, n.º 52 de 17/03/99, e de Maria Paula C. chaves Pinheiro, conforme publicação no DODF n.º 70 de 13/04/99, conforme consta do processo 151.000.031/99.	0001	417,26	417,26
99NE00072	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS Sub-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ Empregador ref. a folha de pagamento suplementar do mês de maio, relativo a acerto de contas da exoneração de LIVIO DE ARAUJO e MARIA PAULA C CHAVES PINHEIRO , conforme consta do processo 151.000.052/99.	0001	69,13	69,13
99NE00073	INSTITUTO NACIONAL DO SOCIAL – INSS Sub- 01 Despesas com a finalidade de ressarcir ao INSS o valor devido ref. ao atraso de pagamento de imposto de acordo com a Ordem de Serviço n.º 203 de 29/01/99, e Mensagem 997 de 10/03/99, conforme consta do processo n.º 151.000.022/99.	0001	10,30	10,30
99NE 00076	MARIA GENUINA C. MARTINS E OUTROS Sub-55 Despesa com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, do mês de maio de 1999, conforme, consta do processo 151.000.012/99	0001	1.311,00	1.311,00
99NE00077	MARIA GENUINA C. MARTINS E OUTROS Sub-01 "Vencimento" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, *referente ao mês de maio de* 1999. conf. consta do processo 151.000.012/99 .	0001	52.622,46	52.622,46
99NE00078	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ EMPREGADOR, dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de maio/99.	0001	7.495,64	7.495,64
99NE00085	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 Cancelamento parcial da 99ne00073, referente ao *ressarcimento ao* INSS. *Conforme* consta do processo 151.000.022/99	0001	10,30	10,30
	INEXIGIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99NE00063	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de maio de 1999. Conforme consta do processo 151.000.021/99.	0001	106,30	106,30
99NE00064	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de maio/99, conforme consta do processo 151.000.001/99	0001	2.673,60	2.673,60
99NE00065	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Cancelamento parcial da 99ne00051, referente ao desconto de pagamento de vales-transporte dos servidores deste ArPDF, referente a folha de pagamento normal do mês abril de 1999.	0001	684,13	684,13
99NE00066	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICÇÕES S/A Sub-48 Reforço a 99ne00012 relativo a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, referente ao exercício de 1999. Conforme consta do processo 151.000.146/98.	0001	1.000,00	1.000,00
99NE00074	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de junho/99, conforme consta do *processo* 151.000.001/99.	0001	2.774,70	2.774,70
99NE00075	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de junho de 1999. Conforme consta do processo 151.000.021/99.	0001	103,40	103,40
99NE00079	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICÇÕES S/A Sub-48 Reforço a 99ne00012 relativo a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, referente ao exercício de 1999. *Conforme consta do processo* 151.000.146/98.	0001	3.000,00	3.000,00
99NE00084	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Cancelamento parcial da 99ne00051, referente ao desconto de pagamento de vales-transporte dos servidores deste ArPDF, referente a folha de pagamento normal do mês maio de 1999.	0001	740,23	740,23
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
99NE00069	CARIMBOS DO BRASIL LTDA Sub-99 Reforço a 99NE00028, referente a prestação de serviços com confecção de carimbos para este ArPDF, conforme consta do processo 151.000.007/99.	0000	0,00	100,00
99NE00070	ACN IMPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO Sub-51 Despesas com conserto de 02 (duas) Chaves contactora e 02 (dois) relês de fase e 01 (um) timer. conforme consta do processo 151.000.047/99.	0001	225,00	225,00
99NE00083	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA Sub-64 Despesas com concessão de Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento na forma do Artigo 4 Item I do Dec. 13.771/92 e Dec. 20.196/999, conforme consta do *processo* 151.000.050/99.	0001	1.000,00	1.000,00
	CONVITE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
99NE00067	XEROX DO BRASIL LTDA Sub-17 Reforço a 99ne00015, para atender despesas com locação de	000	0,00	950,00

	01 (uma) máquina copiadora Modelo Xerox 5328, para este ArPDF, referente ao exercício de 1999.			
99NE00068	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub- 33 Despesa com a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF, ref. ao exercício de 1999.	00001	6.300,00	6.300,00
99NE00080	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub- 33 Reforço a 99ne00031 referente a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF, ref. ao exercício/99.	00001	6.300,00	6.300,00
99NE00081	XEROX DO BRASIL LTDA Sub-17 Reforço a 99ne00015, para atender despesas com locação de 01 (uma) máquina copiadora Modelo Xerox 5328, para este ArPDF, referente ao exercício de 1999.	0000	0,00	1.500,00
99NE00082	PHELIPE INFORMATICA LTDA Sub-85 Reforço a 99ne00016 referente a manut. Prev. e corretiva dos equip. de informática neste ArPDF, ref. ao exercício de 1999.	0000	0,00	25,00

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 111, de 11-6-99, pág. 20.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/99

O Setor de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de **maio** de 1.999.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO					
222	100	Serviço de vigilância		12.500,00	PO I- Empresa de Vigilância Ltda.
224	100	Serviço de vigilância		50.000,00	PO I- Empresa de Vigilância Ltda.
CONVITE					
250	132	Aquisição de material de expediente		17.902,50	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda.
251	100	Aquisição de material de expediente	93,45	12.148,50	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda
261	100	Serviço de buffet		8.800,00	Di Gagliardi Buffet Ltda.
DISPENSA					
217	100	Despesas de exercício anterior		1.293,16	SAB- Sociedade de Abast. de Brasília
225	100	Serviço de limpeza e conservação		9.774,72	VEG-Administração de Serviços Ltda.
233	100	Material de expediente		3.240,00	Gráfica e Editora Inconfidência Ltda.
238	132	Material de expediente	0,90	45,00	Estrutura Center Com.Constr. Ltda.
264	100	Núcleos de orientação p/ o trabalho		150.000,00	SENATER
278	132	Publicidade e propaganda		28.000,00	Giovanni FCB S/A
INEXIGÍVEL					
229	100	Aquisição de vales-tranportes		6.639,90	Banco de Brasília S/A
230	100	Aquisição de vales-tranportes		121,80	Viação Anapolina Ltda.
231	100	Aquisição de vales-tranportes		117,60	TAGUATUR Ltda.
245	100	Tarifas telefônicas		2.879,26	Telebrasília Telecomunicações
262	100	Curso de pós-graduação		462,00	AUDF/ICAT
263	100	Curso de especialização		10.000,00	COPPETEC

EDA SILVA SEABRA
Gerente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º : 030.001443/99
INTERESSADO : SCS
ASSUNTO : Aplicação de multa

O Secretário de Comunicação Social nos termos do inciso II, artigo 87 da Lei n° 8.666/93, combinado com o item 9.1.5 do Edital do Convite n° 05/99-CL/SCS.

R E S O L V E:

Aplicar a firma Microfax - Assistencia Técnica Ltda., multa no valor de R$ 696,60(siscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), referente a 15%(quinze por cento) da Nota de Empenho 090/99-SCS, pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999
WELIGTON LUIZ MORAES

RESULTADOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 10/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social, torna público a todos os interessados o seguinte:

O Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, conhecendo do recurso da firma SMAFF - Concessionária Chevrolet, não lhe deu provimento, em face do descumprimento ao inciso I, do Art. 48, da Lei 8.666/93 e item 4.1.1 do Edital do Convite nº 010/99-CL/SCS.

Brasília-DF, 9 de junho de 1999

CONVITE Nº 8/99-CL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público comunicando aos interessados que:

1- O Secretário de Comunicação do Distrito Federal, conhecendo do recurso da firma MONEY Turismo Ltda, não lhe deu provimento, por falta de amparo legal, uma vez que a firma MONSERRAT Turismo Ltda cumpriu as exigências do Edital do presente Convite.

2- Convocar as firmas MONEY TURISMO LTDA, MONSERRAT TURISMO e CORONÁRIO TURISMO LTDA, para participarem do sorteio de desempate no dia 15.06.99 às 16:00 horas.

Brasília DF, 14 de junho de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do julgamento do convite em epígrafe, como se segue:

1- Firmas desclassificadas, conforme Art. 48 inciso I da Lei 8.666/93;

1.1- SL - Comércio e Serviços LTDA, subitem 11.7 do Edital Convite em epígrafe;

1.2- Casa da Fotografia Vídeo e Som LTDA, de acordo com o subitem 4.2.3 do Edital do Convite, por não informar o valor total de cada item.

1.3- Cine Foto Universitário LTDA, subitem 4.2.3 do Edital do Convite, ausência do valor unitário e total de cada item por extenso.

2- Tornar sem efeito o resultado de julgamento publicado no DODF nº 98, de 24.05.99, pág. 51, e demais disposições em contrário.

3- Prejudicar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; tendo em vista que todas participantes foram desclassificadas.

Brasília-DF, 14 de junho de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA
Presidente da CL

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO N.º : 210.000.274/99 – NOTA DE EMPENHO Nº 99NE00219, DATA DA EMISSÃO: 02.06.99 CREDOR:RIMALI–MARIA RITA MARQUES DE LIMA DISTRIBUIÇÃO – ME; PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065 – 0363. 1036.0001, FONTE DE RECURSOS: 100, NATUREZA DA DESPESA 34.90.39 MODALIDADE: ESTIMATIVO, VALOR INICIAL: R$ 3.000,00(Três mil reais), OBJETO APRESENTAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, VIGÊNCIA: 31.12.99, FUNDAMENTO LEGAL CONVITE Nº 002/99 – CPL - SETUR

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO CONTAGEM

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a prorrogação de Licença Prévia n.º 422 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 09 de junho de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: Rodovia DF 150 KM 07 - Sobradinho/DF.

DAR 3725/99

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a prorrogação de Licença Prévia nº 309 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de junho de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: DF 140 KM 03

DAR 3735/99

CONDOMÍNIO RECANTO DO MENÉ

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a prorrogação de Licença Prévia n.º 429 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 09 de junho de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local, Rodovia DF 420 km 05, Sobradinho DF.

DAR 3727/99

CONDOMÍNIO RIO NEGRO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a prorrogação de Licença Prévia nº 438, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 09 de junho de 1999, para a implantação de parcelamento de Solo Urbano, no local: Rodovia DF 420 KM 01 - Sobradinho-DF.

DAR 3726/99

LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Lubrificantes Gasol Industria e Comércio Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA / SEMATEC a Licença de Operação para Posto de Venda de Combustíveis e Lubrificantes, na Área Especial Lote nº 56 PLL – S I A conforme Processo 191.000.581/97. Não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA

DAR 3723

WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de construção de Hotel e Apart-hotel , no Lote 02 do Polo 03 do Projeto Orla (SHT/Norte - Tr. 01 - Lt. 02) Brasília - DF.
Proc.: 191.000.401/97

DAR 3732/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DECRETO LEGISLATIVO 393, 09-06-99..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 14-06-99..... 1
.DESPACHO-R, SUCAR, 10-06-99..... 2
.DESPACHO, SUCAR, 11-06-99..... 2
.ORDEM DE SERVICO 67-*, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 10-06-99..... 3
.ORDEM DE SERVICO 90, SUCAR/RA-X-GUARA, 10-06-99..... 2
.ORDEM DE SERVICO-R, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 11-05-99..... 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.RESOLUCAO 201, CDCA/DF, 07-06-99..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 19-*, SUREC/DAT-DAR, 05-05-99..... 6
.ATO DECLARATORIO 316-R, SUREC, 14-05-99..... 3
.ATO DECLARATORIO 342-R, SUREC, 21-05-99..... 4
.ATO DECLARATORIO 350-R, SUREC, 25-05-99..... 5
.ATO DECLARATORIO 369, SUREC, 02-06-99..... 5
.ATO DECLARATORIO 381, SUREC, 08-06-99..... 5
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 08-06-99..... 6
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 14-06-99..... 5
.PORTARIA 285, SECRETARIO, 14-06-99..... 3
.PORTARIA 287, SECRETARIO, 14-06-99..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1251, CONSELHO FISCAL, 28-05-99..... 9
.ATO, SECRETARIA, 14-06-99..... 7
.PORTARIA 54-*, SECRETARIA, 21-05-99..... 9
.PORTARIA 75, SECRETARIA, 09-06-99..... 6
.PORTARIA 76, SECRETARIA, 09-06-99..... 6
.PORTARIA 77-R, SECRETARIA, 11-06-99..... 6
.RESOLUCAO 6570-R, CONSELHO DIRETOR, 02-06-99..... 9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-06-99..... 10
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-99..... 10
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-06-99..... 10

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2334, CPDF, 08-06-99..... 10
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-04-99..... 10

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 10-06-99..... 11

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 25-05-99..... 11
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-05-99..... 11
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-06-99..... 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-06-99..... 11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 100-R, SECRETARIO, 11-06-99..... 12

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-06-99..... 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-06-99..... 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3421, SECRETARIA DAS SESSOES, 27-05-99..... 13
.ATA 3422, SECRETARIA DAS SESSOES, 08-06-99..... 15

.DECISAO NORMATIVA 2, PRESI, 10-06-99..... 13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL

223-5800

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL